

PROCESSO:	@PCP 15/00305178		
AUTUADO:	09/06/2015	PROTOCOLO:	9264/2015
RELATOR:	CONSELHEIRO Herneus de Nadal		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Celso Ramos		
INTERESSADO:	Sidnei Antonio de Souza		
RESPONSVEL:	Ildo Pelozato		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **CELSO RAMOS**
Data recebimento das informações: 9 de Junho de 2015

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2015	458.435.629-72	Assinado	01/03/2015	026.559.619-00
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2015	458.435.629-72	Assinado	01/03/2015	026.559.619-00
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	01/03/2015	458.435.629-72	Assinado	01/03/2015	026.559.619-00
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2015	458.435.629-72	Assinado	01/03/2015	026.559.619-00
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	01/03/2015	458.435.629-72	Assinado	01/03/2015	026.559.619-00
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	01/03/2015	458.435.629-72	Assinado	01/03/2015	026.559.619-00
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	01/03/2015	458.435.629-72	Assinado	01/03/2015	026.559.619-00
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	01/03/2015	458.435.629-72	Assinado	01/03/2015	026.559.619-00
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	01/03/2015	458.435.629-72	Assinado	01/03/2015	026.559.619-00
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	01/03/2015	458.435.629-72	Assinado	01/03/2015	026.559.619-00
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	01/03/2015	458.435.629-72	Assinado	01/03/2015	026.559.619-00
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	01/03/2015	458.435.629-72	Assinado	01/03/2015	026.559.619-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	01/03/2015	458.435.629-72	Assinado	01/03/2015	026.559.619-00
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	01/03/2015	458.435.629-72	Assinado	01/03/2015	026.559.619-00
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	01/03/2015	458.435.629-72	Assinado	01/03/2015	026.559.619-00
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	01/03/2015	458.435.629-72	Assinado	01/03/2015	026.559.619-00
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	09/06/2015	026.559.619-00
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	29/05/2015	026.559.619-00
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	29/05/2015	026.559.619-00
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	01/03/2015	458.435.629-72	Assinado	01/03/2015	026.559.619-00



Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura Assinado 01/03/2015 458.435.629-72 Assinado 01/03/2015 026.559.619-00



Florianópolis, 9 de Junho de 2015

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2014.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

INES TEREZINHA PEGORARO SCHONS GILMAR SAGAZ
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	13.481.859,64	Despesas Correntes	11.863.034,27
Receita Tributária	401.913,70	Pessoal e Encargos Sociais	7.433.240,84
Receita de Contribuições	32.813,66	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	80.608,80	Outras despesas correntes	4.429.793,43
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	6.782,01		
Transferências Correntes	12.914.857,34		
Outras Receitas Correntes	44.884,13		
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	1.618.825,37
Total	13.481.859,64	Total	13.481.859,64
Receitas de Capital	1.756.248,66	Despesas de Capital	2.214.683,37
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	109.800,00	Investimentos	1.783.344,99
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.646.448,66	Amortização da Dívida	431.338,38
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	458.434,71	Superávit	
Total	2.214.683,37	Total	2.214.683,37
Receitas Correntes	13.481.859,64	Despesas Correntes	11.863.034,27
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.756.248,66	Despesas de Capital	2.214.683,37
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	15.238.108,30	Subtotal	14.077.717,64
Déficit		Superávit	1.160.390,66
TOTAL	15.238.108,30	TOTAL	15.238.108,30

Município de CELSO RAMOS
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			15.238.108,30
1000000	Receitas Correntes			13.481.859,64
1100000	Receita Tributária		401.913,70	
1110000	Impostos		372.141,07	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	265.810,77		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	27.766,32		
	Recursos Ordinários	16.659,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.941,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.165,00		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	191.981,14		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	191.981,14		
	Recursos Ordinários	115.188,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47.995,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.797,29		
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	46.063,31		
	Recursos Ordinários	27.637,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.515,83		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.909,49		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	106.330,30		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	106.330,30		
1113051	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	79.747,48		
	Recursos Ordinários	63.797,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.949,60		
1113052	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	26.582,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.582,82		
1120000	Taxas		29.756,09	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.913,55		
1121170	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.405,68		
	Recursos Ordinários	7.405,68		
1121250	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	6.248,64		
	Recursos Ordinários	6.248,64		
1121290	Taxa de Licença para Execução de Obras	3.259,23		
	Recursos Ordinários	3.259,23		
1122000	Taxas pela Prestação de Serviços	12.842,54		
1122220	Taxa de Serviços de Pesca e Aquicultura	6.870,98		
	Recursos Ordinários	6.870,98		
1122990	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.971,56		
	Recursos Ordinários	5.971,56		
1130000	Contribuição de Melhoria		16,54	
1130040	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	16,54		
	Recursos Ordinários	16,54		
1200000	Receitas de Contribuições		32.813,66	
1220000	Contribuições Econômicas		32.813,66	
1220290	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	32.813,66		

Município de CELSO RAMOS

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receita COSIP	32.813,66		
13000000	Receita Patrimonial		80.608,80	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		80.608,80	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	80.608,80		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	64.912,20		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	11.468,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	145,10		
	Atenção Básica	11.323,21		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	53.443,89		
	Recursos Ordinários	53.443,89		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	15.696,60		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	15.696,60		
	Recursos Ordinários	14.878,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	818,53		
16000000	Receita de Serviços		6.782,01	
16001300	Serviços Administrativos	1.549,42		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	1.549,42		
	Recursos Ordinários	1.549,42		
16009900	Outros Serviços	5.232,59		
	Recursos Ordinários	5.232,59		
17000000	Transferências Correntes		12.914.857,34	
17200000	Transferências Intergovernamentais		12.835.589,45	
17210000	Transferências da União	8.749.161,46		
17210100	Participação na Receita da União	4.694.985,39		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.690.649,92		
	Recursos Ordinários	3.517.987,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	340.185,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	832.476,78		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.335,47		
	Recursos Ordinários	3.251,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	271,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	812,90		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.153.266,03		
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.065.111,91		
	Recursos Ordinários	3.065.111,91		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	88.154,12		
	Recursos Ordinários	88.154,12		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	462.769,99		
	Atenção Básica	322.740,00		
	Vigilância em Saúde	28.471,60		
	Assistência Farmacêutica Básica	14.110,86		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	97.447,53		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.940,78		

Município de CELSO RAMOS

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	65.940,78		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	242.808,42		
17213501	Transferências do Salário-Educação	167.616,42		
	Salário Educação	167.616,42		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	2.915,76		
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.915,76		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	37.998,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	37.998,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	34.278,24		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	34.278,24		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.637,60		
	Recursos Ordinários	6.478,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	540,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.619,52		
17219900	Outras Transferências da União	120.753,25		
	Recursos Ordinários	120.753,25		
17220000	Transferências dos Estados	2.471.982,73		
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.400.697,14		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.140.445,60		
	Recursos Ordinários	1.267.129,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	473.047,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	400.268,53		
17220102	Cota-Parte do IPVA	227.223,79		
	Recursos Ordinários	170.417,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.202,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	42.604,35		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	31.848,83		
	Recursos Ordinários	22.930,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.185,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.732,80		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.178,92		
	Receita CIDE	1.178,92		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	71.285,59		
	Atenção Básica	69.825,34		
	Vigilância em Saúde	1.460,25		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.614.445,26		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.614.445,26		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	645.778,09		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	968.667,17		
17600000	Transferências de Convênios		79.267,89	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	59.259,89		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	59.259,89		

Município de CELSO RAMOS
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios: Educação	59.259,89		
17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	20.008,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	20.008,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		44.884,13	
19100000	Multas e Juros de Mora		11.009,88	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	9.360,35		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	280,94		
	Recursos Ordinários	168,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	70,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	42,12		
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	17,76		
	Recursos Ordinários	10,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4,44		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2,66		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.307,16		
	Recursos Ordinários	4.984,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.076,79		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.246,07		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	754,49		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	565,79		
	Recursos Ordinários	452,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	113,23		
19119902	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	188,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	188,70		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.649,53		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	24,52		
	Recursos Ordinários	14,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3,69		
19131200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis -	34,23		
	Recursos Ordinários	20,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5,13		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.590,78		
	Recursos Ordinários	954,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	397,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	238,63		
19200000	Indenizações e Restituições		9.491,80	
19220000	Restituições	9.491,80		
19229900	Outras Restituições	9.491,80		
	Recursos Ordinários	9.491,80		
19300000	Receita da Dívida Ativa		4.512,09	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.532,43		

Município de CELSO RAMOS
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.320,51		
	Recursos Ordinários	792,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	330,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	198,10		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1,65		
	Recursos Ordinários	0,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,42		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,26		
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	2.210,27		
	Recursos Ordinários	1.326,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	552,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	331,53		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	979,66		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	979,66		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	979,66		
	Recursos Ordinários	979,66		
19900000	Receitas Diversas		19.870,36	
19909900	Outras Receitas	19.870,36		
	Recursos Ordinários	12.903,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.966,75		
20000000	Receitas de Capital			1.756.248,66
22000000	Alienação de Bens		109.800,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		109.800,00	
22170000	Alienação de Equipamentos	25.000,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	25.000,00		
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	84.800,00		
	Recursos Ordinários	84.800,00		
24000000	Transferências de Capital		1.646.448,66	
24700000	Transferências de Convênios		1.646.448,66	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	800.312,69		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	547.593,89		
	Transferências de Convênios: Educação	547.593,89		
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	252.718,80		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	252.718,80		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	846.135,97		
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	234.433,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	234.433,00		
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	611.702,97		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	611.702,97		
	TOTAL GERAL			15.238.108,30

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			511.980,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			424.863,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas		424.863,09	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	347.662,85		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	77.200,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			87.117,57
3.3.90.00	Aplicações Diretas		87.117,57	
3.3.90.14	Diárias Civil	33.287,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	23.459,38		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.919,40		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.551,29		
4.0.00.00	Despesas de Capital			56.412,00
4.4.00.00	Investimentos			56.412,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		56.412,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	56.412,00		
	Total Unidade Orçamentária			568.392,66

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO - GAB

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			225.555,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			179.494,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		179.494,87	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	150.508,93		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	28.985,94		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			46.061,06
3.3.90.00	Aplicações Diretas		46.061,06	
3.3.90.14	Diárias Civil	30.350,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.707,24		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	304,29		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.295,18		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	404,35		
4.0.00.00	Despesas de Capital			78.990,00
4.4.00.00	Investimentos			78.990,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		78.990,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	78.990,00		
	Total Unidade Orçamentária			304.545,93

Unidade Orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

3.0.00.00	Despesas Correntes		1.516.877,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		940.643,53
3.1.90.00	Aplicações Diretas	940.643,53	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	791.887,36	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	148.756,17	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		576.233,76
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	139.591,73	
3.3.50.41	Contribuições	139.591,73	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	436.642,03	
3.3.90.14	Diárias Civil	24.725,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	29.212,43	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	170,07	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.398,27	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	650,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	289.226,98	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	88.110,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	149,28	
4.0.00.00	Despesas de Capital		35.843,00
4.4.00.00	Investimentos		35.843,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	35.843,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	10.589,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.254,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.552.720,29

Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			734.989,14
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			579.719,35
3.1.90.00	Aplicações Diretas		579.719,35	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	482.299,67		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	97.419,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			155.269,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		155.269,79	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.397,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	101.192,48		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	51.594,69		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	85,12		
4.0.00.00	Despesas de Capital			657.690,00
4.4.00.00	Investimentos			657.690,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		657.690,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	657.690,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.392.679,14

Unidade Orçamentária: 2004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA

Município de CELSO RAMOS
Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 2004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			909.773,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			154.694,77
3.1.90.00	Aplicações Diretas		154.694,77	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	128.696,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.998,75		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			755.078,53
3.3.90.00	Aplicações Diretas		755.078,53	
3.3.90.14	Diárias Civil	860,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	350.930,74		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	25,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.750,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	384.899,91		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	612,88		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.399,20
4.4.00.00	Investimentos			3.399,20
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.399,20	
4.4.90.30	Material de Consumo	3.399,20		
	Total Unidade Orçamentária			913.172,50

Unidade Orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.194.714,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			630.072,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas		630.072,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	527.626,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	102.445,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			564.642,67
3.3.90.00	Aplicações Diretas		564.642,67	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	444.202,22		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	150,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	113.905,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	85,12		
	Total Unidade Orçamentária			1.194.714,89

Unidade Orçamentária: 2006 - SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA - SECETEC

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			210.507,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			77.150,18
3.1.90.00	Aplicações Diretas		77.150,18	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	61.361,89	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.359,49	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.428,80	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		133.357,06
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		18.600,00
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.600,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		114.757,06
3.3.90.14	Diárias Civil	6.995,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	49.889,16	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	57.872,90	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.280,00
4.4.00.00	Investimentos		1.280,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.280,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.280,00	
	Total Unidade Orçamentária		211.787,24

Unidade Orçamentária: 2007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.177.757,85
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.429.242,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.429.242,47	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.971.361,34		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	23.996,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	419.327,27		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	14.557,74		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			748.515,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas		748.515,38	
3.3.90.14	Diárias Civil	11.420,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	565.893,23		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	538,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	170.323,25		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	340,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			516.811,70
4.4.00.00	Investimentos			516.811,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		516.811,70	
4.4.90.30	Material de Consumo	2.995,60		
4.4.90.51	Obras e Instalações	144.985,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	278.831,10		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	90.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.694.569,55

Unidade Orçamentária: 2008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			747.255,96

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		514.442,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		514.442,41
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	430.981,12	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	83.323,83	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	137,46	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		232.813,55
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		88.864,00
3.3.50.41	Contribuições	13.500,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	75.364,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		143.949,55
3.3.90.14	Diárias Civil	6.725,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	108.953,41	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	97,63	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.800,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.873,51	
4.0.00.00	Despesas de Capital		13.892,90
4.4.00.00	Investimentos		13.892,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.892,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.892,90	
	Total Unidade Orçamentária		761.148,86

Unidade Orçamentária: 2009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			41.009,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			34.225,98
3.1.90.00	Aplicações Diretas		34.225,98	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	28.586,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.639,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.783,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.783,95	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.120,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.663,95		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.594,00
4.4.00.00	Investimentos			4.594,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.594,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.594,00		
	Total Unidade Orçamentária			45.603,93

Unidade Orçamentária: 2010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNMDEC

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.066,50
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.066,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.066,50	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

3.3.90.30	Material de Consumo	6.066,50		
	Total Unidade Orçamentária			6.066,50

Unidade Orçamentária: 2011 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			50.032,44
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			50.032,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas		50.032,44	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.032,44		
4.0.00.00	Despesas de Capital			28.573,89
4.4.00.00	Investimentos			28.573,89
4.4.90.00	Aplicações Diretas		28.573,89	
4.4.90.51	Obras e Instalações	28.573,89		
	Total Unidade Orçamentária			78.606,33

Unidade Orçamentária: 2090 - ENCARGOS GERAIS - ENC

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			417.207,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			47.078,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas		47.078,86	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	9.497,70		
3.1.90.03	Pensões	34.746,82		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.834,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			370.128,68
3.3.90.00	Aplicações Diretas		370.128,68	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	23.622,14		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	179.083,57		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.384,15		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	164.038,82		
4.0.00.00	Despesas de Capital			431.338,38
4.6.00.00	Amortização da Dívida			431.338,38
4.6.90.00	Aplicações Diretas		431.338,38	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	431.338,38		
	Total Unidade Orçamentária			848.545,92

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 3001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.119.305,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.421.613,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.421.613,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.178.249,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	232.251,31		

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	11.112,08	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		697.692,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas		697.692,49
3.3.90.14	Diárias Civil	38.433,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	215.601,88	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	173.829,85	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	806,64	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	268.935,50	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	85,12	
4.0.00.00	Despesas de Capital		385.858,30
4.4.00.00	Investimentos		385.858,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas		385.858,30
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	196.789,24	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	183.069,06	
	Total Unidade Orçamentária		2.505.163,90

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			14.077.717,64

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.863.034,27
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.433.240,84
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.433.240,84	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	9.497,70		
3.1.90.03	Pensões	34.746,82		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.102.056,19		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	23.996,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.234.707,93		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	28.236,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.429.793,43
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		247.055,73	
3.3.50.41	Contribuições	153.091,73		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	75.364,00		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.600,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.182.737,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	158.613,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.960.805,06		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	176.499,92		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.220,23		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	30.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.402.468,79		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	88.110,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	184.397,23		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.384,15		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	164.038,82		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.214.683,37
4.4.00.00	Investimentos			1.783.344,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.783.344,99	
4.4.90.30	Material de Consumo	16.983,80		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	370.348,13		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.300.013,06		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	90.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			431.338,38
4.6.90.00	Aplicações Diretas		431.338,38	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	431.338,38		
	Total Geral			14.077.717,64

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	568.392,66	568.392,66
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	568.392,66	568.392,66
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	568.392,66	568.392,66
01.031.0001.02.000001	Administração e manutenção da Câmara	0,00	0,00	568.392,66	568.392,66
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	568.392,66	568.392,66

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO - GAB

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	304.545,93	304.545,93
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	304.545,93	304.545,93
04.122.0002	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	304.545,93	304.545,93
04.122.0002.02.000002	Remuneração dos servidores e agentes políticos	0,00	0,00	179.494,87	179.494,87
04.122.0002.02.000003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	125.051,06	125.051,06
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	304.545,93	304.545,93

Unidade Orçamentária: 02002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.552.720,29	1.552.720,29
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.552.720,29	1.552.720,29
04.122.0003	Administração, Finanças e Controle Interno	0,00	0,00	1.552.720,29	1.552.720,29
04.122.0003.02.000004	Remuneração dos servidores	0,00	0,00	940.643,53	940.643,53
04.122.0003.02.000005	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	0,00	612.076,76	612.076,76
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.552.720,29	1.552.720,29

Unidade Orçamentária: 02003 SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 02003 SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	123.690,00	0,00	123.690,00
10.301	Atenção Básica	0,00	123.690,00	0,00	123.690,00
10.301.0034	Assistência ao produtor rural	0,00	123.690,00	0,00	123.690,00
10.301.0034.01.000001	Referoma da Unidade Básica de Saúde	0,00	123.690,00	0,00	123.690,00
20	Agricultura	0,00	534.000,00	734.989,14	1.268.989,14
20.606	Extensão Rural	0,00	534.000,00	0,00	534.000,00
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	534.000,00	0,00	534.000,00
20.606.xxxx.01.000011	Convenio Min. Agr. Pecuaria e Abastecimento contrato 1005947-99	0,00	127.650,00	0,00	127.650,00
20.606.xxxx.01.000012	Convenio Min. Agr. Pecuaria e Abastecimento contrato 1005175-19	0,00	90.600,00	0,00	90.600,00
20.606.xxxx.01.000013	Convenio 23/2013/MAPA/CAIXA	0,00	243.750,00	0,00	243.750,00
20.606.xxxx.01.000015	FUNDOSOCIAL - IMPLEMENTOS AGRICOLAS 2014DC000980	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.xxxx.01.000016	FUNDOSOCIAL - IMPLEMENTOS AGRICOLAS 2014DC001259	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	734.989,14	734.989,14
20.608.0034	Assistência ao produtor rural	0,00	0,00	734.989,14	734.989,14
20.608.0034.02.000006	Remuneração dos servidores	0,00	0,00	579.719,35	579.719,35
20.608.0034.02.000007	Estímulo a produção agrícola e manut secretaria	0,00	0,00	92.620,10	92.620,10
20.608.0034.02.000008	Manutenção da frota da Secretaria	0,00	0,00	62.649,69	62.649,69
Total da Unidade Orçamentária		0,00	657.690,00	734.989,14	1.392.679,14

Unidade Orçamentária: 02004 SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	713.645,92	713.645,92
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	713.645,92	713.645,92
15.452.0005	Meio Ambiente	0,00	0,00	447.897,56	447.897,56
15.452.0005.02.000009	Remuneração dos servidores	0,00	0,00	154.694,77	154.694,77

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

15.452.0005.02.000011	Manut/expans. telefonia rural, rede dist agua, luz e tv internet	0,00	0,00	220.603,34	220.603,34
15.452.0005.02.000016	Manutenção das atividades da Secretaria	0,00	0,00	72.599,45	72.599,45
15.452.0017	Urbanização de vias	0,00	0,00	2.144,18	2.144,18
15.452.0017.02.000015	Convênio de arrecadação multas de trânsito	0,00	0,00	2.144,18	2.144,18
15.452.0022	Serviços de iluminação pública	0,00	0,00	30.021,53	30.021,53
15.452.0022.02.000014	Manutenção expansão iluminação pública - COSIP	0,00	0,00	30.021,53	30.021,53
15.452.0026	Conservação de praças e jardins	0,00	0,00	89.265,65	89.265,65
15.452.0026.02.000013	Conservação de praças e jardins	0,00	0,00	89.265,65	89.265,65
15.452.0030	Coleta de lixo	0,00	0,00	144.317,00	144.317,00
15.452.0030.02.000012	Coleta de lixo	0,00	0,00	144.317,00	144.317,00
17	Saneamento	0,00	2.165,60	0,00	2.165,60
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	2.165,60	0,00	2.165,60
17.512.0018	Rede de esgoto	0,00	2.165,60	0,00	2.165,60
17.512.0018.01.000004	Drenagens e instalações de rede de esgoto	0,00	2.165,60	0,00	2.165,60
26	Transporte	0,00	169.330,26	0,00	169.330,26
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	169.330,26	0,00	169.330,26
26.782.0020	Estradas vicinais	0,00	169.330,26	0,00	169.330,26
26.782.0020.01.000003	Pavimentação de ruas e passeios	0,00	169.330,26	0,00	169.330,26
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	28.030,72	28.030,72
27.813	Lazer	0,00	0,00	28.030,72	28.030,72
27.813.0031	Parque de exposições	0,00	0,00	28.030,72	28.030,72
27.813.0031.02.000010	Manutenção parque de exposições	0,00	0,00	28.030,72	28.030,72
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	171.495,86	741.676,64	913.172,50

Unidade Orçamentária: 02005 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	1.194.714,89	1.194.714,89
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.194.714,89	1.194.714,89

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

26.782.0020	Estradas vicinais	0,00	0,00	1.194.714,89	1.194.714,89
26.782.0020.02.000017	Remuneração dos servidores	0,00	0,00	630.072,22	630.072,22
26.782.0020.02.000018	Manutenção e aperfeiçoamento da Secretaria	0,00	0,00	45.671,88	45.671,88
26.782.0020.02.000019	Manutenção da frota da Secretaria	0,00	0,00	517.822,79	517.822,79
26.782.0020.02.000020	Infra-estrutura de transportes - CIDE	0,00	0,00	1.148,00	1.148,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.194.714,89	1.194.714,89

Unidade Orçamentária: 02006 SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA - SECETEC

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	211.787,24	211.787,24
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	211.787,24	211.787,24
27.812.0009	Desporto amador	0,00	0,00	211.787,24	211.787,24
27.812.0009.02.000021	Remuneração dos servidores	0,00	0,00	77.150,18	77.150,18
27.812.0009.02.000022	Manutenção e aperfeiçoamento da Secretaria	0,00	0,00	29.394,13	29.394,13
27.812.0009.02.000023	Apoio a tradição e o esporte amador	0,00	0,00	105.242,93	105.242,93
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	211.787,24	211.787,24

Unidade Orçamentária: 02007 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	115.880,71	115.880,71
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	115.880,71	115.880,71
08.244.0015	Assistência social geral	0,00	0,00	115.880,71	115.880,71
08.244.0015.02.000032	Merenda escolar	0,00	0,00	115.880,71	115.880,71
12	Educação	0,00	358.716,96	3.219.971,88	3.578.688,84
12.361	Ensino Fundamental	0,00	358.716,96	2.784.586,23	3.143.303,19
12.361.0007	Criança na escola	0,00	139.608,96	2.259.646,79	2.399.255,75
12.361.0007.01.000006	Aquisição/construções	0,00	139.608,96	0,00	139.608,96
12.361.0007.02.000024	Remuneração do Magistério - fundef 60%	0,00	0,00	790.125,92	790.125,92

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

12.361.0007.02.000025	Remuneração do Magistério - fundef 40%	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
12.361.0007.02.000026	Remuneração dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental	0,00	0,00	587.993,35	587.993,35
12.361.0007.02.000027	Manutenção e aperfeiçoamento ensino fundamental	0,00	0,00	119.647,19	119.647,19
12.361.0007.02.000033	Salário educação - FNDE	0,00	0,00	110.152,25	110.152,25
12.361.0007.02.000034	Programa transp escolar rural - PNATE/FNDE	0,00	0,00	36.793,57	36.793,57
12.361.0007.02.000035	Programa alimentação escolar PNAE/FNDE	0,00	0,00	41.679,24	41.679,24
12.361.0007.02.000037	Convênio transporte escolar rede Estadual	0,00	0,00	61.815,27	61.815,27
12.361.0007.02.000221	Dinheiro Direto na Escola - PPDE/FNDE	0,00	0,00	1.440,00	1.440,00
12.361.0032	Transporte escolar	0,00	0,00	379.238,50	379.238,50
12.361.0032.02.000029	Transporte escolar do ensino fundamental	0,00	0,00	379.238,50	379.238,50
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	219.108,00	145.700,94	364.808,94
12.361.xxxx.01.000010	Convênio FNDE/MEC, Escola de Ensino Fundamental	0,00	144.985,00	0,00	144.985,00
12.361.xxxx.01.000014	Aquisições de imobiliário - FNDE	0,00	74.123,00	0,00	74.123,00
12.361.xxxx.02.000229	FUNDAM TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	145.700,94	145.700,94
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	16.186,13	16.186,13
12.362.0010	Bolsa de estudo	0,00	0,00	2.372,10	2.372,10
12.362.0010.02.000031	Concessão bolsa de estudo ens. médio/superior	0,00	0,00	2.372,10	2.372,10
12.362.0032	Transporte escolar	0,00	0,00	13.814,03	13.814,03
12.362.0032.02.000030	Transporte escolar do ensino médio/superior	0,00	0,00	13.814,03	13.814,03
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	419.199,52	419.199,52
12.365.0007	Criança na escola	0,00	0,00	409.934,94	409.934,94
12.365.0007.02.000028	Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	125.766,61	125.766,61
12.365.0007.02.000087	Remuneração do Magistério da Educ. Infantil - Fundeb 60%	0,00	0,00	284.168,33	284.168,33
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	9.264,58	9.264,58
12.365.xxxx.02.000228	Programa Manutenção da Educação Infantil FNDE	0,00	0,00	9.264,58	9.264,58
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	358.716,96	3.335.852,59	3.694.569,55

Unidade Orçamentária: 02008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 02008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	701.348,21	701.348,21
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	6.004,93	6.004,93
08.242.0015	Assistência social geral	0,00	0,00	6.004,93	6.004,93
08.242.0015.02.000044	Atendimento ao portador deficiência PPD/FNAS	0,00	0,00	6.004,93	6.004,93
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	24.972,82	24.972,82
08.243.0027	Programa de erradicação trabalho infantil	0,00	0,00	24.972,82	24.972,82
08.243.0027.02.000045	Programa errad trabalho infantil PETI/FNAS	0,00	0,00	24.972,82	24.972,82
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	670.370,46	670.370,46
08.244.0015	Assistência social geral	0,00	0,00	620.085,91	620.085,91
08.244.0015.02.000038	Remuneração de servidores	0,00	0,00	272.469,19	272.469,19
08.244.0015.02.000039	Assistência social geral	0,00	0,00	143.496,45	143.496,45
08.244.0015.02.000040	Distribuição de cestas de alimentos	0,00	0,00	52.257,08	52.257,08
08.244.0015.02.000041	Auxílio funeral	0,00	0,00	12.729,00	12.729,00
08.244.0015.02.000046	Programa IGB - Bolsa Família	0,00	0,00	7.235,00	7.235,00
08.244.0015.02.000103	Programa piso básico variavel - PBV	0,00	0,00	1.606,77	1.606,77
08.244.0015.02.000224	Manutenção do CRAS	0,00	0,00	130.292,42	130.292,42
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	50.284,55	50.284,55
08.244.xxxx.02.000231	Programa PBFI	0,00	0,00	41.542,95	41.542,95
08.244.xxxx.02.000232	Programa SIGDBF	0,00	0,00	8.741,60	8.741,60
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	59.800,65	59.800,65
14.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	59.800,65	59.800,65
14.244.0037	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	59.800,65	59.800,65
14.244.0037.02.000227	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	59.800,65	59.800,65
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	761.148,86	761.148,86

Unidade Orçamentária: 02009 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 02009 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	45.203,93	45.203,93
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	45.203,93	45.203,93
08.243.0015	Assistência social geral	0,00	0,00	45.203,93	45.203,93
08.243.0015.02.000047	Manutenção do FIA	0,00	0,00	45.203,93	45.203,93
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	400,00	400,00
14.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	400,00	400,00
14.244.0027	Programa de erradicação trabalho infantil	0,00	0,00	400,00	400,00
14.244.0027.02.000104	Transferência de Convênio Instituição Privada ENERCAN	0,00	0,00	400,00	400,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	45.603,93	45.603,93

Unidade Orçamentária: 02010 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNMDEC

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	6.066,50	6.066,50
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	6.066,50	6.066,50
06.182.0036	Atendimento ao cidadão	0,00	0,00	6.066,50	6.066,50
06.182.0036.02.000225	Manutenção do FUNMDEC	0,00	0,00	6.066,50	6.066,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	6.066,50	6.066,50

Unidade Orçamentária: 02011 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	78.606,33	0,00	78.606,33
16.244	Assistência Comunitária	0,00	78.606,33	0,00	78.606,33
16.244.0015	Assistência social geral	0,00	78.606,33	0,00	78.606,33
16.244.0015.01.000007	Construção de banheiros	0,00	9.980,00	0,00	9.980,00
16.244.0015.01.000008	Reforma de moradias	0,00	35.154,04	0,00	35.154,04

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

16.244.0015.01.000009	Construção de casas populares	0,00	33.472,29	0,00	33.472,29
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	78.606,33	0,00	78.606,33

Unidade Orçamentária: 02090 ENCARGOS GERAIS - ENC

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	848.545,92	0,00	0,00	848.545,92
28.846	Outros Encargos Especiais	848.545,92	0,00	0,00	848.545,92
28.846.0035	Encargos Especiais	848.545,92	0,00	0,00	848.545,92
28.846.0035.09.000001	Encargos especiais	848.545,92	0,00	0,00	848.545,92
	Total da Unidade Orçamentária	848.545,92	0,00	0,00	848.545,92
	Total da Unidade Gestora	848.545,92	1.266.509,15	9.457.498,67	11.572.553,74

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 03001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	100.753,81	2.304.538,19	2.405.292,00
10.301	Atenção Básica	0,00	100.753,81	2.289.492,67	2.390.246,48
10.301.0014	Manutenção da saúde	0,00	0,00	2.217.492,67	2.217.492,67
10.301.0014.02.000200	Convênio PSB	0,00	0,00	27.242,92	27.242,92
10.301.0014.02.000201	Convênio PACS	0,00	0,00	85.021,13	85.021,13
10.301.0014.02.000202	Convênio PSF	0,00	0,00	92.690,17	92.690,17
10.301.0014.02.000203	Remuneração dos servidores	0,00	0,00	946.160,74	946.160,74
10.301.0014.02.000204	Manutenção das atividades de saúde básica	0,00	0,00	395.595,91	395.595,91
10.301.0014.02.000205	Transporte de pacientes SUS	0,00	0,00	324.429,45	324.429,45
10.301.0014.02.000206	Expansão atividade em saúde - aquisições/construções	0,00	0,00	68.054,76	68.054,76
10.301.0014.02.000207	Piso de atenção básica - PAB FIXO	0,00	0,00	73.723,26	73.723,26

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

10.301.0014.02.000214	Programa assist. farmacia básica estadual	0,00	0,00	40.478,61	40.478,61
10.301.0014.02.000218	Piso de atenção básica variavel - Pab variavel	0,00	0,00	194,04	194,04
10.301.0014.02.000220	Núcleo de apoio a saúde da família - NASF	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
10.301.0014.02.000222	Programa de assistencia a farmacia básica - SUS	0,00	0,00	14.118,06	14.118,06
10.301.0014.02.000223	Programa de melh. e do acesso a qualidade	0,00	0,00	117.783,62	117.783,62
10.301.0034	Assistência ao produtor rural	0,00	100.753,81	0,00	100.753,81
10.301.0034.01.000001	Referoma da Unidade Básica de Saúde	0,00	100.753,81	0,00	100.753,81
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
10.301.xxxx.02.000230	APOIO A SAÚDE BASICA	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	15.045,52	15.045,52
10.304.0014	Manutenção da saúde	0,00	0,00	15.045,52	15.045,52
10.304.0014.02.000208	Vigilancia sanitaria estadual	0,00	0,00	222,40	222,40
10.304.0014.02.000219	Vigilancia e promoção da saúde - PFPS	0,00	0,00	14.823,12	14.823,12
26	Transporte	0,00	99.871,90	0,00	99.871,90
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	99.871,90	0,00	99.871,90
26.782.0021	Máquinas e equipamentos	0,00	99.871,90	0,00	99.871,90
26.782.0021.01.000002	Aquisição/construções	0,00	99.871,90	0,00	99.871,90
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	200.625,71	2.304.538,19	2.505.163,90
	Total da Unidade Gestora	0,00	200.625,71	2.304.538,19	2.505.163,90
	Total Geral	848.545,92	1.467.134,86	11.762.036,86	14.077.717,64

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	568.392,66	568.392,66
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	568.392,66	568.392,66
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	568.392,66	568.392,66
01.031.0001.02.000001	Administração e manutenção da Câmara	0,00	0,00	568.392,66	568.392,66
04	Administração	0,00	0,00	1.857.266,22	1.857.266,22
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.857.266,22	1.857.266,22
04.122.0002	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	304.545,93	304.545,93
04.122.0002.02.000002	Remuneração dos servidores e agentes políticos	0,00	0,00	179.494,87	179.494,87
04.122.0002.02.000003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	125.051,06	125.051,06
04.122.0003	Administração, Finanças e Controle Interno	0,00	0,00	1.552.720,29	1.552.720,29
04.122.0003.02.000004	Remuneração dos servidores	0,00	0,00	940.643,53	940.643,53
04.122.0003.02.000005	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	0,00	612.076,76	612.076,76
06	Segurança Pública	0,00	0,00	6.066,50	6.066,50
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	6.066,50	6.066,50
06.182.0036	Atendimento ao cidadão	0,00	0,00	6.066,50	6.066,50
06.182.0036.02.000225	Manutenção do FUNMDEC	0,00	0,00	6.066,50	6.066,50
08	Assistência Social	0,00	0,00	862.432,85	862.432,85
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	6.004,93	6.004,93
08.242.0015	Assistência social geral	0,00	0,00	6.004,93	6.004,93
08.242.0015.02.000044	Atendimento ao portador deficiência PPD/FNAS	0,00	0,00	6.004,93	6.004,93
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	70.176,75	70.176,75
08.243.0015	Assistência social geral	0,00	0,00	45.203,93	45.203,93
08.243.0015.02.000047	Manutenção do FIA	0,00	0,00	45.203,93	45.203,93
08.243.0027	Programa de erradicação trabalho infantil	0,00	0,00	24.972,82	24.972,82
08.243.0027.02.000045	Programa errad trabalho infantil PETI/FNAS	0,00	0,00	24.972,82	24.972,82
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	786.251,17	786.251,17
08.244.0015	Assistência social geral	0,00	0,00	735.966,62	735.966,62
08.244.0015.02.000032	Merenda escolar	0,00	0,00	115.880,71	115.880,71

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0015.02.000038	Remuneração de servidores	0,00	0,00	272.469,19	272.469,19
08.244.0015.02.000039	Assistência social geral	0,00	0,00	143.496,45	143.496,45
08.244.0015.02.000040	Distribuição de cestas de alimentos	0,00	0,00	52.257,08	52.257,08
08.244.0015.02.000041	Auxílio funeral	0,00	0,00	12.729,00	12.729,00
08.244.0015.02.000046	Programa IGB - Bolsa Família	0,00	0,00	7.235,00	7.235,00
08.244.0015.02.000103	Programa piso básico variável - PBV	0,00	0,00	1.606,77	1.606,77
08.244.0015.02.000224	Manutenção do CRAS	0,00	0,00	130.292,42	130.292,42
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	50.284,55	50.284,55
08.244.xxxx.02.000231	Programa PBF1	0,00	0,00	41.542,95	41.542,95
08.244.xxxx.02.000232	Programa SIGDBF	0,00	0,00	8.741,60	8.741,60
10	Saúde	0,00	224.443,81	2.304.538,19	2.528.982,00
10.301	Atenção Básica	0,00	224.443,81	2.289.492,67	2.513.936,48
10.301.0014	Manutenção da saúde	0,00	0,00	2.217.492,67	2.217.492,67
10.301.0014.02.000200	Convênio PSB	0,00	0,00	27.242,92	27.242,92
10.301.0014.02.000201	Convênio PACS	0,00	0,00	85.021,13	85.021,13
10.301.0014.02.000202	Convênio PSF	0,00	0,00	92.690,17	92.690,17
10.301.0014.02.000203	Remuneração dos servidores	0,00	0,00	946.160,74	946.160,74
10.301.0014.02.000204	Manutenção das atividades de saúde básica	0,00	0,00	395.595,91	395.595,91
10.301.0014.02.000205	Transporte de pacientes SUS	0,00	0,00	324.429,45	324.429,45
10.301.0014.02.000206	Expansão atividade em saúde - aquisições/construções	0,00	0,00	68.054,76	68.054,76
10.301.0014.02.000207	Piso de atenção básica - PAB FIXO	0,00	0,00	73.723,26	73.723,26
10.301.0014.02.000214	Programa assist. farmacia básica estadual	0,00	0,00	40.478,61	40.478,61
10.301.0014.02.000218	Piso de atenção básica variável - Pab variável	0,00	0,00	194,04	194,04
10.301.0014.02.000220	Núcleo de apoio a saúde da família - NASF	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
10.301.0014.02.000222	Programa de assistência a farmacia básica - SUS	0,00	0,00	14.118,06	14.118,06
10.301.0014.02.000223	Programa de melh. e do acesso a qualidade	0,00	0,00	117.783,62	117.783,62
10.301.0034	Assistência ao produtor rural	0,00	224.443,81	0,00	224.443,81
10.301.0034.01.000001	Referoma da Unidade Básica de Saúde	0,00	224.443,81	0,00	224.443,81

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
10.301.xxxx.02.000230	APOIO A SAÚDE BASICA	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	15.045,52	15.045,52
10.304.0014	Manutenção da saúde	0,00	0,00	15.045,52	15.045,52
10.304.0014.02.000208	Vigilancia sanitaria estadual	0,00	0,00	222,40	222,40
10.304.0014.02.000219	Vigilancia e promoção da saúde - PFPS	0,00	0,00	14.823,12	14.823,12
12	Educação	0,00	358.716,96	3.219.971,88	3.578.688,84
12.361	Ensino Fundamental	0,00	358.716,96	2.784.586,23	3.143.303,19
12.361.0007	Criança na escola	0,00	139.608,96	2.259.646,79	2.399.255,75
12.361.0007.01.000006	Aquisição/construções	0,00	139.608,96	0,00	139.608,96
12.361.0007.02.000024	Remuneração do Magistério - fundef 60%	0,00	0,00	790.125,92	790.125,92
12.361.0007.02.000025	Remuneração do Magistério - fundef 40%	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
12.361.0007.02.000026	Remuneração dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental	0,00	0,00	587.993,35	587.993,35
12.361.0007.02.000027	Manutenção e aperfeiçoamento ensino fundamental	0,00	0,00	119.647,19	119.647,19
12.361.0007.02.000033	Salário educação - FNDE	0,00	0,00	110.152,25	110.152,25
12.361.0007.02.000034	Porgrama transp escolar rural - PNATE/FNDE	0,00	0,00	36.793,57	36.793,57
12.361.0007.02.000035	Programa alimentação escolar PNAE/FNDE	0,00	0,00	41.679,24	41.679,24
12.361.0007.02.000037	Convênio transporte escolar rede Estadual	0,00	0,00	61.815,27	61.815,27
12.361.0007.02.000221	Dinheiro Direto na Escola - PPDE/FNDE	0,00	0,00	1.440,00	1.440,00
12.361.0032	Transporte escolar	0,00	0,00	379.238,50	379.238,50
12.361.0032.02.000029	Transporte escolar do ensino fundamental	0,00	0,00	379.238,50	379.238,50
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	219.108,00	145.700,94	364.808,94
12.361.xxxx.01.000010	Convênio FNDE/MEC, Escola de Ensino Fundamental	0,00	144.985,00	0,00	144.985,00
12.361.xxxx.01.000014	Aquisições de imobiliario - FNDE	0,00	74.123,00	0,00	74.123,00
12.361.xxxx.02.000229	FUNDAM TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	145.700,94	145.700,94
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	16.186,13	16.186,13
12.362.0010	Bolsa de estudo	0,00	0,00	2.372,10	2.372,10
12.362.0010.02.000031	Concessão bolsa de estudo ens. médio/superior	0,00	0,00	2.372,10	2.372,10

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.362.0032	Transporte escolar	0,00	0,00	13.814,03	13.814,03
12.362.0032.02.000030	Transporte escolar do ensino médio/superior	0,00	0,00	13.814,03	13.814,03
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	419.199,52	419.199,52
12.365.0007	Criança na escola	0,00	0,00	409.934,94	409.934,94
12.365.0007.02.000028	Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	125.766,61	125.766,61
12.365.0007.02.000087	Remuneração do Magistério da Educ. Infantil - Fundeb 60%	0,00	0,00	284.168,33	284.168,33
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	9.264,58	9.264,58
12.365.xxxx.02.000228	Programa Manutenção da Educação Infantil FNDE	0,00	0,00	9.264,58	9.264,58
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	60.200,65	60.200,65
14.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	60.200,65	60.200,65
14.244.0027	Programa de erradicação trabalho infantil	0,00	0,00	400,00	400,00
14.244.0027.02.000104	Transferência de Convênio Instituição Privada ENERCAN	0,00	0,00	400,00	400,00
14.244.0037	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	59.800,65	59.800,65
14.244.0037.02.000227	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	59.800,65	59.800,65
15	Urbanismo	0,00	0,00	713.645,92	713.645,92
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	713.645,92	713.645,92
15.452.0005	Meio Ambiente	0,00	0,00	447.897,56	447.897,56
15.452.0005.02.000009	Remuneração dos servidores	0,00	0,00	154.694,77	154.694,77
15.452.0005.02.000011	Manut/expans. telefonia rural, rede dist agua, luz e tv internet	0,00	0,00	220.603,34	220.603,34
15.452.0005.02.000016	Manutenção das atividades da Secretaria	0,00	0,00	72.599,45	72.599,45
15.452.0017	Urbanização de vias	0,00	0,00	2.144,18	2.144,18
15.452.0017.02.000015	Convênio de arrecadação multas de trânsito	0,00	0,00	2.144,18	2.144,18
15.452.0022	Serviços de iluminação pública	0,00	0,00	30.021,53	30.021,53
15.452.0022.02.000014	Manutenção expansão iluminação pública - COSIP	0,00	0,00	30.021,53	30.021,53
15.452.0026	Conservação de praças e jardins	0,00	0,00	89.265,65	89.265,65
15.452.0026.02.000013	Conservação de praças e jardins	0,00	0,00	89.265,65	89.265,65
15.452.0030	Coleta de lixo	0,00	0,00	144.317,00	144.317,00
15.452.0030.02.000012	Coleta de lixo	0,00	0,00	144.317,00	144.317,00

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	78.606,33	0,00	78.606,33
16.244	Assistência Comunitária	0,00	78.606,33	0,00	78.606,33
16.244.0015	Assistência social geral	0,00	78.606,33	0,00	78.606,33
16.244.0015.01.000007	Construção de banheiros	0,00	9.980,00	0,00	9.980,00
16.244.0015.01.000008	Reforma de moradias	0,00	35.154,04	0,00	35.154,04
16.244.0015.01.000009	Construção de casas populares	0,00	33.472,29	0,00	33.472,29
17	Saneamento	0,00	2.165,60	0,00	2.165,60
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	2.165,60	0,00	2.165,60
17.512.0018	Rede de esgoto	0,00	2.165,60	0,00	2.165,60
17.512.0018.01.000004	Drenagens e instalações de rede de esgoto	0,00	2.165,60	0,00	2.165,60
20	Agricultura	0,00	534.000,00	734.989,14	1.268.989,14
20.606	Extensão Rural	0,00	534.000,00	0,00	534.000,00
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	534.000,00	0,00	534.000,00
20.606.xxxx.01.000011	Convenio Min. Agr. Pecuaria e Abastecimento contrato 1005947-99	0,00	127.650,00	0,00	127.650,00
20.606.xxxx.01.000012	Convenio Min. Agr. Pecuaria e Abastecimento contrato 1005175-19	0,00	90.600,00	0,00	90.600,00
20.606.xxxx.01.000013	Convenio 23/2013/MAPA/CAIXA	0,00	243.750,00	0,00	243.750,00
20.606.xxxx.01.000015	FUNDOSOCIAL - IMPLEMENTOS AGRICOLAS 2014DC000980	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.xxxx.01.000016	FUNDOSOCIAL - IMPLEMENTOS AGRICOLAS 2014DC001259	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	734.989,14	734.989,14
20.608.0034	Assistência ao produtor rural	0,00	0,00	734.989,14	734.989,14
20.608.0034.02.000006	Remuneração dos servidores	0,00	0,00	579.719,35	579.719,35
20.608.0034.02.000007	Estímulo a produção agrícola e manut secretária	0,00	0,00	92.620,10	92.620,10
20.608.0034.02.000008	Manutenção da frota da Secretaria	0,00	0,00	62.649,69	62.649,69
26	Transporte	0,00	269.202,16	1.194.714,89	1.463.917,05
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	269.202,16	1.194.714,89	1.463.917,05
26.782.0020	Estradas vicinais	0,00	169.330,26	1.194.714,89	1.364.045,15
26.782.0020.01.000003	Pavimentação de ruas e passeios	0,00	169.330,26	0,00	169.330,26
26.782.0020.02.000017	Remuneração dos servidores	0,00	0,00	630.072,22	630.072,22

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782.0020.02.000018	Manutenção e aperfeiçoamento da Secretaria	0,00	0,00	45.671,88	45.671,88
26.782.0020.02.000019	Manuneteção da frota da Secretaria	0,00	0,00	517.822,79	517.822,79
26.782.0020.02.000020	Infra-estrutura de transportes - CIDE	0,00	0,00	1.148,00	1.148,00
26.782.0021	Máquinas e equipamentos	0,00	99.871,90	0,00	99.871,90
26.782.0021.01.000002	Aquisição/construções	0,00	99.871,90	0,00	99.871,90
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	239.817,96	239.817,96
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	211.787,24	211.787,24
27.812.0009	Desporto amador	0,00	0,00	211.787,24	211.787,24
27.812.0009.02.000021	Remuneração dos servidores	0,00	0,00	77.150,18	77.150,18
27.812.0009.02.000022	Manutenção e aperfeiçoamento da Secretaria	0,00	0,00	29.394,13	29.394,13
27.812.0009.02.000023	Apoio a tradição e o esporte amador	0,00	0,00	105.242,93	105.242,93
27.813	Lazer	0,00	0,00	28.030,72	28.030,72
27.813.0031	Parque de exposições	0,00	0,00	28.030,72	28.030,72
27.813.0031.02.000010	Manutenção parque de exposições	0,00	0,00	28.030,72	28.030,72
28	Encargos Especiais	848.545,92	0,00	0,00	848.545,92
28.846	Outros Encargos Especiais	848.545,92	0,00	0,00	848.545,92
28.846.0035	Encargos Especiais	848.545,92	0,00	0,00	848.545,92
28.846.0035.09.000001	Encargos especiais	848.545,92	0,00	0,00	848.545,92
	Total Geral	848.545,92	1.467.134,86	11.762.036,86	14.077.717,64

Município de CELSO RAMOS
Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	550.392,66	18.000,00	568.392,66
01.031	Ação Legislativa	550.392,66	18.000,00	568.392,66
01.031.0001	Processo Legislativo	550.392,66	18.000,00	568.392,66
01.031.0001.02.000001	Administração e manutenção da Câmara	550.392,66	18.000,00	568.392,66
04	Administração	1.857.266,22	0,00	1.857.266,22
04.122	Administração Geral	1.857.266,22	0,00	1.857.266,22
04.122.0002	Gabinete do Prefeito	304.545,93	0,00	304.545,93
04.122.0002.02.000002	Remuneração dos servidores e agentes políticos	179.494,87	0,00	179.494,87
04.122.0002.02.000003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	125.051,06	0,00	125.051,06
04.122.0003	Administração, Finanças e Controle Interno	1.552.720,29	0,00	1.552.720,29
04.122.0003.02.000004	Remuneração dos servidores	940.643,53	0,00	940.643,53
04.122.0003.02.000005	Manutenção da Secretaria de Administração	612.076,76	0,00	612.076,76
06	Segurança Pública	6.066,50	0,00	6.066,50
06.182	Defesa Civil	6.066,50	0,00	6.066,50
06.182.0036	Atendimento ao cidadão	6.066,50	0,00	6.066,50
06.182.0036.02.000225	Manutenção do FUNMDEC	6.066,50	0,00	6.066,50
08	Assistência Social	796.257,82	66.175,03	862.432,85
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.082,20	4.922,73	6.004,93
08.242.0015	Assistência social geral	1.082,20	4.922,73	6.004,93
08.242.0015.02.000044	Atendimento ao portador deficiência PPD/FNAS	1.082,20	4.922,73	6.004,93
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	68.050,77	2.125,98	70.176,75
08.243.0015	Assistência social geral	45.203,93	0,00	45.203,93
08.243.0015.02.000047	Manutenção do FIA	45.203,93	0,00	45.203,93
08.243.0027	Programa de erradicação trabalho infantil	22.846,84	2.125,98	24.972,82
08.243.0027.02.000045	Programa errad trabalho infantil PETI/FNAS	22.846,84	2.125,98	24.972,82
08.244	Assistência Comunitária	727.124,85	59.126,32	786.251,17
08.244.0015	Assistência social geral	727.124,85	8.841,77	735.966,62
08.244.0015.02.000032	Merenda escolar	115.880,71	0,00	115.880,71
08.244.0015.02.000038	Remuneração de servidores	272.469,19	0,00	272.469,19
08.244.0015.02.000039	Assistência social geral	143.496,45	0,00	143.496,45
08.244.0015.02.000040	Distribuição de cestas de alimentos	52.257,08	0,00	52.257,08
08.244.0015.02.000041	Auxílio funeral	12.729,00	0,00	12.729,00
08.244.0015.02.000046	Programa IGB - Bolsa Família	0,00	7.235,00	7.235,00
08.244.0015.02.000103	Programa piso básico variavel - PBV	0,00	1.606,77	1.606,77
08.244.0015.02.000224	Manutenção do CRAS	130.292,42	0,00	130.292,42
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	50.284,55	50.284,55
08.244.xxxx.02.000231	Programa PBF1	0,00	41.542,95	41.542,95
08.244.xxxx.02.000232	Programa SIGDBF	0,00	8.741,60	8.741,60
10	Saúde	116.690,00	2.412.292,00	2.528.982,00
10.301	Atenção Básica	116.690,00	2.397.246,48	2.513.936,48
10.301.0014	Manutenção da saúde	0,00	2.217.492,67	2.217.492,67
10.301.0014.02.000200	Convênio PSB	0,00	27.242,92	27.242,92
10.301.0014.02.000201	Convênio PACS	0,00	85.021,13	85.021,13
10.301.0014.02.000202	Convênio PSF	0,00	92.690,17	92.690,17

Município de CELSO RAMOS
Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0014.02.000203	Remuneração dos servidores	0,00	946.160,74	946.160,74
10.301.0014.02.000204	Manutenção das atividades de saúde básica	0,00	395.595,91	395.595,91
10.301.0014.02.000205	Transporte de pacientes SUS	0,00	324.429,45	324.429,45
10.301.0014.02.000206	Expansão atividade em saúde - aquisições/construções	0,00	68.054,76	68.054,76
10.301.0014.02.000207	Piso de atenção básica - PAB FIXO	0,00	73.723,26	73.723,26
10.301.0014.02.000214	Programa assist. farmacia básica estadual	0,00	40.478,61	40.478,61
10.301.0014.02.000218	Piso de atenção básica variavel - Pab variavel	0,00	194,04	194,04
10.301.0014.02.000220	Núcleo de apoio a saúde da família - NASF	0,00	32.000,00	32.000,00
10.301.0014.02.000222	Programa de assistencia a farmacia básica - SUS	0,00	14.118,06	14.118,06
10.301.0014.02.000223	Programa de melh. e do acesso a qualidade	0,00	117.783,62	117.783,62
10.301.0034	Assistência ao produtor rural	116.690,00	107.753,81	224.443,81
10.301.0034.01.000001	Referoma da Unidade Básica de Saúde	116.690,00	107.753,81	224.443,81
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	72.000,00	72.000,00
10.301.xxxx.02.000230	APOIO A SAÚDE BASICA	0,00	72.000,00	72.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	15.045,52	15.045,52
10.304.0014	Manutenção da saúde	0,00	15.045,52	15.045,52
10.304.0014.02.000208	Vigilancia sanitaria estadual	0,00	222,40	222,40
10.304.0014.02.000219	Vigilancia e promoção da saúde - PFPS	0,00	14.823,12	14.823,12
12	Educação	16.186,13	3.562.502,71	3.578.688,84
12.361	Ensino Fundamental	0,00	3.143.303,19	3.143.303,19
12.361.0007	Criança na escola	0,00	2.399.255,75	2.399.255,75
12.361.0007.01.000006	Aquisição/construções	0,00	139.608,96	139.608,96
12.361.0007.02.000024	Remuneração do Magistério - fundef 60%	0,00	790.125,92	790.125,92
12.361.0007.02.000025	Remuneração do Magistério - fundef 40%	0,00	510.000,00	510.000,00
12.361.0007.02.000026	Remuneração dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental	0,00	587.993,35	587.993,35
12.361.0007.02.000027	Manutenção e aperfeiçoamento ensino fundamental	0,00	119.647,19	119.647,19
12.361.0007.02.000033	Salário educação - FNDE	0,00	110.152,25	110.152,25
12.361.0007.02.000034	Porgrama transp escolar rural - PNATE/FNDE	0,00	36.793,57	36.793,57
12.361.0007.02.000035	Programa alimentação escolar PNAE/FNDE	0,00	41.679,24	41.679,24
12.361.0007.02.000037	Convênio transporte escolar rede Estadual	0,00	61.815,27	61.815,27
12.361.0007.02.000221	Dinheiro Direto na Escola - PPDE/FNDE	0,00	1.440,00	1.440,00
12.361.0032	Transporte escolar	0,00	379.238,50	379.238,50
12.361.0032.02.000029	Transporte escolar do ensino fundamental	0,00	379.238,50	379.238,50
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	364.808,94	364.808,94
12.361.xxxx.01.000010	Convênio FNDE/MEC, Escola de Ensino Fundamental	0,00	144.985,00	144.985,00
12.361.xxxx.01.000014	Aquisições de imobiliario - FNDE	0,00	74.123,00	74.123,00
12.361.xxxx.02.000229	FUNDAM TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	145.700,94	145.700,94
12.362	Ensino Médio	16.186,13	0,00	16.186,13
12.362.0010	Bolsa de estudo	2.372,10	0,00	2.372,10
12.362.0010.02.000031	Concessão bolsa de estudo ens. médio/superior	2.372,10	0,00	2.372,10
12.362.0032	Transporte escolar	13.814,03	0,00	13.814,03
12.362.0032.02.000030	Transporte escolar do ensino médio/superior	13.814,03	0,00	13.814,03
12.365	Educação Infantil	0,00	419.199,52	419.199,52
12.365.0007	Criança na escola	0,00	409.934,94	409.934,94

Município de CELSO RAMOS
Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0007.02.000028	Manutenção da Educação Infantil	0,00	125.766,61	125.766,61
12.365.0007.02.000087	60% Remuneração do Magistério da Educ. Infantil - Fundeb	0,00	284.168,33	284.168,33
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	9.264,58	9.264,58
12.365.xxxx.02.000228	Programa Manutenção da Educação Infantil FNDE	0,00	9.264,58	9.264,58
14	Direitos da Cidadania	59.800,65	400,00	60.200,65
14.244	Assistência Comunitária	59.800,65	400,00	60.200,65
14.244.0027	Programa de erradicação trabalho infantil	0,00	400,00	400,00
14.244.0027.02.000104	Transferência de Convênio Instituição Privada ENERCAN	0,00	400,00	400,00
14.244.0037	Manutenção do Conselho Tutelar	59.800,65	0,00	59.800,65
14.244.0037.02.000227	Manutenção do Conselho Tutelar	59.800,65	0,00	59.800,65
15	Urbanismo	683.624,39	30.021,53	713.645,92
15.452	Serviços Urbanos	683.624,39	30.021,53	713.645,92
15.452.0005	Meio Ambiente	447.897,56	0,00	447.897,56
15.452.0005.02.000009	Remuneração dos servidores	154.694,77	0,00	154.694,77
15.452.0005.02.000011	internet Manut/expans. telefonia rural, rede dist agua, luz e tv	220.603,34	0,00	220.603,34
15.452.0005.02.000016	Manutenção das atividades da Secretaria	72.599,45	0,00	72.599,45
15.452.0017	Urbanização de vias	2.144,18	0,00	2.144,18
15.452.0017.02.000015	Convênio de arrecadação multas de trânsito	2.144,18	0,00	2.144,18
15.452.0022	Serviços de iluminação pública	0,00	30.021,53	30.021,53
15.452.0022.02.000014	Manutenção expansão iluminação pública - COSIP	0,00	30.021,53	30.021,53
15.452.0026	Conservação de praças e jardins	89.265,65	0,00	89.265,65
15.452.0026.02.000013	Conservação de praças e jardins	89.265,65	0,00	89.265,65
15.452.0030	Coleta de lixo	144.317,00	0,00	144.317,00
15.452.0030.02.000012	Coleta de lixo	144.317,00	0,00	144.317,00
16	Habitação	78.606,33	0,00	78.606,33
16.244	Assistência Comunitária	78.606,33	0,00	78.606,33
16.244.0015	Assistência social geral	78.606,33	0,00	78.606,33
16.244.0015.01.000007	Construção de banheiros	9.980,00	0,00	9.980,00
16.244.0015.01.000008	Reforma de moradias	35.154,04	0,00	35.154,04
16.244.0015.01.000009	Construção de casas populares	33.472,29	0,00	33.472,29
17	Saneamento	2.165,60	0,00	2.165,60
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.165,60	0,00	2.165,60
17.512.0018	Rede de esgoto	2.165,60	0,00	2.165,60
17.512.0018.01.000004	Drenagens e instalações de rede de esgoto	2.165,60	0,00	2.165,60
20	Agricultura	734.989,14	534.000,00	1.268.989,14
20.606	Extensão Rural	0,00	534.000,00	534.000,00
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	534.000,00	534.000,00
20.606.xxxx.01.000011	1005947-99 Convenio Min. Agr. Pecuaria e Abastecimento contrato	0,00	127.650,00	127.650,00
20.606.xxxx.01.000012	1005175-19 Convenio Min. Agr. Pecuaria e Abastecimento contrato	0,00	90.600,00	90.600,00
20.606.xxxx.01.000013	Convenio 23/2013/MAPA/CAIXA	0,00	243.750,00	243.750,00
20.606.xxxx.01.000015	2014DC000980 FUNDOSOCIAL - IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	40.000,00	40.000,00
20.606.xxxx.01.000016	2014DC001259 FUNDOSOCIAL - IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	32.000,00	32.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	734.989,14	0,00	734.989,14

Município de CELSO RAMOS
Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.608.0034	Assistência ao produtor rural	734.989,14	0,00	734.989,14
20.608.0034.02.000006	Remuneração dos servidores	579.719,35	0,00	579.719,35
20.608.0034.02.000007	Estímulo a produção agrícola e manut secretaria	92.620,10	0,00	92.620,10
20.608.0034.02.000008	Manutenção da frota da Secretaria	62.649,69	0,00	62.649,69
26	Transporte	1.362.897,15	101.019,90	1.463.917,05
26.782	Transporte Rodoviário	1.362.897,15	101.019,90	1.463.917,05
26.782.0020	Estradas vicinais	1.362.897,15	1.148,00	1.364.045,15
26.782.0020.01.000003	Pavimentação de ruas e passeios	169.330,26	0,00	169.330,26
26.782.0020.02.000017	Remuneração dos servidores	630.072,22	0,00	630.072,22
26.782.0020.02.000018	Manutenção e aperfeiçoamento da Secretaria	45.671,88	0,00	45.671,88
26.782.0020.02.000019	Manunção da frota da Secretaria	517.822,79	0,00	517.822,79
26.782.0020.02.000020	Infra-estrutura de transportes - CIDE	0,00	1.148,00	1.148,00
26.782.0021	Máquinas e equipamentos	0,00	99.871,90	99.871,90
26.782.0021.01.000002	Aquisição/construções	0,00	99.871,90	99.871,90
27	Desporto e Lazer	239.817,96	0,00	239.817,96
27.812	Desporto Comunitário	211.787,24	0,00	211.787,24
27.812.0009	Desporto amador	211.787,24	0,00	211.787,24
27.812.0009.02.000021	Remuneração dos servidores	77.150,18	0,00	77.150,18
27.812.0009.02.000022	Manutenção e aperfeiçoamento da Secretaria	29.394,13	0,00	29.394,13
27.812.0009.02.000023	Apoio a tradição e o esporte amador	105.242,93	0,00	105.242,93
27.813	Lazer	28.030,72	0,00	28.030,72
27.813.0031	Parque de exposições	28.030,72	0,00	28.030,72
27.813.0031.02.000010	Manutenção parque de exposições	28.030,72	0,00	28.030,72
28	Encargos Especiais	848.545,92	0,00	848.545,92
28.846	Outros Encargos Especiais	848.545,92	0,00	848.545,92
28.846.0035	Encargos Especiais	848.545,92	0,00	848.545,92
28.846.0035.09.000001	Encargos especiais	848.545,92	0,00	848.545,92
Total Geral		7.353.306,47	6.724.411,17	14.077.717,64

Município de CELSO RAMOS
Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	568.392,66					
02001 - GABINETE DO PREFEITO - GAB				304.545,93		
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF				1.552.720,29		
02003 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG						
02004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA						
02005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO						
02006 - SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA - SECETEC						
02007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED						
02008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS						
02009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						
02010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNMDEC						6.066,50
02011 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
02090 - ENCARGOS GERAIS - ENC						
02099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RCON						
03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Total:	568.392,66			1.857.266,22		6.066,50

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO - GAB						
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF						
02003 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG				123.690,00		
02004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA						
02005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO						
02006 - SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA - SECETEC						
02007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED		115.880,71				3.204.615,32
02008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS		651.063,66				
02009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		45.203,93				
02010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNMDEC						
02011 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
02090 - ENCARGOS GERAIS - ENC						
02099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RCON						
03001 - Fundo Municipal de Saúde				2.333.292,00		
Total:		812.148,30		2.456.982,00		3.204.615,32

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO - GAB						
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF						

Município de CELSO RAMOS
Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
02003 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG						
02004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA			713.645,92		2.165,60	
02005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO						
02006 - SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA - SECETEC						
02007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED						
02008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS		59.800,65				
02009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		400,00				
02010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNMDEC						
02011 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				78.606,33		
02090 - ENCARGOS GERAIS - ENC						
02099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RCON						
03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Total:		60.200,65	713.645,92	78.606,33	2.165,60	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO - GAB						
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF						
02003 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG		734.989,14				
02004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA						
02005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO						
02006 - SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA - SECETEC						
02007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED						
02008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS						
02009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						
02010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNMDEC						
02011 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
02090 - ENCARGOS GERAIS - ENC						
02099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RCON						
03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Total:		734.989,14				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						568.392,66
02001 - GABINETE DO PREFEITO - GAB						304.545,93
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF						1.552.720,29
02003 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG						1.392.679,14
02004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA		169.330,26	28.030,72			913.172,50
02005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO		1.194.714,89				1.194.714,89

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
02006 - SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA - SECETEC			211.787,24			211.787,24
02007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED						3.694.569,55
02008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS						761.148,86
02009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						45.603,93
02010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNMDEC						6.066,50
02011 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						78.606,33
02090 - ENCARGOS GERAIS - ENC				848.545,92		848.545,92
02099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RCON						
03001 - Fundo Municipal de Saúde		99.871,90				2.505.163,90
Total:		1.463.917,05	239.817,96	848.545,92		14.077.717,64

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	11.168.701,90	15.238.108,30	4.069.406,40	0,00
10000000	Receitas Correntes	11.162.624,37	13.481.859,64	2.319.235,27	0,00
11000000	Receita Tributária	414.800,00	401.913,70	0,00	12.886,30
11100000	Impostos	363.600,00	372.141,07	8.541,07	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	268.600,00	265.810,77	0,00	2.789,23
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	63.600,00	27.766,32	0,00	35.833,68
	Recursos Ordinários	38.160,00	16.659,65	0,00	21.500,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.900,00	6.941,67	0,00	8.958,33
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.540,00	4.165,00	0,00	5.375,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	180.000,00	191.981,14	11.981,14	0,00
	Recursos Ordinários	108.000,00	115.188,19	7.188,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.000,00	47.995,66	2.995,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.000,00	28.797,29	1.797,29	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	25.000,00	46.063,31	21.063,31	0,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	27.637,99	12.637,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.250,00	11.515,83	5.265,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.750,00	6.909,49	3.159,49	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	95.000,00	106.330,30	11.330,30	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	95.000,00	106.330,30	11.330,30	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	71.250,00	79.747,48	8.497,48	0,00
	Recursos Ordinários	57.000,00	63.797,88	6.797,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.250,00	15.949,60	1.699,60	0,00
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	23.750,00	26.582,82	2.832,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.750,00	26.582,82	2.832,82	0,00
11200000	Taxas	50.200,00	29.756,09	0,00	20.443,91
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.200,00	16.913,55	0,00	8.286,45
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.200,00	7.405,68	205,68	0,00
	Recursos Ordinários	7.200,00	7.405,68	205,68	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	7.500,00	6.248,64	0,00	1.251,36
	Recursos Ordinários	7.500,00	6.248,64	0,00	1.251,36
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	10.500,00	3.259,23	0,00	7.240,77
	Recursos Ordinários	10.500,00	3.259,23	0,00	7.240,77
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	12.842,54	0,00	12.157,46
11222200	Taxa de Serviços de Pesca e Aquicultura	12.000,00	6.870,98	0,00	5.129,02
	Recursos Ordinários	12.000,00	6.870,98	0,00	5.129,02
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	13.000,00	5.971,56	0,00	7.028,44
	Recursos Ordinários	13.000,00	5.971,56	0,00	7.028,44
11300000	Contribuição de Melhoria	1.000,00	16,54	0,00	983,46
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00	16,54	0,00	983,46
	Recursos Ordinários	1.000,00	16,54	0,00	983,46
12000000	Receitas de Contribuições	30.000,00	32.813,66	2.813,66	0,00
12200000	Contribuições Econômicas	30.000,00	32.813,66	2.813,66	0,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	32.813,66	2.813,66	0,00
	Receita COSIP	30.000,00	32.813,66	2.813,66	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13000000	Receita Patrimonial	27.405,06	80.608,80	53.203,74	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	27.405,06	80.608,80	53.203,74	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	17.405,06	64.912,20	47.507,14	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	5.250,00	11.468,31	6.218,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	250,00	145,10	0,00	104,90
	Atenção Básica	5.000,00	11.323,21	6.323,21	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	12.155,06	53.443,89	41.288,83	0,00
	Recursos Ordinários	12.155,06	53.443,89	41.288,83	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	10.000,00	15.696,60	5.696,60	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	10.000,00	15.696,60	5.696,60	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	14.878,07	4.878,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	818,53	818,53	0,00
16000000	Receita de Serviços	3.300,00	6.782,01	3.482,01	0,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	1.500,00	1.549,42	49,42	0,00
	Recursos Ordinários	1.500,00	1.549,42	49,42	0,00
16009900	Outros Serviços	1.800,00	5.232,59	3.432,59	0,00
	Recursos Ordinários	1.800,00	5.232,59	3.432,59	0,00
17000000	Transferências Correntes	10.675.119,31	12.914.857,34	2.239.738,03	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	10.585.119,31	12.835.589,45	2.250.470,14	0,00
17210000	Transferências da União	7.004.174,86	8.749.161,46	1.744.986,60	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.303.882,26	4.690.649,92	386.767,66	0,00
	Recursos Ordinários	3.227.911,69	3.517.987,19	290.075,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	268.992,65	340.185,95	71.193,30	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	806.977,92	832.476,78	25.498,86	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.160,00	4.335,47	175,47	0,00
	Recursos Ordinários	3.120,00	3.251,57	131,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	260,00	271,00	11,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	780,00	812,90	32,90	0,00
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.911.850,00	3.065.111,91	1.153.261,91	0,00
	Recursos Ordinários	1.911.850,00	3.065.111,91	1.153.261,91	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	80.000,00	88.154,12	8.154,12	0,00
	Recursos Ordinários	80.000,00	88.154,12	8.154,12	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	374.682,60	462.769,99	88.087,39	0,00
	Atenção Básica	286.682,60	322.740,00	36.057,40	0,00
	Vigilância em Saúde	30.000,00	28.471,60	0,00	1.528,40
	Assistência Farmacêutica Básica	14.000,00	14.110,86	110,86	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	44.000,00	97.447,53	53.447,53	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	87.000,00	65.940,78	0,00	21.059,22
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	87.000,00	65.940,78	0,00	21.059,22
17213501	Transferências do Salário-Educação	150.000,00	167.616,42	17.616,42	0,00
	Salário Educação	150.000,00	167.616,42	17.616,42	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	10.000,00	2.915,76	0,00	7.084,24
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	2.915,76	0,00	7.084,24

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	31.000,00	37.998,00	6.998,00	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	31.000,00	37.998,00	6.998,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	42.000,00	34.278,24	0,00	7.721,76
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	42.000,00	34.278,24	0,00	7.721,76
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.600,00	8.637,60	0,00	962,40
	Recursos Ordinários	7.200,00	6.478,08	0,00	721,92
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	600,00	540,00	0,00	60,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.800,00	1.619,52	0,00	180,48
17219900	Outras Transferências da União	0,00	120.753,25	120.753,25	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	120.753,25	120.753,25	0,00
17220000	Transferências dos Estados	2.380.944,45	2.471.982,73	91.038,28	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.079.184,45	2.140.445,60	61.261,15	0,00
	Recursos Ordinários	1.559.388,34	1.267.129,08	0,00	292.259,26
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	129.949,03	473.047,99	343.098,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	389.847,08	400.268,53	10.421,45	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	188.000,00	227.223,79	39.223,79	0,00
	Recursos Ordinários	141.000,00	170.417,06	29.417,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.750,00	14.202,38	2.452,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	35.250,00	42.604,35	7.354,35	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	29.760,00	31.848,83	2.088,83	0,00
	Recursos Ordinários	22.320,00	22.930,99	610,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.860,00	3.185,04	1.325,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.580,00	5.732,80	152,80	0,00
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.000,00	1.178,92	0,00	10.821,08
	Receita CIDE	12.000,00	1.178,92	0,00	10.821,08
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	72.000,00	71.285,59	0,00	714,41
	Atenção Básica	66.000,00	69.825,34	3.825,34	0,00
	Vigilância em Saúde	6.000,00	1.460,25	0,00	4.539,75
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.200.000,00	1.614.445,26	414.445,26	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.200.000,00	1.614.445,26	414.445,26	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	720.000,00	645.778,09	0,00	74.221,91
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	480.000,00	968.667,17	488.667,17	0,00
17600000	Transferências de Convênios	90.000,00	79.267,89	0,00	10.732,11
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	60.000,00	59.259,89	0,00	740,11
	Transferências de Convênios: Educação	60.000,00	59.259,89	0,00	740,11
17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	30.000,00	20.008,00	0,00	9.992,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	30.000,00	20.008,00	0,00	9.992,00
19000000	Outras Receitas Correntes	12.000,00	44.884,13	32.884,13	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	4.500,00	11.009,88	6.509,88	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.500,00	9.360,35	6.860,35	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500,00	280,94	0,00	219,06
	Recursos Ordinários	300,00	168,54	0,00	131,46

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	70,28	0,00	54,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	42,12	0,00	32,88
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	500,00	17,76	0,00	482,24
	Recursos Ordinários	300,00	10,66	0,00	289,34
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	4,44	0,00	120,56
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	2,66	0,00	72,34
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500,00	8.307,16	7.807,16	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	4.984,30	4.684,30	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	2.076,79	1.951,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	1.246,07	1.171,07	0,00
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	75,00	0,00	0,00	75,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	0,00	0,00	125,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300,00	0,00	0,00	300,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	375,00	565,79	190,79	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	452,56	152,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	113,23	38,23	0,00
19119902	Parcelamentos – Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	125,00	188,70	63,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	188,70	63,70	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	1.649,53	0,00	350,47
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	500,00	24,52	0,00	475,48
	Recursos Ordinários	300,00	14,70	0,00	285,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	6,13	0,00	118,87
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	3,69	0,00	71,31
19131200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis –	500,00	34,23	0,00	465,77
	Recursos Ordinários	300,00	20,54	0,00	279,46
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	8,56	0,00	116,44
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	5,13	0,00	69,87
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	300,00	0,00	0,00	300,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	0,00	0,00	125,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	0,00	0,00	75,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	500,00	1.590,78	1.090,78	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	954,42	654,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	397,73	272,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	238,63	163,63	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	5.000,00	9.491,80	4.491,80	0,00
19220000	Restituições	5.000,00	9.491,80	4.491,80	0,00
19229900	Outras Restituições	5.000,00	9.491,80	4.491,80	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	9.491,80	4.491,80	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	2.500,00	4.512,09	2.012,09	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	2.000,00	3.532,43	1.532,43	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	500,00	1.320,51	820,51	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	300,00	792,27	492,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	330,14	205,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	198,10	123,10	0,00
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	300,00	0,00	0,00	300,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	0,00	0,00	125,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	0,00	0,00	75,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	500,00	1,65	0,00	498,35
	Recursos Ordinários	300,00	0,97	0,00	299,03
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	0,42	0,00	124,58
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	0,26	0,00	74,74
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	500,00	2.210,27	1.710,27	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	1.326,13	1.026,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	552,61	427,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	331,53	256,53	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	500,00	979,66	479,66	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	500,00	979,66	479,66	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	979,66	479,66	0,00
19900000	Receitas Diversas	0,00	19.870,36	19.870,36	0,00
19909900	Outras Receitas	0,00	19.870,36	19.870,36	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	12.903,61	12.903,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	6.966,75	6.966,75	0,00
20000000	Receitas de Capital	6.077,53	1.756.248,66	1.750.171,13	0,00
22000000	Alienação de Bens	6.077,53	109.800,00	103.722,47	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	6.077,53	109.800,00	103.722,47	0,00
22170000	Alienação de Equipamentos	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	6.077,53	84.800,00	78.722,47	0,00
	Recursos Ordinários	6.077,53	84.800,00	78.722,47	0,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	1.646.448,66	1.646.448,66	0,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	1.646.448,66	1.646.448,66	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	800.312,69	800.312,69	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	547.593,89	547.593,89	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	547.593,89	547.593,89	0,00
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	252.718,80	252.718,80	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	252.718,80	252.718,80	0,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	0,00	234.433,00	234.433,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	234.433,00	234.433,00	0,00
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	611.702,97	611.702,97	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	611.702,97	611.702,97	0,00
Totais		11.168.701,90	15.238.108,30	4.069.406,40	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital



Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Celso Ramos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	575.529,57	0,00	575.529,57	568.392,66	7.136,91
01001.01	Legislativa	575.529,57	0,00	575.529,57	568.392,66	7.136,91
01001.01.031	Ação Legislativa	575.529,57	0,00	575.529,57	568.392,66	7.136,91
01001.01.031.02.000001	Administração e manutenção da Câmara	575.529,57	0,00	575.529,57	568.392,66	7.136,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	432.000,00	0,00	432.000,00	424.863,09	7.136,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				347.662,85	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				333.950,39	
3.1.90.11.43	13º salário				10.408,34	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.304,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				77.200,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				77.200,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.117,57	0,00	87.117,57	87.117,57	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				33.287,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				33.287,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.459,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.837,12	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				52,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				154,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.431,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				707,67	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				400,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				129,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.569,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.177,87	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.900,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.900,00	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.919,40	
3.3.90.39.08	manutenção de software				430,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.328,90	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				40,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.833,80	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.020,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.174,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				90,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.229,67	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				7.008,53	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				67,50	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				375,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.322,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.551,29	
3.3.90.47.15	multas				3.551,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	56.412,00	0,00	56.412,00	56.412,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				56.412,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				5.282,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.130,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				47.000,00	
02001	GABINETE DO PREFEITO - GAB	309.500,00	0,00	309.500,00	304.545,93	4.954,07
02001.04	Administração	309.500,00	0,00	309.500,00	304.545,93	4.954,07
02001.04.122	Administração Geral	309.500,00	0,00	309.500,00	304.545,93	4.954,07
02001.04.122.02.000002	Remuneração dos servidores e agentes políticos	179.500,00	0,00	179.500,00	179.494,87	5,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	179.500,00	0,00	179.500,00	179.494,87	5,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				150.508,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				149.001,33	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				1.507,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.985,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.985,94	
02001.04.122.02.000003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	130.000,00	0,00	130.000,00	125.051,06	4.948,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.010,00	0,00	51.010,00	46.061,06	4.948,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				30.350,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				30.350,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.707,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.062,84	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				280,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.364,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				304,29	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				304,29	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.295,18	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				698,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				323,34	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				3.598,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				675,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				404,35	
3.3.90.47.15	multas				404,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	78.990,00	0,00	78.990,00	78.990,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				78.990,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				78.990,00	
02002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF	1.553.240,62	0,00	1.553.240,62	1.552.720,29	520,33
02002.04	Administração	1.553.240,62	0,00	1.553.240,62	1.552.720,29	520,33
02002.04.122	Administração Geral	1.553.240,62	0,00	1.553.240,62	1.552.720,29	520,33

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02002.04.122.02.000004	Remuneração dos servidores	940.700,00	0,00	940.700,00	940.643,53	56,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	940.700,00	0,00	940.700,00	940.643,53	56,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				791.887,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				714.851,00	
3.1.90.11.43	13º salário				55.535,49	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				21.500,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				148.756,17	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				148.756,17	
02002.04.122.02.000005	Manutenção da Secretaria de Administração	612.540,62	0,00	612.540,62	612.076,76	463,86
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	139.591,73	0,00	139.591,73	139.591,73	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				139.591,73	
3.3.50.41.99	outras contribuições				139.591,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	437.105,89	0,00	437.105,89	436.642,03	463,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				24.725,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				24.725,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.212,43	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.209,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.549,61	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.886,21	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				990,68	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.589,42	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.272,26	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.714,31	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				170,07	
3.3.90.32.02	medicamentos				170,07	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.398,27	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				4.398,27	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				650,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				650,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				289.226,98	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				86.190,15	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.100,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				44.369,45	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.267,45	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.314,26	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				29.669,20	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.750,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				150,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.383,02	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.360,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.392,85	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				2.449,40	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				11.889,71	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				773,80	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				17.190,84	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				1.585,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				64.391,85	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				88.110,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				88.110,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				149,28	
3.3.90.47.15	multas				149,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.843,00	0,00	35.843,00	35.843,00	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				10.589,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				9.000,00	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.589,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				25.254,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.990,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.350,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				14.714,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.200,00	
02003	SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG	894.449,91	702.600,00	1.597.049,91	1.392.679,14	204.370,77
02003.10	Saúde	156.649,91	0,00	156.649,91	123.690,00	32.959,91
02003.10.301	Atenção Básica	156.649,91	0,00	156.649,91	123.690,00	32.959,91
02003.10.301.01.000001	Referoma da Unidade Básica de Saúde	156.649,91	0,00	156.649,91	123.690,00	32.959,91
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	156.649,91	0,00	156.649,91	123.690,00	32.959,91
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				123.690,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.500,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				870,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				106.680,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				390,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				14.250,00	
02003.20	Agricultura	737.800,00	702.600,00	1.440.400,00	1.268.989,14	171.410,86
02003.20.606	Extensão Rural	0,00	702.600,00	702.600,00	534.000,00	168.600,00
02003.20.606.01.000011	Convenio Min. Agr. Pecuaria e Abastecimento contrato 1005947-99	0,00	146.250,00	146.250,00	127.650,00	18.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	146.250,00	146.250,00	127.650,00	18.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				127.650,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				127.650,00	
02003.20.606.01.000012	Convenio Min. Agr. Pecuaria e Abastecimento contrato 1005175-19	0,00	90.600,00	90.600,00	90.600,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	90.600,00	90.600,00	90.600,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				90.600,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				90.600,00	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02003.20.606.01.000013	Convenio 23/2013/MAPA/CAIXA	0,00	243.750,00	243.750,00	243.750,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	243.750,00	243.750,00	243.750,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				243.750,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				243.750,00	
02003.20.606.01.000015	FUNDOSOCIAL - IMPLEMENTOS AGRICOLAS 2014DC000980	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				40.000,00	
02003.20.606.01.000016	FUNDOSOCIAL - IMPLEMENTOS AGRICOLAS 2014DC001259	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				32.000,00	
02003.20.606.01.000019	Convenio MDA/CAIXA - 1.009.778/2013	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02003.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	737.800,00	0,00	737.800,00	734.989,14	2.810,86
02003.20.608.02.000006	Remuneração dos servidores	579.800,00	0,00	579.800,00	579.719,35	80,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	579.800,00	0,00	579.800,00	579.719,35	80,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				482.299,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				409.466,33	
3.1.90.11.43	13º salário				35.430,39	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				37.402,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				97.419,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				97.419,68	
02003.20.608.02.000007	Estímulo a produção agrícola e manut secretaria	93.000,00	0,00	93.000,00	92.620,10	379,90
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	93.000,00	0,00	93.000,00	92.620,10	379,90
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.332,50	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.332,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58.465,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.004,88	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.123,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.555,99	
3.3.90.30.12	material de courelaria ou de uso zootécnico				1.125,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				83,33	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				10.438,35	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				433,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				581,81	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.027,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				23.632,68	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				200,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.258,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.822,56	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.000,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.775,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				598,41	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				10.012,25	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				230,00	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				1.000,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				38,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.168,40	
02003.20.608.02.000008	Manutenção da frota da Secretaria	65.000,00	0,00	65.000,00	62.649,69	2.350,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	62.649,69	2.350,31
3.3.90.14.00	Diárias Civil				65,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				65,00	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42.727,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				33.845,24	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				52,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				44,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.685,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				100,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.772,13	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.742,71	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.724,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.305,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				85,12	
3.3.90.47.15	multas				85,12	
02004	SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA	1.029.930,98	1.384.299,05	2.414.230,03	913.172,50	1.501.057,53
02004.15	Urbanismo	748.021,18	0,00	748.021,18	713.645,92	34.375,26
02004.15.452	Serviços Urbanos	748.021,18	0,00	748.021,18	713.645,92	34.375,26
02004.15.452.02.000009	Remuneração dos servidores	170.000,00	0,00	170.000,00	154.694,77	15.305,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	154.694,77	15.305,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				128.696,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				113.852,18	
3.1.90.11.43	13º salário				8.946,44	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.897,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.998,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.998,75	
02004.15.452.02.000011	Manut/expans. telefonia rural, rede dist agua, luz e tv internet	229.998,00	0,00	229.998,00	220.603,34	9.394,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	229.998,00	0,00	229.998,00	220.603,34	9.394,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.691,03	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.309,00	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				36.149,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.232,85	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.750,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				5.750,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				161.162,31	
3.3.90.39.08	manutenção de software				63.250,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				62.935,35	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.148,72	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				10.000,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.589,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.238,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02004.15.452.02.000012	Coleta de lixo	150.000,00	0,00	150.000,00	144.317,00	5.683,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	144.317,00	5.683,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				144.317,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				133.837,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				10.480,00	
02004.15.452.02.000013	Conservação de praças e jardins	90.000,00	0,00	90.000,00	89.265,65	734,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	86.600,80	0,00	86.600,80	85.866,45	734,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				77.666,11	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				66,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				89,37	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				380,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.160,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.481,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				72.488,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.200,34	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.235,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.087,84	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				60,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.817,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.399,20	0,00	3.399,20	3.399,20	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.399,20	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				3.399,20	
02004.15.452.02.000014	Manutenção expansão iluminação pública - COSIP	30.023,18	0,00	30.023,18	30.021,53	1,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.023,18	0,00	30.023,18	30.021,53	1,65
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.021,53	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				30.021,53	
02004.15.452.02.000015	Convênio de arrecadação multas de trânsito	3.000,00	0,00	3.000,00	2.144,18	855,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.144,18	855,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				505,23	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				505,23	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.026,07	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				40,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				6,57	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				979,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				612,88	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				612,88	
02004.15.452.02.000016	Manutenção das atividades da Secretaria	75.000,00	0,00	75.000,00	72.599,45	2.400,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	72.599,45	2.400,55
3.3.90.14.00	Diárias Civil				860,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				860,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				68.164,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.505,27	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				52,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				595,43	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				8,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.279,23	
3.3.90.30.30	material para comunicações				700,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				273,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				59.750,15	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				25,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				25,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.550,07	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				297,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				758,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.495,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02004.17	Saneamento	10.000,00	0,00	10.000,00	2.165,60	7.834,40
02004.17.512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00	2.165,60	7.834,40
02004.17.512.01.000004	Drenagens e instalações de rede de esgoto	10.000,00	0,00	10.000,00	2.165,60	7.834,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.165,60	2.834,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.165,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.165,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02004.26	Transporte	178.000,00	1.384.299,05	1.562.299,05	169.330,26	1.392.968,79
02004.26.782	Transporte Rodoviário	178.000,00	1.384.299,05	1.562.299,05	169.330,26	1.392.968,79
02004.26.782.01.000003	Pavimentação de ruas e passeios	178.000,00	0,00	178.000,00	169.330,26	8.669,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	173.000,00	0,00	173.000,00	169.330,26	3.669,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				132.899,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.605,45	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				455,64	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				31.134,47	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				84.703,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.431,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				16.831,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.600,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02004.26.782.01.000099	FUNDAM PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	0,00	1.384.299,05	1.384.299,05	0,00	1.384.299,05
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.384.299,05	1.384.299,05	0,00	1.384.299,05
02004.27	Desporto e Lazer	93.909,80	0,00	93.909,80	28.030,72	65.879,08
02004.27.813	Lazer	93.909,80	0,00	93.909,80	28.030,72	65.879,08
02004.27.813.02.000010	Manutenção parque de exposições	93.909,80	0,00	93.909,80	28.030,72	65.879,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.909,80	0,00	31.909,80	28.030,72	3.879,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.839,33	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.839,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.191,39	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.029,99	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				661,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	62.000,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
02005	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	1.194.714,89	25.285,11
02005.26	Transporte	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	1.194.714,89	25.285,11
02005.26.782	Transporte Rodoviário	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	1.194.714,89	25.285,11
02005.26.782.01.000002	Aquisição/construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02005.26.782.02.000017	Remuneração dos servidores	640.000,00	0,00	640.000,00	630.072,22	9.927,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	640.000,00	0,00	640.000,00	630.072,22	9.927,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				527.626,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				468.149,85	
3.1.90.11.43	13º salário				38.313,18	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				21.163,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				102.445,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				102.445,46	
02005.26.782.02.000018	Manutenção e aperfeiçoamento da Secretaria	49.000,00	0,00	49.000,00	45.671,88	3.328,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	49.000,00	0,00	49.000,00	45.671,88	3.328,12
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.235,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.235,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.025,28	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				52,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.184,76	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				320,63	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.039,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				547,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.866,54	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				150,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				150,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.261,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.435,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.683,46	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.181,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.960,81	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02005.26.782.02.000019	Manutenção da frota da Secretaria	519.000,00	0,00	519.000,00	517.822,79	1.177,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	519.000,00	0,00	519.000,00	517.822,79	1.177,21
3.3.90.14.00	Diárias Civil				65,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				65,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				420.176,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				186.920,19	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				232.688,57	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				568,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				97.495,73	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				90.943,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.213,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.339,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				85,12	
3.3.90.47.15	multas				85,12	
02005.26.782.02.000020	Infra-estrutura de transportes - CIDE	12.000,00	0,00	12.000,00	1.148,00	10.852,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	1.148,00	10.852,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.148,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				923,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				225,00	
02006	SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA - SECETEC	245.320,00	0,00	245.320,00	211.787,24	33.532,76
02006.27	Desporto e Lazer	245.320,00	0,00	245.320,00	211.787,24	33.532,76
02006.27.812	Desporto Comunitário	245.320,00	0,00	245.320,00	211.787,24	33.532,76
02006.27.812.01.000005	Auxílio financeiro a comissões organizadoras de eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02006.27.812.02.000021	Remuneração dos servidores	110.000,00	0,00	110.000,00	77.150,18	32.849,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	77.150,18	32.849,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				61.361,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				53.884,81	
3.1.90.11.43	13º salário				4.421,71	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.055,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.359,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.359,49	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.428,80	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.428,80	
02006.27.812.02.000022	Manutenção e aperfeiçoamento da Secretaria	30.000,00	0,00	30.000,00	29.394,13	605,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.720,00	0,00	28.720,00	28.114,13	605,87
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.330,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.330,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.895,81	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				397,38	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				752,56	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				239,42	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				941,23	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				917,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.044,10	
3.3.90.30.30	material para comunicações				800,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.804,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.888,32	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.219,77	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.867,55	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				520,00	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.753,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.528,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.280,00	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.280,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.280,00	
02006.27.812.02.000023	Apoio a tradição e o esporte amador	105.320,00	0,00	105.320,00	105.242,93	77,07
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.600,00	0,00	18.600,00	18.600,00	0,00
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				18.600,00	
3.3.50.92.42	auxílios				18.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	86.720,00	0,00	86.720,00	86.642,93	77,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				665,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				665,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.993,35	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.400,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				106,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				5.650,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				844,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				20.526,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				466,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.984,58	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				20.700,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				74,58	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.210,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02007	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED	3.488.425,82	1.743.889,03	5.232.314,85	3.694.569,55	1.537.745,30
02007.08	Assistência Social	120.000,00	0,00	120.000,00	115.880,71	4.119,29
02007.08.244	Assistência Comunitária	120.000,00	0,00	120.000,00	115.880,71	4.119,29

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02007.08.244.02.000032	Merenda escolar	120.000,00	0,00	120.000,00	115.880,71	4.119,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	115.880,71	4.119,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				115.880,71	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.875,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				113.005,21	
02007.12	Educação	3.368.425,82	1.743.889,03	5.112.314,85	3.578.688,84	1.533.626,01
02007.12.361	Ensino Fundamental	2.902.425,82	1.734.624,45	4.637.050,27	3.143.303,19	1.493.747,08
02007.12.361.01.000006	Aquisição/construções	150.000,00	0,00	150.000,00	139.608,96	10.391,04
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	139.608,96	10.391,04
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				49.608,96	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				343,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				159,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				799,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				3.849,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.159,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				43.299,06	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				90.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				90.000,00	
02007.12.361.01.000010	Convênio FNDE/MEC, Escola de Ensino Fundamental	0,00	1.019.893,13	1.019.893,13	144.985,00	874.908,13
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.019.893,13	1.019.893,13	144.985,00	874.908,13
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				144.985,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				144.985,00	
02007.12.361.01.000014	Aquisições de imobiliário - FNDE	0,00	74.123,00	74.123,00	74.123,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	74.123,00	74.123,00	74.123,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				74.123,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				74.123,00	
02007.12.361.01.000017	Convenio PAC 2 Construção de Quadra Escolar Coberta	0,00	493.467,38	493.467,38	0,00	493.467,38

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	493.467,38	493.467,38	0,00	493.467,38
02007.12.361.02.000024	Remuneração do Magistério - fundef 60%	790.125,92	0,00	790.125,92	790.125,92	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	790.125,92	0,00	790.125,92	790.125,92	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				670.171,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				584.542,35	
3.1.90.11.43	13º salário				32.000,00	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				53.628,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				119.954,89	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				119.954,89	
02007.12.361.02.000025	Remuneração do Magistério - fundef 40%	510.000,00	0,00	510.000,00	510.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	510.000,00	0,00	510.000,00	510.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				487.694,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				462.037,83	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				25.656,45	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				10.000,00	
3.1.90.12.45	férias - abono constitucional				10.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				12.305,72	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				12.305,72	
02007.12.361.02.000026	Remuneração dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental	589.799,90	0,00	589.799,90	587.993,35	1.806,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	589.799,90	0,00	589.799,90	587.993,35	1.806,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				426.395,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				338.087,11	
3.1.90.11.43	13º salário				67.786,19	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				20.521,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				161.104,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				161.104,76	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				493,44	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				493,44	
02007.12.361.02.000027	Manutenção e aperfeiçoamento ensino fundamental	155.000,00	0,00	155.000,00	119.647,19	35.352,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00	0,00	155.000,00	119.647,19	35.352,81
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.325,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.325,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.287,07	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.993,35	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				65,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				13.759,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				86,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.360,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.211,57	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.834,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.080,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.981,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.915,65	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				220,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				220,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				64.815,12	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.461,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.152,69	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.655,73	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				7.900,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.914,80	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				900,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.634,11	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				185,00	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				7.300,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.683,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.027,79	
02007.12.361.02.000029	Transporte escolar do ensino fundamental	400.000,00	0,00	400.000,00	379.238,50	20.761,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	147.136,35	2.863,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				62.079,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				39.552,31	
3.1.90.11.43	13º salário				22.526,74	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				13.996,12	
3.1.90.12.45	férias - abono constitucional				13.996,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				69.302,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				69.302,60	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.758,58	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.758,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	232.102,15	17.897,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				169.254,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				69.570,75	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				99.683,84	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				318,40	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				318,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.188,66	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				33.068,27	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.300,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				735,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				19.755,26	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				85,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.245,00	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				340,50	
3.3.90.47.15	multas				340,50	
02007.12.361.02.000033	Salário educação - FNDE	150.000,00	0,00	150.000,00	110.152,25	39.847,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	110.152,25	39.847,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				95.127,09	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				40.070,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.048,55	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.942,86	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				31.287,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.541,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.562,73	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.674,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.025,16	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.570,45	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.435,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				19,71	
02007.12.361.02.000034	Programa transp escolar rural - PNATE/FNDE	42.000,00	0,00	42.000,00	36.793,57	5.206,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00	0,00	42.000,00	36.793,57	5.206,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.226,57	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				22.226,57	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.567,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14.567,00	
02007.12.361.02.000035	Programa alimentação escolar PNAE/FNDE	43.500,00	0,00	43.500,00	41.679,24	1.820,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.500,00	0,00	43.500,00	41.679,24	1.820,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.679,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				530,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				41.149,24	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02007.12.361.02.000037	Convênio transporte escolar rede Estadual	62.000,00	0,00	62.000,00	61.815,27	184,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.000,00	0,00	62.000,00	61.815,27	184,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				49.915,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				35.667,67	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14.248,31	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.899,29	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.599,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.300,00	
02007.12.361.02.000221	Dinheiro Direto na Escola - PPDE/FNDE	10.000,00	1.440,00	11.440,00	1.440,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	63,80	9.936,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				63,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				63,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.440,00	1.440,00	1.376,20	63,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.376,20	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.376,20	
02007.12.361.02.000229	FUNDAM TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	145.700,94	145.700,94	145.700,94	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	145.700,94	145.700,94	145.700,94	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				145.700,94	
4.4.90.52.48	veículos diversos				145.700,94	
02007.12.362	Ensino Médio	22.000,00	0,00	22.000,00	16.186,13	5.813,87
02007.12.362.02.000030	Transporte escolar do ensino médio/superior	15.000,00	0,00	15.000,00	13.814,03	1.185,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	13.814,03	1.185,97
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.095,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.095,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.069,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.725,84	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				343,87	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				649,32	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				377,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				271,47	
02007.12.362.02.000031	Concessão bolsa de estudo ens. médio/superior	7.000,00	0,00	7.000,00	2.372,10	4.627,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	2.372,10	4.627,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.083,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.083,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				288,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				288,20	
02007.12.365	Educação Infantil	444.000,00	9.264,58	453.264,58	419.199,52	34.065,06
02007.12.365.02.000028	Manutenção da Educação Infantil	159.000,00	0,00	159.000,00	125.766,61	33.233,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	135.000,00	0,00	135.000,00	109.818,52	25.181,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				74.137,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				45.737,60	
3.1.90.11.43	13º salário				24.538,24	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.861,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.680,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.680,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	14.195,07	4.804,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.304,57	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.376,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				450,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.052,42	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.747,55	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				400,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.278,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				890,50	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				890,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.753,02	3.246,98
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.753,02	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				413,02	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.340,00	
02007.12.365.02.000087	Remuneração do Magistério da Educ. Infantil - Fundeb 60%	285.000,00	0,00	285.000,00	284.168,33	831,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	285.000,00	0,00	285.000,00	284.168,33	831,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				250.884,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				225.010,32	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				25.873,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.284,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.284,32	
02007.12.365.02.000228	Programa Manutenção da Educação Infantil FNDE	0,00	9.264,58	9.264,58	9.264,58	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	9.264,58	9.264,58	9.264,58	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.995,60	
4.4.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.995,60	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.268,98	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.468,98	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.800,00	
02008	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS	943.500,00	95.279,90	1.038.779,90	761.148,86	277.631,04
02008.08	Assistência Social	848.500,00	95.279,90	943.779,90	701.348,21	242.431,69
02008.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	7.500,00	0,00	7.500,00	6.004,93	1.495,07
02008.08.242.02.000044	Atendimento ao portador deficiência PPD/FNAS	7.500,00	0,00	7.500,00	6.004,93	1.495,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.500,00	0,00	7.500,00	6.004,93	1.495,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.004,93	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.529,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				393,52	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				491,91	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				590,30	
02008.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	34.846,84	0,00	34.846,84	24.972,82	9.874,02
02008.08.243.02.000045	Programa errad trabalho infantil PETI/FNAS	34.846,84	0,00	34.846,84	24.972,82	9.874,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	22.846,84	0,00	22.846,84	22.846,84	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				20.894,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				12.920,31	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.974,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.952,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.952,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	2.125,98	9.874,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.125,98	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.125,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02008.08.244	Assistência Comunitária	806.153,16	95.279,90	901.433,06	670.370,46	231.062,60
02008.08.244.02.000038	Remuneração de servidores	300.000,00	0,00	300.000,00	272.469,19	27.530,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	272.469,19	27.530,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				226.223,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				190.818,61	
3.1.90.11.43	13º salário				21.006,65	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				14.398,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				46.108,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.108,21	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				137,46	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				137,46	
02008.08.244.02.000039	Assistência social geral	153.000,00	0,00	153.000,00	143.496,45	9.503,55
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	97.643,00	0,00	97.643,00	88.864,00	8.779,00

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				13.500,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				13.500,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				75.364,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				75.364,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.000,00	0,00	53.000,00	52.275,45	724,55
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.445,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.445,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.944,07	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.786,59	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.810,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				389,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				489,33	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				366,23	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				815,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.071,96	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				6.880,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.335,34	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.500,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				97,63	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				97,63	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.488,75	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				244,70	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.399,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.272,35	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				22,70	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.450,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.357,00	0,00	2.357,00	2.357,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.357,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.357,00	
02008.08.244.02.000040	Distribuição de cestas de alimentos	105.000,00	0,00	105.000,00	52.257,08	52.742,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	52.257,08	52.742,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				52.257,08	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				52.257,08	
02008.08.244.02.000041	Auxílio funeral	13.000,00	0,00	13.000,00	12.729,00	271,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	12.729,00	271,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.729,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				3.129,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.600,00	
02008.08.244.02.000046	Programa IGB - Bolsa Família	9.000,00	0,00	9.000,00	7.235,00	1.765,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.858,00	1.142,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				708,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				660,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				48,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.150,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	3.377,00	623,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.377,00	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.329,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.660,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				388,00	
02008.08.244.02.000103	Programa piso básico variavel - PBV	12.000,00	0,00	12.000,00	1.606,77	10.393,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	1.606,77	10.393,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.606,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				839,52	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				77,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				689,95	
02008.08.244.02.000224	Manutenção do CRAS	214.153,16	0,00	214.153,16	130.292,42	83.860,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	213.153,16	0,00	213.153,16	129.413,42	83.739,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				105.980,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				96.844,89	
3.1.90.11.43	13º salário				4.977,60	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.157,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.433,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.433,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	879,00	121,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				879,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				879,00	
02008.08.244.02.000231	Programa PBFI	0,00	84.000,00	84.000,00	41.542,95	42.457,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	50.000,00	35.528,59	14.471,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				32.950,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				32.950,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.578,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.578,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	34.000,00	34.000,00	6.014,36	27.985,64

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.180,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.337,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				205,83	
3.3.90.30.16	material de expediente				728,76	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				392,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				18,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.497,71	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				833,76	
3.3.90.39.69	seguros em geral				618,76	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				215,00	
02008.08.244.02.000232	Programa SIGDBF	0,00	11.279,90	11.279,90	8.741,60	2.538,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.000,00	4.000,00	1.461,70	2.538,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.461,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.062,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				399,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	7.279,90	7.279,90	7.279,90	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.279,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				359,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.920,00	
02008.14	Direitos da Cidadania	95.000,00	0,00	95.000,00	59.800,65	35.199,35
02008.14.244	Assistência Comunitária	95.000,00	0,00	95.000,00	59.800,65	35.199,35
02008.14.244.02.000227	Manutenção do Conselho Tutelar	95.000,00	0,00	95.000,00	59.800,65	35.199,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	54.184,37	15.815,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				44.932,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				37.170,75	
3.1.90.11.43	13º salário				3.576,25	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.185,80	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.251,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.251,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	5.616,28	19.383,72
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.280,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.280,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.664,28	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				52,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				499,11	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				41,84	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				122,88	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				990,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.525,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				433,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				672,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				247,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				225,00	
02009	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	88.000,00	0,00	88.000,00	45.603,93	42.396,07
02009.08	Assistência Social	58.000,00	0,00	58.000,00	45.203,93	12.796,07
02009.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	58.000,00	0,00	58.000,00	45.203,93	12.796,07
02009.08.243.02.000047	Manutenção do FIA	58.000,00	0,00	58.000,00	45.203,93	12.796,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00	0,00	43.000,00	34.225,98	8.774,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				28.586,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				26.360,73	
3.1.90.11.43	13º salário				2.225,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.639,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.639,79	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.383,95	3.616,05
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.120,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.120,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.263,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.844,87	
3.3.90.30.16	material de expediente				232,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				17,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				169,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.594,00	406,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.594,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.594,00	
02009.14	Direitos da Cidadania	30.000,00	0,00	30.000,00	400,00	29.600,00
02009.14.244	Assistência Comunitária	30.000,00	0,00	30.000,00	400,00	29.600,00
02009.14.244.02.000104	Transferência de Convênio Instituição Privada ENERCAN	30.000,00	0,00	30.000,00	400,00	29.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	400,00	29.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				400,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				400,00	
02010	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNMDEC	15.000,00	0,00	15.000,00	6.066,50	8.933,50
02010.06	Segurança Pública	15.000,00	0,00	15.000,00	6.066,50	8.933,50
02010.06.182	Defesa Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	6.066,50	8.933,50
02010.06.182.02.000225	Manutenção do FUNMDEC	15.000,00	0,00	15.000,00	6.066,50	8.933,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.066,50	3.933,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.066,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				740,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.326,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02011	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	182.000,00	145.000,00	327.000,00	78.606,33	248.393,67
02011.16	Habitação	182.000,00	145.000,00	327.000,00	78.606,33	248.393,67
02011.16.244	Assistência Comunitária	127.000,00	145.000,00	272.000,00	78.606,33	193.393,67
02011.16.244.01.000007	Construção de banheiros	20.000,00	0,00	20.000,00	9.980,00	10.020,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	9.980,00	10.020,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.980,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.980,00	
02011.16.244.01.000008	Reforma de moradias	82.000,00	0,00	82.000,00	35.154,04	46.845,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	82.000,00	0,00	82.000,00	35.154,04	46.845,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.154,04	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				35.154,04	
02011.16.244.01.000009	Construção de casas populares	25.000,00	145.000,00	170.000,00	33.472,29	136.527,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	4.898,40	20.101,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.898,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.898,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	145.000,00	145.000,00	28.573,89	116.426,11
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				28.573,89	
4.4.90.51.93	benfeitorias em propriedades de terceiros				28.573,89	
02011.16.482	Habitação Urbana	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
02011.16.482.02.000226	Manutenção do Fundo	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02090	ENCARGOS GERAIS - ENC	893.600,00	0,00	893.600,00	848.545,92	45.054,08
02090.28	Encargos Especiais	893.600,00	0,00	893.600,00	848.545,92	45.054,08
02090.28.061	Ação Judiciária	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02090.28.061.09.000002	Precatórios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02090.28.846	Outros Encargos Especiais	891.600,00	0,00	891.600,00	848.545,92	43.054,08
02090.28.846.09.000001	Encargos especiais	891.600,00	0,00	891.600,00	848.545,92	43.054,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	47.100,00	0,00	47.100,00	47.078,86	21,14
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				9.497,70	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				9.497,70	
3.1.90.03.00	Pensões				34.746,82	
3.1.90.03.01	civis				34.746,82	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.834,34	
3.1.90.11.43	13º salário				2.834,34	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	370.500,00	0,00	370.500,00	370.128,68	371,32
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.622,14	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.371,01	
3.3.90.39.81	serviços bancários				19.128,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				122,15	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				179.083,57	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				147.643,34	
3.3.90.47.15	multas				30.746,53	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				693,70	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				3.384,15	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				3.384,15	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				164.038,82	
3.3.90.93.02	restituições				164.038,82	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	474.000,00	0,00	474.000,00	431.338,38	42.661,62
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				431.338,38	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				373.225,29	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				58.113,09	
02099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RCON	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
02099.99	Reserva Contingência	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
02099.99.999	Reserva Contingência	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
02099.99.999.09.000999	Reserva de contingência	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	Total da Unidade Gestora	11.449.496,90	4.071.067,98	15.520.564,88	11.572.553,74	3.948.011,14

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001	Fundo Municipal de Saúde	2.369.676,58	303.531,59	2.673.208,17	2.505.163,90	168.044,27
03001.10	Saúde	2.369.676,58	203.659,69	2.573.336,27	2.405.292,00	168.044,27
03001.10.301	Atenção Básica	2.333.676,58	203.659,69	2.537.336,27	2.390.246,48	147.089,79
03001.10.301.01.000001	Referoma da Unidade Básica de Saúde	0,00	125.440,00	125.440,00	100.753,81	24.686,19
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	125.440,00	125.440,00	100.753,81	24.686,19
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.000,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				94.753,81	
4.4.90.51.98	obras contratadas				94.753,81	
03001.10.301.02.000200	Convênio PSB	27.242,92	0,00	27.242,92	27.242,92	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	27.242,92	0,00	27.242,92	27.242,92	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				27.242,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				27.242,92	
03001.10.301.02.000201	Convênio PACS	86.450,00	0,00	86.450,00	85.021,13	1.428,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	86.450,00	0,00	86.450,00	85.021,13	1.428,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				85.021,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				83.336,21	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.684,92	
03001.10.301.02.000202	Convênio PSF	92.690,17	0,00	92.690,17	92.690,17	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	92.690,17	0,00	92.690,17	92.690,17	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				92.690,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				92.690,17	
03001.10.301.02.000203	Remuneração dos servidores	950.000,00	0,00	950.000,00	946.160,74	3.839,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	950.000,00	0,00	950.000,00	946.160,74	3.839,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				745.205,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				634.938,11	
3.1.90.11.43	13º salário				85.106,36	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				25.161,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				200.787,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				200.787,81	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				167,06	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				167,06	
03001.10.301.02.000204	Manutenção das atividades de saúde básica	395.655,20	0,00	395.655,20	395.595,91	59,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	395.655,20	0,00	395.655,20	395.595,91	59,29
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.162,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.162,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				96.225,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.485,63	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				52,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.487,75	
3.3.90.30.10	material odontológico				1.848,27	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.520,64	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.823,48	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.759,73	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.772,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.083,55	
3.3.90.30.30	material para comunicações				500,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				5.206,44	
3.3.90.30.36	material hospitalar				42.783,95	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.149,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.752,76	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				45.707,46	
3.3.90.32.02	medicamentos				45.491,46	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				216,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				98,95	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				98,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				244.401,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				231,32	
3.3.90.39.11	locação de softwares				11.939,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.647,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.135,07	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				687,09	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				540,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				171.843,06	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.563,19	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.436,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				12.234,32	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				17.336,62	
3.3.90.39.81	serviços bancários				270,37	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				168,30	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				7.490,00	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.880,06	
03001.10.301.02.000205	Transporte de pacientes SUS	327.950,00	0,00	327.950,00	324.429,45	3.520,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	166.498,15	3.501,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				124.089,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				115.601,79	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				8.487,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.463,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.463,50	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				10.945,02	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				10.945,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	157.950,00	0,00	157.950,00	157.931,30	18,70
3.3.90.14.00	Diárias Civil				28.871,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				28.871,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				105.110,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				81.946,64	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				23.163,99	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				501,45	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				501,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.363,10	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.960,76	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.045,94	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.351,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.005,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				85,12	
3.3.90.47.15	multas				85,12	
03001.10.301.02.000206	Expansão atividade em saúde - aquisições/construções	68.100,00	0,00	68.100,00	68.054,76	45,24
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	68.100,00	0,00	68.100,00	68.054,76	45,24

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				56.707,50	
4.4.90.51.98	obras contratadas				56.707,50	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.347,26	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.233,26	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.615,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				499,00	
03001.10.301.02.000207	Piso de atenção básica - PAB FIXO	84.672,60	0,00	84.672,60	73.723,26	10.949,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	81.672,60	0,00	81.672,60	73.723,26	7.949,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				133,35	
3.3.90.30.36	material hospitalar				133,35	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				73.557,41	
3.3.90.32.02	medicamentos				73.557,41	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				32,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
03001.10.301.02.000214	Programa assist. farmacia básica estadual	44.000,00	0,00	44.000,00	40.478,61	3.521,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.000,00	0,00	44.000,00	40.478,61	3.521,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31,69	
3.3.90.30.10	material odontológico				31,69	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.446,92	
3.3.90.32.02	medicamentos				40.446,92	
03001.10.301.02.000218	Piso de atenção básica variavel - Pab variavel	38.000,00	0,00	38.000,00	194,04	37.805,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	194,04	35.805,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				194,04	
3.3.90.30.36	material hospitalar				194,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03001.10.301.02.000220	Núcleo de apoio a saúde da família - NASF	48.000,00	0,00	48.000,00	32.000,00	16.000,00

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	32.000,00	16.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				32.000,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				32.000,00	
03001.10.301.02.000222	Programa de assistencia a farmacia básica - SUS	20.000,00	0,00	20.000,00	14.118,06	5.881,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	14.118,06	5.881,94
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.118,06	
3.3.90.32.02	medicamentos				14.118,06	
03001.10.301.02.000223	Programa de melh. e do acesso a qualidade	150.915,69	0,00	150.915,69	117.783,62	33.132,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	10.305,79	11.694,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.175,29	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.174,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				1.859,48	
3.3.90.30.36	material hospitalar				870,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.271,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.130,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.130,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	128.915,69	0,00	128.915,69	107.477,83	21.437,86
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				45.327,93	
4.4.90.51.98	obras contratadas				45.327,93	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				62.149,90	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.589,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.560,90	
4.4.90.52.48	veículos diversos				59.000,00	
03001.10.301.02.000230	APOIO A SAÚDE BASICA	0,00	78.219,69	78.219,69	72.000,00	6.219,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	78.219,69	78.219,69	72.000,00	6.219,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				72.000,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				72.000,00	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.10.304	Vigilância Sanitária	36.000,00	0,00	36.000,00	15.045,52	20.954,48
03001.10.304.02.000208	Vigilância sanitaria estadual	6.000,00	0,00	6.000,00	222,40	5.777,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	222,40	5.777,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				214,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				27,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				187,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,80	
03001.10.304.02.000219	Vigilância e promoção da saúde - PFPS	30.000,00	0,00	30.000,00	14.823,12	15.176,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	5.123,12	14.876,88
3.3.90.14.00	Diárias Civil				400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				400,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.516,88	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.794,28	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.722,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				206,24	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				206,24	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.700,00	300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.700,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				5.640,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.060,00	
03001.26	Transporte	0,00	99.871,90	99.871,90	99.871,90	0,00
03001.26.782	Transporte Rodoviário	0,00	99.871,90	99.871,90	99.871,90	0,00
03001.26.782.01.000002	Aquisição/construções	0,00	99.871,90	99.871,90	99.871,90	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	99.871,90	99.871,90	99.871,90	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				99.871,90	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				65.260,67	

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				961,23	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.350,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				32.300,00	
	Total da Unidade Gestora	2.369.676,58	303.531,59	2.673.208,17	2.505.163,90	168.044,27
	Total Geral	13.819.173,48	4.374.599,57	18.193.773,05	14.077.717,64	4.116.055,41

Balço Orçamentário - Anexo 12

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	11.162.624,37	13.481.859,64	-2.319.235,27	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	13.808.173,48	12.816.783,77	991.389,71
Receita Tributária	414.800,00	401.913,70	12.886,30	Corrente	12.544.226,68	11.748.029,62	796.197,06
Receita de Contribuições	30.000,00	32.813,66	-2.813,66	Capital	1.263.946,80	1.068.754,15	195.192,65
Receita Patrimonial	27.405,06	80.608,80	-53.203,74	CRÉDITO ESPECIAL	4.374.599,57	1.260.933,87	3.113.665,70
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente	166.219,69	115.004,65	51.215,04
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	4.208.379,88	1.145.929,22	3.062.450,66
Receita de Serviços	3.300,00	6.782,01	-3.482,01	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.675.119,31	12.914.857,34	-2.239.738,03	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	12.000,00	44.884,13	-32.884,13	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	1.815.857,38	-1.815.857,38
Receitas de Capital	6.077,53	1.756.248,66	-1.750.171,13				
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	6.077,53	109.800,00	-103.722,47				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	1.646.448,66	-1.646.448,66				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	1.815.857,38	-1.815.857,38				
SOMA	11.168.701,90	17.053.965,68	-5.885.263,78	SOMA	18.182.773,05	15.893.575,02	2.289.198,03

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

DÉFICIT	7.014.071,15		7.014.071,15	SUPERÁVIT		1.160.390,66	-1.160.390,66
TOTAL	18.182.773,05	17.053.965,68	1.128.807,37	TOTAL	18.182.773,05	17.053.965,68	1.128.807,37

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	17.053.965,68	ORÇAMENTÁRIAS	15.893.575,02
Receitas Correntes	13.481.859,64	Despesas Correntes	11.863.034,27
Receita Tributária	401.913,70	Pessoal e Encargos Sociais	7.433.240,84
Receita de Contribuições	32.813,66	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	80.608,80	Outras Despesas Correntes	4.429.793,43
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.214.683,37
Receita de Serviços	6.782,01	Investimentos	1.783.344,99
Transferências Correntes	14.624.861,69	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	44.884,13	Amortização da Dívida	431.338,38
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.710.004,35	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.815.857,38
Receitas de Capital	1.756.248,66		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	109.800,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.646.448,66		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	1.815.857,38		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.411.521,43	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.948.430,24
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	2.263.987,78	Depósitos	2.277.439,92
Consignações	2.250.444,17	Consignações	2.250.725,52
Depósitos de Diversas Origens	13.543,61	Depósitos de Diversas Origens	26.714,40
Restos a Pagar	-225.751,64	Restos a Pagar	297.765,03
Obrigações a Pagar	-225.751,64	Obrigações a Pagar	297.765,03
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	373.225,29	Serviços da Dívida a Pagar	373.225,29
Operações de Crédito em Liquidação	373.225,29	Operações de Crédito em Liquidação	373.225,29
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	60,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	19.465.487,11	SOMA	18.842.005,26
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	722.307,25	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.345.789,10
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	393.196,61	Bancos Conta Movimento	1.092.068,55
Bancos Conta Vinculada	329.110,64	Bancos Conta Vinculada	253.720,55
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	20.187.794,36	TOTAL	20.187.794,36

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.345.789,10	FINANCEIRO		683.795,31
DISPONÍVEL		1.345.789,10	DEPÓSITOS		51.798,28
Caixa		0,00	Consignações		51.798,28
Bancos Conta Movimento		1.092.068,55	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		253.720,55	RESTOS A PAGAR		631.997,03
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		631.997,03
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		28.319.904,20	PERMANENTE		881.410,68
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		312.981,56
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		312.981,56
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		17.292.402,18	DÉBITOS CONSOLIDADOS		568.429,12
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		61.956,91
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		506.472,21
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		17.292.402,18	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		11.027.502,02	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		11.027.502,02			
Bens Imóveis		2.206.145,00			
Bens Móveis		8.821.357,02			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		29.665.693,30	PASSIVO REAL		1.565.205,99
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		28.100.487,31
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		28.100.487,31
COMPENSADO		1.515.754,50	COMPENSADO		1.515.754,50
TOTAL		31.181.447,80	TOTAL		31.181.447,80

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.156.956,56	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.009.536,64
Receitas Correntes	13.481.859,64	Despesas Correntes	11.863.034,27
Receita Tributária	401.913,70	Pessoal e Encargos Sociais	7.433.240,84
Receita de Contribuições	32.813,66	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	80.608,80	Outras Despesas Correntes	4.429.793,43
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.214.683,37
Receita de Serviços	6.782,01	Investimentos	1.783.344,99
Transferências Correntes	14.624.861,69	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	44.884,13	Amortização da Dívida	431.338,38
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.710.004,35	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.815.857,38
Receitas de Capital	1.756.248,66	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	115.961,62
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	115.961,62
Alienações de Bens	109.800,00	Alienação de Bens	109.800,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	1.646.448,66	Bens Móveis	109.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	6.161,62
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	6.161,62
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.815.857,38	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.102.990,88	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.671.652,50	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	1.671.652,50	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	431.774,24	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	1.239.878,26	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	431.338,38		
Operações de Créditos - Em Contatos	373.225,29		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	58.113,09		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27.486.580,57	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27.209.796,27
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	27.209.796,27	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	27.209.796,27
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	276.784,30	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	276.724,30		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	263.780,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	263.780,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	263.780,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	12.944,30	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	12.944,30	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	12.944,30	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	60,00	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	46.643.537,13	Total das Variações Passivas	43.219.332,91
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	3.424.204,22

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		46.643.537,13	TOTAL GERAL		46.643.537,13



Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	686.206,85	0,00	373.225,29	312.981,56
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	686.206,85	0,00	373.225,29	312.981,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	50.070,00	70.000,00	58.113,09	61.956,91
Obrigações a pagar	576.472,21	0,00	70.000,00	506.472,21
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	626.542,21	70.000,00	128.113,09	568.429,12
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.312.749,06	70.000,00	501.338,38	881.410,68

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de CELSO RAMOS

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	52.079,63	2.250.444,17	2.250.725,52	51.798,28
Depósitos de Diversas Origens	13.170,79	13.543,61	26.714,40	0,00
SUBTOTAL	65.250,42	2.263.987,78	2.277.439,92	51.798,28
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	0,00	-128.736,15	0,00	-128.736,15
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	-225.890,22	0,00	-225.890,22
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	-54.605,74	0,00	-54.605,74
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	12.794,53	103.443,26	12.794,53	103.443,26
Obrigações Tributárias	5.190,50	5.914,21	5.190,50	5.914,21
Restos a Pagar Não Processados	279.780,00	74.123,00	279.780,00	74.123,00
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	297.765,03	-225.751,64	297.765,03	-225.751,64
DÉBITO EM TESOURARIA				
	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	363.015,45	2.038.236,14	2.575.204,95	-173.953,36

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

A Lei de Meios, para o exercício de 2014 de nº 856/2013 de 13 de Novembro de 2013, estimou a receita em 11.168.701,90 e fixou a despesa em 11.168.701,90.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		11.168.701,90
+ Créditos Suplementares:	3.553.066,54	
+ Créditos Especiais:	4.374.599,57	7.927.666,11
- Reduções:		902.594,96
DESPESA AUTORIZADA:		18.193.773,05

Créditos Adicionais:

No exercício considerado, foram autorizados 202 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 3.553.066,54, e 25 crédito(s) especiais no valor de R\$ 4.374.599,57, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:	902.594,96
Despesa a Maior	7.025.071,15
TOTAL:	7.927.666,11

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 15.238.108,30, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 4.069.406,40, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	11.168.701,90
Arrecadação a Maior	4.069.406,40
Receita Arrecadada	15.238.108,30

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	12.822.348,57	16.948.112,65	4.125.764,08
RECEITAS CORRENTES	12.816.271,04	15.191.863,99	2.375.592,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	414.800,00	401.913,70	-12.886,30
IMPOSTOS	363.600,00	372.141,07	8.541,07
TAXAS	50.200,00	29.756,09	-20.443,91
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	16,54	-983,46
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	32.813,66	2.813,66
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	30.000,00	32.813,66	2.813,66
RECEITA PATRIMONIAL	27.405,06	80.608,80	53.203,74
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	27.405,06	80.608,80	53.203,74
RECEITA DE SERVIÇOS	3.300,00	6.782,01	3.482,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.328.765,98	14.624.861,69	2.296.095,71
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.238.765,98	14.545.593,80	2.306.827,82
Transf. de Conv.	90.000,00	79.267,89	-10.732,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	44.884,13	32.884,13
Multas e Juros de Mora	4.500,00	11.009,88	6.509,88
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	9.491,80	4.491,80
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.500,00	4.512,09	2.012,09
RECEITAS DIVERSAS	0,00	19.870,36	19.870,36
RECEITAS DE CAPITAL	6.077,53	1.756.248,66	1.750.171,13
ALIENAÇÃO DE BENS	6.077,53	109.800,00	103.722,47
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.077,53	109.800,00	103.722,47
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.646.448,66	1.646.448,66
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	1.646.448,66	1.646.448,66
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.653.646,67	-1.710.004,35	-56.357,68
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.653.646,67	-1.710.004,35	-56.357,68
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.653.646,67	-1.710.004,35	-56.357,68
Dedução das Receitas de Transferências	-1.653.646,67	-1.710.004,35	-56.357,68

Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
Dedução das Receitas de Transferência dos E			-22.556,39
Totais:	11.168.701,90	15.238.108,30	4.069.406,40

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 12.914.857,34 correspondem a 84,7537% do total arrecadado.

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2011	370.578,94	11.926.145,04	67.300,00	12.364.023,98
2012	353.575,09	11.767.043,63	738.450,70	12.859.069,42
2013	380.184,97	13.129.939,28	973.280,00	14.483.404,25
2014	567.002,30	12.914.857,34	1.756.248,66	15.238.108,30

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 856/2013 foi de R\$ 11.168.701,90.

A Despesa realizada alcançou R\$ 14.077.717,64, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	12.710.446,37	11.863.034,27	-847.412,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.736.628,60	7.433.240,84	-303.387,76
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.973.817,77	4.429.793,43	-544.024,34
DESPESAS DE CAPITAL	5.472.326,68	2.214.683,37	-3.257.643,31
INVESTIMENTOS	4.998.326,68	1.783.344,99	-3.214.981,69
AMORTIZACAO DA DIVIDA	474.000,00	431.338,38	-42.661,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.000,00	0,00	-11.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	11.000,00	0,00	-11.000,00
Total	18.193.773,05	14.077.717,64	-4.116.055,41

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R\$ 7.433.240,84 , que representa 52,8015 % do total.

O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2011	10.361.044,71	1.310.683,00	11.671.727,71
2012	9.794.485,19	1.907.405,10	11.701.890,29
2013	11.073.090,83	1.465.757,25	12.538.848,08
2014	11.863.034,27	2.214.683,37	14.077.717,64

Confronto da Receita e Despesa

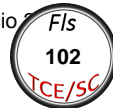
A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	11.168.701,90
Créditos Suplementares:	3.553.066,54
Créditos Especiais:	4.374.599,57
- Reduções:	902.594,96
Total	18.193.773,05

DESPESA REALIZADA

Orçamentária	14.077.717,64
Despesa a Menor	-4.116.055,41
RECEITA ARRECADADA	15.238.108,30
(-) Receita Prevista	11.168.701,90
RECEITA A MAIOR	4.069.406,40



Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

RECEITA ARRECADADA	15.238.108,30
(-) Receita Prevista	11.168.701,90
RECEITA A MAIOR	4.069.406,40

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

BALANÇO FINANCEIRO

O Balço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	722.307,25
RECEITA ARRECADADA	
Orçamentária	15.238.108,30
Interferências Ativas	1.815.857,38
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Depósitos	2.263.987,78
Restos a Pagar	631.997,03
Serviço da Dívida a Pagar	373.225,29
Acréscimos Patrimoniais	60,00
TOTAL	21.045.543,03
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	
Empenhada e Paga	13.445.720,61
Empenhada a Pagar	631.997,03
Interferências Passivas	1.815.857,38
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Depósitos	2.277.439,92
Restos a Pagar	1.155.513,70
Serviço da Dívida a Pagar	373.225,29
Saldo em 31/12/2014	1.345.789,10
TOTAL	21.045.543,03

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2014.



Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL	1.345.789,10
Total do Ativo Financeiro	1.345.789,10
PASSIVO FINANCEIRO	
DEPÓSITOS	51.798,28
RESTOS A PAGAR	631.997,03
Total do Passivo Financeiro	683.795,31
ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO	661.993,79
Por ser turno, a representação do Patrimônio Permanente deu-se assim:	
ATIVO PERMANENTE	
DÍVIDA ATIVA	17.292.402,18
IMOBILIZADO	11.027.502,02
Total do Ativo Permanente	28.319.904,20
PASSIVO PERMANENTE	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	312.981,56
DÉBITOS CONSOLIDADOS	568.429,12
Total do Passivo Permanente	881.410,68
SALDO PATRIMONIAL (Ativo Real Líquido)	28.100.487,31

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do Exercício Anterior	1.312.749,06
Nova Formação da Dívida	0,00
Amortização Verificada no Exercício	431.338,38
Saldo Para o Exercício Seguinte	881.410,68

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 683.795,31, encontra-se assim discriminada:

DEPÓSITOS	51.798,28
RESTOS A PAGAR	631.997,03
TOTAL	683.795,31

O Saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2014:

Saldo do Exercício Anterior	1.220.764,12 D
Nova Formação da Dívida	2.895.984,81 D
(-) Amortização no Exercício	3.432.953,62 D
Saldo do Exercício de 2014	683.795,31 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

RECEITA EFETIVA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	15.238.108,30
INTERFERÊNCIAS ATIVAS (2)	1.815.857,38
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (3)	2.102.990,88
Total	19.156.956,56
DESPESA EFETIVA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (4)	14.077.717,64
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS (5)	1.815.857,38
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (6)	115.961,62
Total	16.009.536,64
Superávit (7)	3.147.419,92
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Variações Ativas	27.486.580,57
Variações Passivas	27.209.796,27
Total (8)	276.784,30
SUPERÁVIT PATRIMONIAL	3.424.204,22

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Econômica do exercício de 2014, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

CELSO RAMOS, 09/06/2015

INES TEREZINHA PEGORARO SCHONS

Prefeita Municipal


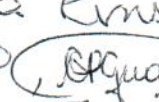
GILMAR GUALBERTO SAGAZ

Contador CRC 12.428



Ata nº 05

Nos dois dias do mês de Fevereiro de 2015 reuniram-se
nas dependências da Câmara de Vereadores de
Italo Rames representantes do Conselho do Fundeb
(FUNDEB) para dar o parecer do Conselho de
acompanhamento e controle Social PNATE. Foram
apresentada prestação de conta, como está sendo
distribuída a verba, o presidente do Conselho Pauli-
no Siqueira Neto falou da importância deste
acompanhamento, e por unanimidade todos
aprovaram o parecer conclusivo do PNATE
Não havendo mais nada a tratar encerre esta
ata por mim lavrada e assinada também
pelo demais participantes

Marieli M.M. de Melo, D. Oliveira, , 
Eisveiró Neto, Virginia Meri De March, Zenaide R. de
Medeiros Oliveira, Desiane B. de Lorenzi, Flávia

Florianópolis, 29 de Maio de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 02009 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA.

Cordialmente,

INES TEREZINHA PEGORARO SCHONS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI No. 182/97
De 09 de dezembro de 1.997

DA NOVA REDAÇÃO A LEI No. 063/91, QUE DISPÕE SOBRE
A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ANDRE GUARDA, Prefeito Municipal de Celso Ramos,
Estado de Santa Catarina,
Faço Saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono
a seguinte

L e i :

Art.10. - A Lei no. 063/91 de 06.05.91, passará a vigorar com a seguinte redação:

CAPITULO I
Das Disposições Gerais

Art.10. - Esta Lei dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art.20. - A garantia de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Celso Ramos, far-se-á:

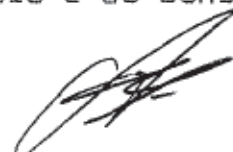
I - políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, lazer, profissionalização e outras, que assegurem o desenvolvimento físico, afetivo, mental, moral, espiritual e social da criança do adolescente, em condições de liberdade e dignidade, bem como a convivência familiar e comunitária.

II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitarem.

III - serviços especiais nos termos desta Lei.

Parágrafo Primeiro - O Município destinará recursos e espaços públicos para promoções culturais, esportivas e de lazer voltados para a infância e juventude.

Parágrafo Segundo - O Município poderá firmar consórcios e convênios com entidades públicas e privadas, para atendimento regionalizado, "ad-referendum" da Câmara de Vereadores do Município e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.



Art.3o. - São órgãos e instrumentos das políticas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

I - O Fórum Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente das Organizações não Governamentais (ONGS);

II - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

III - Conselho Tutelar;

IV - O Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FIA.

Art.4o. - As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição dos seus programas, especificando os regimes de atendimento na forma definida neste artigo, junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que manterá registro das inscrições, dos programas e de suas alterações, do que dará conhecimento ao Conselho tutelar e à autoridade judiciária.

Art.5o. - Os programas referidos no artigo anterior serão classificados como de proteção ou sócio-educativos, e destinar-se-ão a:

I - materno-infantil;

II - orientação e apoio sócio-familiar;

III - apoio sócio-educativo a crianças e adolescentes em meio aberto;

IV - colocação familiar;

V - abrigo;

VI - liberdade assistida;

VII - semi-liberdade;

VIII- internação.

Art.6o. - Os serviços especiais referidos no inciso III do artigo 2o. visam a:

a - proteção e atendimento médico, psicológico, jurídico e social à crianças e adolescentes vítimas de negligência, abuso, crueldade e opressão;

b - identificação e localização de pais, crianças e adolescentes desaparecidos.

CAPITULO II

Do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente das Organizações Não Governamentais(ONGS)

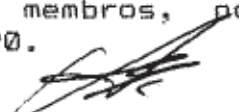
Art.7o. - Fica reconhecido pelo Poder Público Municipal o Fórum das Entidades Não Governamentais orientadas para o atendimento, defesa, pesquisa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

CAPITULO III

Secção I

Do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Art.8o. - Fica criado o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações em todos os níveis, dirigidas à proteção e à defesa da criança e do adolescente, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do artigo 88, inciso II, da Lei Federal no. 8069/90.



Parágrafo Primeiro - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo Segundo - Os atos normativos ou decisórios do Conselho Municipal de Direitos da Criança do Adolescente serão formalizados através de resoluções e publicados oficialmente.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é constituído por 10 (dez) membros efetivos, com seus respectivos suplentes, que representam, paritariamente, entidades governamentais e não governamentais.

I - São as seguintes entidades governamentais no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

- a - 01(um) representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes;
- b - 01(um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- c - 01(um) representante da Secretaria Municipal da Administração e Finanças;
- d - 01(um) representante da Secretaria da Agricultura
- e - 01(um) representante da Câmara Municipal de Vereadores

II - As entidades não governamentais com assento no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente serão representativas da sociedade civil e orientadas para o atendimento, defesa, pesquisa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, que são representados por:

- a - 1 (um) representante dos Clubes de Mães
- b - 1 (um) representante dos Conselhos Comunitários
- c - 1 (um) representante dos Diretorias Lojistas
- d - 1 (um) representante da Pastoral da Saúde
- e - 1 (um) representante das Associações Esportivas

Parágrafo Primeiro - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é considerado instituição de relevante interesse social e a colaboração prestada pelos conselheiros é de caráter meritório, atividade não remunerada, de exercício prioritário, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Segundo - São consideradas justificadas as ausências ao serviço determinadas pelo comparecimento dos conselheiros às sessões do Conselho ou participação em diligências.

Art.10 - O mandato dos conselheiros é de 2 (dois) anos, facultada a reeleição ou recondução.

Parágrafo Primeiro - O representante de órgão ou entidade governamental poderá ser substituído, a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

Parágrafo Segundo - Nas ausências, impedimentos ou perdas de mandato dos conselheiros titulares, assumirão os seus suplentes.

Art.11 - Perderá o mandato, vedada a recondução para o mesmo período, o conselheiro que, no exercício da titularidade, faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, sem justificativa por escrito aprovada pelo Plenário do Conselho.



Parágrafo Primeiro - Em caso de perda de mandato por representante de entidade governamental, poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

Parágrafo Segundo - Na perda de mandato por conselheiro representante de organização não governamental, assumirá o seu suplente.

Seção II

Da Competência do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.12 - Ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente compete:

I - formular a política municipal de promoção, defesa, orientação e proteção integral da criança e do adolescente, por intermédio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, do Estado e do Município;

II - cumprir e fazer cumprir em âmbito municipal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Constituições Estadual e Federal e a Lei Orgânica do Município;

III - propiciar apoio técnico ao Conselho Tutelar, bem como a órgãos municipais, estaduais ou federais que atuem no Município e entidades não governamentais, no sentido de tornar efetivos os princípios, diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente;

IV - acompanhar e controlar a execução da política municipal da criança e do adolescente;

V - incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, pesquisas no campo da promoção, orientação, proteção integral e defesa da criança e do adolescente;

VI - estimular a atuação e a atualização permanente dos serviços das instituições governamentais envolvidas no atendimento à criança e ao adolescente, no sentido de promoverem a descentralização político-administrativa contemplada na Constituição Federal, em relação às ações voltadas para as necessidades da criança e do adolescente;

VII - dar encaminhamento às denúncias de violação dos direitos da criança e do adolescente que lhe forem formuladas, controlando a execução das medidas necessárias à sua apuração;

VIII- propor, incentivar e acompanhar programas de prevenção e atendimento bio-psicossocial às crianças e adolescentes, nos casos de negligência, maus tratos, exploração sexual e no trabalho, tortura, pressão psicológica ou intoxicação por entorpecentes e drogas afins;

IX - subsidiar a elaboração de legislação atinente aos interesses da criança e do adolescente;



PREFEITURA MUNICIPAL
CELSON RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI No. 182/97
De 09 de dezembro de 1.997

DA NOVA REDAÇÃO A LEI No. 063/91, QUE DISPÕE SOBRE
A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ANDRÉ GUARDA, Prefeito Municipal de Celso Ramos,
Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono
a seguinte

L e i :

Art.10. - A Lei no. 063/91 de 06.05.91, passará a vigorar com a seguinte redação:

CAPITULO I
Das Disposições Gerais

Art.10. - Esta Lei dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art.20. - A garantia de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Celso Ramos, far-se-á:

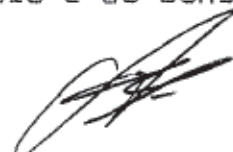
I - políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, lazer, profissionalização e outras, que assegurem o desenvolvimento físico, afetivo, mental, moral, espiritual e social da criança do adolescente, em condições de liberdade e dignidade, bem como a convivência familiar e comunitária.

II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitarem.

III - serviços especiais nos termos desta Lei.

Parágrafo Primeiro - O Município destinará recursos e espaços públicos para promoções culturais, esportivas e de lazer voltados para a infância e juventude.

Parágrafo Segundo - O Município poderá firmar consórcios e convênios com entidades públicas e privadas, para atendimento regionalizado, "ad-referendum" da Câmara de Vereadores do Município e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.



Art.3o. - São órgãos e instrumentos das políticas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

I - O Forum Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente das Organizações não Governamentais (ONGS);

II - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

III - Conselho Tutelar;

IV - O Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FIA.

Art.4o. - As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição dos seus programas, especificando os regimes de atendimento na forma definida neste artigo, junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que manterá registro das inscrições, dos programas e de suas alterações, do que dará conhecimento ao Conselho tutelar e à autoridade judiciária.

Art.5o. - Os programas referidos no artigo anterior serão classificados como de proteção ou sócio-educativos, e destinar-se-ão a:

I - materno-infantil;

II - orientação e apoio sócio-familiar;

III - apoio sócio-educativo a crianças e adolescentes em meio aberto;

IV - colocação familiar;

V - abrigo;

VI - liberdade assistida;

VII - semi-liberdade;

VIII- internação.

Art.6o. - Os serviços especiais referidos no inciso III do artigo 2o. visam a:

a - proteção e atendimento médico, psicológico, jurídico e social à crianças e adolescentes vítimas de negligência, abuso, crueldade e opressão;

b - identificação e localização de pais, crianças e adolescentes desaparecidos.

CAPITULO II

Do Forum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente das Organizações Não Governamentais(ONGS)

Art.7o. - Fica reconhecido pelo Poder Público Municipal o Forum das Entidades Não Governamentais orientadas para o atendimento, defesa, pesquisa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

CAPITULO III

Secção I

Do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Art.8o. - Fica criado o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações em todos os níveis, dirigidas à proteção e à defesa da criança e do adolescente, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do artigo 88, inciso II, da Lei Federal no. 8069/90.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo Segundo - Os atos normativos ou decisórios do Conselho Municipal de Direitos da Criança do Adolescente serão formalizados através de resoluções e publicados oficialmente.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é constituído por 10 (dez) membros efetivos, com seus respectivos suplentes, que representam, paritariamente, entidades governamentais e não governamentais.

I - São as seguintes entidades governamentais no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

- a - 01(um) representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes;
- b - 01(um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- c - 01(um) representante da Secretaria Municipal da Administração e Finanças;
- d - 01(um) representante da Secretaria da Agricultura
- e - 01(um) representante da Câmara Municipal de Vereadores

II - As entidades não governamentais com assento no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente serão representativas da sociedade civil e orientadas para o atendimento, defesa, pesquisa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, que são representados por:

- a - 1 (um) representante dos Clubes de Mães
- b - 1 (um) representante dos Conselhos Comunitários
- c - 1 (um) representante dos Diretorias Lojistas
- d - 1 (um) representante da Pastoral da Saúde
- e - 1 (um) representante das Associações Esportivas

Parágrafo Primeiro - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é considerado instituição de relevante interesse social e a colaboração prestada pelos conselheiros é de caráter meritório, atividade não remunerada, de exercício prioritário, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Segundo - São consideradas justificadas as ausências ao serviço determinadas pelo comparecimento dos conselheiros às sessões do Conselho ou participação em diligências.

Art.10 - O mandato dos conselheiros é de 2 (dois) anos, facultada a reeleição ou recondução.

Parágrafo Primeiro - O representante de órgão ou entidade governamental poderá ser substituído, a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

Parágrafo Segundo - Nas ausências, impedimentos ou perdas de mandato dos conselheiros titulares, assumirão os seus suplentes.

Art.11 - Perderá o mandato, vedada a recondução para o mesmo período, o conselheiro que, no exercício da titularidade, faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, sem justificativa por escrito aprovada pelo Plenário do Conselho.



PREFEITURA MUNICIPAL
CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI No. 182/97
De 09 de dezembro de 1.997

DA NOVA REDAÇÃO A LEI No. 063/91, QUE DISPÕE SOBRE
A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ANDRE GUARDA, Prefeito Municipal de Celso Ramos,
Estado de Santa Catarina,
Faço Saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono
a seguinte

L e i :

Art.10. - A Lei no. 063/91 de 06.05.91, passará a vigorar com a seguinte redação:

CAPITULO I
Das Disposições Gerais

Art.10. - Esta Lei dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art.20. - A garantia de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Celso Ramos, far-se-á:

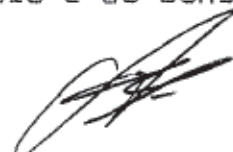
I - políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, lazer, profissionalização e outras, que assegurem o desenvolvimento físico, afetivo, mental, moral, espiritual e social da criança do adolescente, em condições de liberdade e dignidade, bem como a convivência familiar e comunitária.

II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitarem.

III - serviços especiais nos termos desta Lei.

Parágrafo Primeiro - O Município destinará recursos e espaços públicos para promoções culturais, esportivas e de lazer voltados para a infância e juventude.

Parágrafo Segundo - O Município poderá firmar consórcios e convênios com entidades públicas e privadas, para atendimento regionalizado, "ad-referendum" da Câmara de Vereadores do Município e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.



Art.3o. - São órgãos e instrumentos das políticas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

I - O Fórum Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente das Organizações não Governamentais (ONGS);

II - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

III - Conselho Tutelar;

IV - O Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FIA.

Art.4o. - As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição dos seus programas, especificando os regimes de atendimento na forma definida neste artigo, junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que manterá registro das inscrições, dos programas e de suas alterações, do que dará conhecimento ao Conselho tutelar e à autoridade judiciária.

Art.5o. - Os programas referidos no artigo anterior serão classificados como de proteção ou sócio-educativos, e destinar-se-ão a:

I - materno-infantil;

II - orientação e apoio sócio-familiar;

III - apoio sócio-educativo a crianças e adolescentes em meio aberto;

IV - colocação familiar;

V - abrigo;

VI - liberdade assistida;

VII - semi-liberdade;

VIII- internação.

Art.6o. - Os serviços especiais referidos no inciso III do artigo 2o. visam a:

a - proteção e atendimento médico, psicológico, jurídico e social à crianças e adolescentes vítimas de negligência, abuso, crueldade e opressão;

b - identificação e localização de pais, crianças e adolescentes desaparecidos.

CAPITULO II

Do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente das Organizações Não Governamentais(ONGS)

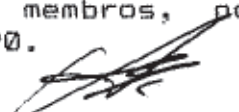
Art.7o. - Fica reconhecido pelo Poder Público Municipal o Fórum das Entidades Não Governamentais orientadas para o atendimento, defesa, pesquisa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

CAPITULO III

Secção I

Do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Art.8o. - Fica criado o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações em todos os níveis, dirigidas à proteção e à defesa da criança e do adolescente, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do artigo 88, inciso II, da Lei Federal no. 8069/90.



Parágrafo Primeiro - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo Segundo - Os atos normativos ou decisórios do Conselho Municipal de Direitos da Criança do Adolescente serão formalizados através de resoluções e publicados oficialmente.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é constituído por 10 (dez) membros efetivos, com seus respectivos suplentes, que representam, paritariamente, entidades governamentais e não governamentais.

I - São as seguintes entidades governamentais no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

- a - 01(um) representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes;
- b - 01(um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- c - 01(um) representante da Secretaria Municipal da Administração e Finanças;
- d - 01(um) representante da Secretaria da Agricultura
- e - 01(um) representante da Câmara Municipal de Vereadores

II - As entidades não governamentais com assento no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente serão representativas da sociedade civil e orientadas para o atendimento, defesa, pesquisa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, que são representados por:

- a - 1 (um) representante dos Clubes de Mães
- b - 1 (um) representante dos Conselhos Comunitários
- c - 1 (um) representante dos Diretorias Lojistas
- d - 1 (um) representante da Pastoral da Saúde
- e - 1 (um) representante das Associações Esportivas

Parágrafo Primeiro - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é considerado instituição de relevante interesse social e a colaboração prestada pelos conselheiros é de caráter meritório, atividade não remunerada, de exercício prioritário, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Segundo - São consideradas justificadas as ausências ao serviço determinadas pelo comparecimento dos conselheiros às sessões do Conselho ou participação em diligências.

Art.10 - O mandato dos conselheiros é de 2 (dois) anos, facultada a reeleição ou recondução.

Parágrafo Primeiro - O representante de órgão ou entidade governamental poderá ser substituído, a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

Parágrafo Segundo - Nas ausências, impedimentos ou perdas de mandato dos conselheiros titulares, assumirão os seus suplentes.

Art.11 - Perderá o mandato, vedada a recondução para o mesmo período, o conselheiro que, no exercício da titularidade, faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, sem justificativa por escrito aprovada pelo Plenário do Conselho.



PREFEITURA MUNICIPAL
CELSO RAMOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI No. 182/97
De 09 de dezembro de 1.997

DA NOVA REDAÇÃO A LEI No. 063/91, QUE DISPÕE SOBRE
A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ANDRE GUARDA, Prefeito Municipal de Celso Ramos,
Estado de Santa Catarina,
Faço Saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono
a seguinte

L e i :

Art.10. - A Lei no. 063/91 de 06.05.91, passará a vigorar com a seguinte redação:

CAPITULO I
Das Disposições Gerais

Art.10. - Esta Lei dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art.20. - A garantia de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Celso Ramos, far-se-á:

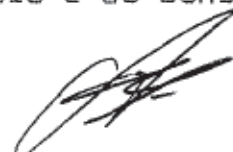
I - políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, lazer, profissionalização e outras, que assegurem o desenvolvimento físico, afetivo, mental, moral, espiritual e social da criança do adolescente, em condições de liberdade e dignidade, bem como a convivência familiar e comunitária.

II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitarem.

III - serviços especiais nos termos desta Lei.

Parágrafo Primeiro - O Município destinará recursos e espaços públicos para promoções culturais, esportivas e de lazer voltados para a infância e juventude.

Parágrafo Segundo - O Município poderá firmar consórcios e convênios com entidades públicas e privadas, para atendimento regionalizado, "ad-referendum" da Câmara de Vereadores do Município e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.



Art.3o. - São órgãos e instrumentos das políticas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

I - O Fórum Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente das Organizações não Governamentais (ONGS);

II - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

III - Conselho Tutelar;

IV - O Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FIA.

Art.4o. - As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição dos seus programas, especificando os regimes de atendimento na forma definida neste artigo, junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que manterá registro das inscrições, dos programas e de suas alterações, do que dará conhecimento ao Conselho tutelar e à autoridade judiciária.

Art.5o. - Os programas referidos no artigo anterior serão classificados como de proteção ou sócio-educativos, e destinar-se-ão a:

I - materno-infantil;

II - orientação e apoio sócio-familiar;

III - apoio sócio-educativo a crianças e adolescentes em meio aberto;

IV - colocação familiar;

V - abrigo;

VI - liberdade assistida;

VII - semi-liberdade;

VIII- internação.

Art.6o. - Os serviços especiais referidos no inciso III do artigo 2o. visam a:

a - proteção e atendimento médico, psicológico, jurídico e social à crianças e adolescentes vítimas de negligência, abuso, crueldade e opressão;

b - identificação e localização de pais, crianças e adolescentes desaparecidos.

CAPITULO II

Do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente das Organizações Não Governamentais(ONGS)

Art.7o. - Fica reconhecido pelo Poder Público Municipal o Fórum das Entidades Não Governamentais orientadas para o atendimento, defesa, pesquisa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

CAPITULO III

Secção I

Do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Art.8o. - Fica criado o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações em todos os níveis, dirigidas à proteção e à defesa da criança e do adolescente, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do artigo 88, inciso II, da Lei Federal no. 8069/90.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo Segundo - Os atos normativos ou decisórios do Conselho Municipal de Direitos da Criança do Adolescente serão formalizados através de resoluções e publicados oficialmente.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é constituído por 10 (dez) membros efetivos, com seus respectivos suplentes, que representam, paritariamente, entidades governamentais e não governamentais.

I - São as seguintes entidades governamentais no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

- a - 01(um) representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes;
- b - 01(um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- c - 01(um) representante da Secretaria Municipal da Administração e Finanças;
- d - 01(um) representante da Secretaria da Agricultura
- e - 01(um) representante da Câmara Municipal de Vereadores

II - As entidades não governamentais com assento no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente serão representativas da sociedade civil e orientadas para o atendimento, defesa, pesquisa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, que são representados por:

- a - 1 (um) representante dos Clubes de Mães
- b - 1 (um) representante dos Conselhos Comunitários
- c - 1 (um) representante dos Diretorias Lojistas
- d - 1 (um) representante da Pastoral da Saúde
- e - 1 (um) representante das Associações Esportivas

Parágrafo Primeiro - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é considerado instituição de relevante interesse social e a colaboração prestada pelos conselheiros é de caráter meritório, atividade não remunerada, de exercício prioritário, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Segundo - São consideradas justificadas as ausências ao serviço determinadas pelo comparecimento dos conselheiros às sessões do Conselho ou participação em diligências.

Art.10 - O mandato dos conselheiros é de 2 (dois) anos, facultada a reeleição ou recondução.

Parágrafo Primeiro - O representante de órgão ou entidade governamental poderá ser substituído, a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

Parágrafo Segundo - Nas ausências, impedimentos ou perdas de mandato dos conselheiros titulares, assumirão os seus suplentes.

Art.11 - Perderá o mandato, vedada a recondução para o mesmo período, o conselheiro que, no exercício da titularidade, faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, sem justificativa por escrito aprovada pelo Plenário do Conselho.



Parágrafo Primeiro - Em caso de perda de mandato por representante de entidade governamental, poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

Parágrafo Segundo - Na perda de mandato por conselheiro representante de organização não governamental, assumirá o seu suplente.

Seção II

Da Competência do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.12 - Ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente compete:

I - formular a política municipal de promoção, defesa, orientação e proteção integral da criança e do adolescente, por intermédio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, do Estado e do Município;

II - cumprir e fazer cumprir em âmbito municipal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Constituições Estadual e Federal e a Lei Orgânica do Município;

III - propiciar apoio técnico ao Conselho Tutelar, bem como a órgãos municipais, estaduais ou federais que atuem no Município e entidades não governamentais, no sentido de tornar efetivos os princípios, diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente;

IV - acompanhar e controlar a execução da política municipal da criança e do adolescente;

V - incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, pesquisas no campo da promoção, orientação, proteção integral e defesa da criança e do adolescente;

VI - estimular a atuação e a atualização permanente dos serviços das instituições governamentais envolvidas no atendimento à criança e ao adolescente, no sentido de promoverem a descentralização político-administrativa contemplada na Constituição Federal, em relação às ações voltadas para as necessidades da criança e do adolescente;

VII - dar encaminhamento às denúncias de violação dos direitos da criança e do adolescente que lhe forem formuladas, controlando a execução das medidas necessárias à sua apuração;

VIII- propor, incentivar e acompanhar programas de prevenção e atendimento bio-psicossocial às crianças e adolescentes, nos casos de negligência, maus tratos, exploração sexual e no trabalho, tortura, pressão psicológica ou intoxicação por entorpecentes e drogas afins;

IX - subsidiar a elaboração de legislação atinente aos interesses da criança e do adolescente;



X - sugerir as poderes Executivo e Legislativo Municipais, o percentual e a dotação orçamentária a ser destinados à execução das políticas sociais básicas de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Justiça, Saneamento Básico, Habitação, Trabalho e das políticas assistenciais destinadas à criança e ao adolescente e acompanhar sua aplicação;

XI - definir a política de captação, administração, controle e aplicação dos recursos financeiros do Fundo para a Infância e Adolescência do Município, a cada exercício;

XII - registrar todos os programas e projetos governamentais e não governamentais no âmbito do Município, mantendo atualizado o cadastro inclusive das entidades responsáveis, na forma dos artigos 90 e 91 da Lei 8069/90;

XIII - elaborar o seu regimento interno e aprová-lo com a aprovação d 2/3 (dois terços) de seus membros;

XIV - manter intercâmbio com os demais Conselhos de outros Municípios e Estados, bem como organismos nacionais e internacionais, que atuem na proteção, defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;

XV - realizar e incentivar a realização de campanhas promocionais de conscientização sobre direitos de crianças e adolescentes;

XVI - definir cronograma de implantação do Conselho Tutelar e regulamentar a eleição e posse dos membros do Conselho Tutelar, criando para este fim específico uma comissão eleitoral, e, por fim, elaborar o regimento interno do Conselho Tutelar;

XVII - fixar critérios de utilização através de planos de aplicação das receitas de doações subsídios e demais receitas, estabelecendo percentual para incentivo ao acolhimento, sob forma de guarda de criança ou adolescente, órfão ou adandonado, na forma do art. 187, VII, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

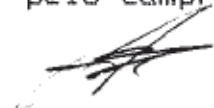
Parágrafo Primeiro - Empossados os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, pelo Prefeito Municipal, se reunirão, imediatamente, sob a presidência do conselheiro mais idoso, para eleger uma diretoria, dentre os empossados, composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, para dirigir o órgão.

Parágrafo Segundo - A representação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é função de seu Presidente.

Parágrafo Terceiro - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente deverá dispor de espaço físico e Secretaria Executiva, para o seu pleno funcionamento.

CAPITULO IV Do Conselho Tutelar

Art.13 - Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.



Art.14 - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com a fiscalização do Ministério Público (art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art.15 - A implantação do Conselho Tutelar no Município será feita pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que definirá:

I - critérios para acolhimento de entidades aptas a indicar delegados e candidatos à assembleia de eleição dos membros do Conselho Tutelar;

II - procedimentos referentes à inscrição de candidatos ao cargo de Conselheiro, seleção de candidatos e processo de eleição, inclusive prazos e constituição de uma comissão específica para coordenar a eleição.

Art.16 - Os cargos eletivos de conselheiros tutelares, em número de cinco(05)serão criados e regulamentados por lei própria, a ser enviada ao Poder Legislativo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Lei.

Art.17 - As despesas para a manutenção e desenvolvimento do Conselho Tutelar, como encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal no. 8069/90, constarão da Lei Orçamentária.

Art.18 - O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros, eleitos para mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

Art.19 - Compete ao Conselho Tutelar, cumprir e fazer cumprir o disposto pela Lei no.8069/90, devendo funcionar diariamente, inclusive aos sábados e domingos, 24(vinte e quatro) horas por dia, estabelecendo o regime de sobreaviso para conselheiros fora do expediente.

Art.20 - Perderá o mandato o conselheiro condenado por sentença irrecorrível, pela prática de crime,contravenção ou infração administrativa previstos pela Lei no. 8069/90, ou ainda por conduta desonrosa de improbidade ou desídia no exercício de sua função, devidamente comprovadas em processo administrativo.

Art.21 - São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendente e descendente, sogro genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madastra e enteado.

Art.22 - Tratando-se os membros do Conselho Tutelar de agentes públicos, eleitos para mandatos temporários, mesmo em caso de recondução, na forma desta Lei, ao término de seus mandatos,não adquirem direito a efetivação ou estabilidade, nos quadros da administração municipal.

CAPITULO V

Do Fundo Para a Infância e a Adolescência - FIA

Art.23 - Fica criado o Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA nos termos do art. 88, item IV, da Lei Federal no. 8069/90, com gerência e controle contábil subordinados à Secretaria Municipal de Finanças do Município.



Art.24 - O Fundo Municipal Para a Infância e Adolescência - FIA, poderá contar com as seguintes receitas necessárias ao custeio de seus programas e atividades:

- I - recursos do tesouro do Município;
- II - transferências de órgãos públicos municipais, estaduais e federais
- III - transferências de entidades privadas;
- IV - doações de pessoa física e/ou jurídica, que poderão ser duzidas do Imposto de Renda;
- V - multas decorrentes de penalidades previstas nos artigos 228 e 268 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei no. 8069/90;
- VI - contribuições de organismos governamentais e não governamentais internacionais;
- VII - auxílios, doações e legados diversos;
- VIII - rendimentos decorrentes de aplicação de recursos do FIA no mercado financeiro;
- IX - contribuições resultantes de campanhas de arrecadação de fundos;
- X - saldos positivos apurados em balanços e que serão transferidos para o exercício seguintes a crédito do FIA.

Art.25 - Decreto do Prefeito Municipal regulamentará o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA.

Parágrafo Unico - A Secretaria Municipal de Finanças, no que diz respeito ao Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA, dentro das possibilidades financeiras existentes, atenderá as deliberações do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPITULO VI Das Disposições Gerais e Finais

Art.26 - As entidades governamentais e não governamentais, bienalmente, 30(trinta) dias antes do término do mandato dos Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, trienalmente, dos Conselheiros Tutelares, por solicitação do Chefe do Executivo Municipal, indicarão e elegerão os novos membros dos dois Conselhos, na forma desta Lei.

Art.27 - A organização estrutural do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a do Conselho Tutelar, assim como o seu funcionamento, serão estabelecidos em Regimento Interno elaborado pelo Conselho de Direitos e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.28 - Os regimentos internos estabelecerão a forma de ressarcimento de despesas, adiantamentos ou pagamentos de diárias a membros dos Conselhos ou a pessoas a seu serviço, não podendo fugir das normas utilizadas pela municipalidade em atos idênticos ou assemelhados.

Art.29 - Regimentos internos e suas eventuais alterações somente terão eficácia após publicação por ato do Poder Executivo Municipal.

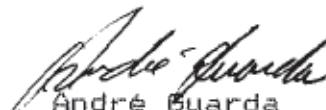
Art.30 - O Executivo Municipal encaminhará ao Legislativo projeto de Lei abrindo créditos para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.



Art.31 - Os casos não previstos nesta Lei, serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, sempre de acordo com a Lei no. 8069/90, de 13 de julho de 1990.

Art.20. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Lei no. 063/91m de 06 de maio de 1991.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos,SC, 09 de dezembro de 1.997.


André Guarda
Prefeito.

Publicada a presente Lei em 09 de dezembro de 1.997.

Florianópolis, 9 de Junho de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi devidamente constituído.

Cordialmente,

INES TEREZINHA PEGORARO SCHONS
Prefeito

Florianópolis, 29 de Maio de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 02008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS e alcançou o montante de R\$ 54.684,37.

Cordialmente,

INES TERESINHA PEGORARO SCHONS
Prefeito

Florianópolis, 29 de Maio de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

INES TEREZINHA PEGORARO SCHONS
Prefeito

Florianópolis, 9 de Junho de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

INES TEREZINHA PEGORARO SCHONS
Prefeito

Florianópolis, 29 de Maio de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

INES TERESINHA PEGORARO SCHONS
Prefeito

Unidade Gestora: (444 / Prefeitura Municipal de Celso Ramos)

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	14.450.366,13	ORÇAMENTÁRIAS	13.388.411,12
Receitas Correntes	12.928.550,47	Despesas Correntes	9.743.728,67
Receita Tributária	401.913,70	Pessoal e Encargos Sociais	6.011.627,73
Receita de Contribuições	32.813,66	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	68.321,96	Outras Despesas Correntes	3.732.100,94
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.828.825,07
Receita de Serviços	6.782,01	Investimentos	1.397.486,69
Transferências Correntes	14.090.806,11	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	37.917,38	Amortização da Dívida	431.338,38
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.710.004,35	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.815.857,38
Receitas de Capital	1.521.815,66		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	109.800,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.412.015,66		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.215.174,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.648.778,65
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	2.002.293,23	Depósitos	2.013.788,33
Consignações	1.988.749,62	Consignações	1.987.073,93
Depósitos de Diversas Origens	13.543,61	Depósitos de Diversas Origens	26.714,40
Restos a Pagar	-160.404,52	Restos a Pagar	261.765,03
Obrigações a Pagar	-160.404,52	Obrigações a Pagar	261.765,03
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	373.225,29	Serviços da Dívida a Pagar	373.225,29
Operações de Crédito em Liquidação	373.225,29	Operações de Crédito em Liquidação	373.225,29
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	60,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	16.665.540,13	SOMA	16.037.189,77
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	561.898,12	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.190.248,48
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	391.897,40	Bancos Conta Movimento	1.056.659,44
Bancos Conta Vinculada	170.000,72	Bancos Conta Vinculada	133.589,04
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	17.227.438,25	TOTAL	17.227.438,25

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (444 / Prefeitura Municipal de Celso Ramos)

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.190.248,48	FINANCEIRO		584.195,27
DISPONÍVEL		1.190.248,48	DEPÓSITOS		35.612,48
Caixa		0,00	Consignações		35.612,48
Bancos Conta Movimento		1.056.659,44	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		133.589,04	RESTOS A PAGAR		548.582,79
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		548.582,79
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		26.801.536,16	PERMANENTE		881.410,68
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		312.981,56
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		312.981,56
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		17.292.402,18	DÉBITOS CONSOLIDADOS		568.429,12
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		61.956,91
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		506.472,21
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		17.292.402,18	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		9.509.133,98	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		9.509.133,98			
Bens Imóveis		1.619.787,60			
Bens Móveis		7.889.346,38			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		27.991.784,64	PASSIVO REAL		1.465.605,95
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		26.526.178,69
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		26.526.178,69
COMPENSADO		1.360.213,88	COMPENSADO		1.360.213,88
TOTAL		29.351.998,52	TOTAL		29.351.998,52

[Página inicial](#) > [Receitas](#)

A- A+ AC

Receitas

[Fazer nova consulta](#)

Última atualização: 18/02/2015 20:36:56

Receitas referentes a Dezembro de 2014 [Imprimir](#)

Total de receitas da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS **R\$ 14.450.366,13**

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	12.370.415,97	2.148.210,35	16.160.370,48	130,64
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.653.646,67	-158.994,42	-1.710.004,35	103,41

Calendar for February 2015. The 19th is highlighted as a Thursday (quinta-feira).





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00305178
INTERESSADO: Inês Terezinha Pegoraro Schons
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Celso Ramos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 132 à 133.

Florianópolis, 10 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Celso Ramos**Competência:** 01/2014 à 06/2014**Unidade Orçamentária:** =2003- SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG**Projeto/Atividade:** =1/1- Referoma da Unidade Básica de Saúde**Função:** =10- Saúde**Subfunção:** =301- Atenção Básica**Especificação Fonte de Recurso:** |00

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>567</u>	17/03/2014	SCOLARO INFORMATICA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	PELA AQUISICAO DE BENS MOVEIS, COM AQUISIÇÃO DE 1 COMPUTADOR DESTINADO A SECRETARIA DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO DO COMPUTADOR: PROCESSADOR INTEL COR I3, PLACA MÃE GIGABYT, HD500, MEMÓRIA 4GB KING E GABINETE 4 BAIAS.
0	<u>871</u>	02/04/2014	L.A. INFORMATICA E SUPRIMENTOS P ESCRITORIO LTDA		390,00	390,00	390,00	PELA AQUISICAO DE BENS MOVEIS, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN ARQUIVO DE AÇO 4GAV ECONOMICO DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA.
0	<u>1268</u>	12/05/2014	ROV MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		39.600,00	39.600,00		VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 03 PLANTADEIRAS HIDRAULICA, MARCA IMASA MODELO PHS 125 CONTRAPARTIDA DO CONVENIO MDA CONTRATO 1005947-99
0	<u>2257</u>	29/07/2014	BIGGER CAMINHOS LTDA		14.250,00	14.250,00	14.250,00	VALOR QUE SE EMPENHA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHAO CAÇAMBA, FORD CARGO2629 6X4, CHASSI 9BFZEANE0EBS65103, MOTOR 36487119, RENAVAN 000337907, ANO E MODELO 2014MODELO 337907 YEJH, ATYRAVES DO CONVENIO 23/2013 MAPA/CAIXA. CONTRAPARTIDA DO CONVENIO.
0	<u>2414</u>	13/08/2014	ALTAIR FABRO E CIA LTDA EPP		12.000,00	12.000,00	12.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 PLANTADEIRA PR 2135/5 MARCA SEED MAX 84323090, DESTINADO A ATENDER O CONVENIO TR N 2014001259 SDR CAMPOS NOVOS. VALOR DA CONTRAPARTIDA.
0	<u>2558</u>	20/08/2014	ELOI PAULO PETRY ME		43.080,00	43.080,00	43.080,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE UMA PLATAFORMA DO TIPO PRANCHA INSTALADA EM CAMINHÃO TRUCK DO MUNICIPIO (GMC 14.190t 6 X 2) COM KIT DE ACIONAMENTO PNEUMATICO CONFORME PROCESSO DE LICITAÇÃO 60/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 39/2014.
0	<u>2719</u>	01/09/2014	L.A. INFORMATICA E SUPRIMENTOS P ESCRITORIO LTDA		870,00	870,00	870,00	PELA AQUISICAO DE BENS MOVEIS, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA.
0	<u>2771</u>	09/09/2014	FORMAGINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 02 DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCARIO CAP 6 TONELADAS EIXO SIMPLES ARO 16 PNEU 750X16, MODELO DACF, CONVENIO FUNDOSOCIAL

Total VI. Pago (R\$): 77.090,00 de 77.090,00**Total VI. Liquidado (R\$):** 116.690,00 de 116.690,00**Total VI. Empenho (R\$):** 116.690,00 de 116.690,00**Total de Registros:** 8 de 8

Download em XLS

XLS com campos extras



Fechar

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00305178
INTERESSADO: Inês Terezinha Pegoraro Schons
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Celso Ramos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 134 à 135.

Florianópolis, 10 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Celso Ramos**Competência:** 01/2014 à 06/2014**Unidade Orçamentária:** =2009- FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>86</u>	06/01/2014	PAULO TONIZETE ZANONI E OUTROS		1.716,35	1.716,35	1.716,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA, COM A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES 01/2014, DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO FIA.
0	<u>193</u>	20/01/2014	I.N.S.S		310,27	310,27	310,27	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES 01/2014, DOS SERVIDORES DO FIA.
0	<u>314</u>	13/02/2014	PAULO TONIZETE ZANONI E OUTROS		1.760,34	1.760,34	1.760,34	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA, COM A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES 02/2014, DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO FIA.
0	<u>426</u>	19/02/2014	I.N.S.S		320,57	320,57	320,57	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES 02/2014, DO SERVIDORES DO FIA.
0	<u>623</u>	17/03/2014	ANGELA MARIA COMIM MINOSSO E OUTROS		2.189,08	2.189,08	2.189,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA, COM O PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 3/2014, DOS FUNCIONARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO FIA.
0	<u>746</u>	25/03/2014	I.N.S.S		424,97	424,97	424,97	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES 03/2014, DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO FIA.
0	<u>806</u>	01/04/2014	MERCADO JULIANA DE GERSON PELOZATTO		4.452,50	4.452,50	4.452,50	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 650 UN DE BOMBOM NESTLE 400G DESTINADO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PASCOA.
0	<u>978</u>	15/04/2014	PAULO TONIZETE ZANONI E OUTROS		2.299,44	2.299,44	2.299,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA, COM A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES 04/2014, DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO FIA.
0	<u>1028</u>	15/04/2014	I.N.S.S		451,00	451,00	451,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES 04/2014, DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS FIA.
0	<u>1309</u>	12/05/2014	ANGELA MARIA COMIM MINOSSO E OUTROS		2.299,44	2.299,44	2.299,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA, COM A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES 05/2014, DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO FIA.
0	<u>1341</u>	12/05/2014	MERCADO JULIANA DE GERSON PELOZATTO		17,18	17,18	17,18	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 2 UN DE PANO DE LOUSA, 2 UN DE TOALHA DE ROSTO, 1 UN DE FOSFORO C10CX E 1 UN DE VASOURA DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DO FIA.
0	<u>1342</u>	12/05/2014	MERCADO JULIANA DE GERSON PELOZATTO		71,14	71,14	71,14	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 4 UN DE CAFE EXTRA FORTE E 6 UN ERVA MATE 1KG DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS.
0	<u>1446</u>	19/05/2014	I.N.S.S		451,00	451,00	451,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 05/2014, DOS SERVIDORES EFETIVOS E

							COMISSIONADOS DO FIA.
0	<u>1766</u>	17/06/2014	PAULO TONIZETE ZANONI E OUTROS	2.299,44	2.299,44	2.299,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA, COM A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES 06/2014, DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO FIA.
0	<u>1800</u>	17/06/2014	LORENZI SUPERMERCADO LTDA ME	127,80	127,80	127,80	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 2 UN DE GAS DE COZINHA E 7 UN PANO DE CHAO DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS E DA CASA DA CIDADANIA.
0	<u>1803</u>	17/06/2014	LORENZI SUPERMERCADO LTDA ME	147,10	147,10	147,10	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE AGUA MINERAL 20LT, 1 UN BISC 700G, 1 UN BISC MARIA 700G, 1 UN BISC ROSC 800G, 3 UN BOMBOM SONHO DE VALSA, 2 UN COPO DESC 50ML C100, 1 UN GARRAFA TERMICA 1,8L E 1 CX LEITE TIROL C12.
0	<u>1804</u>	17/06/2014	LORENZI SUPERMERCADO LTDA ME	23,20	23,20	23,20	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE AGUASANITARIA 5L, 1 UN DESINF 5L E 2 UN SACOS PARA LIXO 30LTS DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DO CRASS E DA CASA DA CIDADANIA.
0	<u>1874</u>	26/06/2014	I.N.S.S	451,00	451,00	451,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 06/2014, DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO FIA.
0	<u>2023</u>	11/07/2014	MERCADO JULIANA DE GERSON PELOZATTO	18,00	18,00	18,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE SOFT 60MT DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS.
0	<u>2028</u>	11/07/2014	MERCADO JULIANA DE GERSON PELOZATTO	58,43	58,43	58,43	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE CAFE EXTRA FORTE, 6 UN DE ERVA MATE 1KG E 1 UN DE OLEO D ESOJA DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA CASA DA CIDADANIA.
0	<u>2046</u>	11/07/2014	GRAFICA AMBROSIO	195,00	195,00	195,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 300 ENVELOPES COLOR 1/2 POL PERSONALIZADOS E 500 FLS A4 TIMB DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA CASA DA CIDADANIA.
0	<u>2140</u>	17/07/2014	PAULO TONIZETE ZANONI E OUTROS	2.299,44	2.299,44	2.299,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA, COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 07/2014, DOS FUNCIONARIOS DO FIA
0	<u>2182</u>	23/07/2014	I.N.S.S	451,00	451,00	451,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 07/2014, DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO FIA.
0	<u>2494</u>	14/08/2014	ANGELA MARIA COMIM MINOSSO E OUTROS	2.299,44	2.299,44	2.299,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA, COM A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES 08/2014, DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO FIA.
0	<u>2570</u>	20/08/2014	I.N.S.S	451,00	451,00	451,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 08/2014, DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO FIA.
0	<u>2703</u>	01/09/2014	PAULO TONIZETE ZANONI	80,00	80,00	80,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UMA DIARIA CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM N. 268/2014 FOI A LAGES PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA CONFECCÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO.
0	<u>2704</u>	01/09/2014	ANGELA MARIA COMIM	80,00	80,00	80,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UMA DIARIA CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM N. 267/2014 FOI A LAGES

			MINOSSO				PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA CONFEÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO.
0	<u>2752</u>	08/09/2014	L.A. INFORMATICA E SUPRIMENTOS P ESCRITORIO LTDA	18,90	18,90	18,90	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE PEN DRIVE 8.0 GB DESTINADO A CASA DE CIDADANIA.
0	<u>2869</u>	19/09/2014	ANGELA MARIA COMIM MINOSSO E OUTROS	2.299,44	2.299,44	2.299,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA, COM A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES 09/2014, DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO FIA.
0	<u>2922</u>	19/09/2014	I.N.S.S	451,00	451,00	451,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 09/2014, DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO FIA.
0	<u>3141</u>	14/10/2014	L.A. INFORMATICA E SUPRIMENTOS P ESCRITORIO LTDA	4.594,00	4.594,00	4.594,00	PELA AQUISICAO DE BENS MOVEIS, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE LEITOR BIOMETRICO HAMSTER, 1 UN COLETORA DE ASSINATURA DIGITAL E 1 UN WEBCAM DESTINADO A CONFCCÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO NA CASA DA CIDADANIA.
0	<u>3206</u>	14/10/2014	ANGELA MARIA COMIM MINOSSO E OUTROS	2.299,44	2.299,44	2.299,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA, COM A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES 10/2014, DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO FIA.
0	<u>3370</u>	27/10/2014	I.N.S.S	451,00	451,00	451,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 10/2014, DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO FIA.
0	<u>3471</u>	10/11/2014	COMERCIAL SAO PAULO de JOAO PAULO BOM	115,70	115,70		PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 3 UN AÇUCAR 5KG, 14 UN BISC 700GR, 1 UN FERMENTO, 1 UN ACHOCOLATADO, 2 UN FARINHA DE TRIGO, 3 UN PIPOCA, 1 UN SAL 1KG E 3 UN SUCO 350GR.
0	<u>3502</u>	10/11/2014	ANGELA MARIA COMIM MINOSSO	400,00	400,00	400,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A DUAS DIARIAS, CONFORME NUMERO DE ROTEIRO 342/2014. FOI A FLORIANOPOLIS PARTICIPAR DO IV ENCONTRO ESTADUAL DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS E PROGRAMAS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.
0	<u>3503</u>	10/11/2014	PAULO TONIZETE ZANONI	400,00	400,00	400,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A DUAS DIARIAS, CONFORME NUMERO DE ROTEIRO 341/2014. FOI A FLORIANOPOLIS PARTICIPAR DO IV ENCONTRO ESTADUAL DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS E PROGRAMAS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.
0	<u>3586</u>	12/11/2014	ANGELA MARIA COMIM MINOSSO E OUTROS	2.299,44	2.299,44	2.299,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA, COM A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES 11/2014, DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO FIA.
0	<u>3672</u>	18/11/2014	I.N.S.S	451,00	451,00	451,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 11/2014, DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO FIA.
0	<u>3767</u>	01/12/2014	PAULO TONIZETE ZANONI E OUTROS	2.225,46	2.225,46	2.225,46	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA, REFERENTE AO PAGAMENTO DO 13º SALARIO,

							DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO FIA.	
0	<u>3801</u>	01/12/2014	I.N.S.S		524,98	524,98	524,98	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SOBRE O 13º SALARIO, DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO FIA.
0	<u>3825</u>	01/12/2014	GRAFICA AMBROSIO		19,00	19,00		PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE CARIMBO AUT P20 DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA CASA DA CIDADANIA.
24	<u>3860</u>	01/12/2014	LORENZI SUPERMERCADO LTDA ME		400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 5 UN DE BALA 7 BELO, 22 UN BALA 600G, 1 UN BALA 240G E 80 UN BALA 250G DESTINADO AO NATAL COM RECURSO DA UHE MACHADINHO.
0	<u>3906</u>	05/12/2014	PAULO TONIZETE ZANONI E OUTROS		2.299,44	2.299,44	2.299,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA, COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE DEZEMBRO DOS FUNCIONARIOS EFETIVOS DO FIA
0	<u>3986</u>	05/12/2014	PAULO TONIZETE ZANONI		80,00	80,00	80,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UMA DIARIA CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM 368/2014 FOI A LAGES NA GERENCIA REGIONAL DO TRABALHO REALIZAR TREINAMENTO DO SISTEMA CTPS WEB 3.0.
0	<u>3987</u>	05/12/2014	ANGELA MARIA COMIM MINOSSO		80,00	80,00	80,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UMA DIARIA CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM 369/2014 FOI A LAGES NA GERENCIA REGIONAL DO TRABALHO REALIZAR TREINAMENTO DO SISTEMA CTPS WEB 3.0.
0	<u>4077</u>	12/12/2014	I.N.S.S		451,00	451,00		PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 12/2014, DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO FIA.

Total VI. Pago (R\$): 45.018,23 **de** 45.018,23

Total VI. Liquidado (R\$): 45.603,93 **de** 45.603,93

Total VI. Empenho (R\$): 45.603,93 **de** 45.603,93

Total de Registros: 46 **de** 46

Download em XLS

XLS com campos extras



Fechar

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00305178
INTERESSADO: Inês Terezinha Pegoraro Schons
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Celso Ramos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 136 à 140.

Florianópolis, 25 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Celso Ramos
Competência	01/2014 à 06/2014
Código da Conta	111129902
Conta	0001001446 11.358-10300000000
Descrição	PMCR-BANCO DO BRASIL REC.HIDRICOS - 11.358-1 - FR 0.3.00
Movimento Crédito Inicial	343.440,43
Movimento Débito Inicial	
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	372.221,13

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2014000000000001	14	01/01/2014	343.440,43		SALDO INICIAL	
2014000000000655	1	16/01/2014	48.051,15		TRANSFERENCIA BANCARIA	
201400000001204	1	05/02/2014	3.000,00		TRANSFERENCIA AO FMS	
201400000002180	1	07/03/2014	25.000,00		TRANSFERENCIA AO FMS	
201400000002476	1	17/03/2014	8.000,00		TRANSFERENCIA AO FMS	
201400000003471	1	03/04/2014	15.000,00		TRANSFERENCIA AO FMS	
201400000006004	1	04/06/2014	10.000,00		TRANSFERENCIA AO FMS	
201400000006251	1	10/06/2014	7.200,00		TRANSFERENCIA AO FMS	
201400000007286	1	09/07/2014	10.000,00		TRANSFERENCIA AO FMS	
201400000007369	1	10/07/2014	5.000,00		TRANSFERENCIA AO FMS	
201400000008412	1	04/08/2014	25.000,00		TRANSFERENCIA AO FMS	
201400000009736	1	03/09/2014	25.000,00		TRANSFERENCIA AO FMS	
201400000010124	1	10/09/2014	5.600,00		TRANSFERENCIA AO FMS	
201400000010125	1	10/09/2014	2.000,00		TRANSFERENCIA AO FMS	
201400000011005	1	03/10/2014	35.000,00		TRANSFERENCIA AO FMS	
201400000011449	1	10/10/2014	8.000,00		TRANSFERENCIA AO FMS	
201400000012538	1	04/11/2014	25.000,00		TRANSFERENCIA AO FMS	
201400000013919	1	03/12/2014	20.000,00		TRANSFERENCIA AO FMS	
201400000015008	1	31/12/2014	709,80		Pelo ajuste do saldo de contas de destinação por fonte de recurso.	
201400000015009	1	31/12/2014	7.598,89		Pelo ajuste do saldo de contas de destinação por fonte de recurso.	
201400000015010	1	31/12/2014	2.261,94		Pelo ajuste do saldo de contas de destinação por fonte de recurso.	
201400000015011	1	31/12/2014	1.041,50		Pelo ajuste do saldo de contas de destinação por fonte de recurso.	
201400000015012	1	31/12/2014	990.064,03		Pelo ajuste do saldo de contas de destinação por fonte de recurso.	
201400000015013	1	31/12/2014	1.060,00		Pelo ajuste do saldo de contas de destinação por fonte de recurso.	
201400000015014	2	31/12/2014		1.995.248,87	Pelo ajuste do saldo de contas de destinação por fonte de recurso.	

Total Valor a Débito: 1.995.248,87
Total Valor a Crédito: 1.623.027,74
Total de Registros: 25

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(23381015|1036)(23381016|1037)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00305178
INTERESSADO: Inês Terezinha Pegoraro Schons
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Celso Ramos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 141 à 142.

Florianópolis, 27 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Celso Ramos
Competência	01/2014 à 06/2014
Código da Conta	111129902
Conta	0001001446 11.358-10101000000
Descrição	PMCR-BANCO DO BRASIL REC.HIDRICOS - 11.358-1 - FR 0.1.01
Movimento Crédito Inicial	546.535,89
Movimento Débito Inicial	
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2014000000000001	9	01/01/2014	546.535,89		SALDO INICIAL	
2014000000000217	1	02/01/2014	250,00		Pelo pgto de resto proc. 7, NE:3057/13	
2014000000000221	1	02/01/2014	2.994,40		Pelo pgto de resto proc. 11, NE:2958/13	
2014000000000234	1	02/01/2014	525,00		Pelo pgto de resto proc. 24, NE:3045/13	
2014000000000236	1	02/01/2014	199,00		Pelo pgto de resto proc. 26, NE:3042/13	
2014000000000626	1	15/01/2014	695,90		Pelo pgto de resto proc. 82, NE:2807/13	
2014000000000641	1	15/01/2014	638,00		Pelo pgto de resto proc. 97, NE:2825/13	
2014000000001115	1	03/02/2014	7.293,00		Pelo pagamento da O.P. 108, empenho 76	
2014000000001119	1	03/02/2014	1.000,00		Pelo pgto de resto proc. 132, NE:3021/13	
2014000000001120	1	03/02/2014	1.000,00		Pelo pgto de resto proc. 133, NE:2352/13	
2014000000001121	1	03/02/2014	1.000,00		Pelo pgto de resto proc. 134, NE:2067/13	
2014000000001122	1	03/02/2014	1.000,00		Pelo pgto de resto proc. 135, NE:1766/13	
2014000000001123	1	03/02/2014	1.000,00		Pelo pgto de resto proc. 136, NE:1455/13	
2014000000001124	1	03/02/2014	1.000,00		Pelo pgto de resto proc. 137, NE:1170/13	
2014000000001125	1	03/02/2014	31.851,20		Pelo pgto de resto proc. 138, NE:2079/13	
2014000000001137	1	03/02/2014	166,90		Pelo pgto de resto proc. 150, NE:2909/13	
2014000000001139	1	03/02/2014	168,87		Pelo pgto de resto proc. 152, NE:2796/13	
2014000000001140	1	03/02/2014	3.456,77		Pelo pgto de resto proc. 153, NE:2795/13	
2014000000001141	1	03/02/2014	2.884,74		Pelo pgto de resto proc. 154, NE:3033/13	
2014000000001145	1	03/02/2014	1.753,04		Pelo pgto de resto proc. 158, NE:2507/13	
2014000000001148	1	03/02/2014	683,70		Pelo pgto de resto proc. 161, NE:2503/13	
2014000000001149	1	03/02/2014	724,70		Pelo pgto de resto proc. 162, NE:2502/13	
2014000000001150	1	03/02/2014	1.566,00		Pelo pgto de resto proc. 163, NE:2500/13	
2014000000001151	1	03/02/2014	392,44		Pelo pgto de resto proc. 164, NE:2499/13	
2014000000001152	1	03/02/2014	3.411,75		Pelo pgto de resto proc. 165, NE:2792/13	
2014000000001153	1	03/02/2014	1.453,32		Pelo pgto de resto proc. 166, NE:2791/13	
2014000000001154	1	03/02/2014	91,16		Pelo pgto de resto proc. 167, NE:2790/13	
2014000000001155	1	03/02/2014	45,58		Pelo pgto de resto proc. 168, NE:2789/13	
2014000000001156	1	03/02/2014	91,16		Pelo pgto de resto proc. 169, NE:2976/13	
2014000000001157	1	03/02/2014	200,10		Pelo pgto de resto proc. 170, NE:2975/13	
2014000000001158	1	03/02/2014	136,74		Pelo pgto de resto proc. 171, NE:2974/13	
2014000000001167	1	03/02/2014	2.891,58		Pelo pgto de resto proc. 180, NE:2957/13	
2014000000001168	1	03/02/2014	1.226,58		Pelo pgto de resto proc. 181, NE:3048/13	
2014000000001169	1	03/02/2014	467,06		Pelo pgto de resto proc. 182, NE:3047/13	
2014000000001182	1	03/02/2014	5.843,75		Pelo pgto de resto proc. 195, NE:3149/13	
2014000000001198	1	03/02/2014	1.000,00		Pelo pgto de resto proc. 248, NE:2726/13	
2014000000001845	1	21/02/2014	165,00		Pelo pagamento da O.P. 333, empenho 247	
2014000000001846	1	21/02/2014	432,43		Pelo pagamento da O.P. 334, empenho 248	
2014000000001850	1	21/02/2014	13,38		Pelo pagamento da O.P. 383, empenho 289	
2014000000001867	1	24/02/2014	1.009,00		Pelo pagamento da O.P. 324, empenho 238	
2014000000002189	1	07/03/2014	374,24		Pelo pagamento da O.P. 516, empenho 383	
2014000000002190	1	07/03/2014	1.626,00		Pelo pagamento da O.P. 517, empenho 384	
2014000000002192	1	07/03/2014	1.507,00		Pelo pagamento da O.P. 519, empenho 386	
2014000000002200	1	07/03/2014	1.984,61		Pelo pagamento da O.P. 534, empenho 401	
2014000000002207	1	07/03/2014	62,06		Pelo pagamento da O.P. 542, empenho 409	
2014000000002365	1	12/03/2014	384,28		Pelo pagamento da O.P. 628, empenho 483	
2014000000002611	1	19/03/2014	225,00		Pelo pagamento da O.P. 645, empenho 498	
2014000000002612	1	19/03/2014	225,00		Pelo pagamento da O.P. 646, empenho 499	
2014000000002613	1	19/03/2014	225,00		Pelo pagamento da O.P. 647, empenho 500	
2014000000002614	1	19/03/2014	370,00		Pelo pagamento da O.P. 648, empenho 501	
2014000000002615	1	19/03/2014	225,00		Pelo pagamento da O.P. 651, empenho 504	
2014000000002616	1	19/03/2014	127,69		Pelo pagamento da O.P. 652, empenho 505	
2014000000002617	1	19/03/2014	85,12		Pelo pagamento da O.P. 653, empenho 506	
2014000000002618	1	19/03/2014	127,69		Pelo pagamento da O.P. 654, empenho 507	
2014000000002626	1	19/03/2014	963,88		Pelo pagamento da O.P. 664, empenho 516	
2014000000002746	1	20/03/2014	1.026,05		Pelo pagamento da O.P. 680, empenho 531	
2014000000002754	1	20/03/2014	1.205,00		Pelo pagamento da O.P. 689, empenho 540	
2014000000002813	1	24/03/2014	3.897,25		Pelo pagamento da O.P. 717, empenho 568	
2014000000003425	1	02/04/2014	153,00		Pelo pagamento da O.P. 815, empenho 634	
2014000000003426	1	02/04/2014	4.537,86		Pelo pagamento da O.P. 816, empenho 635	
2014000000003438	1	02/04/2014	604,25		Pelo pagamento da O.P. 832, empenho 651	
2014000000003446	1	02/04/2014	209,00		Pelo pagamento da O.P. 870, empenho 686	
2014000000003456	1	02/04/2014	426,50		Pelo pagamento da O.P. 883, empenho 699	
2014000000003457	1	02/04/2014	75,00		Pelo pagamento da O.P. 884, empenho 700	
2014000000003459	1	02/04/2014	898,75		Pelo pagamento da O.P. 887, empenho 703	
2014000000003462	1	02/04/2014	1.612,25		Pelo pagamento da O.P. 891, empenho 707	
2014000000003472	1	03/04/2014	10.936,00		Pelo pagamento da O.P. 637, empenho 491	
2014000000003475	1	03/04/2014	17.428,00		Pelo pagamento da O.P. 640, empenho 494	
2014000000003477	1	03/04/2014	180,00		Pelo pagamento da O.P. 807, empenho 626	
2014000000003479	1	03/04/2014	898,20		Pelo pagamento da O.P. 810, empenho 629	
2014000000003514	1	03/04/2014	220,24		Pelo pagamento da O.P. 911, empenho 727	
2014000000003540	1	04/04/2014	412,50		Pelo pagamento da O.P. 936, empenho 752	
2014000000003542	1	04/04/2014	700,00		Pelo pagamento da O.P. 938, empenho 754	
2014000000003543	1	04/04/2014	220,00		Pelo pagamento da O.P. 941, empenho 757	
2014000000003546	1	04/04/2014	304,00		Pelo pagamento da O.P. 944, empenho 760	
2014000000003556	1	07/04/2014	58,52		Pelo pagamento da O.P. 952, empenho 768	
2014000000003585	1	09/04/2014	5.043,48		Pelo pagamento da O.P. 1009, empenho 818	
2014000000003586	1	09/04/2014	3.676,74		Pelo pagamento da O.P. 1010, empenho 819	
2014000000003592	1	09/04/2014	2.555,00		Pelo pagamento da O.P. 1016, empenho 789	
2014000000003672	1	10/04/2014	444,90		Pelo pagamento da O.P. 961, empenho 772	
2014000000003673	1	10/04/2014	1.801,65		Pelo pagamento da O.P. 965, empenho 776	
2014000000003674	1	10/04/2014	1.687,12		Pelo pagamento da O.P. 966, empenho 777	
2014000000003675	1	10/04/2014	1.591,48		Pelo pagamento da O.P. 967, empenho 778	
2014000000003678	1	10/04/2014	1.923,02		Pelo pagamento da O.P. 970, empenho 781	
2014000000003679	1	10/04/2014	1.706,60		Pelo pagamento da O.P. 971, empenho 782	
2014000000003682	1	10/04/2014	78,40		Pelo pagamento da O.P. 974, empenho 785	
2014000000003683	1	10/04/2014	117,60		Pelo pagamento da O.P. 975, empenho 786	
2014000000003684	1	10/04/2014	1.188,00		Pelo pagamento da O.P. 976, empenho 787	
2014000000004506	1	05/05/2014	2.748,30		Pelo pagamento da O.P. 986, empenho 795	
2014000000004522	1	05/05/2014	100,00		Pelo pagamento da O.P. 1097, empenho 897	
2014000000004523	1	05/05/2014	2.253,00		Pelo pagamento da O.P. 1098, empenho 898	
2014000000004543	1	05/05/2014	3.510,34		Pelo pagamento da O.P. 1119, empenho 919	

201400000004547	1	05/05/2014	693,50		Pelo pagamento da O.P. 1130, empenho 927
201400000004548	1	05/05/2014	2.323,00		Pelo pagamento da O.P. 1132, empenho 929
201400000004553	1	05/05/2014	307,80		Pelo pagamento da O.P. 1140, empenho 938
201400000004554	1	05/05/2014	597,00		Pelo pagamento da O.P. 1142, empenho 940
201400000004558	1	05/05/2014	4.590,00		Pelo pagamento da O.P. 1208, empenho 987
201400000004559	1	05/05/2014	64,90		Pelo pagamento da O.P. 1209, empenho 988
201400000004561	1	05/05/2014	90,00		Pelo pagamento da O.P. 1211, empenho 990
201400000004564	1	05/05/2014	737,00		Pelo pagamento da O.P. 1222, empenho 1001
201400000004569	1	05/05/2014	190,00		Pelo pagamento da O.P. 1228, empenho 1007
201400000004570	1	05/05/2014	1.592,20		Pelo pagamento da O.P. 1229, empenho 1008
201400000004575	1	05/05/2014	600,00		Pelo pagamento da O.P. 1260, empenho 1036
201400000004957	1	12/05/2014	466,05		Pelo pagamento da O.P. 1280, empenho 1057
201400000004958	1	12/05/2014	175,35		Pelo pagamento da O.P. 1281, empenho 1058
201400000004959	1	12/05/2014	2.234,20		Pelo pagamento da O.P. 1282, empenho 1059
201400000004960	1	12/05/2014	1.162,70		Pelo pagamento da O.P. 1283, empenho 1060
201400000004961	1	12/05/2014	75,50		Pelo pagamento da O.P. 1284, empenho 1061
201400000004962	1	12/05/2014	38,00		Pelo pagamento da O.P. 1285, empenho 1062
201400000004963	1	12/05/2014	297,60		Pelo pagamento da O.P. 1286, empenho 1063
201400000004964	1	12/05/2014	320,95		Pelo pagamento da O.P. 1287, empenho 1064
201400000004965	1	12/05/2014	2.649,95		Pelo pagamento da O.P. 1302, empenho 1079
201400000004966	1	12/05/2014	1.086,50		Pelo pagamento da O.P. 1303, empenho 1080
201400000004967	1	12/05/2014	67,00		Pelo pagamento da O.P. 1304, empenho 1081
201400000004968	1	12/05/2014	35,00		Pelo pagamento da O.P. 1305, empenho 1082
201400000004969	1	12/05/2014	74,10		Pelo pagamento da O.P. 1306, empenho 1083
201400000004970	1	12/05/2014	8,50		Pelo pagamento da O.P. 1307, empenho 1084
201400000005479	1	22/05/2014	855,00		Pelo pagamento da O.P. 1472, empenho 1250
201400000005916	1	03/06/2014	404,90		Pelo pagamento da O.P. 1393, empenho 1171
201400000005922	1	03/06/2014	200,00		Pelo pagamento da O.P. 1399, empenho 1177
201400000005923	1	03/06/2014	39,00		Pelo pagamento da O.P. 1400, empenho 1178
201400000005924	1	03/06/2014	4.993,35		Pelo pagamento da O.P. 1401, empenho 1179
201400000005932	1	03/06/2014	450,00		Pelo pagamento da O.P. 1477, empenho 1255
201400000006068	1	04/06/2014	57,63		Pelo pagamento da O.P. 1723, empenho 1467
201400000006073	1	04/06/2014	220,24		Pelo pagamento da O.P. 1769, empenho 1512
201400000006082	1	04/06/2014	3.091,30		Pelo pagamento da O.P. 1792, empenho 1261
201400000006125	1	05/06/2014	4.780,00		Pelo pagamento da O.P. 1348, empenho 1127
201400000006141	1	05/06/2014	829,00		Pelo pagamento da O.P. 1466, empenho 1244
201400000006145	1	05/06/2014	551,70		Pelo pagamento da O.P. 1515, empenho 1285
201400000006146	1	05/06/2014	207,65		Pelo pagamento da O.P. 1516, empenho 1286
201400000006147	1	05/06/2014	669,70		Pelo pagamento da O.P. 1518, empenho 1288
201400000006148	1	05/06/2014	845,70		Pelo pagamento da O.P. 1520, empenho 1290
201400000006149	1	05/06/2014	855,00		Pelo pagamento da O.P. 1523, empenho 1293
201400000006150	1	05/06/2014	930,00		Pelo pagamento da O.P. 1524, empenho 1294
201400000006151	1	05/06/2014	785,00		Pelo pagamento da O.P. 1525, empenho 1295
201400000006152	1	05/06/2014	440,00		Pelo pagamento da O.P. 1526, empenho 1296
201400000006153	1	05/06/2014	330,00		Pelo pagamento da O.P. 1649, empenho 1389
201400000007293	1	09/07/2014	76,50		Pelo pagamento da O.P. 1459, empenho 1237
201400000007310	1	09/07/2014	3.091,30		Pelo pagamento da O.P. 1793, empenho 1261
201400000007315	1	09/07/2014	128,00		Pelo pagamento da O.P. 1898, empenho 1626
201400000007316	1	09/07/2014	200,00		Pelo pagamento da O.P. 1899, empenho 1627
201400000007330	1	09/07/2014	523,13		Pelo pagamento da O.P. 1955, empenho 1677
201400000007333	1	09/07/2014	5.092,74		Pelo pagamento da O.P. 1974, empenho 1695
201400000007343	1	09/07/2014	1.187,00		Pelo pagamento da O.P. 2192, empenho 1885
201400000007353	1	09/07/2014	227,57		Pelo pagamento da O.P. 2202, empenho 1895
201400000007754	1	17/07/2014	2.117,00		Pelo pagamento da O.P. 2334, empenho 2019
201400000007755	1	17/07/2014	19,45		Pelo pagamento da O.P. 2346, empenho 2031
201400000007760	1	17/07/2014	1.438,29		Pelo pagamento da O.P. 2351, empenho 2036
201400000007790	1	18/07/2014	4.309,60		Pelo pagamento da O.P. 2317, empenho 2003
201400000007885	1	22/07/2014	82,50		Pelo pagamento da O.P. 1749, empenho 1493
201400000007886	1	22/07/2014	345,78		Pelo pagamento da O.P. 1756, empenho 1500
201400000007887	1	22/07/2014	386,09		Pelo pagamento da O.P. 1865, empenho 1532
201400000007888	1	22/07/2014	1.785,69		Pelo pagamento da O.P. 1866, empenho 1531
201400000008300	1	31/07/2014	250,00		Pelo pagamento da O.P. 2032, empenho 1750
201400000008416	1	04/08/2014	2.718,00		Pelo pagamento da O.P. 1468, empenho 1246
201400000008420	1	04/08/2014	1.037,95		Pelo pagamento da O.P. 1517, empenho 1287
201400000008421	1	04/08/2014	1.305,65		Pelo pagamento da O.P. 1519, empenho 1289
201400000008422	1	04/08/2014	1.170,00		Pelo pagamento da O.P. 1521, empenho 1291
201400000008423	1	04/08/2014	1.690,00		Pelo pagamento da O.P. 1522, empenho 1292
201400000008430	1	04/08/2014	478,83		Pelo pagamento da O.P. 1678, empenho 1423
201400000008431	1	04/08/2014	320,00		Pelo pagamento da O.P. 1731, empenho 1475
201400000008432	1	04/08/2014	600,00		Pelo pagamento da O.P. 1732, empenho 1476
201400000008434	1	04/08/2014	902,05		Pelo pagamento da O.P. 1775, empenho 1408
201400000008436	1	04/08/2014	3.091,30		Pelo pagamento da O.P. 1794, empenho 1261
201400000008438	1	04/08/2014	1.000,00		Pelo pagamento da O.P. 1804, empenho 1541
201400000008447	1	04/08/2014	140,00		Pelo pagamento da O.P. 1855, empenho 1586
201400000008491	1	04/08/2014	250,00		Pelo pagamento da O.P. 2135, empenho 1831
201400000008498	1	04/08/2014	2.111,77		Pelo pagamento da O.P. 2157, empenho 1852
201400000008510	1	04/08/2014	747,00		Pelo pagamento da O.P. 2239, empenho 1929
201400000008532	1	04/08/2014	150,00		Pelo pagamento da O.P. 2276, empenho 1963
201400000008533	1	04/08/2014	100,00		Pelo pagamento da O.P. 2277, empenho 1964
201400000008543	1	04/08/2014	1.680,00		Pelo pagamento da O.P. 2297, empenho 1984
201400000008556	1	04/08/2014	400,00		Pelo pagamento da O.P. 2335, empenho 2020
201400000008557	1	04/08/2014	400,00		Pelo pagamento da O.P. 2336, empenho 2021
201400000008558	1	04/08/2014	400,00		Pelo pagamento da O.P. 2337, empenho 2022
201400000008566	1	04/08/2014	351,05		Pelo pagamento da O.P. 2393, empenho 2056
201400000008568	1	04/08/2014	360,00		Pelo pagamento da O.P. 2397, empenho 2078
201400000008569	1	04/08/2014	360,00		Pelo pagamento da O.P. 2398, empenho 2079
201400000008577	1	04/08/2014	80,00		Pelo pagamento da O.P. 2457, empenho 2129
201400000008579	1	04/08/2014	65,00		Pelo pagamento da O.P. 2461, empenho 2133
201400000008580	1	04/08/2014	30.000,00		Pelo pagamento da O.P. 2475, empenho 2141
201400000008585	1	04/08/2014	69,80		Pelo pagamento da O.P. 2495, empenho 2157
201400000008586	1	04/08/2014	247,00		Pelo pagamento da O.P. 2497, empenho 2159
201400000008601	1	04/08/2014	58,57		Pelo pagamento da O.P. 2538, empenho 2199
201400000008609	1	04/08/2014	234,90		Pelo pagamento da O.P. 2550, empenho 2211
201400000009737	1	03/09/2014	1.701,50		Pelo pagamento da O.P. 1870, empenho 1598
201400000009754	1	03/09/2014	320,00		Pelo pagamento da O.P. 2136, empenho 1832
201400000009755	1	03/09/2014	502,00		Pelo pagamento da O.P. 2148, empenho 1843
201400000009780	1	03/09/2014	1.000,00		Pelo pagamento da O.P. 2355, empenho 2040
201400000009781	1	03/09/2014	520,40		Pelo pagamento da O.P. 2367, empenho 2052
201400000009782	1	03/09/2014	501,80		Pelo pagamento da O.P. 2368, empenho 2053
201400000009783	1	03/09/2014	134,00		Pelo pagamento da O.P. 2369, empenho 2054
201400000009785	1	03/09/2014	644,00		Pelo pagamento da O.P. 2372, empenho 2057
201400000009786	1	03/09/2014	840,00		Pelo pagamento da O.P. 2375, empenho 2060
201400000009787	1	03/09/2014	110,00		Pelo pagamento da O.P. 2376, empenho 2061
201400000009788	1	03/09/2014	48,00		Pelo pagamento da O.P. 2377, empenho 2062
201400000009789	1	03/09/2014	70,00		Pelo pagamento da O.P. 2378, empenho 2063
201400000009790	1	03/09/2014	70,00		Pelo pagamento da O.P. 2379, empenho 2064
201400000009791	1	03/09/2014	280,00		Pelo pagamento da O.P. 2380, empenho 2065
201400000009792	1	03/09/2014	912,00		Pelo pagamento da O.P. 2381, empenho 2066
201400000009793	1	03/09/2014	247,00		Pelo pagamento da O.P. 2382, empenho 2067

201400000009794	1	03/09/2014	336,00	Pelo pagamento da O.P. 2383, empenho 2068
201400000009795	1	03/09/2014	384,00	Pelo pagamento da O.P. 2384, empenho 2069
201400000009796	1	03/09/2014	144,00	Pelo pagamento da O.P. 2385, empenho 2070
201400000009797	1	03/09/2014	30.000,00	Pelo pagamento da O.P. 2476, empenho 2141
201400000009801	1	03/09/2014	1.660,00	Pelo pagamento da O.P. 2490, empenho 2152
201400000009836	1	03/09/2014	530,30	Pelo pagamento da O.P. 2656, empenho 2310
201400000009842	1	03/09/2014	360,00	Pelo pagamento da O.P. 2668, empenho 2322
201400000009843	1	03/09/2014	1.000,00	Pelo pagamento da O.P. 2669, empenho 2323
201400000009865	1	03/09/2014	314,20	Pelo pagamento da O.P. 2744, empenho 2394
201400000009867	1	03/09/2014	5.585,35	Pelo pagamento da O.P. 2746, empenho 2396
201400000009879	1	03/09/2014	3.251,78	Pelo pagamento da O.P. 2799, empenho 2455
201400000009888	1	03/09/2014	735,00	Pelo pagamento da O.P. 2901, empenho 2531
201400000009904	1	03/09/2014	49,80	Pelo pagamento da O.P. 2974, empenho 2590
201400000009905	1	03/09/2014	7,45	Pelo pagamento da O.P. 2976, empenho 2592
201400000009906	1	03/09/2014	49,90	Pelo pagamento da O.P. 2977, empenho 2593
201400000009907	1	03/09/2014	3,00	Pelo pagamento da O.P. 2978, empenho 2594
201400000009911	1	03/09/2014	1.770,50	Pelo pagamento da O.P. 2986, empenho 2614
201400000009916	1	03/09/2014	1.207,00	Pelo pagamento da O.P. 2993, empenho 2621
201400000009918	1	03/09/2014	180,00	Pelo pagamento da O.P. 2995, empenho 2623
201400000009959	1	05/09/2014	1.589,00	Pelo pagamento da O.P. 1584, empenho 1335
201400000009961	1	05/09/2014	2.030,00	Pelo pagamento da O.P. 2670, empenho 2324
201400000009969	1	05/09/2014	900,00	Pelo pagamento da O.P. 2899, empenho 2529
201400000010307	1	15/09/2014	258,74	Pelo pagamento da O.P. 3126, empenho 2749
201400000010311	1	15/09/2014	1.408,73	Pelo pagamento da O.P. 3152, empenho 2774
201400000010553	1	22/09/2014	1.305,00	Pelo pagamento da O.P. 3131, empenho 2754
201400000010559	1	22/09/2014	218,11	Pelo pagamento da O.P. 3232, empenho 2209
201400000011006	1	03/10/2014	30.000,00	Pelo pagamento da O.P. 2477, empenho 2141
201400000011018	1	03/10/2014	660,00	Pelo pagamento da O.P. 3426, empenho 3019
201400000011168	1	06/10/2014	2.698,50	Pelo pagamento da O.P. 2364, empenho 2049
201400000011169	1	06/10/2014	2.007,70	Pelo pagamento da O.P. 2365, empenho 2050
201400000011170	1	06/10/2014	1.339,90	Pelo pagamento da O.P. 2366, empenho 2051
201400000011171	1	06/10/2014	136,80	Pelo pagamento da O.P. 2373, empenho 2058
201400000011172	1	06/10/2014	75,50	Pelo pagamento da O.P. 2374, empenho 2059
201400000011174	1	06/10/2014	349,10	Pelo pagamento da O.P. 2594, empenho 2252
201400000011176	1	06/10/2014	48,00	Pelo pagamento da O.P. 2601, empenho 2259
201400000011177	1	06/10/2014	380,00	Pelo pagamento da O.P. 2602, empenho 2260
201400000011191	1	06/10/2014	140,00	Pelo pagamento da O.P. 2622, empenho 2280
201400000011192	1	06/10/2014	508,00	Pelo pagamento da O.P. 2623, empenho 2281
201400000011193	1	06/10/2014	140,00	Pelo pagamento da O.P. 2624, empenho 2282
201400000011198	1	06/10/2014	4.365,61	Pelo pagamento da O.P. 2682, empenho 2334
201400000011199	1	06/10/2014	1.034,55	Pelo pagamento da O.P. 2683, empenho 2335
201400000011200	1	06/10/2014	1.743,90	Pelo pagamento da O.P. 2684, empenho 2336
201400000011201	1	06/10/2014	55,00	Pelo pagamento da O.P. 2692, empenho 2344
201400000011202	1	06/10/2014	644,00	Pelo pagamento da O.P. 2693, empenho 2345
201400000011203	1	06/10/2014	3.784,00	Pelo pagamento da O.P. 2694, empenho 2346
201400000011204	1	06/10/2014	590,00	Pelo pagamento da O.P. 2695, empenho 2347
201400000011205	1	06/10/2014	1.061,55	Pelo pagamento da O.P. 2711, empenho 2363
201400000011208	1	06/10/2014	1.505,00	Pelo pagamento da O.P. 2778, empenho 2431
201400000011211	1	06/10/2014	48,50	Pelo pagamento da O.P. 2781, empenho 2434
201400000011212	1	06/10/2014	42,00	Pelo pagamento da O.P. 2782, empenho 2435
201400000011216	1	06/10/2014	775,00	Pelo pagamento da O.P. 2786, empenho 2439
201400000011218	1	06/10/2014	103,00	Pelo pagamento da O.P. 2788, empenho 2441
201400000011219	1	06/10/2014	48,00	Pelo pagamento da O.P. 2789, empenho 2442
201400000011227	1	06/10/2014	1.168,50	Pelo pagamento da O.P. 2912, empenho 2542
201400000011228	1	06/10/2014	408,50	Pelo pagamento da O.P. 2913, empenho 2543
201400000011229	1	06/10/2014	54,70	Pelo pagamento da O.P. 2914, empenho 2544
201400000011230	1	06/10/2014	73,50	Pelo pagamento da O.P. 2915, empenho 2545
201400000011234	1	06/10/2014	246,50	Pelo pagamento da O.P. 2955, empenho 2600
201400000011237	1	06/10/2014	110,00	Pelo pagamento da O.P. 2959, empenho 2604
201400000011239	1	06/10/2014	393,30	Pelo pagamento da O.P. 2975, empenho 2591
201400000011240	1	06/10/2014	225,00	Pelo pagamento da O.P. 2979, empenho 2595
201400000011264	1	06/10/2014	400,00	Pelo pagamento da O.P. 3057, empenho 2682
201400000011273	1	06/10/2014	113,93	Pelo pagamento da O.P. 3093, empenho 2716
201400000011284	1	06/10/2014	2.184,03	Pelo pagamento da O.P. 3135, empenho 2758
201400000011323	1	06/10/2014	1.764,90	Pelo pagamento da O.P. 3303, empenho 2901
201400000011328	1	06/10/2014	757,18	Pelo pagamento da O.P. 3364, empenho 2956
201400000011349	1	06/10/2014	816,00	Pelo pagamento da O.P. 3390, empenho 2982
201400000011355	1	06/10/2014	3.930,27	Pelo pagamento da O.P. 3396, empenho 2988
201400000011370	1	07/10/2014	1.000,00	Pelo pagamento da O.P. 3060, empenho 2685
201400000011372	1	07/10/2014	113,93	Pelo pagamento da O.P. 3066, empenho 2691
201400000011373	1	07/10/2014	64,00	Pelo pagamento da O.P. 3067, empenho 2692
201400000011379	1	07/10/2014	159,90	Pelo pagamento da O.P. 3171, empenho 2792
201400000011425	1	08/10/2014	338,08	Pelo pagamento da O.P. 3435, empenho 3027
201400000011444	1	09/10/2014	262,10	Pelo pagamento da O.P. 3493, empenho 3078
201400000011824	1	20/10/2014	1.740,33	Pelo pagamento da O.P. 3539, empenho 3126
201400000012176	1	30/10/2014	3.157,10	Pelo pagamento da O.P. 3521, empenho 3108
201400000012212	1	30/10/2014	62,22	Pelo pagamento da O.P. 3766, empenho 3323
201400000012298	1	31/10/2014	143,00	Pelo pagamento da O.P. 3139, empenho 2762
201400000012301	1	31/10/2014	110,00	Pelo pagamento da O.P. 3142, empenho 2765
201400000012314	1	31/10/2014	885,05	Pelo pagamento da O.P. 3398, empenho 2990
201400000012315	1	31/10/2014	672,00	Pelo pagamento da O.P. 3399, empenho 2991
201400000012316	1	31/10/2014	396,00	Pelo pagamento da O.P. 3400, empenho 2992
201400000012324	1	31/10/2014	65,00	Pelo pagamento da O.P. 3510, empenho 3097
201400000012326	1	31/10/2014	213,20	Pelo pagamento da O.P. 3584, empenho 3168
201400000012329	1	31/10/2014	88,00	Pelo pagamento da O.P. 3587, empenho 3171
201400000012357	1	31/10/2014	120,00	Pelo pagamento da O.P. 3733, empenho 3291
201400000012358	1	31/10/2014	498,50	Pelo pagamento da O.P. 3736, empenho 3293
201400000012359	1	31/10/2014	500,20	Pelo pagamento da O.P. 3738, empenho 3295
201400000012360	1	31/10/2014	20,00	Pelo pagamento da O.P. 3740, empenho 3297
201400000012363	1	31/10/2014	70,00	Pelo pagamento da O.P. 3757, empenho 3314
201400000012364	1	31/10/2014	115,00	Pelo pagamento da O.P. 3758, empenho 3315
201400000012365	1	31/10/2014	1.134,00	Pelo pagamento da O.P. 3759, empenho 3316
201400000012367	1	31/10/2014	118,78	Pelo pagamento da O.P. 3769, empenho 3325
201400000012381	1	31/10/2014	64,00	Pelo pagamento da O.P. 3830, empenho 3084
201400000012382	1	31/10/2014	113,93	Pelo pagamento da O.P. 3831, empenho 3083
201400000012383	1	31/10/2014	64,00	Pelo pagamento da O.P. 3832, empenho 3081
201400000012384	1	31/10/2014	199,06	Pelo pagamento da O.P. 3833, empenho 3082
201400000012601	1	04/11/2014	314,52	Pelo pagamento da O.P. 3785, empenho 3340
201400000013009	1	12/11/2014	213,97	Pelo pagamento da O.P. 3840, empenho 3390
201400000013840	1	02/12/2014	1.095,50	Pelo pagamento da O.P. 3864, empenho 3413
201400000013850	1	02/12/2014	2.027,21	Pelo pagamento da O.P. 3888, empenho 3436
201400000013892	1	02/12/2014	53,00	Pelo pagamento da O.P. 4122, empenho 3612
201400000013903	1	02/12/2014	220,00	Pelo pagamento da O.P. 4175, empenho 3695
201400000013906	1	02/12/2014	1.094,00	Pelo pagamento da O.P. 4179, empenho 3699
201400000013910	1	02/12/2014	73,61	Pelo pagamento da O.P. 4184, empenho 3703
201400000013915	1	02/12/2014	1.263,48	Pelo pagamento da O.P. 4321, empenho 3614
201400000013921	1	03/12/2014	2.152,70	Pelo pagamento da O.P. 3451, empenho 3041
201400000013923	1	03/12/2014	1.293,50	Pelo pagamento da O.P. 3453, empenho 3043
201400000013924	1	03/12/2014	120,00	Pelo pagamento da O.P. 3455, empenho 3045

201400000013930	1	03/12/2014	903,25		Pelo pagamento da O.P. 3526, empenho 3113
201400000013931	1	03/12/2014	1.294,40		Pelo pagamento da O.P. 3527, empenho 3114
201400000013932	1	03/12/2014	196,70		Pelo pagamento da O.P. 3528, empenho 3115
201400000013934	1	03/12/2014	40,00		Pelo pagamento da O.P. 3555, empenho 3140
201400000013940	1	03/12/2014	570,00		Pelo pagamento da O.P. 3576, empenho 3160
201400000013944	1	03/12/2014	140,00		Pelo pagamento da O.P. 3581, empenho 3165
201400000013947	1	03/12/2014	195,00		Pelo pagamento da O.P. 3603, empenho 3187
201400000013955	1	03/12/2014	1.000,00		Pelo pagamento da O.P. 3847, empenho 3397
201400000013968	1	03/12/2014	67,00		Pelo pagamento da O.P. 3973, empenho 3520
201400000013969	1	03/12/2014	1.050,00		Pelo pagamento da O.P. 3976, empenho 3523
201400000013982	1	03/12/2014	1.360,00		Pelo pagamento da O.P. 4322, empenho 3624
201400000014239	1	05/12/2014	318,40		Pelo pagamento da O.P. 4215, empenho 3726
201400000014245	1	05/12/2014	267,40		Pelo pagamento da O.P. 4282, empenho 3775
201400000014404	1	11/12/2014	2.154,34		Pelo pagamento da O.P. 4356, empenho 3837
201400000015012	2	31/12/2014		990.064,03	Pelo ajuste do saldo de contas de destinação por fonte de recurso.

Total Valor a Débito: 990.064,03

Total Valor a Crédito: 990.064,03

Total de Registros: 325

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(23381015|1036)(23381016|1037)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00305178
INTERESSADO: Inês Terezinha Pegoraro Schons
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Celso Ramos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 143 à 147.

Florianópolis, 27 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Celso Ramos**Competência:** 01/2014 à 06/2014**Número do Empenho:** |384 |531 |540 |795 |897 |898 |1929 |2310 |3413**Função:** =12- Educação**Subfunção:** =365- Educação Infantil

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
1	<u>384</u>	19/02/2014	COMERCIAL SAO PAULO de JOAO PAULO BOM		1.626,00	1.626,00	1.626,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 30 UN LUVA MEDIA, 20 UN FRALDA G, 20 UN FRALDA XG, 20 UN FRALDA M, 30 UN SAPONACEO, 30 UN SAPONACEO, 100 UN ALCOOL ARAUCARIA E 50 UN PAPEL TOALHA C100.
1	<u>531</u>	13/03/2014	MERCADO JULIANA DE GERSON PELOZATTO		1.026,05	1.026,05	1.026,05	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 67 UN LAVA ROUPA, 34 UN P REDONDO 2,8LTS, 90 UN POTE PARA SABONETE, 15 UN CORTADOR PARA LEGUMES E 24 UN PILHAS PEQUENA
1	<u>540</u>	13/03/2014	SIQUEIRA COMERCIO DE LIVROS E JOGOS PEDAGOGICOS LT		1.205,00	1.205,00	1.205,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN COLEÇÃO ATIVIDADES NA SALA DE AULA 2 ANO, 1 UN COLEÇÃO ATIVIDADE NA SALA DE AULA 4ANO, 1 UN COLEÇÃO 50 TITULOS NOVOS CEDIC, 1 UN LIVRO OQUE CABE NO MEU MUNDO, 1 UN LIVRO OQUE NAO CABE NO MEU MUNDO, 1 UN COLEÇÃO APRENDENDO E BRINCANDO 4VOL, 1 UN CARIMBO MEIOS DE TRANSPORTE ANIMADO, 1 UN PSICO AVALIAÇÃO TUTTI FRUTTI CARIMBO, 1 UN PSICO AVALIAÇÃO CARIMBO, 1 UN CENTOPEIA E 1 UN FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS.
1	<u>795</u>	01/04/2014	LAUDI TIEPO - ME		2.748,30	2.748,30	2.748,30	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 5 UN DE ABACO ABERTO 50 ARGOLAS, 5 UN MATERIAL DOURADO, 5 UN PEGA VARETAS GIGANTE, 1 UN LINHA MOVIMENTO E 1 UN CORRIDA DE COLETA SELETIVA. DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
1	<u>897</u>	02/04/2014	L.A. INFORMATICA E SUPRIMENTOS P ESCRITORIO LTDA		100,00	100,00	100,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 50 UN DE FITA CREPE DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1	<u>898</u>	02/04/2014	COMERCIAL SAO PAULO de JOAO PAULO BOM		2.253,00	2.253,00	2.253,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIA DE CONSUMO DESTINADO MANTER AS ATIVIDADES DOS NUCLEOS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 80 UN ALCOOL, 30 UN AMACIANTE 5LT, 10 UN BACIA 17LT, 30 UN CERA 180G, 20 UN BALDE 15LTS, 20 UN COPO 180ML, 80 UN DENTAL SORRISO, 20 UN FRALDA G 28UN, 20 UN FRALDA M 28UN, 20 UN FRALDA XG 28UN, 20 UN LICEIRA COM TAMPA 50L E 40 UN LUSTRA MOVEIS.
1	<u>1929</u>	01/07/2014	COMERCIAL SAO PAULO de JOAO PAULO BOM		747,00	747,00	747,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 20 UN DE FRALDA 28UN, 20 UN FRALDA C28M, 15 UN FRALDA 28UN P E 20 UN LENÇO C500UN DESTINADO A EDUCAÇÃO INFANTIL.

1	<u>2310</u>	01/08/2014	LOJA GRASSI COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	530,30	530,30	530,30	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 103 MT DE FITA CETIM, 4 UN TRAVESSEIRO, 34 UN LAÇO CETIM, 1 UN TAPETE FRONTAL, 1 UN TAPAETE JOLITEX E 18 MT TECIDO RIOLEN DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
1	<u>3413</u>	03/11/2014	COMERCIAL SAO PAULO de JOAO PAULO BOM	1.095,50	1.095,50	1.095,50	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 40 UN DE FRALDA M, 30 UN FRALDA G, 10 UN MULTIUSO 5LT, 15 UN LENÇO BALDE ROSA E 50 UN DE PANO ALVEJADO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Total VI. Pago (R\$): 11.331,15 **de** 11.331,15

Total VI. Liquidado (R\$): 11.331,15 **de** 11.331,15

Total VI. Empenho (R\$): 11.331,15 **de** 11.331,15

Total de Registros: 9 **de** 9

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)

[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00305178
INTERESSADO: Inês Terezinha Pegoraro Schons
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Celso Ramos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 148 à 150.

Florianópolis, 27 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Celso Ramos**Competência:** 01/2014 à 06/2014

Número do Empenho: |76 |238 |247 |248 |289 |383 |386 |401 |409 |483 |491 |494 |498 |499 |500 |501 |504 |505 |506 |507 |516 |568 |626 |629 |634 |635 |651 |686 |699 |700 |703 |707 |727 |752 |754 |757 |760 |768 |772 |776 |777 |778 |781 |782 |785 |786 |787 |789 |818 |819 |919 |927 |929 |938 |940 |987 |988 |990 |1001 |1007 |1008 |1036 |1057 |1058 |1059 |1060 |1061 |1062 |1063 |1064 |1079 |1080 |1081 |1082 |1083 |1084 |1127 |1171 |1177 |1178 |1179 |1237 |1244 |1246 |1250 |1255 |1261 |1285 |1286 |1287 |1288 |1289 |1290 |1291 |1292 |1293 |1294 |1295 |1296 |1335 |1389 |1408 |1423 |1467 |1475 |1476 |1493 |1500 |1512 |1531 |1532 |1541 |1586 |1598 |1626 |1627 |1677 |1695 |1750 |1831 |1832 |1843 |1852 |1885 |1895 |1963 |1964 |1984 |2003 |2019 |2020 |2021 |2022 |2031 |2036 |2040 |2049 |2050 |2051 |2052 |2053 |2054 |2056 |2057 |2058 |2059 |2060 |2061 |2062 |2063 |2064 |2065 |2066 |2067 |2068 |2069 |2070 |2078 |2079 |2129 |2133 |2141 |2152 |2157 |2159 |2199 |2209 |2211 |2252 |2259 |2260 |2280 |2281 |2282 |2322 |2323 |2324 |2334 |2335 |2336 |2344 |2345 |2346 |2347 |2363 |2394 |2396 |2431 |2434 |2435 |2439 |2441 |2442 |2455 |2529 |2531 |2542 |2543 |2544 |2545 |2590 |2591 |2592 |2593 |2594 |2595 |2600 |2604 |2614 |2621 |2623 |2682 |2685 |2691 |2692 |2716 |2749 |2754 |2758 |2762 |2765 |2774 |2792 |2901 |2956 |2982 |2988 |2990 |2991 |2992 |3019 |3027 |3041 |3043 |3045 |3078 |3081 |3082 |3083 |3084 |3097 |3108 |3113 |3114 |3115 |3126 |3140 |3160 |3165 |3168 |3171 |3187 |3291 |3293 |3295 |3297 |3314 |3315 |3316 |3323 |3325 |3340 |3390 |3397 |3436 |3520 |3523 |3612 |3614 |3624 |3695 |3699 |3703 |3726 |3775 |3837

Função: =12- Educação**Subfunção:** =361- Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
1	<u>76</u>	06/01/2014	ANDRE FALAVINHA - ME		7.800,00	7.800,00	7.800,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM O SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE INSETOS EM GERAL E DESRATIZAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1	<u>238</u>	03/02/2014	MICRO CLEAN INFORMATICA LTDA		1.009,00	1.009,00	1.009,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN IMPRESSORA LASERJET E 1 UN ESTABILIZADOR 1000VA DESTINADO A AMNTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	<u>247</u>	03/02/2014	VIDECAR CAMINHOS LTDA DE JOAÇABA		165,00	165,00	165,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM O ASSENTAMENTO DO VEICULO ONIBUS PLACA: MLI-9365 DO TRANSPORTE ESCOLAR EM REVISÃO.
1	<u>248</u>	03/02/2014	VIDECAR CAMINHOS LTDA DE JOAÇABA		432,43	432,43	432,43	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS PLACA: MLI-9365 DO TRANSPORTE ESCOLAR EM REVISÃO. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 18 UN OLEO DIFER 85W140, 1 UN ELEMENTO FILTRO DE AR, 3 UN OLEO SEMI SINTETICO E 1 UN CONTRAPINO.
1	<u>289</u>	13/02/2014	EMBRATEL - EMPR.BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES		13,38	13,38	13,38	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE A FATURA DA LINHA TELEFONICA Nº 49 35430307 DA ESCOLA DE SANTO ANTONIO.
1	<u>383</u>	19/02/2014	MERCADO JULIANA DE GERSON PELOZATTO		374,24	374,24	374,24	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DAS CRECHES E NUCLEOS DO MUNICIPIO. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 30 UN LAVA ROUPA, 3 UN LIXEIRO 100L, 86 UN TOALHA DE BOCA DE BEBE E 24 UN COPO CISPER MUNDIAL 200.
1	<u>386</u>	19/02/2014	PAPELARIA SPAGNOLI - FABIO ALEX CASASSOLA E CIA LT		1.507,00	1.507,00	1.507,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 20 PCS DE BOBINA TNT DESTINADO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	<u>401</u>	19/02/2014	POSTO ANGELIN de VALDECIR GRASSI		1.984,61	1.984,61	1.984,61	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 509,014 LITROS DE DIESEL COMUM E 265,869 LITROS DE DIESEL B-S10-B5 DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE

							ESCOLAR.	
1	<u>409</u>	19/02/2014	BRASIL TELECOM S/A		62,06	62,06	62,06	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A FATURA DA LINHA TELEFONICA N° 49 3547 0207 DA ESCOLA DE SANTO ANTONIO.
1	<u>483</u>	05/03/2014	BRASIL TELECOM S/A		384,28	384,28	384,28	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE E FATURA DA LINHA TELEFONICA N° 49 3547 1449 D DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	<u>491</u>	10/03/2014	MODELO PNEUS LTDA		10.936,00	10.936,00	10.936,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE 1° LINHA, CERTIFICADOS PELO INMETRO, COM NO MAXIMO 6 MESES DE FABRICAÇÃO A DATA DO FORNECIMENTO, POSSUIR VALIDADE NO MINIMO DE 05 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 2 UN PNEU 275/80R22.5 16 LONAS 148/145M FIRESTONE, 6 UN DE PNEU 215/75R17.5 M-814 12 L 126/124M S/C BRIDGESTONE E 6 UN DE PNEU 215/75R17.5 FS-557 12 LONAS 126/124M S/C FIRESTONE.
1	<u>494</u>	10/03/2014	JOAÇABA PNEUS LTDA		17.428,00	17.428,00	17.428,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE 1° LINHA, CERTIFICADOS PELO INMETRO, COM NO MAXIMO 6 MESES DE FABRICAÇÃO A DATA DO FORNECIMENTO, POSSUIR VALIDADE NO MINIMO DE 05 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 4 UN PNEU 1000X20 16 BORRACHUDO RT59, 4 UN PNEU 1000X20 16 CT-65 SUPER, 4 UN CAMARA 1000R20 BBW, 4 UN PROTETOR DE AR 1000X20, 24 UN PNEU 185R14CTL 102/100R, 4 UN PNEU 750X16 12 LONAS BORRACHUDO, 4 UN PNEU 750X16 12 LISO CT52, 4 UN CAMARA 750R16 TR 75 BBW E 4 UN PROTETOR RADIAL 16.
1	<u>498</u>	13/03/2014	OLIVEIRA DESPACHANTE LTDA ME		225,00	225,00	225,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM SERVIÇO DE LICENCIAMENTO, COM PAGAMENTO DE TAXAS E DPVAT DO VEICULO VW/KOMBI PLACAS: MCS-9863 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>499</u>	13/03/2014	OLIVEIRA DESPACHANTE LTDA ME		225,00	225,00	225,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM SERVIÇO DE LICENCIAMENTO, COM PAGAMENTO DE TAXAS E DPVAT DO VEICULO KOMBI PLACA: MCT-2773 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>500</u>	13/03/2014	OLIVEIRA DESPACHANTE LTDA ME		225,00	225,00	225,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM SERVIÇO DE LICENCIAMENTO, COM PAGAMENTO DE TAXAS E DPVAT DO VEICULO KOMBI PLACA: MMF-3453 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
								PELA DESPESA EMPENHADA, COM SERVIÇO DE LICENCIAMENTO, COM

1	<u>501</u>	13/03/2014	OLIVEIRA DESPACHANTE LTDA ME		370,00	370,00	370,00	PAGAMENTO DE TAXAS E DPVAT DO VEICULO KOMBI ESCOLAR COM 15 LUGARES PLACAS: MJA-5953 TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>504</u>	13/03/2014	OLIVEIRA DESPACHANTE LTDA ME		225,00	225,00	225,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM SERVIÇO DE LICENCIAMENTO, COM PAGAMENTO DE TAXAS E DPVAT DO VEICULO UNO MILLE PLACAS: MGW-3883 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	<u>505</u>	13/03/2014	SSP/DETRAN		127,69	127,69	127,69	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A UMA MULTA DE TRANSITO DO VEICULO: UNO MILLE PLACA: MGW-3883 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	<u>506</u>	13/03/2014	SSP/DETRAN		85,12	85,12	85,12	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A UMA MULTA DE TRANSITO DO VEICULO: UNO MILLE PLACA: MGW-3883 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	<u>507</u>	13/03/2014	SSP/DETRAN		127,69	127,69	127,69	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A UMA MULTA DE TRANSITO DO VEICULO: UNO MILLE PLACA: MGW-3883 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	<u>516</u>	13/03/2014	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SC.		963,88	963,88	963,88	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE E FATURA DE ENERGIA ELETRICA DOS NUCLEOS E CRECHES DO MUNICIPIO.
1	<u>568</u>	17/03/2014	POSTO ANGELIN de VALDECIR GRASSI		3.897,25	3.897,25	3.897,25	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 852,957 LITROS DE DIESEL COMUM E 662,047 LITROS DE DIESEL B-S10-B5 DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>626</u>	17/03/2014	TAISA CRISTINA CAPITANI-MEI		180,00	180,00	180,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM SERVIÇO PRESTADOS DE SUBSTITUIÇÃO DO REFIL E BICA DO FILTRO DE AGUA DA ESCOLA DE SANTO ANTONIO.
1	<u>629</u>	17/03/2014	PAPELARIA SPAGNOLI - FABIO ALEX CASASSOLA E CIA LT		898,20	898,20	898,20	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 180 UN DE PLACA DE E.V.A DECORADA FUTEBOL DALMATA LISTRAS ETC DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1	<u>634</u>	17/03/2014	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM		153,00	153,00	153,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE LX 1314 FILTRO AR E 1 UN DE OC 404 FILTRO OLEO VOLARE DESTINADO AO VEICULO MICRO PLACA: MCG-6117 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>635</u>	17/03/2014	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM		4.537,86	4.537,86	4.537,86	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1.429,080 LITROS DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>651</u>	21/03/2014	LORENZI SUPERMERCADO LTDA ME		604,25	604,25	604,25	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DOS NUCLEOS E CRECHES DO MUNICIPIO. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 2 UN BACIA, 15 UN FILME PVC 15MTS, 1 UN GARRAFA 1,8L, 2 UN GARRAFA TER 1,8 L, 1 UN GAS DE COZINHA, 2 UN PANELAO BAIXO, 2 UN PANELAO BAIXO E 3 UN PANELAO 30L.
1	<u>686</u>	25/03/2014	POSTO ANGELIN de VALDECIR GRASSI		220,00	220,00	220,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 2 CONSERTOS DE PNEU E 18 MONTAGEM DE PNEU DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE

							VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>699</u>	25/03/2014	AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	426,50	426,50	426,50	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS PLACA: IIT-1361 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN ALONGADOR PARA TACOGRAFO, 1 UN CONJUNTO TRANSMISSAO, 3 UN LAMPADA MINIATURA 12V, 1 UN MANCAL K1000 COMPLETO, 1 UN MOLA DO REGISTRADOR, 1 UN ODOMETRO COMPLETO, 1 UN PORCA DUPLA PARA REDUTOR, 2 UN REBITE FLEXIVEL E 1 UN TRANSMISSAO ANGULAR.
1	<u>700</u>	25/03/2014	AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	75,00	75,00	75,00	PELA DESPESA EMPENHADA, CONserto TACOGRAFO DO VEICULO ONIBUS PLACA: IIT-1361 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>703</u>	25/03/2014	CONSTRUCER MAT.DE CONSTR. E AGROPECUARIA LTDA	898,75	898,75	898,75	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 2 UN ADESIVO PLASTICO 75GR, 1,5 MT3 AREIA FINA, 1 UN ASSENTO SANIT PVC, 13 UN BOCAL FINO, 1 UN CANALETA, 5 UN CANALETA SISTEMA, 1 UN FECHADURA SOPRANO, 40 MT FIO 2X2,5MM, 1 UN INTERR 4X2, 1 UN JOELHO 25X1, 1 UN JOELHO 25MM, 10 UN LAMPADA ELET 25W, 2 UN LAMPADA ELET 30W, 1 UN LUVA 25MM, 30 UN PARAFUSO MADEIRA, 70 UN PARAFUSO TELHEIRO, 1 UN PREGO 17X27, 1 UN PREGO 18X30, 1 UN SIFAO 72CM, 1 UN SIFAO 72CM, 4 UN SILICONE, 10 M2 TELA GALV, 8 UN TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM, 5 UN TELHA DE FIBROCIMENTO, 1 UN TORNEIRA
1	<u>707</u>	25/03/2014	CONSTRUCER MAT.DE CONSTR. E AGROPECUARIA LTDA	1.612,25	1.612,25	1.612,25	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 2,5 M3 DE AREIA FINA MT3, 20 UN ARGAMASSA 20KG, 10 UN CIMENTO 50KG, 1 UN DESEMPENADEIRA METAL, 2 UN LAPIS CARPINTEIRO, 1 UN MARTELO DE BORRACHA, 65 M2 PISO DELTA, 5 UN PREGO 17X27, 20 UN REJUNTE E 1 UN ROLDE WIDIA 80MM.
1	<u>727</u>	25/03/2014	CASAN - COMP.CATARINENSE DE AGUAS E SAN.	220,24	220,24	220,24	PELA DESPESA EMPENHADA, PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE A FATURA DE AGUA E ESGOTO DO NUCLEO MUNICIPAL RAFAELA P SUPPI.
1	<u>752</u>	25/03/2014	F T A INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC.	412,50	412,50	412,50	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 3 UN DE CALÇA FEMININA E 3 UN JAQUETA FEMININA UNIFORMES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1	<u>754</u>	25/03/2014	POSTO ATILIO GUARDA LTDA ME.	700,00	700,00	700,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 2 CONserto PNEU, 9 LAVAÇÃO KOMBI, 1 CONserto PNEU E 5 LAVAÇÃO ONIBUS DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
							PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE

1	<u>757</u>	25/03/2014	POSTO ATILIO GUARDA LTDA ME.		220,00	220,00	220,00	LUBRAX E TURBO 15W40BE DESTINADO AO VEICULO MICOR PLACA: MCP-0708 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>760</u>	31/03/2014	POSTO ATILIO GUARDA LTDA ME.		304,00	304,00	304,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 5 LAVAÇÃO DE MICROS E 3 CONserto DE PNEU DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULSO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS.
1	<u>768</u>	31/03/2014	BRASIL TELECOM S/A		58,52	58,52	58,52	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE A FATURA DA LINHA TELEFONICA N° 49 3547 0207 DA ESCOLA DE SANTO ANTONIO.
1	<u>772</u>	01/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		444,90	444,90	444,90	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE BARRA DE DIREÇÃO, 5 UN DE BORRACHA DE FACÃO E 1 UN FEIXE DE MOLA 1979 DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MCS-9863 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>776</u>	01/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		1.801,65	1.801,65	1.801,65	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DESTINADO AO VEICULO MICRO VOLARE PLACA: MCG-6117 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 4 UN BUCHA ESTABILIZADORA, 6 UN BUCHA SILENCIOSA, 1 UN COXIM CAMBIO, 1 UN EMBUCHAMENTO, 2 UN FLUIDO DE FREIO, 1 UN MOLA 2° TRASEIRA, 1 UN MOLA MESTRE, 2 UN REPARO PINCA FREIO DT, 2 UN RETENTOR CUBO, 1 UN AMORTECEDOR TRASEIRO, 1 UN CRUZETA CARDA E 1 KGS GRAXA CUBO.
1	<u>777</u>	01/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		1.687,12	1.687,12	1.687,12	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUNTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MJA-5953 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN BATERIA 45 AMP, 2 UN CILINDRO RODA, 1 UN COXIM CAIXA, 2 UN HOMOCINETICA DESLIZANTE, 3 UN MAÇANETA KOMBI, 5 UN SUPORTE EIXO SUSP, 1 UN BENDIX, 7 UN BORRACHA AMORTECEDOR, 5 UN CABO DE FREIO DE MAO, 1 UN FLEXIVEL EMBREAGEM E 1 UN MAÇANETA PORTA LATERAL.
1	<u>778</u>	01/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		1.591,48	1.591,48	1.591,48	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUNTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MCT-2773 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN BATERIA 45AMP, 2 UN CILINDRO RODA, 2 UN COXIM CAIXA, 2 UN HOMOCINETICA DELIZANTE, 3 UN MAÇANETA KOMBI, 3 UN SUPORTE MANGA EIXO, 1 UN BENDIX, 6 UN BORRACHA AMORTECEDOR, 3 UN CABO DE FREIO DE MAO, 2 UN FELXIVEL EMBREAGEM E 1 UN MAÇANETA PORTA LATERAL.
1	<u>781</u>	01/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		1.923,02	1.923,02	1.923,02	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUNTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MGV-3072 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 4 UN BORRACHA CABEÇA GATO, 2 UN BUCHA EUXO ROLAMENTO, 2 UN BUCHA EIXO TRASEIRA, 2 UN

								CABO DE VELOCIMETRO, 1 CORREIA ALT, 1 UN CABO DE VELA, 1 UN KIT EMBUCHAMENTO HORIZONTAL, 4 UN VELA, 6 UN BORRACHA FACÃO, 1 UN COXIM MOTOR, 2 UN FEIXE MOLA, 2 UN PINO CENTRAL E 11,5 REBITES.
1	<u>782</u>	01/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		1.706,60	1.706,60	1.706,60	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MFW-4602 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 5 UN BORRACHA CABEÇA GATO, 1 UN KIT EMBUCHAMENTO HORIZONTAL, 1 UN BARRA DE DIREÇÃO, 6 UN BORRACHA FACÃO, 2 UN CORDOALHA, 2 UN FEIXE MOLA, 3 UN PINO CENTRAL E 2 UN ROLAMENTO EIXO DIANT.
1	<u>785</u>	01/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		78,40	78,40	78,40	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 2 HORAS DE SERVIÇO DE MANUNTENÇÃO KOMBI PLACA: MFW-4602 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>786</u>	01/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		117,60	117,60	117,60	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 3 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MGV-3072 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>787</u>	01/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		1.188,00	1.188,00	1.188,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 30 HORAS DE SERVIÇO PARA MICRO-MONTADORA VOLARE PLACA: MCG-6117 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>789</u>	01/04/2014	ZOTE - ESTOFAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS		2.555,00	2.555,00	2.555,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 07 JOGOS DE BANCO DESTINADO A KOMBIS DO TRANSPORTE ESCOLAR. COM AS PLACAS: MCJ-2773, MFV-1742, MFV-1752, MGV-3072, MFW-4822, MCS-9863 E MFW-4602.
1	<u>818</u>	01/04/2014	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM		5.043,48	5.043,48	5.043,48	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 1.586,864 LITROS DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>819</u>	01/04/2014	POSTO ANGELIN de VALDECIR GRASSI		3.676,74	3.676,74	3.676,74	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 954,041 LITROS DE DIESEL COMUM, 482 LITROS DE DIESEL B-S10-B5 DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>919</u>	12/04/2014	POSTO ANGELIN de VALDECIR GRASSI		3.510,34	3.510,34	3.510,34	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1.064,040 LITROS DE DIESEL COMUM BS500 E 314 LITROS DE DIESEL B-S10 DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>927</u>	12/04/2014	CONSTRUCER MAT.DE CONSTR. E AGROPECUARIA LTDA		693,50	693,50	693,50	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAS DESTINADO A MANUNTENÇÃO DOS NUCLEOS E CRECHES DE ENSINO DO MUNICIPIO. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 2 UN AGUARRAZ 900ML, 1 UN BROCA, 1 UN CHAVE DE FENDA, 3 UN CUMEEIRA, 3 UN ESPUMA DE 500ML, 1 UN FECHADURA, 2 UN FIXADOR 150ML, 1 UN FLANGE SOLD, 1 UN FLANGE SOLD 25MM, 6 M2 FORRO PVC, 2 UN JANELA BASCULANTE, 1 UN JANELA VITRO MECAL, 6 UN LAMPADA,

							6 UNLAMPDA 40W, 10 UN LINHA PARA CORTAR GRAMA, 32 UN PARAFUSO, 2 UN PREGO, 2 UN PREGO, 1 UN PREGO, 1 UN ROLO DE LA, 1 UN SERRINHA 12 POL, 5 UN SILICONE 50, 1 UN TRINCHA 3 POL E 1 MT TUBO 40MM.	
1	<u>929</u>	12/04/2014	ANGELO RAMON PEDROZO ME.		2.323,00	2.323,00	2.323,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO MICRO VOLARE PLACA: MCG-6117 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 4 UN BICO INJETOR, 1 UN BOMBA ALIMENTADORA, 1 UN BUJAO, 1 UN DESCARBONIZANTE, 1 UN JOGO DE REPARO, 1 UN PARAFUSO, 4 UN ROLETE E 1 UN VALVULA REGULADORA.
1	<u>938</u>	12/04/2014	OFICINA MECANICA G. F.		307,80	307,80	307,80	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUNTENÇÃO DO VEICULO FIAT UNO PLACA: MGW-3883 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 2 UN COXIM AMORTECEDIR DIANT, 2 UN JOGO DE PINO, 1 UN JOGO DE SAPATA, 2 UN KIT BORRACHA ESTABILIZADORA, 1 UN KIT REPARO PLASTICO, 2 UN LAMPADA PINGO DE AGUA, 4 UN PARAFUSO SUBERBO GRANDE E 1 UN PASTILHA DE FREIO.
1	<u>940</u>	12/04/2014	OFICINA MECANICA G. F.		597,00	597,00	597,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 8 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA E 3 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA O VEICULO UNO PLACA: MGW-3883 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	<u>987</u>	15/04/2014	META EDITORA GRAFICA LTDA EPP		4.590,00	4.590,00	4.590,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1000 PASTAS ESCOLARES PERSONALIZADAS 4X0, PLASTIFICAÇÃO TOTAL COM CORTE, VINCO E ELASTICO EM PAPEL TRIPLEX 350G, 50,5X42CM ABERTA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1	<u>988</u>	15/04/2014	L.A. INFORMATICA E SUPRIMENTOS P ESCRITORIO LTDA		64,90	64,90	64,90	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 50 FL DE MATRIZ CARFIGEL E 12 UN DE FITA DUPLA FACE DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL.
1	<u>990</u>	15/04/2014	PONTINHO 1001 UTILIDADES LTDA		90,00	90,00	90,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 10 MT DE TECIDO ART 5 OXFORD DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	<u>1001</u>	15/04/2014	POSTO ATILIO GUARDA LTDA ME.		737,00	737,00	737,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM SERVIÇOS DE TROCA DE OLEO, 1 LAVAÇÃO ONIBUS, 1 TROCA DE OLEO, 6 LAVAÇÃO KOMBI, 7 CONSERTO, 10 CONCERTO E 2 LAVAÇÃO MICRO DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>1007</u>	15/04/2014	POSTO ATILIO GUARDA LTDA ME.		190,00	190,00	190,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE LUBRAX GL-5 BD20L DESTINADO AO VEICULO MICRO PLACA:MCP-0708 DO TRANSPORTE ESCOLAR.

1	<u>1008</u>	15/04/2014	POSTO ANGELIN de VALDECIR GRASSI		1.592,20	1.592,20	1.592,20	PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE 439,05 LITROS DE DIESEL COMUM B S500 E 184,004 LITROS DE DIESEL B-S10-B5 DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DOS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>1036</u>	15/04/2014	MARAISA PENSO		600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 3 DIARIAS CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM Nº99/2014 VAI A FLORIANOPOLIS PARTICIPAR DE CURSO PARA FORMAÇÃO DE COORDENADORES LOCIAIS DO PNAIC.
1	<u>1057</u>	25/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		466,05	466,05	466,05	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DESTINADO AO VEICULO KOMBI PLACA: MFV-1742 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN COXIM CAIXA, 1 UN JOGO CABO VELA, 1 UN MAQUINA VIDRO, 1 UN MAÇANETA PORTA E 1 UN PORTA ESCOVA.
1	<u>1058</u>	25/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		175,35	175,35	175,35	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MFV-1752 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN DE CABO DE EMBREAGEM, 1 UN JOGO PALHETA E 1 UN DE FLEXIVEL EMBREAGEM.
1	<u>1059</u>	25/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		2.234,20	2.234,20	2.234,20	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MGV-3072 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN CORREIA, 1 UN DESCARGA, 1 UN ENGRENAGEM VIRABRIQUIM, 1 KGS ESMERILIO VALVULA, 1 UN FLEXIVEL DESCARGA, 1 UN JG VALVULA ESCAPE, 1 UN JG VELAS, 1 UN JUNTA CABEÇOTE, 1 UN LT ADITIVO RADIADOR, 8 UN RETENTOR VALVULA, 1 UN TENSOR CORREIA, 2 UN VOLTA SOLDA DESCARGA, 1 UN VOLTA SOLDA DESCARGA, 1 UN BORRACHA DESCARGA, 1 UN BORRACHA DESCARGA GRANDE, 1 UN HOMOCINETICA, 1 UN VALVULA ADMISSAO, 1 UN MAÇANETA DE PORTA, 1 UN PINO CENTRAL, 1 UN RELE ELETRONICO, 1 UN RETENTOR CUBO, 1 UN RETENTOR
1	<u>1060</u>	25/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		1.162,70	1.162,70	1.162,70	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MFW-4822 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN DE BUCHA MOTOR ARRANQUE, 1 UN CABO VELOCIMETRO, 1 LTR OLEO MOTOR, 1 UN PARAFUSO AÇO, 7 UN VELAS IGNIÇÃO, 5 UN SOLDA MIG, 2 UN BORRACHA AMORTECEDOR, 1 UN HOMOCINETICA, 1 UN IMPULSOR PARTIDA, 1,5 FREIO, 2 UN MAÇANETA VIDRO PORTA E 1 UN PORCA 14MM.
								PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A

1	<u>1061</u>	25/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		75,50	75,50	75,50	MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MCS-9863 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN CABO VELOCIMETRO.
1	<u>1062</u>	25/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		38,00	38,00	38,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MCT-2773 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 MTS VARETA SOLDA DESCARGA E 1 UN BORRACHA DESCARGA.
1	<u>1063</u>	25/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		297,60	297,60	297,60	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MFW-4602 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN CABO VELOCIMETRO, 1 UN CORREIA, 1 UN FLEXIVEL DESCARGA E 1 UN CORDOALHA.
1	<u>1064</u>	25/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		320,95	320,95	320,95	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MJA-5953 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 2 UN BORRACHA CABEÇA DE GATO, 1 MTS SOLDA OXIGENIO TANQUE, 20 KGS VARETA SOLDA MIG, 2 UN BORRACHA AMORTECEDOR, 1 UN FLUIDO FREIO, 3 UN PARAFUSO 5/16X1 E 3 UN PORCA 5/16.
1	<u>1079</u>	25/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		2.649,95	2.649,95	2.649,95	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO MICRO PLACA: MCP-0708 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN BARRA DIREÇÃO, 2 UN BORRACHA ESTABELIZADORA, 2 UN BORRACHA ESTABELIZADORA, 1 UN COXIM CAMBIO, 1 UN FLANGE CARDÂN, 1 UN MOLA PATINS, 2 MT FIO, 1 UN RETENTOR CUBO, 1 UN ROLAMENTO CUBO, 1 UN ROLO FITA ISOLANTE, 1 UN TERMINAL DIREÇÃO, 1 UN TERMINAL DIREÇÃO, 5 UN TERMINAL FIO, 8 UN ARRUELA 1/4, 1 UN BOTAO PAINEL SINALEIRA, 5 UN BUCHA MOLA, 1 UN CRUZETA CARDÂN, 5 UN FUZIL, 1 KGS LONA FREIO, 1 UN PASTILHA FREIO, 1 UN JUNTA DESCARGA, 1 LAMPADA H7 FAROL, 3 UN SINALEIRA 1 FASE, 2 LAM
1	<u>1080</u>	25/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		1.086,50	1.086,50	1.086,50	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO MICRO PLACA: MEK-4822 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 2 UN BUCHA MOLA, 1 UN GRAMPO MOLA, 1 UN MOLA PATINS, 1 UN JG PASTILHA, 1 UN MOLA MESTRE TR COM BUCHAS, 1 UN SOLDA ESTANHO, 1 UN SOLDA ESTANHO, 2 UN ABRAÇADEIRA, 2 UN ARRUELA 3/8, 1 UN CONEXÃO, 1 UN COXIM CAMBIO, 1 UN CRUZETA CARDÂN, 1 UN

								FLUIDO FREIO DOT3, 2 GRA CUBO, 1 UN PARAFUSO 3/8, UN PARAFUSO 9/16X4AÇO, 1 UN PINO DE CENTRO E 1 PORCA 1/2.
1	<u>1081</u>	25/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		67,00	67,00	67,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO DO MICRO IVECO PLACA:MKW-5546 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN FOLHA LIXA 400 D AGUA, 1 UN LATA TINTA AMARELA, 1 KGS FOLHA LIXA 40, 1 KGS FUNDO PU E 1 KGS MASSA POLIESTER AMARELA.
1	<u>1082</u>	25/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		35,00	35,00	35,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS PLACA: MLI-9365 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 0,5 UN NUCLEUS COLA PARABRISA.
1	<u>1083</u>	25/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		74,10	74,10	74,10	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO MICRO VOLARE PLACA: MJI-2567 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN BORRACHA AMORTECEDOR E 1 UN LAMPADA H4.
1	<u>1084</u>	25/04/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		8,50	8,50	8,50	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS PLACA: MKM-3671 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN BATERIA.
1	<u>1127</u>	25/04/2014	PINHAIS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		4.780,00	4.780,00	4.780,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 2 UN TAPETE DE NUMEROS, 2 UN SACOLÃO MULTI IDEIAS, 1 UN SACOLÃO CONCETANDO IDEIA COM 1000 PEÇAS, 1 UN SACOLÃO MONTA TUDO COM 1000 PEÇAS, 1 UN SACOLAO DIVERTIDO, 1 UN CENTOPEIA, 1 UN LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA, 1 UN FANTOCHE FOLCLORE E 1 UN SOLETRANDO.
1	<u>1171</u>	02/05/2014	COMERCIAL SAO PAULO de JOAO PAULO BOM		404,90	404,90	404,90	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 4 UN DE COPO 180ML, 190 UN PRATO DESC C10 E 10 UN DE SABONETE COM 12 DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1	<u>1177</u>	02/05/2014	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM		200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE BATERIA DE 60AH ENERGY DESTINADO AO VEICULO KOMBI PLACA: MJA-5953 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>1178</u>	02/05/2014	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM		39,00	39,00	39,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE LX 960 FILTRO AR KOMBI DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>1179</u>	02/05/2014	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM		4.993,35	4.993,35	4.993,35	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1.571,781 LITROS DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

1	<u>1237</u>	12/05/2014	L.A. INFORMATICA E SUPRIMENTOS P ESCRITORIO LTDA		76,50	76,50	76,50	PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE 15 UN DE COLA GLITER 6 CORES C25GR DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1	<u>1244</u>	12/05/2014	SILVIA N. DO N. PINHEIRO LTDA		829,00	829,00	829,00	PELA AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS, AQUISIÇÃO DE 1 UN DE ASPIRADOR DE PÓ 220V E 1 UN DE LAMINADOR ELETRICO DE MASSA DESTINADO AO NUCLEO RAFAELA P SUPPL.
1	<u>1246</u>	12/05/2014	PAPELARIA SPAGNOLI - FABIO ALEX CASASSOLA E CIA LT		2.718,00	2.718,00	2.718,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 20 UN E CARTUCHO ORIGINAL HP 60 E 20 UN DE CARTUCHO XL 60 COLORIDO DESTINADO A ESCOLA DE SANTO ANTONIO.
1	<u>1250</u>	12/05/2014	MARCOS VINICIUS ALMEIDA BELLINCANTA		855,00	855,00	855,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM O SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA.
1	<u>1255</u>	12/05/2014	POSTO ATILIO GUARDA LTDA ME.		450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 10 UN DE FILTRO DE AR VW KOMBI 1600 DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>1261</u>	12/05/2014	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		12.365,20	12.365,20	12.365,20	PELA DESPESA EMPENHADA, COM CONTRATAÇÃO DIRETA DE SEGUROS DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.
1	<u>1285</u>	12/05/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		551,70	551,70	551,70	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA O VEICULO KOMBI PLACA:MFW-4822 DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE ADJ SERVIÇO SEQ 43 DO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN ALVANCA SELETORA CAMBIO, 1 UN FLEXIVEL EMBREAGEM, 1 UN ADITIVO AGUA RADIADOR, 2 MT FIO, 1 UN REPARO SELETORA CAMBIO, 1 UN RESERVATORIO AGUA RADIADOR, 1 KGS SOLDA OXIGENIO ALAVANCADA, 1 UN ARRUELA 1/4, 1 UN BOTAO FAROL, 1 UN CABO EMBREAGEM, 3 UN LAMPADA 1 FASE, 4 UN LAMPADA PINGO DE AGUA, 1 UN OLEO 90, 1 UN MAQUINA ERGUER VIDRO, 2 UN PARAFUSO 6X50, 1 UN RELE PISCA, 2 UN ROLAMENTO 6200, 1 UN SINALEIRA TETO E 3 UN VELA IGNIÇÃO.
1	<u>1286</u>	12/05/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		207,65	207,65	207,65	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MCT-2773 DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE ADJ SERVIÇO SEQ 38 DO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 2 UN BORRACHA CABEÇA DE GATO, 1 UN CORREIA, 4 MT GIO, 1 UN BATENTE PORTA, 1 UN BORRACHA DESCARGA ANEL, 1 UN FAROL LE, 5 UN FUZIL LAMINA, 2 UN LAMPADA SINALEIRA 1 FASE, 2 UN LAMPADA SINALEIRA PEQUENA, 1 UN PARAFUSO RMM 6X50 E 1 UN RELE PISCA.
								PELA DESPESA EMPENHADA,

1	<u>1287</u>	12/05/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		1.037,95	1.037,95	1.037,95	COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DO VEICULO MICRO VOLARE PLACA: MCG-6117 DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE ADJ SERVIÇO SEQ 42 DO PROCESSO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 2 UN BORRACHA ESTABILIZADORA CENTRAL, 2 UN BORRACHA ESTABILIZADORA CONICA, 1 UN COXIM CAMBIO, 1 UN MOLA DIANT, 2 MT FIO, 2 UN RETENTOR CUBO TR, 1 UN ROLAMENTO TR EXTERNO, 1 UN CRUZETA CARDA, 4 UN FUZIVEIS, 2 UN LAMPADA H1, 1 UN LAMPADA H7, 3 UN LAMAPADA SINALEIRA, 1 UN LT DOT FREIO, 1 UN RELE FAROL E 1 UN ROLAMENTO TR INTERNO.
1	<u>1288</u>	12/05/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		669,70	669,70	669,70	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MFW-4602 DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A ADJ SERVIÇO SEQ 41. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN BOMBA DE AGUA, 2 UN BUCHA MOTOR DE ARRANQUE, 1 UN COXIM CAMBIO, 1 UN MT FIO, 1 UN VOLTA SOLDA MIG, 1 UN VT SOLDA MIG, 1 UN BENDIX, 1 UN COXIM LATERAL MOTOR, 8 UN FUZIVEIS, 1 UN JG ESCOVA MOTOR ARRANQUE, 1 UN LAMPADA FAROL H4, 2 UN LAMAPDA PINGO DE AGUA, 1 UN RELE COMBUSTIVEL, 1 UN RELE FAROL ALTA E BAIXA, 1 UN ROLAMENTO 6220 E 2 UN SOQUETE FAROL.
1	<u>1289</u>	12/05/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		1.305,65	1.305,65	1.305,65	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MCS-9863 DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE ADJ SERVIÇO SEQ 40. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS; 1 UN CHICOTE SENSOR, 1 UN CORREIA DENTADA, 1 UN ENGENHAGEM DA RE, 1 UN JG PLANETARIA, 1 UN POLIA VIRABRIQUIM, 1 UN TAMPA SELETORA CAIXA, 1 UN TENSOR CORREIA, 4 UN VALVULA ESCAPE, 1 UN JUNTA CABEÇOTE, 1 UN JUNTA COLETOR ESCAPE, 1 UN KIT ALAVANCA, 2,5 UN LT OLEO 90, 1 UN PINO ELASTICO, 1 UN PINO PLANETARIA E SATELITE, 8 UN RETENTOR VALVULA E 4 UN VALVULA ADMICÇÃO.
1	<u>1290</u>	12/05/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		845,70	845,70	845,70	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA O VEICULO KOMBI PLACA: MGV-3072 DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE ADJ SERVIÇO SEQ 39. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN AMORTECEDOR DIREÇÃO, 1 UN CABO VELOCIMETRO, 1 UN COLA JUNTA CARTER E PARABRISA, 1 UN IMPULSOR KOMBI, 1 MTS SOLDA OXIGENIO, 2 UN AMORTECEDOR DT, 1 UN BORRACHA AMORT, 1 UN CHICOTE 3 VIAS, 1 UN CHICOTE PARA REPARO, 1 UN INDUZIDO MOTOR ARRANQUE, 2 UN LAMAPADA FAROL H4, 1

								UN PARAFUSO RMM 12X50, UN PARAFUSO RMM 6X2 E 1 UN DE PINO DE CENTRO 3/8X4.
1	<u>1291</u>	12/05/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		1.170,00	1.170,00	1.170,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACAS: MGV-3072 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS 13,43 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA E 9,54 SERVIÇO MANUTENÇÃO ELETRICA.
1	<u>1292</u>	12/05/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		1.690,00	1.690,00	1.690,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MCS-9863 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: 35,20 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA.
1	<u>1293</u>	12/05/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		855,00	855,00	855,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MFW-4602 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 8,12 SERVIÇOS MANUTENÇÃO MECANICA E 8,45 SERVIÇOS MANUTENÇÃO ELETRICA.
1	<u>1294</u>	12/05/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		930,00	930,00	930,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO MICRO VOLARE PLACA: MCG- 6117 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRICÃO DOS PRODUTOS: 10.62 SERVIÇOS MANUTENÇÃO MECANICA E 7.63 SERVIÇOS MANUTENÇÃO ELETRICA.
1	<u>1295</u>	12/05/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		785,00	785,00	785,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 8.12 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA E 7.18 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MFW-4822 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>1296</u>	12/05/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		440,00	440,00	440,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 1.97 SERVIÇOS MANUTENÇÃO MECANICA E 6.27 SERVIÇOS MANUTENÇÃO ELETRICA DO VEICULO KOMBI PLACAS: MCT-2773 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>1335</u>	12/05/2014	SANDRO VILMAR PIRES ME - DEUTEL		1.589,00	1.589,00	1.589,00	PELA AQUISICAO DE BENS MOVEIS, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE MICROCOMPUTADOR INTEL DESTINADO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	<u>1389</u>	19/05/2014	LOJA FERRARI SUPI - SUPI & FERRARI LTDA		330,00	330,00	330,00	PELA AQUISICAO DE BENS MOVEIS, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE CENTRIFUGA ARNO CLASSIC DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1	<u>1408</u>	19/05/2014	CONSTRUCER MAT.DE CONSTR. E AGROPECUARIA LTDA		902,05	902,05	902,05	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DESCRIÇÃO DOS PRODUTO: 6 UN ADESIVO PLASTICO, 12 UN AGUARRAZ EUATEX, 4 UN ANEL DE CERA PARA VASO, 30 KG ARAME GALV, 3 KG ARAME RECUZIDO, 6 UN ARCO DE SERRA, 3 UN ASSENTA SANIT, 19 UN BOCAL FIXO, 2 UN BOIA PARA CHIMARRAO, 2 UN BROCA 10MM, 1 UN BROCA 3MM, 2 UN BROCA 4,5MM, 2

							UN BROCA 6MM, 2 UN BROCA 6MM, 2 UN BROCA 8MM E 6 UN BROXA MEDIA.	
1	<u>1423</u>	19/05/2014	PAPELARIA SPAGNOLI - FABIO ALEX CASASSOLA E CIA LT		478,83	478,83	478,83	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENFEITAR AS ESCOLAR MUNICIPAIS PARA A COPA. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 40 UN BANDEIRA BRASIL, 6 UN BANNER BRASIL, 4 UN CHAPEU BRASIL COM CHOCALHO, 20 UN ESTRELA LAMINADA BRASIL E 3 UN PLASTICO BRAQSIL 25MM.
1	<u>1467</u>	19/05/2014	BRASIL TELECOM S/A		57,63	57,63	57,63	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE A FATURA DA LINHA TELEFONICA Nº 49 3547 0207 DA ESCOLA DE SANTO ANTONIO.
1	<u>1475</u>	21/05/2014	L.A. INFORMATICA E SUPRIMENTOS P ESCRITORIO LTDA		320,00	320,00	320,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE ADAPTADOR ANALOG DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	<u>1476</u>	21/05/2014	L.A. INFORMATICA E SUPRIMENTOS P ESCRITORIO LTDA		600,00	600,00	600,00	PELA AQUISICAO DE BENS MOVEIS, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE IMPRESSORA LASER HP 1102 DESTINADO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	<u>1493</u>	28/05/2014	VIDECAR CAMINHOES LTDA DE JOAÇABA		82,50	82,50	82,50	PELA DESPESA EMPENHADA, COM SERVIÇOS DE TROCAR OLEO DE MOTOR E SUBSTITUIR FUZIVEIS DO VEICULO PLACA: MLI-9365 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>1500</u>	28/05/2014	VIDECAR CAMINHOES LTDA DE JOAÇABA		345,78	345,78	345,78	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS PLACA: MLI-9365 DO TRANSPORTE ESCOLAR EM REVISÃO. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN FUSIVEL 10 AP, 1 UN ANEL, 1 UN ALEM FILTRO E 16 UN OLEO SINTETICO 10W40.
1	<u>1512</u>	28/05/2014	CASAN - COMP.CATARINENSE DE AGUAS E SAN.		220,24	220,24	220,24	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE A FATURA DE AGUA E ESGOTO DO NUCLEO RAFELA P SUPPI.
1	<u>1531</u>	02/06/2014	CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		1.785,69	1.785,69	1.785,69	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM REVISÃO DO VEICULO ONIBUS CITYCLASS 70C17 PLACA: MKW-5946 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN FILTRO COMBUSTIVEL, 1 UN EL. FILTRO COMBUST, 4 UN BUCHA ELASTICA E 1 UN KIT CILINDRO EMBREAGEM.
1	<u>1532</u>	02/06/2014	CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		386,09	386,09	386,09	PELA DESPESA EMPENHADA, COM MANUTENÇÃO EM REVISÃO DO VEICULO ONIBUS CITYCLASS 70C17 PLACA: MKW-5946 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: 1:40 HORAS DE MAO DE OBRA MECANICA E 1:60 HORAS DE REVISÃO M-2 DAILY EURO.
1	<u>1541</u>	02/06/2014	F&K PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURA.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM O SEVIÇOS DE ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DO PROGRAMA CORREIO DA ESCOLA COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CELSO RAMOS. SC
1	<u>1586</u>	02/06/2014	L.A. INFORMATICA E SUPRIMENTOS P ESCRITORIO LTDA		140,00	140,00	140,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 2 UN DE FONTE ATX 450W DESTINADO MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

1	<u>1598</u>	02/06/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		1.701,50	1.701,50	1.701,50	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE NOTA SERVIÇO 975. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 2 UN BUCHA SILENCIOSA (MOLA), 2 UN MOLA 3º, 2 UN MOLA MESTRE DT 1º, 1 UN PINO CENTRO 12X7, 2 UN RETENTOR CUBO, 1 UN BOMBA COMBUSTIVEL, 1 KGS COLA DE FIBRA, 2 UN CRUZETA DE CARDÃ, 5 UN LAMPADA 1 FASE, 2 UN PARAFUSO RODA MICRO, 3 UN PARAFUSO ROSCA, 1 UN PARAFUSO ROSCA, 2 UN PINO CENTRO, 2 UN PORCA 1/2, 1 UN PORCA ROSCA, 1 UN PORCA 12MM E 1 UN RELOGIO TEMPERATURA.
1	<u>1626</u>	05/06/2014	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM		128,00	128,00	128,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN LX 1314 FILTRO DE AR E 1 UN FILTRO DE COMBUSTIVEL DESTINADO AO VEICULO MICRO PLACA: MEK-4822 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>1627</u>	05/06/2014	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM		200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 1 UN DE BATERIA 60 AH ENERGY DESTINADO AO VEICULO MICRO PLACA: MEK4822 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>1677</u>	12/06/2014	MERCADO JULIANA DE GERSON PELOZATTO		523,13	523,13	523,13	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 70 UN FACA DE INOX, 7 UN JARA PLASTICA, 30 UN LAVA ROUPA, 35 UN MAXI FREEZER, 20 UN P REDONDO, 10 UN POTE PARA SABONETE, 20 UN TOALHA DE COZINHA, 1 UN CUIA PARA CHIMARRAO E 7 UN FACAS.
1	<u>1695</u>	12/06/2014	POSTO ANGELIN de VALDECIR GRASSI		5.092,74	5.092,74	5.092,74	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1.322,134 LITROS DE DIESEL COMUM E 667,032 LITROS DE DIESEL B-S10-B5 DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>1750</u>	17/06/2014	OLIVEIRA DESPACHANTE LTDA ME		250,00	250,00	250,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM O SERVIÇO DE PAGAMENTO DPVAT DO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 PLACA: MKW-5946 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	<u>1831</u>	26/06/2014	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM		250,00	250,00	250,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE BATERIA 75AH DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>1832</u>	26/06/2014	L.A. INFORMATICA E SUPRIMENTOS P ESCRITORIO LTDA		320,00	320,00	320,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN ADAPTADOR ANALOG DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DOS NUCLEOS E CRECHES DO MUNICIPIO.
1	<u>1843</u>	26/06/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		502,00	502,00	502,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DESTINADO AO VEICULO MICRO IVECO PLACA: MJI-2567 DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE NS 984 SEQ 68. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 4 UN BUCHA

							SUSPENSÃO DT E 2 UN BORRACHA AMORTECEDOR.
1	<u>1852</u>	26/06/2014	POSTO ANGELIN de VALDECIR GRASSI	2.111,77	2.111,77	2.111,77	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 664 LITROS DE DIESEL COMUM BS500 E 166 LITROS DE DIESEL B-S10-B5 DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>1885</u>	26/06/2014	POSTO ATILIO GUARDA LTDA ME.	1.187,00	1.187,00	1.187,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 05 LAVAÇÃO MICRO, 08 LAVAÇÃO KOMBI, 12 CONserto DE PNEU, 1 TROCA DE OLEO, 2 TROCA DE OLEO, 04 LAVAÇÃO E 04 LAVAÇÃO KOMBI DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS.
1	<u>1895</u>	26/06/2014	CASAN - COMP.CATARINENSE DE AGUAS E SAN.	227,57	227,57	227,57	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE A FATURA DE AGUA E ESGOTO DO NUCLEO MUNICIPAL RAFAELA P SUPPI.
1	<u>1963</u>	01/07/2014	ANDRIGO DE MATIA	150,00	150,00	150,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A UMA DIARIA, CONFORME NUMERO DE ROTEIRO 191/2014. FOI A PORTO ALEGRE/RS LEVAR FUNCIONARA DA SECRETARIA DE EDUCACAO PARA COMPUTADORES PARA PROJETO MULTIMIDEA NA CONSYSDATA.
1	<u>1964</u>	01/07/2014	ANDRIGO DE MATIA	100,00	100,00	100,00	O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A DESPESA DE LOCOMOÇÃO, COM AQUISIÇÃO DE 35,753 LT DE GASOLINA COMUM, DESTINADO AO VEICULO FOCUS OKH 4254 EM VIAGEM.
1	<u>1984</u>	07/07/2014	POSTO ANGELIN de VALDECIR GRASSI	1.680,00	1.680,00	1.680,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 168 LITROS DE DIESEL COMUM E 476 LITROS DE DIESEL B-S10B5 DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA.
1	<u>2003</u>	07/07/2014	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	4.309,60	4.309,60	4.309,60	PELA DESPESA EMPENHADA, COM O PAGAMENTO DO SEGURO DO VEICULO VOLKSWAGEN ONIBUS 15.190 ESCOLAR MARCOPOLO PLACA: MML-5032 DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO.
1	<u>2019</u>	11/07/2014	ANA PAULA FABRIS	2.117,00	2.117,00	2.117,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 58 UN DE CALÇA HELANCA P, M, G, GG E 58 UN DE CAMISetas TAM P, M, G, GG DESTINADO A UNIFORMES PARA MERENDEIRAS E SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACÃO.
1	<u>2020</u>	11/07/2014	OLIVEIRA DESPACHANTE LTDA ME	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM SERVIÇO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO COM PAGAMENTO DE TAXAS, DPVAT E PAR DE PLACAS DO VEÍCULO FIAT DOBLO 1.4 PLACAS: QHC-2885 DA SECRETARIA DA EDUCACÃO.
1	<u>2021</u>	11/07/2014	OLIVEIRA DESPACHANTE LTDA ME	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM SERVIÇO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO COM PAGAMENTO DE TAXAS, DPVAT E PAR DE PLACAS DO VEÍCULO FIAT DOBLO 1.4 PLACAS: QHC-3375 DA SECRETARIA DA EDUCACÃO.
1	<u>2022</u>	11/07/2014	OLIVEIRA DESPACHANTE LTDA ME	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM SERVIÇO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO COM PAGAMENTO DE TAXAS, DPVAT E PAR DE PLACAS DO VEÍCULO

							FIAT DOBLO 1.4 PLACAS: Q 3415 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	
1	<u>2031</u>	11/07/2014	EMBRATEL - EMPR.BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES		19,45	19,45	19,45	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE A FATURA DA LINHA TELEFONICA Nº 49 3543 0207 DA ESCOLA DE SANTO ANTONIO.
1	<u>2036</u>	11/07/2014	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SC.		1.438,29	1.438,29	1.438,29	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE E FATURA AGRUPADA DE ENERGIA ELETRICA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	<u>2040</u>	11/07/2014	F&K PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURA.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM O SEVIÇOS DE ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DO PROGRAMA CORREIO DA ESCOLA COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CELSO RAMOS. SC
1	<u>2049</u>	11/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		2.698,50	2.698,50	2.698,50	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MCT-2773 DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE NOTA DE SERVIÇO 992. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 3 UN BORRACHA CABEÇA GATO, 1 UN CAIXA SATELITE, 1 UN COLA JUNTA, 1 UN COXIM CAMBIO, 1 UN COXIM TR ESCAPE, 1 UN INTERRUPTOR, 1 UN MJG COROA, 1 UN JG JUNTA CAMBIO, 1 UN KIT PLANETEIRA, 2 LT LITRO DE OLEO 90 LUBRI, 2 MTS VOLTA SOLDA DESCARGA, 1 UN BORRACHA AMORT, 2 UN BORRACHA ESCAPE, 1 UN BRACO OSCILANTE, 1 UN ENGRENAGEM DO RÉ, 1 UN FEIXE DE MOLA, 4 UN FUZIL LAMINA, 1 UN GARFO DO RE, 1 UN INTERRUPTOR DE LUZ, 1 UN MAQUINA DE VIDRO, 1 UN PINO DE PLANETARIA E 1 UN ROLAMENTO BRAÇO.
1	<u>2050</u>	11/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		2.007,70	2.007,70	2.007,70	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO MICRO VOLARE PLACA: MEK-4822 DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE NOTA DE SERVIÇO 1002. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN BUCHA, 1 UN COLA JUNTA, 1 MT CORTE PLASMA, 1 UN CONJUNTO ROTATIVO, 1 UN DISCO, 1 UN EIXO BOMBA, 1 UN FLUIDO, 2 UN OLEO LUBRIFICANTE, 1 UN PARAFUSO ROSCA, 1 UN PLACA ENGRENAGEM, 1 UN PLACA ENGRENAGE, 1 UN PORAC ROSCA, 1 UN REPARO DE BOMBA E 1 UN ROLAMENTO BUHA.
1	<u>2051</u>	11/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		1.339,90	1.339,90	1.339,90	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MCS-9863 DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A NOTA DE SERVIÇO 993. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 2 UN AMORTECEDOR DT, 1 UN COXIM, 1 UN HOMOCINETICA, 1 UN BORRACHA, 1 UN BUCHA EIXO, 2 UN FEIXE DE MOLA, 4 UN FUZIL LAMINA, 1 UN JG PALHETA, 1 UN MAÇANETA E 2

							ROLAMENTO BRAÇO.	
1	<u>2052</u>	11/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		520,40	520,40	520,40	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MFW-4822 DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE NOTA DE SERVIÇO 998. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN AUTOMATICO, 1 UN BORRACHA CABEÇA, 1 UN HOMOCINETICA, 1 UN SUPORTE ESCOVA, 4 UN VELAS DE IGNIÇÃO, 1 KGS VT SOLDA MIG, 2 UN ARRUELA LISA E 1 UN BORRACHA AMORT.
1	<u>2053</u>	11/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		501,80	501,80	501,80	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MFV-1742 DO TRANSPORTE ESCOLAR RFERENTE NOTA DE SERVIÇO 996. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN AMORTECEDOR DT, 1 UN BORRACHA TORÇAO, 2 UN BORRACHA AMORT E 4 UN BORRACHA FACAO E 2 UN BUCHA EIXO TR.
1	<u>2054</u>	11/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		134,00	134,00	134,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MGV-3072 DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE SERVIÇO 999. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 5 KGS SOLDA MIG, 1 UN AMORTECEDOR TRAZ, 2 UN PARAFUSO AÇO E 2 UN PORCA 10MM.
1	<u>2056</u>	11/07/2014	MERCADO JULIANA DE GERSON PELOZATTO		351,05	351,05	351,05	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE BULE, 25 UN DE LAVA ROUPA, 30 UN MAXI FREEZER, 56 UN COPO CISPER E 10 UN CUIA PARA CHIMARRAO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1	<u>2057</u>	11/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		644,00	644,00	644,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO MICRO VOLARE PLACA: MCG-6117 DO TRANSPORTE ESCOLAR DA NOTA DE SERVIÇO 1001. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN JG PASTILHA DE FREIO E 1 UN SINALEIRA TRAS.
1	<u>2058</u>	11/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		136,80	136,80	136,80	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MFV-1752 DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A NOTA DE SERVIÇO 1000. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN IMPULSOR KOMBI, 1 UN SUPORTE ESCOVA E 2 UN BUCHA MOTOR.
1	<u>2059</u>	11/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		75,50	75,50	75,50	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MJA-5953 DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A NOTA DE SERVIÇO 995. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN CABO EMBREAGEM E 1 UN FLEXIVEL EMBREAGEM.

1	<u>2060</u>	11/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		840,00	840,00	840,00	PELA DESPESA EMPENHADA COM 12 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA DESTINAO AO VEICULO MICRO VOLARE PLACA: MEK-4822 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2061</u>	11/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		110,00	110,00	110,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 2 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA DESTINADO AO VEICULO KOMBI PLACA: MFV-1752 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2062</u>	11/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		48,00	48,00	48,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 1 HORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA DESTINADO AO VEICULO KOMBI PLACA: MJA-5953 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2063</u>	11/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		70,00	70,00	70,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 1 HORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA DESTINADO AO VEICULO MICRO VOLARE PLACA: MCG-6117 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2064</u>	11/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		70,00	70,00	70,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 1 HORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA DESTINADO AO VEICULO ONIBUS PLACA: MKM-3671 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2065</u>	11/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		280,00	280,00	280,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 4 HORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA DESTINADO AO VEICULO MICRO IVECO PLACA: MJI-2567 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2066</u>	11/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		912,00	912,00	912,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 19 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA DESTINADO AO VEICULO KOMBI PLACA: MCT-2773 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2067</u>	11/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		247,00	247,00	247,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 4 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA E 1 HORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA DESTINADA AO VEICULO KOMBI PLACA: MFW-4822 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2068</u>	11/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		336,00	336,00	336,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 7 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA DESTINADO AO VEICULO KOMBI PLACA; MFV-1742 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2069</u>	11/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		384,00	384,00	384,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 8 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA DESTINADO AO VEICULO KOMBI PLACA: MCS-9863 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2070</u>	11/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		144,00	144,00	144,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 3 HORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA DESTINADO AO VEICULO KOMBI PLACA: MGV-3072 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2078</u>	16/07/2014	OLIVEIRA DESPACHANTE LTDA ME		360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM SERVIÇO DE LICENCIAMENTO COM PAGAMENTO DE TAXAS E DPVT DO ONIBU IVECO PLACA: MJI-2567 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2079</u>	16/07/2014	OLIVEIRA DESPACHANTE LTDA ME		360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM SERVIÇO DE LICENCIAMENTO COM PAGAMENTO DE TAXAS E DPVAT DO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA: MCG-6117 DO TRANSPORTE

							ESCOLAR.
1	<u>2129</u>	17/07/2014	ROSANE MARI CORREIA	80,00	80,00	80,00	O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A UMA DIARIA, CONFORME NUMERO DE ROTEIRO 209/2014. FOI A JOAÇABA PARTICIPAR DE CURSO SOBRE PARADIME.
1	<u>2133</u>	17/07/2014	JOSE AMARILDO GRASSI	65,00	65,00	65,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UMA DIARIA CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM N.213/2014 FOI A JOAÇABA LEVAR O VEICULO MML 5232 PARA REVISÃO DE PACOTE DOS 5000 KM NA VIDECAR.
1	<u>2141</u>	17/07/2014	VALDEMAR GUARDA	90.000,00	90.000,00	90.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM IMOVEL RURAL COM AREA DE 3.000 M2, SEM BENFEITORIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI 880/2014 DE 14/05/2014 COM A ALTERAÇÃO DADA PELA LEI 887/2014 DE 28/05/2014, REGISTRADA NO CARTORIO DE ANITA GARIBALDI NO LIVRO 040, FOLHA 068.
1	<u>2152</u>	17/07/2014	L.A. INFORMATICA E SUPRIMENTOS P ESCRITORIO LTDA	1.660,00	1.660,00	1.660,00	PELA AQUISICAO DE BENS MOVEIS, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE IMPRESSORA HP LASERJET PRO 200 COLOR DESTINADO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	<u>2157</u>	17/07/2014	OFICINA MECANICA G. F.	69,80	69,80	69,80	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO UNO PLACAS: MGW-3883 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, REFERENTE NFS 221 VINCULADO AO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 6 UN ARAME MIG, 2 UN ABRAÇADEIRA, 1 LTR FLUIDO FREIO DOT3 E 1 UN KIT FLEXIVEL TRASEIRO.
1	<u>2159</u>	17/07/2014	OFICINA MECANICA G. F.	247,00	247,00	247,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 4 HORAS DE SERVIÇO MECANICO E 1 HORA DE SERVIÇO ELETRICO DESTIANDO AO VEICULO FIAT UNO PLACA: MGW-3883 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	<u>2199</u>	23/07/2014	BRASIL TELECOM S/A	58,57	58,57	58,57	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE A FATURA DA LINHA TELEFONICA Nº 49 3543 0207 DA ESCOLA DE SANTO ANTONIO.
1	<u>2209</u>	23/07/2014	CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	218,11	218,11	218,11	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DESTINADO AO VEICULO MICRO IVECO PLACA: MJI-2567 DO TRANSPORTE ESCOLAR EM REVISÃO. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN FILTRO DE COMBUSTIVEL DAILY ELETR, 1 UN FILTRO DE COMBUSTIVEL NOVA DAILY E 1 UN DE FILTRO DE LUBRIFICANTE NOVA DAILY.
1	<u>2211</u>	23/07/2014	CASAN - COMP.CATARINENSE DE AGUAS E SAN.	234,90	234,90	234,90	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE A FATURA DE AGUA E ESGOTO DO NUCLEO RAFAELA P SUPPL.
1	<u>2252</u>	29/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA	349,10	349,10	349,10	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DESTINADO AO VEICULO KOMBI PLACA: MFW-4822 DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE NOTA DE SERVIÇO 1007 VINCULDO AO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN KIT FLEXIVEL, 2 UN LAMPADA

							FAROL, 1 UN BUZINA CARACOL, 1 UN FAROL CELEBRIM, 1 UN INTERRUPTOR, 1 UN PINÇA FREIO E 4 UN TERMINAL.	
1	<u>2259</u>	29/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		48,00	48,00	48,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO MICRO ONIBUS PLACA: MCP-0708 DO TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE NFS 1014 COM VINCULO AO PROC 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN REPARO PINÇA FREIO E 1 UN FLEXIVEL FREIO.
1	<u>2260</u>	29/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		380,00	380,00	380,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO MICRO ONIBUS PLACA: MJJ-2567 DO TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE A NFS 1013 VINCULADO AO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN MOLA 1/2 MICRO ONIBUS.
1	<u>2280</u>	29/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		140,00	140,00	140,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 2 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA DO VEICULO MICRO ONIBUS PLACA: MJJ-2567 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2281</u>	29/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		508,00	508,00	508,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 4 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA, 6 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA DO VEICULO KOMBI PLACA: MFW-4822 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2282</u>	29/07/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		140,00	140,00	140,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 2 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA DO VEICULO MICRO ONIBUS PLACA: MCP-0708 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2322</u>	01/08/2014	OLIVEIRA DESPACHANTE LTDA ME		360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM SERVIÇO DE LICENCIAMENTO COM PAGAMENTO DE TAXAS E DPVAT DO MICRO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE A5 PLACAS: MCP-0708 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2323</u>	01/08/2014	F&K PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURA.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM O SEVIÇOS DE ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DO PROGRAMA CORREIO DA ESCOLA COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CELSO RAMOS. SC
1	<u>2324</u>	01/08/2014	DISTRIBUIDORA AGOSTINI LTDA		2.030,00	2.030,00	2.030,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN PARACHOQUE DIANTEIRO E 1 UN PARACHOQUE TRASEIRO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO MICRO VOLARE PLACA: MEK-4822 DO TRANSPORTE ESCOLAR, VINCULADO AO PROCESSO 22/2014.
								PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO MICRO VOLARE PLACA:MEK-4822 DO TRANSPORTE ESCOLAR VINCULADO COM O PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 2 UN AMORTECEDOR DT, 1 UN ANEL TRAVA, 1 UN AUTOMATICO, 3 UN BUCHA

1	<u>2334</u>	01/08/2014	IRMAOS GRASSI LTDA	4.365,61	4.365,61	4.365,61	MOLA, 6 UN FAIXA REFLETI 3 UN FIO PARA INSTALAÇÃO UN LAMPADA 12V, 2 UN LAMPADA 2V PISCA AMARELA, 5 LATA DE TINTA PRATA LUNAR, 2 MOLA 2/ FEIXE DT, 1 UN POLIDOR, 1 UN ROLAMENTO, 2 UN ROLAMENTO CUBO DT, 1 KGS TB COLA, 5 UN TERMINAL FIO, 1 LTS VERNIZ, 0,5 MTS FITA CREPE, 2 UN BUCHA MOLA, 8 UN ARRUELA CHAPEADOR, 1 UN BUTUEM EMBUCHAMENTO, 2 UN BUCHA ARRANQUE, 2 UN CRUZETA CARDÃ, 2 UN FAROL AUX, 4 MTS FOLHA LIXA, 2 UN FUZIL LAMINA, 0,5 LONA FREIO, 1 UN PASTILHA DE FREIO, 1 KG GRAXA, 2 UN COFAP AMORTECEDOR, 2 UN LAMPADA 12V H4, 2 UN LAMPADA FAROL 2 FASE, 0,5 KGS LATA MASSA, 1 KGS LATA VERNIZ, 2 UN LENTE SINALEIRA, 1,5 KG FUNDO PU, 1 UN MOLA 1TR, 8 UN PARAFUSO ROSCA GROSSA, 2 UN PARAFUSO SUBERBO, 1 UN PINO DE CENTRO, 1 UN PINO DE CENTRO, 16 UN PORCA ROSCA FINA, 3 UN PORCA 12MM, 1 UN ROLAMENTO CARDAN, 4 UN BUCHA MOLA DT, 2 UN BUCHA BRAÇO, 2 UN BORRACHA ESTAB, 8 UN BUCHA BRAÇO, 2 UN BUCHA AMORT, 4 UN BORRACHA ESTAB, 4 UN BORRACHA ESTAB, 10 UN REBITE, 2 UN RETENTOR CUBO, 1 UN SINALEIRA, 1 UN SUPORTE ESCOVA, 1 UN SUPORTE MOLA E 1 UN ZUCOLLO BARRA DIR.
1	<u>2335</u>	01/08/2014	IRMAOS GRASSI LTDA	1.034,55	1.034,55	1.034,55	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO MICRO PLACA: MCG-6117 DO TRANSPORTE ESCOLAR, VINCULADO COM O PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 2 UN AMORTECEDOR, 2 UN LAMPADA 12V, 4 UN METRO FIO PARA INSTALAÇÃO, 6 UN TERMINAL FIO, 2 UN FAROL AUX, 5 UN FUZIL LAMINA, 1 UN RELE PISCA E 2 UN TERMINAL DIREÇÃO.
1	<u>2336</u>	01/08/2014	IRMAOS GRASSI LTDA	1.743,90	1.743,90	1.743,90	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO MICRO IVECO PLACA: MJI- 2567 DO TRANSPORTE ESCOLAR VINCULADO AO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 2 UN ROLAMENTO CARDAN, 2 UN CABO COMANDO MARCHA, 1 UN LAMPADA 12V H4, 1 UN LAMPADA MEDIA E 1 UN LANTERNA TETO.
1	<u>2344</u>	01/08/2014	IRMAOS GRASSI LTDA	55,00	55,00	55,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 1 HOA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA DO VEICULO KOMBI PLACA: MFW- 4802 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2345</u>	01/08/2014	IRMAOS GRASSI LTDA	644,00	644,00	644,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 3 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA E 7 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEIUCLO MICRO PLACA:

							MCG-6117 DO TRANSPORTE ESCOLAR.	
1	<u>2346</u>	01/08/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		3.784,00	3.784,00	3.784,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 39 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA E 17 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA DESTINADO AO VEICULO MICRO PLACA: MEK-4822 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2347</u>	01/08/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		590,00	590,00	590,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 4 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA E 5 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA DESTINADO AO VEICULO MICRO IVECO PLACA: MJI-2567 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2363</u>	01/08/2014	POSTO ANGELIN de VALDECIR GRASSI		1.061,55	1.061,55	1.061,55	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 306,012 LITROS DE DIESEL COMUM E 110,00 LITROS DE DIESEL B-S10-B5 DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIO.
1	<u>2394</u>	08/08/2014	MERCADO JULIANA DE GERSON PELOZATTO		314,20	314,20	314,20	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE BULE, 5 UN JARRA PLASTICA 2LT, 25 UN LAVA ROUPA, 30 UN MAXI FREEZER, 6 UN P REDONDO 2,8LTS, 40 UN TOALHA PARA COZINHA, 1 UN CUIA PARA CHIMARRAO E 4 UN PILHAS RAYOVAC DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1	<u>2396</u>	08/08/2014	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM		5.585,35	5.585,35	5.585,35	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1.756,750 LITROS DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2431</u>	13/08/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		1.505,00	1.505,00	1.505,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DESTINADO AO VEICULO KOMBI PLACA: MCS-9863 DO TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE NSF 1033 COM VINCULO AO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN CAIXA SATELITE, 1 UN COROA E PINHAO, 1 UN JUNTA CAIXA, 1 UN TAMPA SELETORA, 2 UN AMORTECEDOR, 1 UN ENGRENAGEM, 1 UN GARFO DE RE E 1 UN PINO PLANETARIA.
1	<u>2434</u>	13/08/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		48,50	48,50	48,50	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DESTINADO AO VEICULO KOMBI PLACA: MFV-1742 DO TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE NFS-1032 COM VINCULO AO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN CORREIA 13X1265, 1 UN BATENTE PORTA E 1 UN CJ PARAFUSO RODA TRAS.
1	<u>2435</u>	13/08/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DESTINADO AO VEICULO KOMBI PLACA: MCT-2773 DO TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE NFS-1034 COM VINCULO AO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 3 UN BORRACHA KOMBI E 1 UN MAÇANETA.

1	<u>2439</u>	13/08/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		775,00	775,00	775,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 15 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA E 1 HORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA DESTINADO AO VEICULO KOMBI PLACA: MCS-9863 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2441</u>	13/08/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		103,00	103,00	103,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 HORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA E 1 UN SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA DO VEICULO KOMBI PLACA: MFV-1742 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2442</u>	13/08/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		48,00	48,00	48,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 1 HORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA DESTINADO AO VEICULO KOMBI PLACA: MCT 2773 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2455</u>	13/08/2014	POSTO ANGELIN de VALDECIR GRASSI		3.251,78	3.251,78	3.251,78	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 792,150 LITROS DE DIESEL COMUM E 470,248 LITROS DE DIESEL B-S10-B5 DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2529</u>	20/08/2014	DISTRIBUIDORA AGOSTINI LTDA		900,00	900,00	900,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE PARACHOQUE 1 UN DIANTEIRO DESTINADO AO VEICULO MICRO PLACA: MEK-4822 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2531</u>	20/08/2014	NEURO ESTAMPARIA E SERIGRAFIA LTDA - ME		735,00	735,00	735,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 3 UNIDADES DE FAIXAS INDENTIFICAÇÃO DOBLOS TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2542</u>	20/08/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		1.168,50	1.168,50	1.168,50	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DETINADO AO VEICULO MICRO PLACA MEK-4822 DO TRANSPORTE ESCOLAR, VINCULADA AO NFS 1039. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN BATERIA 115 AMP, 1 UN CORREIA, 2 UN PARAFUSO AÇO, 0,5 SOLDA ESTANHO, 1 UN POLIA VIRAB, 1 UN BORNE BATERIA E 2 UN PORCA ROSCA.
1	<u>2543</u>	20/08/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		408,50	408,50	408,50	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DETINADO AO VEICULO KOMBI PLACA: MFV-1752 DO TRANSPORTE ESCOLAR, VINCULADO NFS 1037. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS; 1 UN COXIM CAMBIO, 1 UN MAÇANETA, 2 UN TERMINA FIO, 1 UN AMORTECEDOR DT, 2 UN BORRACHA AMORT, 2 UN FUZIL LAMINA, 1 UN MQUINA VIDRO KOMBI E 1 UN SENSOR VELOCIDADES.
1	<u>2544</u>	20/08/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		54,70	54,70	54,70	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DETINADO AO VEICULO KOMBI PLACA: MCS-9863 DO TRANSPORTE ESCOLAR, VINCULADA A NFS 1036 DO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 2 UN ARRUELA LISA, 1 UN MAÇANETA PORTA, 2 UN PARAFUSO AÇO E 2 UN PORCA 1/2.
								PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE

1	<u>2545</u>	20/08/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		73,50	73,50	73,50	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DESTINADO AO VEICULO KOMBİ PLACA: MFV-1742 DO TRANSPORTE ESCOLAR, VINCULADO AO NFS 1038, PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN CABO EMBR, 1 UN FLEXIVEL E 1 UN MAÇANETA PORTA LATERAL.
1	<u>2590</u>	20/08/2014	CONSTRUCER MAT.DE CONSTR. E AGROPECUARIA LTDA		49,80	49,80	49,80	MANUTENÇÃO ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 14/2014-PR)
1	<u>2591</u>	20/08/2014	CONSTRUCER MAT.DE CONSTR. E AGROPECUARIA LTDA		393,30	393,30	393,30	MANUTENÇÃO ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 14/2014-PR)
1	<u>2592</u>	20/08/2014	CONSTRUCER MAT.DE CONSTR. E AGROPECUARIA LTDA		7,45	7,45	7,45	MANUTENÇÃO ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 14/2014-PR)
1	<u>2593</u>	20/08/2014	CONSTRUCER MAT.DE CONSTR. E AGROPECUARIA LTDA		49,90	49,90	49,90	MANUTENÇÃO ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 14/2014-PR)
1	<u>2594</u>	20/08/2014	CONSTRUCER MAT.DE CONSTR. E AGROPECUARIA LTDA		3,00	3,00	3,00	MANUTENÇÃO ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 14/2014-PR)
1	<u>2595</u>	20/08/2014	CONSTRUCER MAT.DE CONSTR. E AGROPECUARIA LTDA		225,00	225,00	225,00	MANUTENÇÃO ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 14/2014-PR)
1	<u>2600</u>	25/08/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		246,50	246,50	246,50	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBİ PLACA: MJA-5953 DO TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE NFS 1042 COM VINCULO AO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN CABO VELA, 4 UN DE VELAS DE IGNIÇÃO E 2 UN FUZIL LAMINA.
1	<u>2604</u>	25/08/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		110,00	110,00	110,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 2 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA DO VEICULO KOMBİ PLACA; MJA-5953 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2614</u>	25/08/2014	CONSTRUCER MAT.DE CONSTR. E AGROPECUARIA LTDA		1.770,50	1.770,50	1.770,50	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO MUNICÍPIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS. (Licitação Nº : 14/2014-PR)
1	<u>2621</u>	25/08/2014	POSTO ATILIO GUARDA LTDA ME.		1.207,00	1.207,00	1.207,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, BEM COMO SERVIÇOS DE BORRACHARIA E TROCA DE OLEO CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS, VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E MAQUINÁRIOS PESADOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS, BEM COMO AOS AUTOMÓVEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE

							ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS (Licitação Nº : 20/2014-PR) 3 lubrificação 3 lavação de onibus 3 lavação de dobro 3 conserto onibus 6 conserto de micro 9 lavação kombi 4 conserto pneu de kombi 1 lubrificação
1	<u>2623</u>	25/08/2014	POSTO ATILIO GUARDA LTDA ME.	180,00	180,00	180,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), E ÓLEO LUBRIFICANTE COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS, VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E MAQUINÁRIOS PESADOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS, BEM COMO AOS AUTOMÓVEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 1/2014-PR) 1 balde 20 lts de lubrax turbo 40 para o veículo mek 4822
1	<u>2682</u>	01/09/2014	GRAFICA AMBROSIO	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN PLACA COM ARMAÇÃO DE FRRO E LONA DESTINADO AO CENTRO COMUNITARIO DO MUNICIPIO.
1	<u>2685</u>	01/09/2014	F&K PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURA.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM O SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DO PROGRAMA CORREIO DA ESCOLA COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CELSO RAMOS. SC
1	<u>2691</u>	01/09/2014	CARBONI VEICULOS LTDA	113,93	113,93	113,93	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE FILTRO DE ÓLEO E 3 LT DE ÓLEO DE MOTOR 5W30 SINTETICO DESTINADO AO VEICULO DOBLO PLACA: QHC-2885 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2692</u>	01/09/2014	CARBONI VEICULOS LTDA	64,00	64,00	64,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM O SERVIÇO DE BALANCEAMENTO RODA FERRO E 1 HORA DE GEOMETRIA DIANTEIRA DESTINADO AO VEICULO DOBLO PLACA: QHC-2885 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2716</u>	01/09/2014	CARBONI VEICULOS LTDA	113,93	113,93	113,93	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE FILTRO DE ÓLEO E 3 LT DE ÓLEO MOTOR 5W30 SINTETICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO MASTER PLACA: QHC-3375 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2749</u>	08/09/2014	BRASIL TELECOM S/A	258,74	258,74	258,74	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE A FATURA DA LINHA TELEFONICA Nº 49 3547 1449 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	<u>2754</u>	08/09/2014	ANA PAULA FABRIS	1.305,00	1.305,00	1.305,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 58 UN DE JALECOS DESTINADO AS MERENDEIRAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1	<u>2758</u>	08/09/2014	POSTO ANGELIN de	2.184,03	2.184,03	2.184,03	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 573,181 LITROS DE DIESEL COMUM E 277,00 LITROS DE DIESEL B-

			VALDECIR GRASSI				S10 DESTINADO A FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.	
1	<u>2762</u>	08/09/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		143,00	143,00	143,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MFV-1752 DO TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE NFS 1057 COM VINCULO AO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN CABO VELOCIMETRO E 4 UN VELA IGNIÇÃO.
1	<u>2765</u>	08/09/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		110,00	110,00	110,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 2 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA DESTINADO AO VEICULO KOMBI PLACA: MFV-1752 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2774</u>	09/09/2014	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SC.		1.408,73	1.408,73	1.408,73	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE E FATURA AGRUPADA DE ENERGIA ELETRICA DOS NUCLEOS E CRECHES DO MUNICIPIO.
1	<u>2792</u>	11/09/2014	DB S/A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO		159,90	159,90	159,90	PELA AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE DVD LG COMPACTO DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DO TEMPO INTEGRAL.
1	<u>2901</u>	19/09/2014	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM		1.764,90	1.764,90	1.764,90	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 555,219 LITROS DE GASOLINA COMUM DESTINADO A FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2956</u>	19/09/2014	VIDECAR CAMINHOS LTDA DE JOAÇABA		757,18	757,18	757,18	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM REVISÃO DO VEICULO ONIBUS PLACA: MKM-3671 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN ANEL, 1 UN ELEM FILTRO, 1 UN ELEM FILTRO, 2 UN LAMPADA MINI 24V, 1 UN ELEM FILTRO, 1 UN ELE FILTRO DE AR, 2 UN ISOLADOR, 1 UN CORREIA, 1 UN ADITIVO E 16 UN LUBRIFICAN.
1	<u>2982</u>	24/09/2014	POSTO ATILIO GUARDA LTDA ME.		816,00	816,00	816,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 6 UN LAVAÇÃO KOMBI, 3 UN TROCA DE OLEO KOMBI, 4 LAVAÇÃO DOBLO, 1 LAVAÇÃO MICRO, 4 LAVAÇÃO ONIBUS E 3 CONCERTO PNEU ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2988</u>	24/09/2014	POSTO ANGELIN de VALDECIR GRASSI		3.930,27	3.930,27	3.930,27	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1.089,186 LITROS DE DIESEL COMUM E 444,014 LITROS DE DIESEL B S10 DESTINADO AO VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>2990</u>	24/09/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		885,05	885,05	885,05	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MVF-1742 DO TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE A NFS 1079 COM VINCULO AO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN FECHADURA PORTA LATERAL, 0,5 NUCLEOS COLA PARABRISA, 1 UN RELE, 1 UN FECHADURA, 1 UN FECHADURA PORTA, 5 UN FUZIL, 2 UN LAMPADA FAROL H4 E 1 UN RELE DNI.
								PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO

1	<u>2991</u>	24/09/2014	IRMAOS GRASSI LTDA	672,00	672,00	672,00	KOMBI PLACA: MJA-5953 DO TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE NFS 1077 COM VINCULO AO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 2 UN BORRACHA, 1 UN COXIM, 2 UN BORRACHA AMORT, 1 UN FEIXE DE MOLA, 2 UN FUZIL LAMINA, 1 UN LAMPADA 1 FASE, 1 UN LAMPADA PAINEL E 2 UN ROLAMENTO.
1	<u>2992</u>	24/09/2014	IRMAOS GRASSI LTDA	396,00	396,00	396,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MFW-4602 DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A NFS 1078 COM VINCULO AO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN FACAO SUSP, 1 UN BARRA TORÇAO, 2 UN BORRACHA, 2 UN BORRACHA FACAO E 2 UN BORRACHA FACAO INTERNA.
1	<u>3019</u>	25/09/2014	JUSSARA M.DE FARIAS BOM	660,00	660,00	660,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CINCO DIARIAS E MEIA CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM 305/2014 VAI A TREZE TILIAS PARTICIPAR DA 5 ETAPA DO CURSO PARA ORIENTADORES DE ESTUDOS DO PNAIC REFERENTE AO EXERCICIO 2014.
1	<u>3027</u>	01/10/2014	CASAN - COMP.CATARINENSE DE AGUAS E SAN.	338,08	338,08	338,08	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE A FATURA DE AGUA E ESGOTO DO NUCLEO MUNICIPAL DE RAFAELA P SUPPI.
1	<u>3041</u>	01/10/2014	IRMAOS GRASSI LTDA	2.152,70	2.152,70	2.152,70	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DESTINADO AO VEICULO KOMBI PLACA: MFV-1752 DO TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE NFS 1084 COM VINCULO AO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN FECHADURA PORTA, 2 UN TERMINAL DIREÇÃO, 1 UN AMORTECEDOR, 1 UN BATENTE PORTA, 2 UN BORRACHA AMORT, 1 UN FECHADURA, 18 UN GRAMPO, 1 UN GUIA PORTA MEIO E 1 UN MODULO UND.
1	<u>3043</u>	01/10/2014	IRMAOS GRASSI LTDA	1.293,50	1.293,50	1.293,50	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DESTINADO AO VEICULO MICRO ONIBUS PLACA: MCG-6117 DO TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE NFS 1080 COM VINCULO AO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN MOLA MESTRE, 2 UN DISCO DE FREIO E 1 UN HASTE LIMP.
1	<u>3045</u>	01/10/2014	IRMAOS GRASSI LTDA	120,00	120,00	120,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DESTINADO AO VEICULO KOMBI PLACA: MCS-9863 DO TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE A NFS 1082 COM VINCULO AO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN BORRACHA CABEÇA GATO E 1 UN COXIM CAIXA.
1	<u>3078</u>	06/10/2014	BRASIL TELECOM S/A	262,10	262,10	262,10	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE A FATURA DA LINHA TELEFONICA N° 49 3547 1449 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
							PELA DESPESA EMPENHADA,

1	<u>3081</u>	06/10/2014	CARBONI VEICULOS LTDA		64,00	64,00	64,00	COM O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REVISÃO VEICULO DOBLO PLACA; QHC-2885 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: 1 HORA BALANCEAMENTO RODA FERRO (4) E 1 HORA GEOMETRIA DIANTEIRA.
1	<u>3082</u>	06/10/2014	CARBONI VEICULOS LTDA		199,06	199,06	199,06	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM REVISÃO DO VEICULO DOBLO PLACA; QHC-2885 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN MATERIAL LUBRIFICAÇÃO, 3 UN OLEO MOTOR 15W40, 1 UN ELEMENTO FILTRANTE, 1 UN FILTRO COMBUSTIVEL E 1 UN FILTRO DE OLEO.
1	<u>3083</u>	06/10/2014	CARBONI VEICULOS LTDA		113,93	113,93	113,93	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM REVISÃO DO VEICULO DOBLO PLACA; QHC-3415 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN FILTRO DE OLEO E 3 UN OLEO DE MOTOR 5W30 SINTETICO.
1	<u>3084</u>	06/10/2014	CARBONI VEICULOS LTDA		64,00	64,00	64,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM O SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REVISÃO DO VEICULO DOBLO PLACA; QHC-3415 DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: 0,30 HORAS OLEO MOTOR E FILTRO SUBSTITUIR, 1 UN BALANCEAMENTO RODA FERRO 4 E 1 UN GEOMETRIA DIANTEIRA.
1	<u>3097</u>	06/10/2014	AGROFORT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		65,00	65,00	65,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 5 UN DE BANDEIJA DE ALFACE/FLORES DESTINAD A HORTA DE NUCLEO RAFAELA P SUPPLI.
1	<u>3108</u>	06/10/2014	POSTO ANGELIN de VALDECIR GRASSI		3.157,10	3.157,10	3.157,10	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 904,226 LITROS DE DIESEL COMUM E 329,008 LITROS DE DIESEL B S10 DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>3113</u>	06/10/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		903,25	903,25	903,25	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACAS: MCT-2773 DO TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE NFS 1093 COM VINCULO AO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN CABO VELOCIMETRO, 1 UN POLIA VIRABRE, 8 UN RETENTOR VALVULA, 4 UN VALVULA ADMISSÃO, 4 UN VALVULA DE ESCAPE, 4 UN VELAS DE IGNIÇÃO, 1 UN ADITIVO PARA RADIOADOR, 1 UN AMORTECEDOR TRAZEIRO KOMBI, 1 UN CORREIA DISTRIBUIÇÃO, 1 UN JUNTA COLETOR ESCAPE, 1 UN JUNTA CABEÇOTE, 1 UN RETENTOR EIXO E 1 UN VALVULA ESCAPE.
								PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA; MFV-1742 DO TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE NFS 1094 COM

1	<u>3114</u>	06/10/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		1.294,40	1.294,40	1.294,40	VINCULO AO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 2 UN BORRACHA CABEÇA DE GATO, 1 UN CABO VELOCIMETRO, 1 UN COXIM CAIXA, 1 UN COXIM CAMBIO, 2 UN MOCINETICA DESLIZANTE, 4 UN PARAFUSO DE AÇO, 1 UN TAMPA SELETORA, 2 UN ARRUELA, 1 UN JUNTA DESLIZANTE E 4 UN PORCA 10MM.
1	<u>3115</u>	06/10/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		196,70	196,70	196,70	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA: MFW-4602 DO TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE NFS 1089 COM VINCULO AO PROCESSO 22/2014. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 1 UN BUCHA MOTOR, 1 UN IMPULSOR KOMBI, 1 UN SUPORTE ESCOVA, 1 UN ARAME SOLDA MIG, 2 UN PARAFUSO 10X25 E 2 UN PORCA 10MM.
1	<u>3126</u>	06/10/2014	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SC.		1.740,33	1.740,33	1.740,33	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE E FATURA AGRUPADA DE ENERGIA ELETRICA DOS NUCLEOS E CRECHES DO MUNICIPIO.
1	<u>3140</u>	14/10/2014	L.A. INFORMATICA E SUPRIMENTOS P ESCRITORIO LTDA		40,00	40,00	40,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM O SERVIÇO PRESTADO DE SOLDA EM PLACA DE IMPRESSORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	<u>3160</u>	14/10/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		570,00	570,00	570,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN AMORTECEDOR DIANTEIRO E 1 UN AMORTECEDOR TRASEIRO DESTINADO AO VEICULO ONIBUS PLACA: MLI-9365 DO TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE NFS 1098 COM VINCULO AO PROCESSO 22/2014.
1	<u>3165</u>	14/10/2014	IRMAOS GRASSI LTDA		140,00	140,00	140,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 2 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA DO VEICULO ONIBUS PLACA: MLI-9365 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>3168</u>	14/10/2014	CONSTRUCER MAT.DE CONSTR. E AGROPECUARIA LTDA		213,20	213,20	213,20	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS NUCLEOS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 2 UN FITA VEDA ROSCA, 6 UN FLEXIVEL PLASTICO, 1 UN LAMPADA MISTA, 3 UN TORNEIRA INOX E 3 UN TORNEIRA INOX.
1	<u>3171</u>	14/10/2014	CONSTRUCER MAT.DE CONSTR. E AGROPECUARIA LTDA		88,00	88,00	88,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE CARRINHO DE MAO DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1	<u>3187</u>	14/10/2014	L.A. INFORMATICA E SUPRIMENTOS P ESCRITORIO LTDA		195,00	195,00	195,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE ESTABILIZADOR 1000VA DESTINDO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	<u>3291</u>	20/10/2014	ASSOCIACAO CATARINENSE DE ASSISTENCIA AOS MUNICIPI		120,00	120,00	120,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A 04 CONFECÇÕES DE 4 LIVROS GUIAS DE PESQUISA DE SC E MUNICIPIOS, PARA DIVULGAÇÃO DO MUNICIPIO.
1	<u>3293</u>	27/10/2014	PAPELARIA SPAGNOLI - FABIO ALEX CASASSOLA E CIA LT		498,50	498,50	498,50	PELA DESPESA EMPENHADA, COM O SERVIÇO DE 5 ENCADERNAÇÃO E 1.894 COPIA DE XEROS DESTINADO

							A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1	<u>3295</u>	27/10/2014	AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA		500,20	500,20	500,20	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE CINTAS OU BRAÇADEIRAS, 1 UN DISPLAY E 2 UN FUSIVEL DE LAMINA DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA: MJI-2567 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>3297</u>	27/10/2014	AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA		20,00	20,00	20,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA DESTINADO AO VEICULO PLACA: MJI-2567 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>3314</u>	27/10/2014	WALTER PECAS E ACESSORIOS LTDA		70,00	70,00	70,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE PALHETA DIANTEIRA DESTINADO AO VEICULO KOMBI PLACA: MJA-5953 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>3315</u>	27/10/2014	WALTER PECAS E ACESSORIOS LTDA		115,00	115,00	115,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM A COLOCAÇÃO DE VIDRO (FRANQUIA) DESTINADO AO VEICULO KOMBI PLACA: MJA-5953 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>3316</u>	27/10/2014	POSTO ATILIO GUARDA LTDA ME.		1.134,00	1.134,00	1.134,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: 4 LAVAÇÃO KOMBI, 7 LAVAÇÃO KOMBI, 3 LAVAÇÃO DOBLO, 1 TROCA DE OLEO KOMBI, 4 CONCERTO KOMBI, 5 LAVAÇÃO ONIBUS E 5 LUBRIFICAÇÃO.
1	<u>3323</u>	27/10/2014	BRASIL TELECOM S/A		62,22	62,22	62,22	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE A FATURA DA LINHA TELEFONICA N° 49 3543 0207 DA ESCOLA DE SANTO ANTONIO.
1	<u>3325</u>	27/10/2014	EDEMAR SCHOENARDIE		143,67	143,67	143,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA, COM O PAGAMENTO DE HORAS EXTRA DO MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>3340</u>	27/10/2014	CASAN - COMP.CATARINENSE DE AGUAS E SAN.		314,52	314,52	314,52	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE A FATURA DE AGUA E ESGOTO DO NUCLEO MUNICIPAL RAFAELA P SUPPI.
1	<u>3390</u>	03/11/2014	BRASIL TELECOM S/A		213,97	213,97	213,97	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE A FATURA DA LINHA TELEFONICA N° 49 3547 1449 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	<u>3397</u>	03/11/2014	F&K PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURA.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM O SEVIÇOS DE ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DO PROGRAMA CORREIO DA ESCOLA COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CELSO RAMOS. SC
1	<u>3436</u>	03/11/2014	POSTO ANGELIN de VALDECIR GRASSI		2.027,21	2.027,21	2.027,21	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 532,144 LITROS DE DIESEL COMUM E 257,008 LITROS DE DIESEL B-S10-B5 DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>3520</u>	12/11/2014	GRAFICA AMBROSIO		67,00	67,00	67,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 1 UN DE CARIMBO AUT P20 E 1 UN CARIMBO AUT P 55 DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1	<u>3523</u>	12/11/2014	GRAFICA AMBROSIO		1.050,00	1.050,00	1.050,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 70 UN DE CANECAS PERSONALIZADAS DESTINADO A SURPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

1	<u>3612</u>	18/11/2014	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM		53,00	53,00	53,00	PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE 1 UN FILTRO MANN WK 842/3 DESTINADO A FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>3614</u>	18/11/2014	POSTO DO ESCURINHO DE ANA LUCIA BOM		1.263,48	1.263,48	1.263,48	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 219,0009 LITROS DE GASOLINA COMUM E 177,009 LITROS DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>3624</u>	18/11/2014	MODELO PNEUS LTDA		1.360,00	1.360,00	1.360,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 2 UN PNEU 215 R17,5 LISO 12 LONAS DESTINADO AO VEICULO MICRO PLACAS: MCG-6117 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>3695</u>	24/11/2014	POSTO ATILIO GUARDA LTDA ME.		220,00	220,00	220,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE LUBRAX E TURBO 15W40 DESTINADO AO VEICULO MICRO PLACA: MEK-4822 DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>3699</u>	24/11/2014	POSTO ATILIO GUARDA LTDA ME.		1.094,00	1.094,00	1.094,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM 12 CONCERTO PNEU KOMBI, 3 LAVAÇÃO KOMBI, 3 LAVAÇÃO DOBLO, 5 LUBRIFICAÇÃO, 6 LAVAÇÃO MICRO, 2 LUBRIFICAÇÃO, 3 LAVAÇÃO ONIBUS E 2 LAVAÇÃO KOMBI, DOS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1	<u>3703</u>	24/11/2014	BRASIL TELECOM S/A		73,61	73,61	73,61	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE A FATURA DA LINHA TELEFONICA Nº 49 3543 0207 DA ESCOLA DE SANTO ANTONIO
1	<u>3726</u>	24/11/2014	MARAISA PENSO		318,40	318,40	318,40	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 16 ALMOÇOS NA PARTICIPAÇÃO DE 15 PROFESSORES E 1 MOTORISTA NO CURSO PNAIC.
1	<u>3775</u>	01/12/2014	CASAN - COMP.CATARINENSE DE AGUAS E SAN.		267,40	267,40	267,40	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE A FATURA DE AGUA E ESGOTO DO NUCLEO MUNICIPAL RAFAELA P SUPPI.
1	<u>3837</u>	01/12/2014	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SC.		2.154,34	2.154,34	2.154,34	PELA DESPESA EMPENHADA, É REFERENTE E FATURA AGRUPADA DE ENERGIA ELETRICA DOS NUCLEOS E CRECHES DO MUNICIPIO.

Total VI. Pago (R\$): 364.021,74 **de** 364.021,74

Total VI. Liquidado (R\$): 364.021,74 **de** 364.021,74

Total VI. Empenho (R\$): 364.021,74 **de** 364.021,74

Total de Registros: 276 **de** 276

Download em XLS

XLS com campos extras



Fechar

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00305178
INTERESSADO: Inês Terezinha Pegoraro Schons
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Celso Ramos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 151 à 183.

Florianópolis, 27 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos**Competência:** 01/2014 à 06/2014**Número do Empenho:** |86 |159 |330 |469 |597 |751 |911 |1021 |1160 |1285 |1510 |1415

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	<u>86</u>	20/01/2014	CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE-MICRO REGIÃO AMURES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA. COM PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CIS/AMURES REFERENTE AO MES 01/2014.
2	<u>159</u>	11/02/2014	CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE-MICRO REGIÃO AMURES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA. COM PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CIS/AMURES REFERENTE AO MES 02/2014.
2	<u>330</u>	31/03/2014	CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE-MICRO REGIÃO AMURES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA. COM PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CIS/AMURES REFERENTE AO MES 03/2014.
2	<u>469</u>	25/04/2014	CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE-MICRO REGIÃO AMURES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA. COM PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CIS/AMURES REFERENTE AO MES 04/2014.
2	<u>597</u>	22/05/2014	CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE-MICRO REGIÃO AMURES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA. COM PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CIS/AMURES REFERENTE AO MES 05/2014.
2	<u>751</u>	01/07/2014	CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE-MICRO REGIÃO AMURES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA. COM PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CIS/AMURES REFERENTE AO MES 06/2014.
2	<u>911</u>	01/08/2014	CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE-MICRO REGIÃO AMURES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA. COM PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CIS/AMURES REFERENTE AO MES 07/2014.
2	<u>1021</u>	25/08/2014	CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE-MICRO REGIÃO AMURES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA. COM PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CIS/AMURES REFERENTE AO MES 08/2014.
2	<u>1160</u>	01/10/2014	CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE-MICRO REGIÃO AMURES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA. COM PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CIS/AMURES REFERENTE AO MES 09/2014.
2	<u>1285</u>	27/10/2014	CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE-MICRO REGIÃO AMURES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA. COM PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CIS/AMURES REFERENTE AO MES 10/2014.
2	<u>1415</u>	27/11/2014	CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE-MICRO REGIÃO AMURES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA. COM PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CIS/AMURES REFERENTE AO MES 11/2014.
2	<u>1510</u>	11/12/2014	CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE-MICRO REGIÃO AMURES		3.000,00	3.000,00		PELA DESPESA EMPENHADA. COM PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CIS/AMURES REFERENTE AO MES 12/2014.

Total VI. Pago (R\$): 33.000,00 de 33.000,00**Total VI. Liquidado (R\$):** 36.000,00 de 36.000,00

Total VI. Empenho (R\$): 36.000,00 de 36.000,00
Total de Registros: 12 de 12

[Download em XLS](#)

[XLS com campos extras](#)



[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

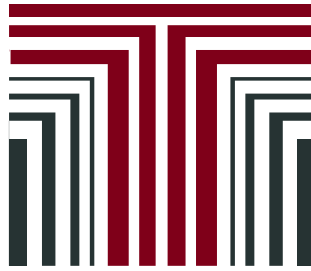
PROCESSO Nº: @PCP 15/00305178
INTERESSADO: Inês Terezinha Pegoraro Schons
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Celso Ramos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 184 à 186.

Florianópolis, 28 de agosto de 2015.

EDSON JOSE SEHNEM



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014



Município de Celso Ramos

Data de Fundação – 26/04/1989

População: 2.784 habitantes (IBGE - 2013)

PIB: 31,22 (em milhões)
(IBGE - 2012)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	22
5.1. Saúde	22
5.2. Ensino	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	24
5.2.2. FUNDEB	25
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	28
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	28
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	29
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	31
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	32
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	32
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	34
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	37
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	38
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	39

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	41
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	41
8. RESTRIÇÕES APURADAS	46
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014.....	47
CONCLUSÃO	48
ANEXO	50
APÊNDICE.....	51

PROCESSO	PCP 15/00305178
UNIDADE	Município de Celso Ramos
RESPONSÁVEIS	Sr. Ildo Pelozato (período de 01/01/14 a 06/07/14) Sra. Ines Terezinha Pegoraro Schons (período de 07/07/14 a 31/12/14)
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014
RELATÓRIO Nº	2.927/2015

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Celso Ramos, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Celso Ramos, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 10/08/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A História de Celso Ramos começa com a chegada dos colonizadores vindos do Rio Grande do Sul, em sua maioria descendentes de italianos, no início do Século XX. A primeira igreja foi inaugurada em 1936 e as primeiras casas de comércio, em 1939. Desmembrou-se de Anita Garibaldi em 1989.

O Município de Celso Ramos tem uma população estimada em 2.784² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 31.224.349,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 11.313,17, considerando uma população estimada em 2012 de 2.760 habitantes.

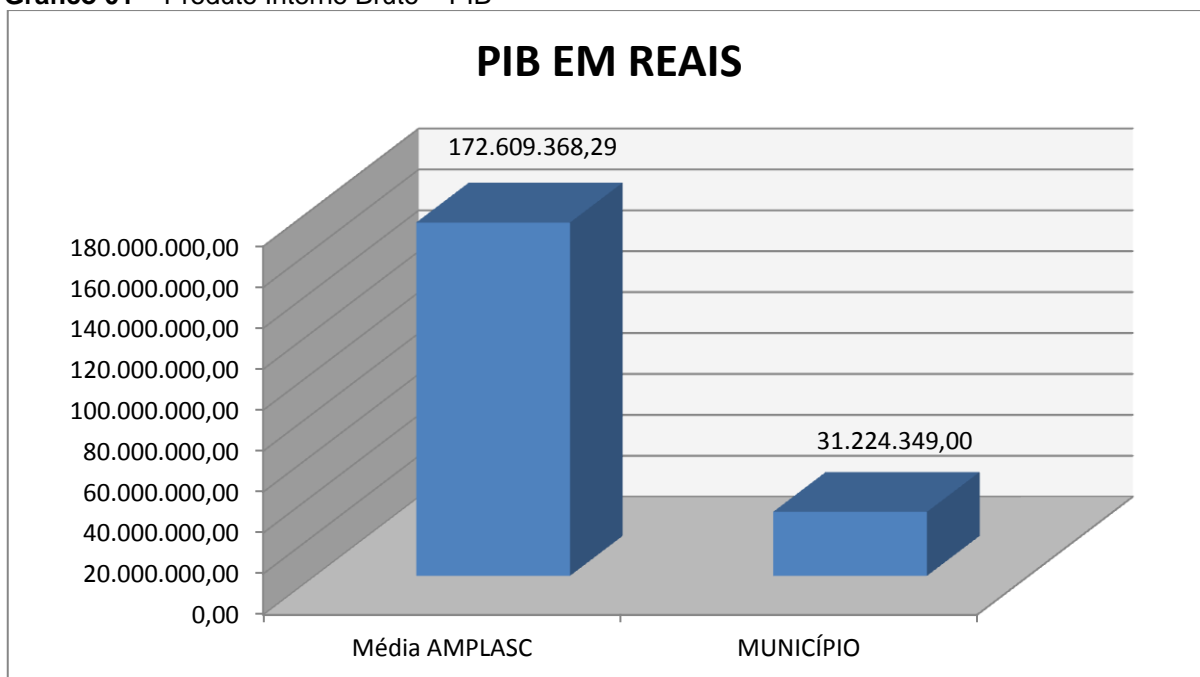
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

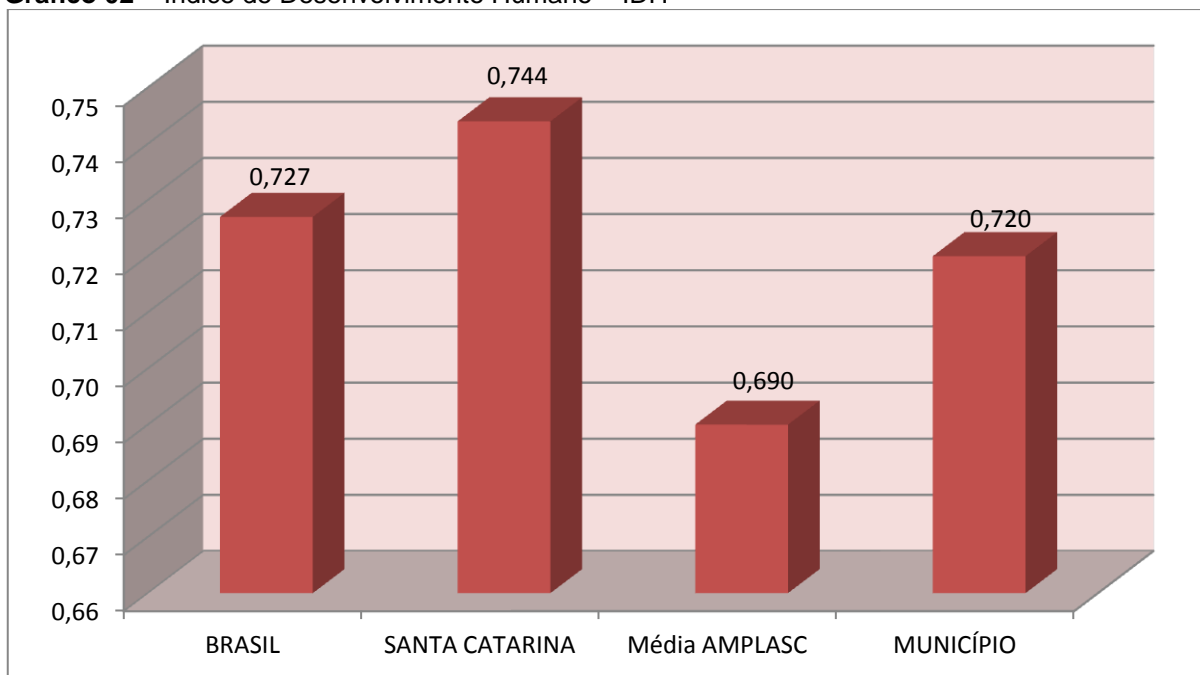
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Celso Ramos encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	11.168.701,90
PPA	843/2013	24/09/2013		
LDO	844/2013	24/09/2013	DESPESA FIXADA	11.168.701,90
LOA	856/2013	24/09/2013		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.160.390,66**, correspondendo a **7,62%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.160.390,66, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.061.955,01 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 98.435,65.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	11.168.701,90	15.238.108,30	136,44
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	18.193.773,05	14.077.717,64	77,38
Superávit de Execução Orçamentária		1.160.390,66	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 1.160.450,66) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 1.160.360,66), refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 60,00.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Celso Ramos nos últimos 5 anos:

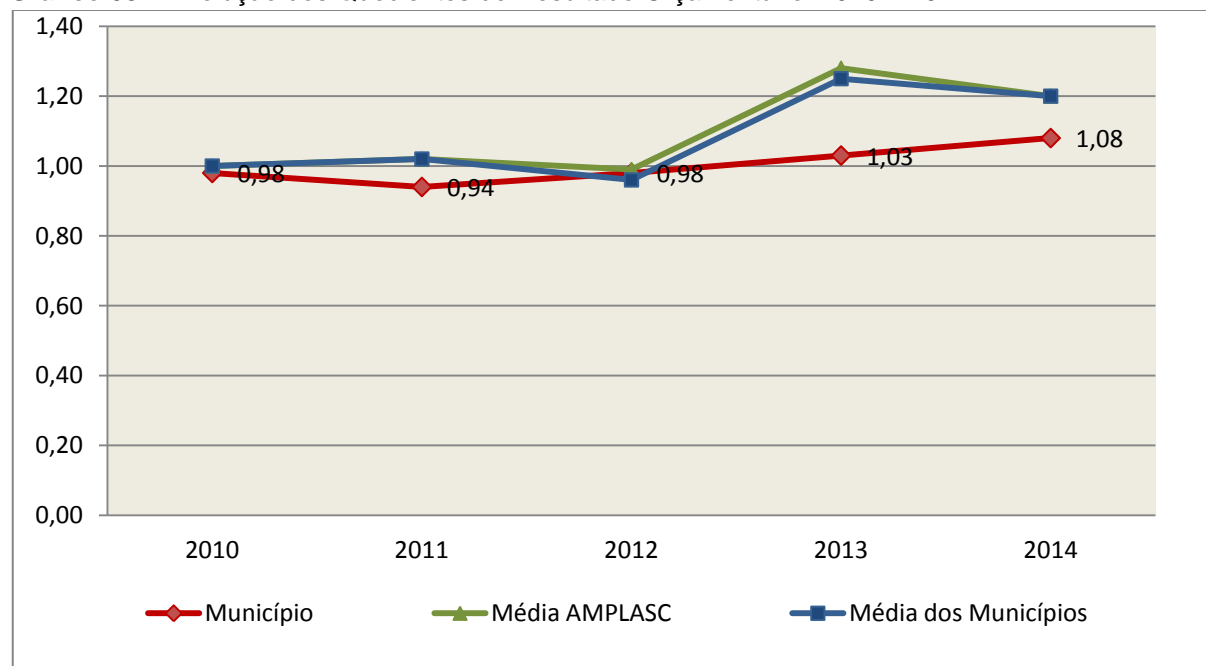
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2010-2014

ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	8.933.461,79	10.979.563,61	11.415.129,60	12.911.232,63	15.238.108,30
2	Despesa executada	9.077.248,61	11.671.727,71	11.701.890,29	12.538.848,08	14.077.717,64
QUOCIENTE		2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	0,94	0,98	1,03	1,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 15.238.108,30**, equivalendo a **136,44%** da receita orçada.

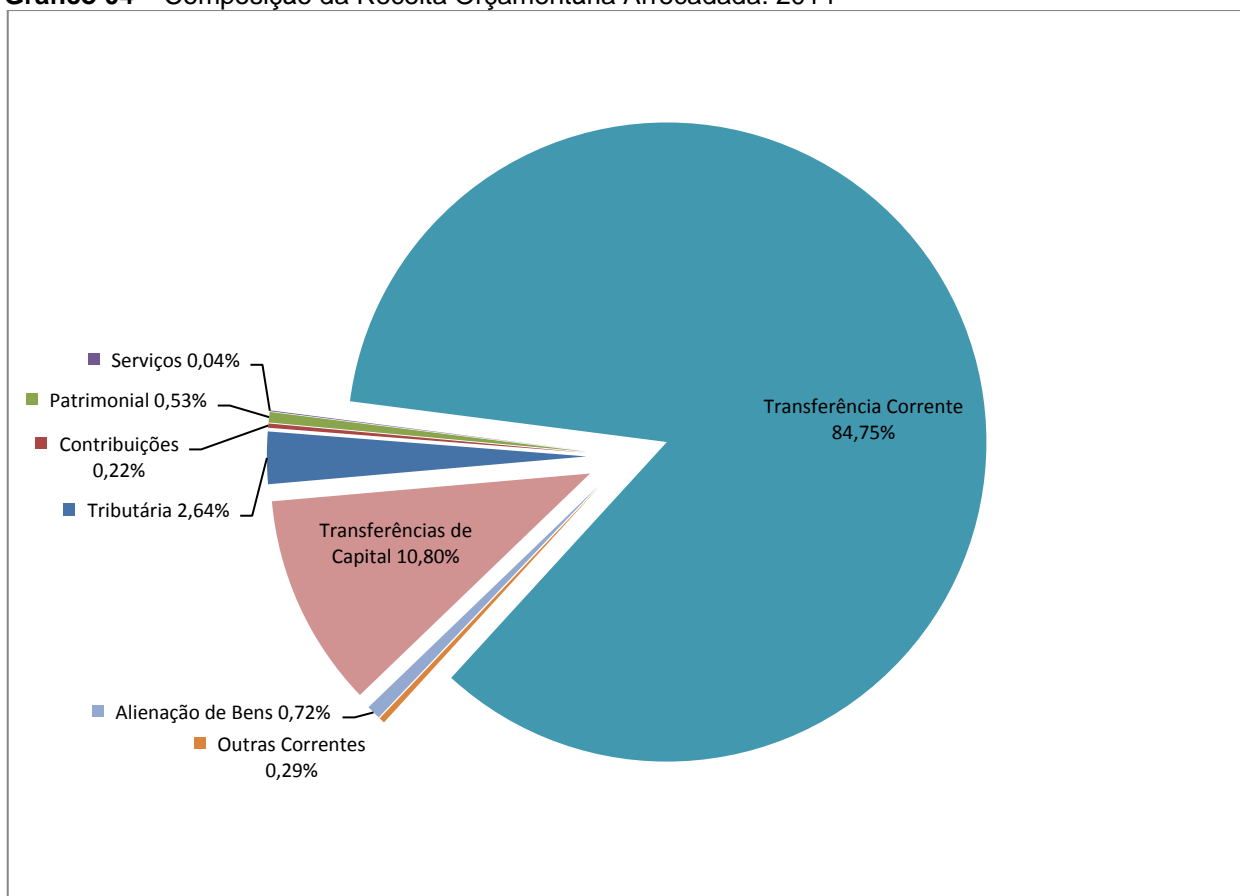
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	414.800,00	401.913,70	96,89
Receita de Contribuições	30.000,00	32.813,66	109,38
Receita Patrimonial	27.405,06	80.608,80	294,14
Receita de Serviços	3.300,00	6.782,01	205,52
Transferências Correntes	10.675.119,31	12.914.857,34	120,98
Outras Receitas Correntes	12.000,00	44.884,13	374,03
RECEITA CORRENTE	11.162.624,37	13.481.859,64	120,78
Alienação de Bens	6.077,53	109.800,00	1.806,66
Transferências de Capital	-	1.646.448,66	-
RECEITA DE CAPITAL	6.077,53	1.756.248,66	28.897,41
TOTAL DA RECEITA	11.168.701,90	15.238.108,30	136,44

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014

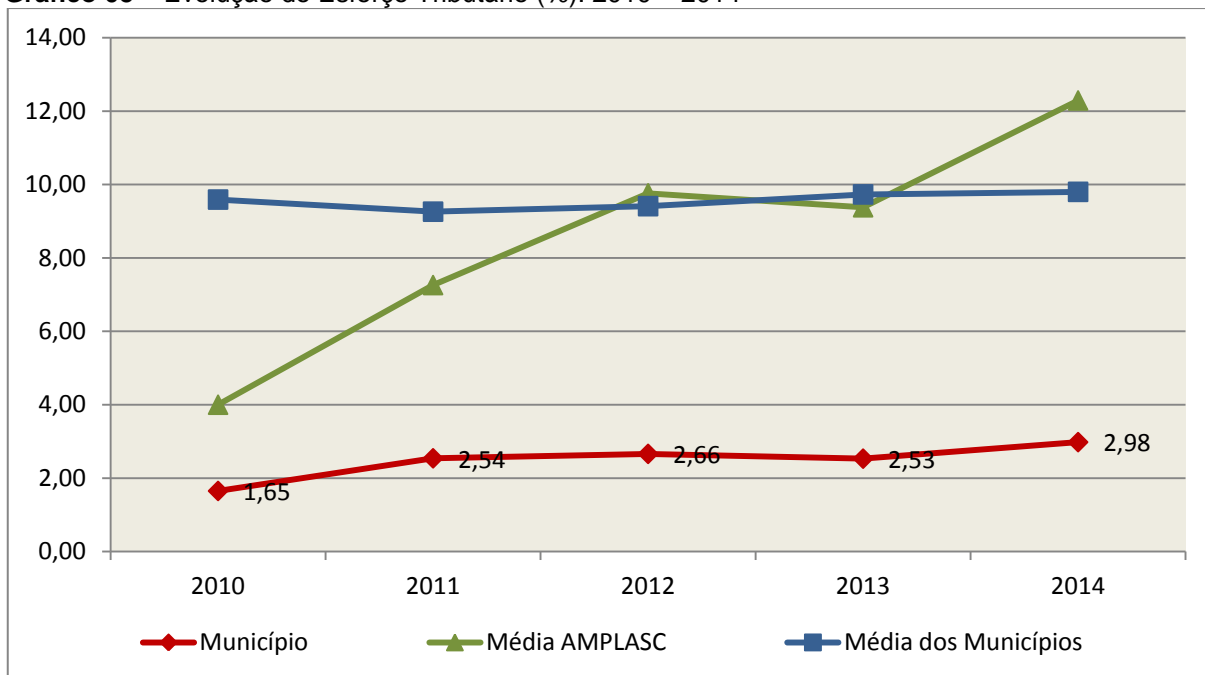


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **84,75%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

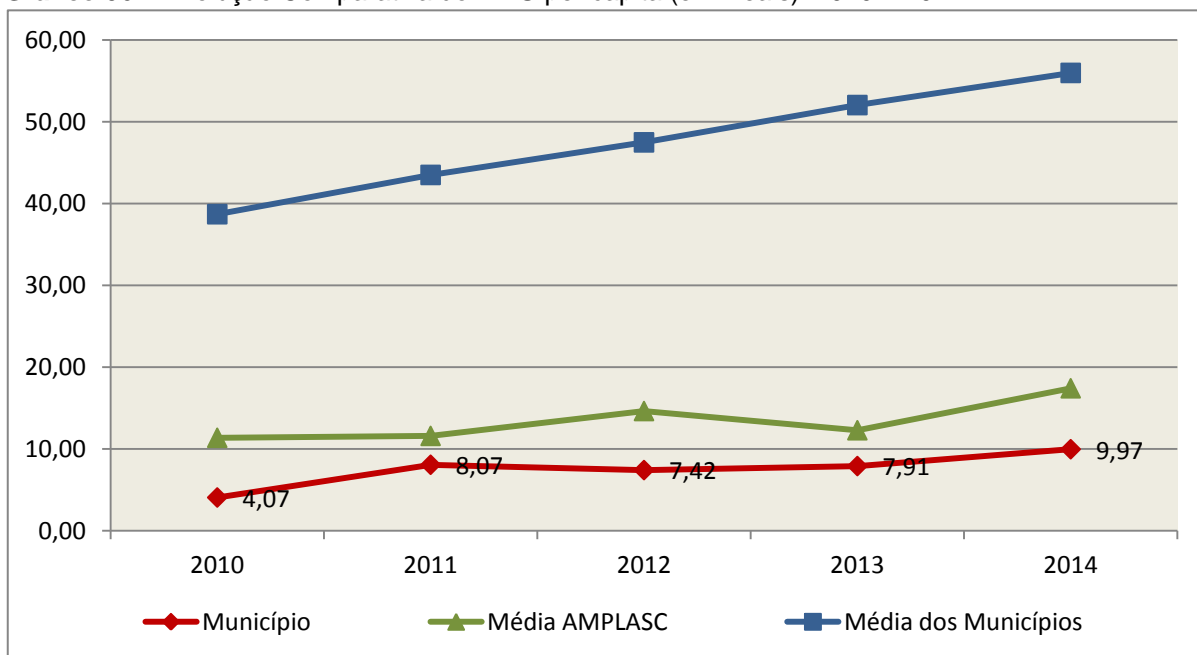


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

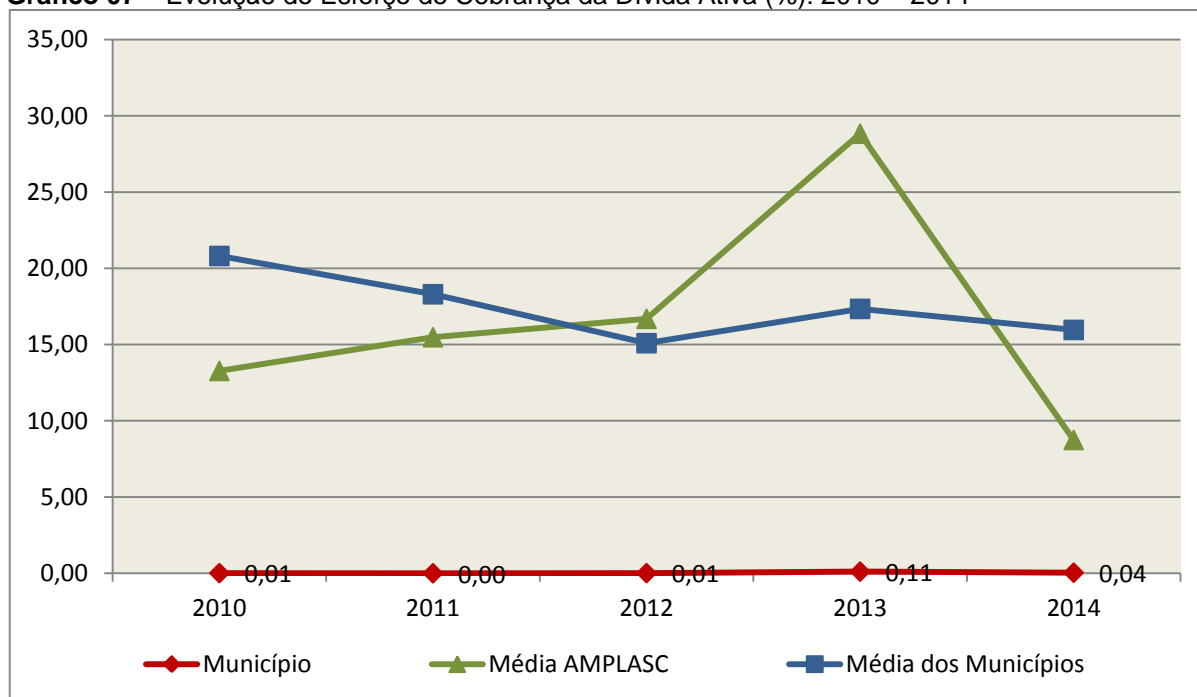
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
17.285.619,50	12.944,30	0,00	0,00	6.161,62	0,00	17.292.402,18

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	575.529,57	568.392,66	98,76
04-Administração	1.862.740,62	1.857.266,22	99,71
06-Segurança Pública	15.000,00	6.066,50	40,44
08-Assistência Social	1.121.779,90	862.432,85	76,88
10-Saúde	2.729.986,18	2.528.982,00	92,64

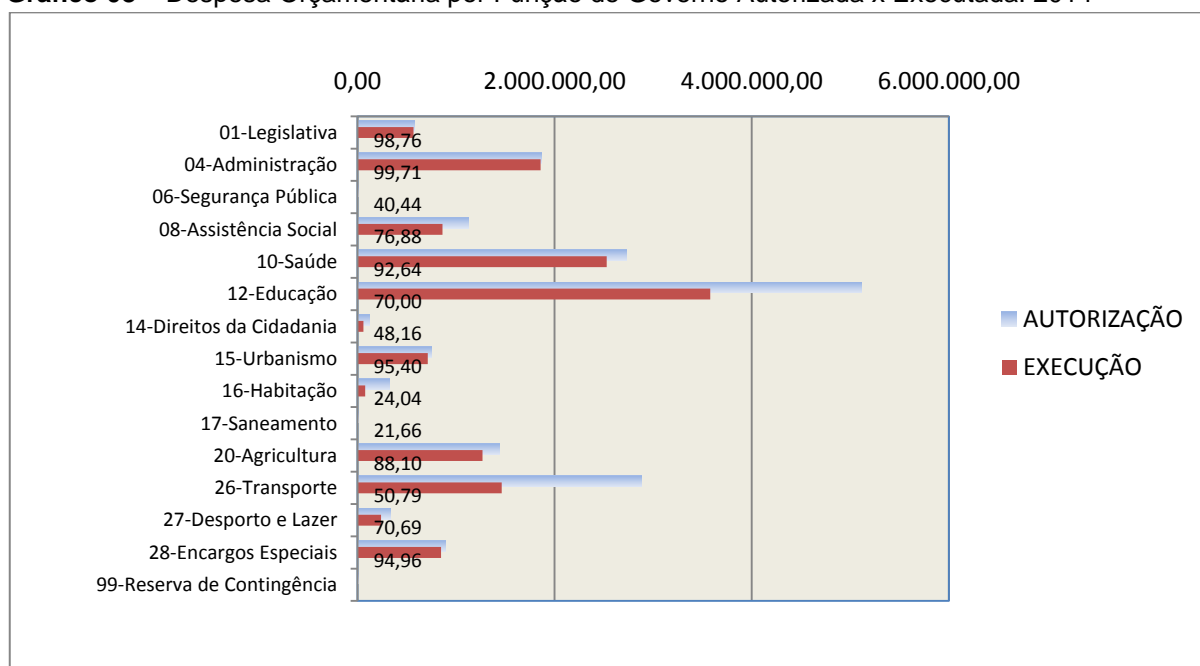
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
12-Educação	5.112.314,85	3.578.688,84	70,00
14-Direitos da Cidadania	125.000,00	60.200,65	48,16
15-Urbanismo	748.021,18	713.645,92	95,40
16-Habitação	327.000,00	78.606,33	24,04
17-Saneamento	10.000,00	2.165,60	21,66
20-Agricultura	1.440.400,00	1.268.989,14	88,10
26-Transporte	2.882.170,95	1.463.917,05	50,79
27-Desporto e Lazer	339.229,80	239.817,96	70,69
28-Encargos Especiais	893.600,00	848.545,92	94,96
99-Reserva de Contingência	11.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	18.193.773,05	14.077.717,64	77,38

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	398.544,37	410.482,17	414.170,73	442.292,05	568.392,66
04-Administração	1.231.808,07	1.450.543,63	1.312.871,08	1.479.357,15	1.857.266,22
06-Segurança Pública	-	-	-	-	6.066,50
08-Assistência Social	817.654,50	1.221.142,52	1.366.639,52	989.961,44	862.432,85
10-Saúde	1.660.309,10	1.975.005,51	2.172.494,62	2.466.003,81	2.528.982,00
12-Educação	1.847.775,36	2.747.015,77	2.386.157,81	3.483.729,16	3.578.688,84
14-Direitos da Cidadania	73.220,68	61.260,60	32.022,56	1.400,00	60.200,65
15-Urbanismo	823.980,17	729.231,59	782.162,55	680.668,76	713.645,92
16-Habitação	-	-	-	-	78.606,33
17-Saneamento	-	-	-	19.712,19	2.165,60
20-Agricultura	570.291,45	852.563,11	774.458,34	639.524,93	1.268.989,14
26-Transporte	1.313.991,06	1.471.034,61	1.995.151,85	1.406.105,84	1.463.917,05
27-Desporto e Lazer	101.092,83	356.416,78	249.077,67	303.969,12	239.817,96
28-Encargos Especiais	238.581,02	397.031,42	216.683,56	626.123,63	848.545,92
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	9.077.248,61	11.671.727,71	11.701.890,29	12.538.848,08	14.077.717,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2014

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	27.766,32	0,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	106.330,30	1,16
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	191.981,14	2,09
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	46.063,31	0,50
Cota do ICMS	2.674.063,57	29,08
Cota-Parte do IPVA	284.028,71	3,09
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	38.218,44	0,42
Cota-Parte do FPM	5.800.618,66	63,08
Cota do ITR	5.419,30	0,06
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	10.796,88	0,12

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	1.322,16	0,01
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	8.664,61	0,09
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	9.195.273,40	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	15.191.863,99
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.710.004,35
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.481.859,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Celso Ramos (em Reais): 2013 – 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Financeiro	722.307,25	1.345.789,10	Financeiro	1.220.764,12	683.795,31
Disponível	722.307,25	1.345.789,10	Depósitos	65.250,42	51.798,28
Bancos Conta Movimento	393.196,61	1.092.068,55	Consignações	52.079,63	51.798,28
Bancos Conta Vinculada	329.110,64	253.720,55	Depósitos de Diversas	13.170,79	-

ATIVO			PASSIVO		
	2013	2014		2013	2014
			Origens		
			Restos a Pagar	1.155.513,70	631.997,03
			Obrigações a Pagar	1.155.513,70	631.997,03
Permanente	26.487.489,02	28.319.904,20	Permanente	1.312.749,06	881.410,68
Dívida Ativa	17.285.619,50	17.292.402,18	Dívida Fundada	686.206,85	312.981,56
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	17.285.619,50	17.292.402,18	Débitos Consolidados	626.542,21	568.429,12
Imobilizado	9.201.869,52	11.027.502,02	Dívidas Renegociadas	50.070,00	61.956,91
Bens Móveis e Imóveis	9.201.869,52	11.027.502,02	Obrigações a Pagar	576.472,21	506.472,21
Bens Imóveis	1.738.370,76	2.206.145,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Bens Móveis	7.463.498,76	8.821.357,02	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO REAL	27.209.796,27	29.665.693,30	PASSIVO REAL	2.533.513,18	1.565.205,99
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	24.676.283,09	28.100.487,31
			Ativo Real Líquido	24.676.283,09	28.100.487,31
TOTAL	27.209.796,27	29.665.693,30	TOTAL	27.209.796,27	29.665.693,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 661.993,79** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,51** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.160.450,66** passando de um Déficit de **R\$ 498.456,87** para um Superávit de **R\$ 661.993,79**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 606.053,21**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	722.307,25	1.345.789,10	623.481,85
Passivo Financeiro	1.220.764,12	683.795,31	-536.968,81
Saldo Patrimonial Financeiro	-498.456,87	661.993,79	1.160.450,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 1.160.450,66) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 1.160.360,66), refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 60,00.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o

confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Celso Ramos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11-A - Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	86,24	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.412,36	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 41.096,98	41.096,98	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
22 - Transferências de Convênios - Educação	176.840,90	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	-33.202,35	Déficit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-211.920,93	Déficit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	29.201,45	Superávit
58 - Salário Educação	6.980,00	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-3.347,21	Déficit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	Superávit
64 - Atenção Básica	11.996,13	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	32.112,53	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	483,43	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	Superávit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	20.115,50	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-248.470,49	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	497.985,95	
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	45.575,83	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	44.576,98	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	588.138,76	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

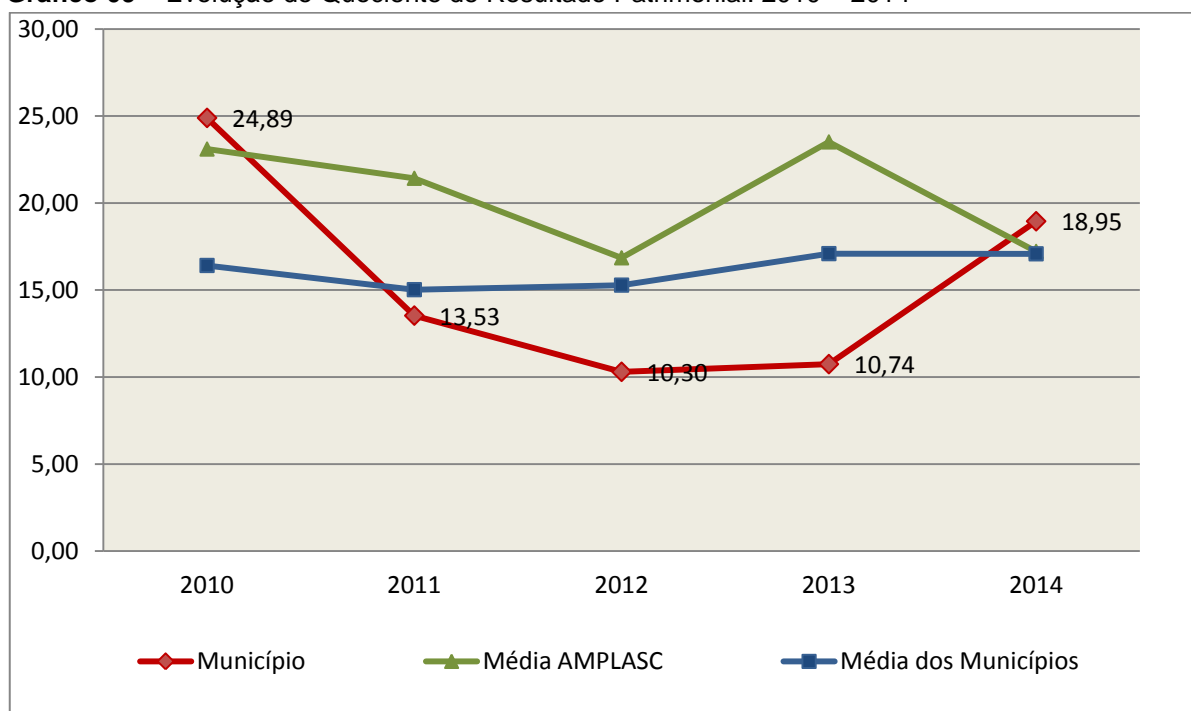
ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	9.077.248,61	11.671.727,71	11.701.890,29	12.538.848,08	14.077.717,64
2 Restos a Pagar	151.769,21	1.033.476,15	1.195.186,33	1.155.513,70	631.997,03
3 Ativo Financeiro Ajustado	293.798,71	519.314,70	385.871,60	722.307,25	1.345.789,10
4 Passivo Financeiro Ajustado	188.173,03	1.104.074,00	1.257.391,59	1.220.764,12	683.795,31
5 Ativo Real	23.381.636,96	24.508.242,77	26.047.467,42	27.209.796,27	29.665.693,30
6 Passivo Real	939.307,42	1.811.167,06	2.529.910,17	2.533.513,18	1.565.205,99
QUOCIENTES	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Patrimonial (5÷6)	24,89	13,53	10,30	10,74	18,95
Situação Financeira (3÷4)	1,56	0,47	0,31	0,59	1,97
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,67	8,85	10,21	9,22	4,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



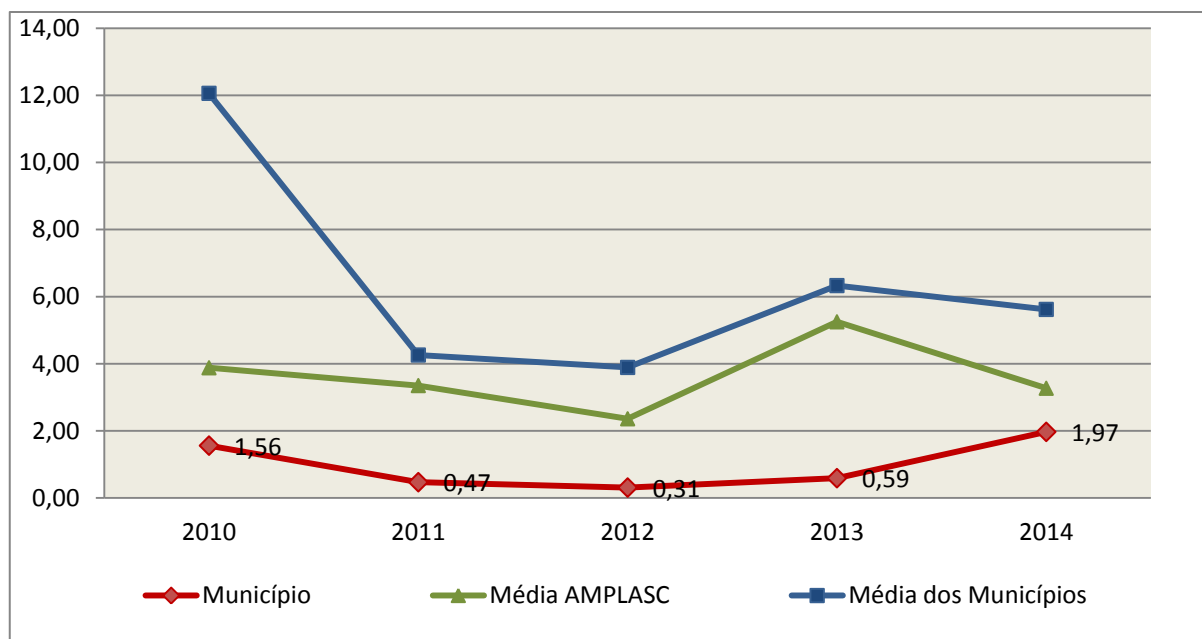
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **18,95** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

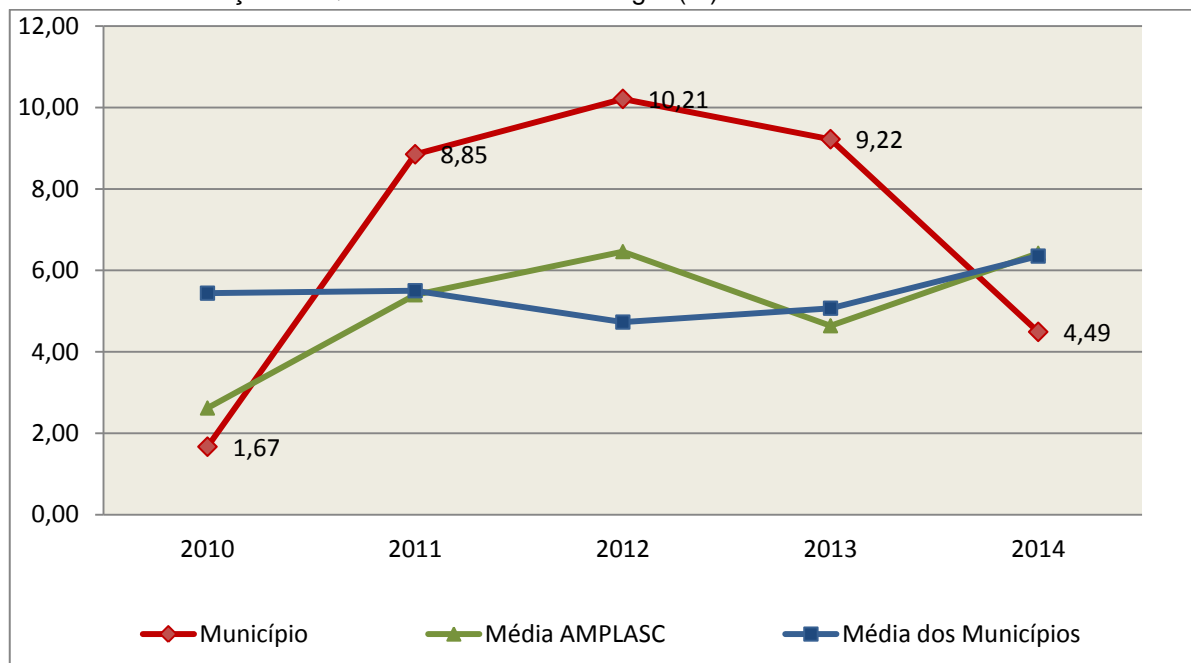
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **1,97** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Celso Ramos é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,49%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.467.104,34** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **15,95%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 87.813,33**, representando **0,95%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

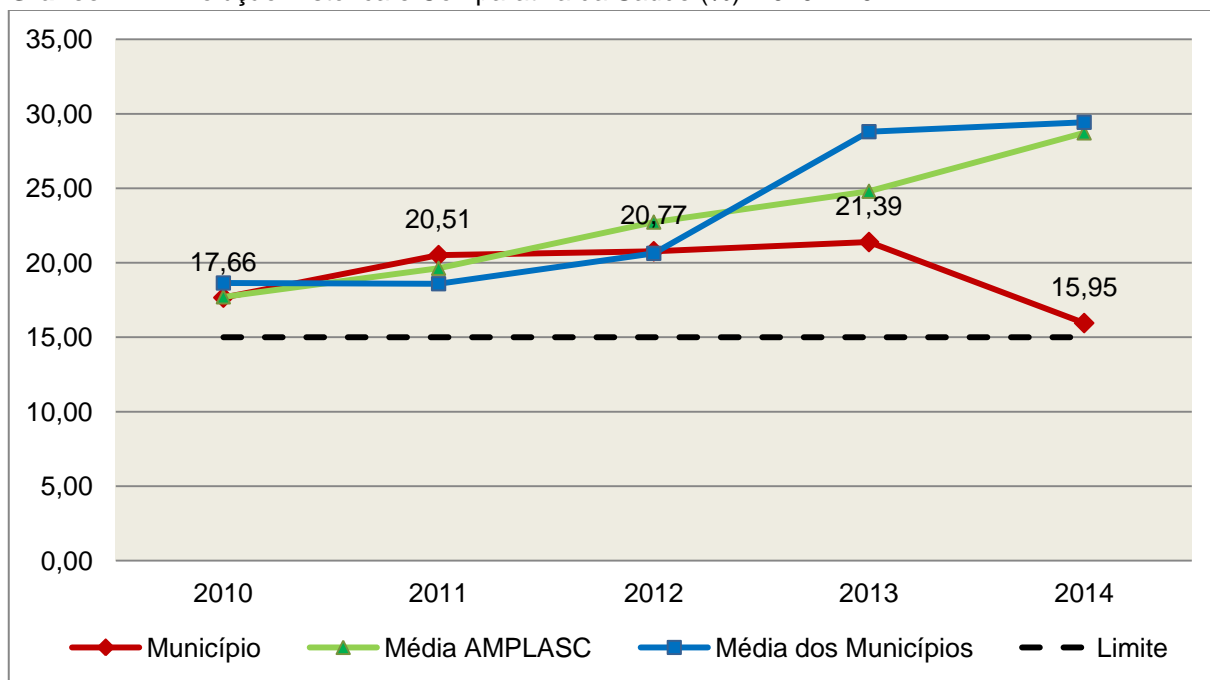
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.195.273,40	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.528.982,00	27,50
Atenção Básica	2.513.936,48	27,34
Vigilância Sanitária	15.045,52	0,16
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.061.877,66	11,55
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.467.104,34	15,95
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.379.291,01	15,00
Valor Acima do Limite	87.813,33	0,95

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Celso Ramos em 2014 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.640.684,86** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,72%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 341.866,51**, representando **3,72%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

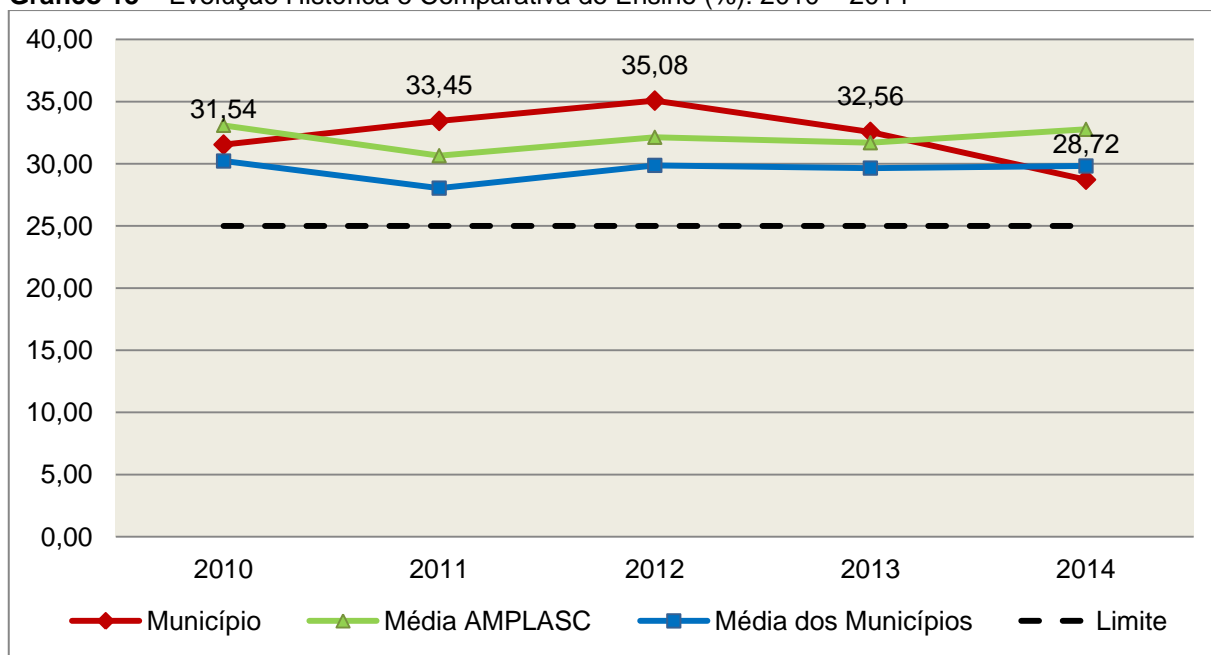
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.195.273,40	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	419.199,52	4,56
Educação Infantil	419.199,52	4,56
Valor Aplicado Ensino Fundamental	3.143.303,19	34,18
Ensino Fundamental	3.143.303,19	34,18
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.017.376,94	11,06
(+) Perda com FUNDEB	95.559,09	1,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.640.684,86	28,72
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.298.818,35	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	341.866,51	3,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Celso Ramos em 2014 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.072.713,70**, equivalendo a **66,44%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

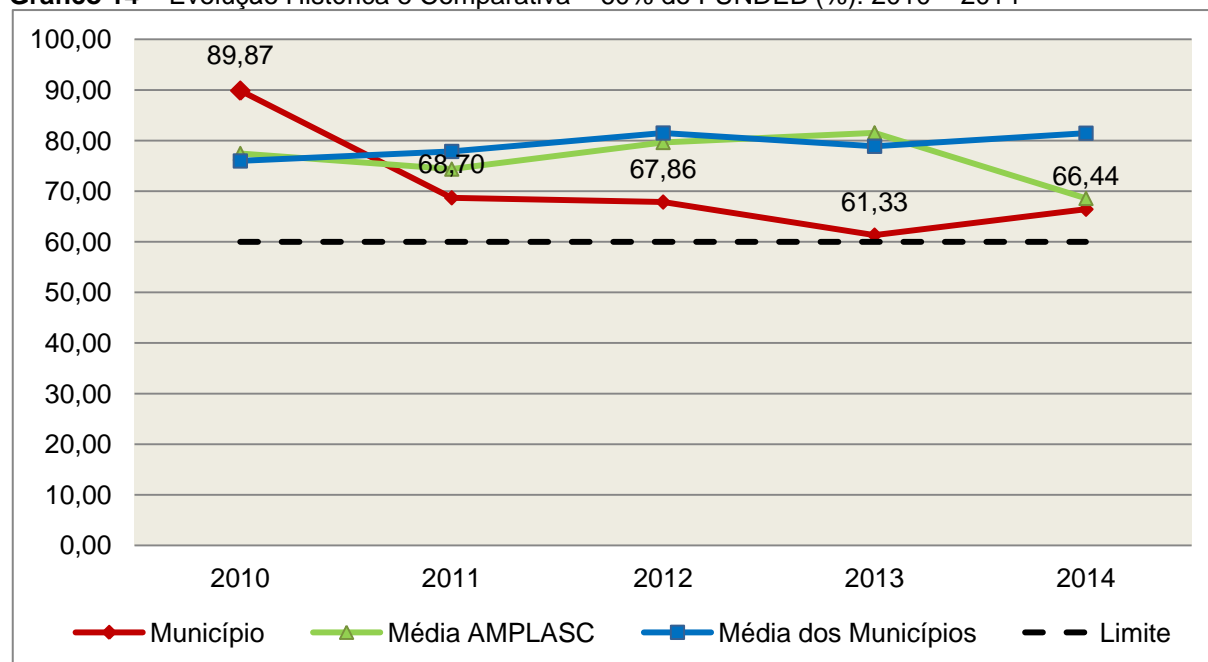
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.614.445,26
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.614.445,26
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	968.667,16
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.072.713,70
Valor Acima do Limite	104.046,54

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: A ausência de remessa do parecer do Conselho do FUNDEB consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.573.348,28**, equivalendo a **97,45%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

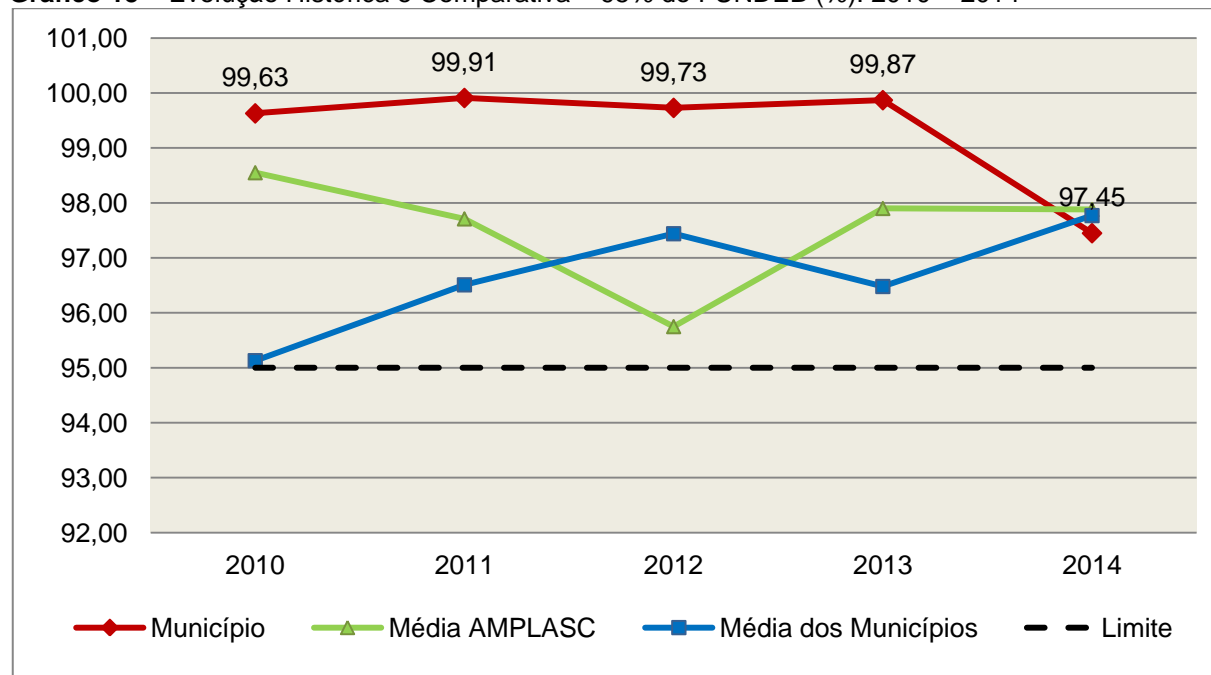
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.614.445,26
95% dos Recursos do FUNDEB	1.533.723,00
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.573.348,28
Valor Acima do Limite	39.625,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Celso Ramos reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 1.580,55, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	41.096,98
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	41.096,98

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.481.859,64	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.089.115,78	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.008.377,75	51,98
Pessoal e Encargos	7.008.377,75	51,98
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	424.863,09	3,15
Pessoal e Encargos	424.863,09	3,15

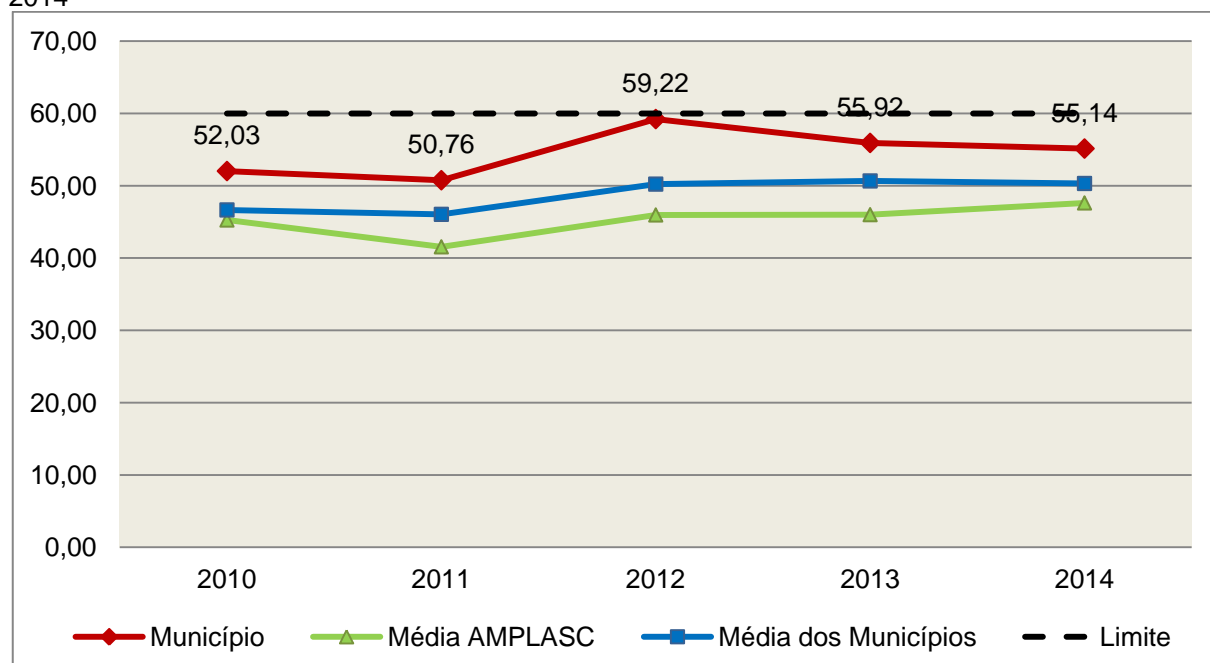
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	7.433.240,84	55,14
Valor Abaixo do Limite (60%)	655.874,94	4,86

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **55,14%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Celso Ramos, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

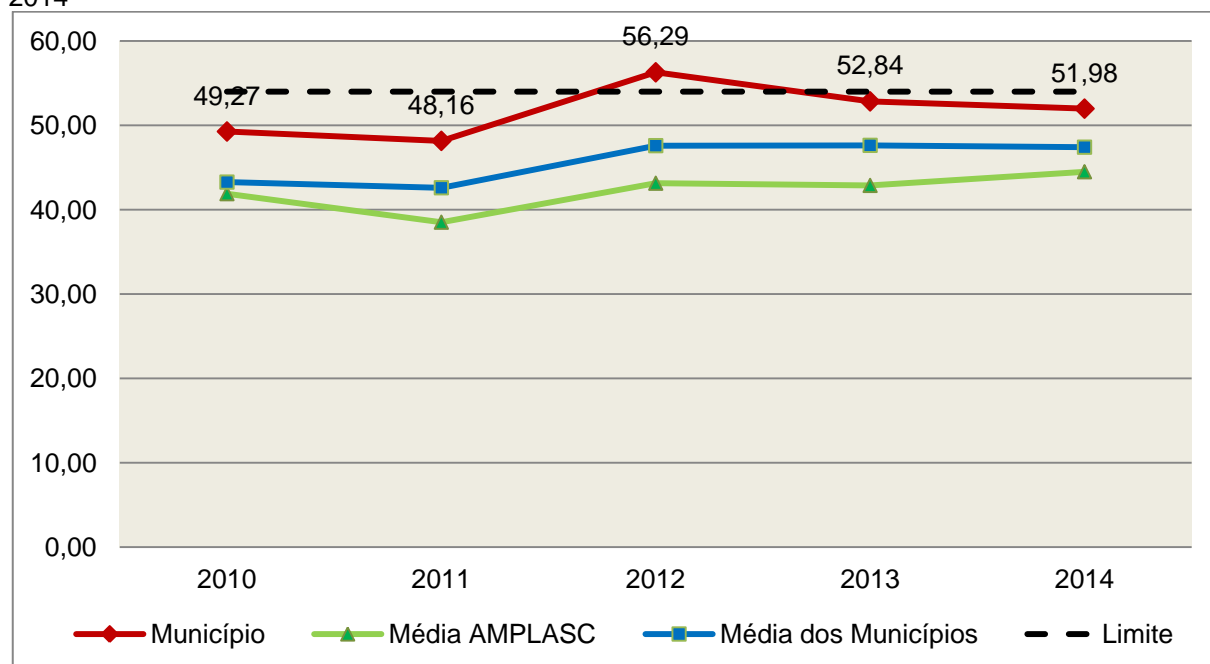
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.481.859,64	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.280.204,21	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.008.377,75	51,98
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.008.377,75	51,98
Valor Abaixo do Limite (54%)	271.826,46	2,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **51,98%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

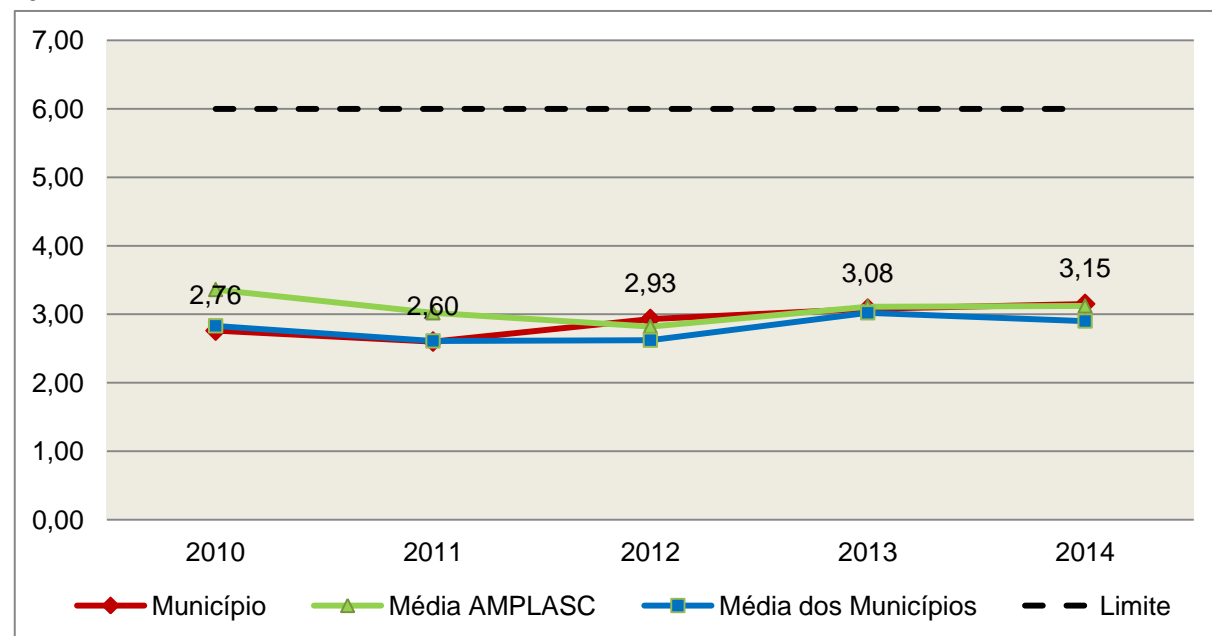
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.481.859,64	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	808.911,58	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	424.863,09	3,15
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	424.863,09	3,15
Valor Abaixo do Limite (6%)	384.048,49	2,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,15%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC-16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC-077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Celso Ramos**, constata-se que o Parecer do FUNDEB não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 20, III da Resolução n.º TC 16/94 alterado pelo art. 1º da Resolução n.º TC 77/2013 c/c art. 27 da Lei n.º 11.494/07.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Celso Ramos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Celso Ramos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Celso Ramos, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 45.203,93), conforme relação de empenhos às fls. 136 a 139 dos autos, representa 0,39% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 11.572.553,74).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 106 a 129, verifica-se que:

1) Não foram encaminhados a nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da 02008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS e alcançou o montante de R\$ 54.684,37, conforme fl. 126.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Celso Ramos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Celso Ramos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Celso Ramos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Celso Ramos**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso:
19/02/2015 (fls. 132).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (item 6.1, deste Relatório).

8.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 857.748,67**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ -173.953,36) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 683.795,31), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a divergência é decorrente do saldo do exercício anterior (item 4.1 e fl. 99).

8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.1.4 Registro indevido no grupo de Restos a Pagar Processados nas Especificações de Fontes de Recursos FR 00 (-R\$ 14.003,07), FR 01 (-R\$ 45.575,83), FR 02 (-R\$ 31.703,14), FR 16 (-R\$ 68,00), FR 22 (-R\$ 5.782,28), FR 58 (-R\$ 6.980,00) e FR 64 (-R\$ 1.925,17); com saldo devedor, em desacordo com o § 3º do art. 105, c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos)

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).

- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).
- 8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).
- 8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).
- 8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.160.390,66
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 661.993,79
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	15,95%
4.2) Ensino	25,00%	28,72%
4.3) FUNDEB	60,00%	66,44%
	95,00%	97,45%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	55,14%
b) Poder Executivo	54,00%	51,98%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,15%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Celso Ramos**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas no item **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 28/08/2015.

EDSON JOSE SEHNEM
Auditor Fiscal de Controle Externo

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA**
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 28/08/2015.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	678.051,14
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.336,52
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Agricultura, fl. 134 - R\$ 116.690,00); transferências para o Fundo de Saúde da C/C nº 11.358 - arrecadação de recursos hídricos, fl. 141 - R\$ 228.800,00; repasse para Consórcio de Saúde, fls. 184-185 - R\$ 36.000,00)	381.490,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.061.877,66

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	9.264,58
Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil (despesas da Educação Infantil pagas com recursos da C/C nº 11.358 - arrecadação de recursos hídricos, fls. 143-146; 148-149).	11.331,15
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	616.689,27
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.070,20
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (despesas da Educação Infantil pagas com recursos da C/C nº 11.358 - arrecadação de recursos hídricos, fls. 143-146; 151-182)	364.021,74
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.017.376,94

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	1.614.445,26
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	41.096,98
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014	1.573.348,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
64 - Atenção Básica	2014	301	423.350,13	423.350,13	423.350,13
66 - Vigilância em Saúde	2014	304	15.045,52	15.045,52	14.380,52
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	14.118,06	14.118,06	14.118,06
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2014	301	218.537,43	218.537,43	218.537,43
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2014	301	7.000,00	7.000,00	7.000,00
TOTAL			678.051,14	678.051,14	677.386,14

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	367	01/04/2014	DETRAN - SC	85,12	85,12	85,12	PELA DESPESA EMPENHADA, COM PAGAMENTO DE MULTA DO VEICULO RENAULT MASTER PLACA:MJY-1664 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	496	25/04/2014	JOÃO PAULO RAMOS DO PRADO ME	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 1 UN DE PLACA DE INAUGURAÇÃO ACADEMIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	682	17/06/2014	DETRAN - SC	408,62	408,62	408,62	PELA DESPESA EMPENHADA, COM PAGAMENTO DE MULTAS DO VEICULO SPACE FOX PLACA: MDZ-6966 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	766	07/07/2014	DETRAN - SC	17,02	17,02	17,02	PELA DESPESA EMPENHADA, COM O COMPLEMENTO DO EMPENHO 682, COM O PAGAMENTO DE MULTA DE TRASITO DO VEICULO SPAICE FOX PLACA MDZ 6966, DO FMS.
Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	804	16/07/2014	DETRAN - SC	563,97	563,97	563,97	PELA DESPESA EMPENHADA, COM O PAGAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO DO VEICULO FIAT DOBLO ESSENCE PLACA: MLE-4347 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1038	01/09/2014	GABRIELA DE MATIA FREITAS	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DUAS DIARIAS CONFORME ROTEIRO 266/2014, FOI A FLORIANOPOLIS PARTICIPAR DO SEMINÁRIO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - CADASTRO UNICO.
Fundo Municipal	02 - Receitas de	301	1433	01/12/2014	DETER - DEPARTAMENTO	361,79	361,79	361,79	PELA DESPESA EMPENHADA, COM MULTA DE VEICULO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Saúde de Celso Ramos	Impostos e Transf de impostos: Saúde				DE TRANSPORTES E TERMINAIS				EXECUTANDO VIAGEM ESPECIAL SEM PORTAR A DEVIDA LICENÇA DO VEICULO PLACA: MJY-1664 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
TOTAL						2.336,52	2.336,52	2.336,52	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	365	9.264,58	9.264,58	9.264,58
TOTAIS			9.264,58	9.264,58	9.264,58

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	280.923,27	206.800,27	206.504,02
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2014	361	145.700,94	145.700,94	145.700,94
58 - Salário Educação	2014	361	110.152,25	110.152,25	110.152,25
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2014	361	1.440,00	1.440,00	1.440,00
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2014	361	41.679,24	41.679,24	41.679,24
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	36.793,57	36.793,57	33.446,36
TOTAL			616.689,27	542.566,27	538.922,81

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	1261	12/05/2014	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	12.365,20	12.365,20	12.365,20	PELA DESPESA EMPENHADA, COM CONTRATAÇÃO DIRETA DE SEGUROS DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2614	25/08/2014	CONSTRUCER MAT.DE CONSTR. E AGROPECUARIA LTDA	1.770,50	1.770,50	1.770,50	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO MUNICÍPIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS. (Licitação Nº : 14/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2699	01/09/2014	MARAISA PENSO	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DUAS DIARIAS CONFORME ROTEIRO 265/2014, FOI A FLORIANOPOLIS PARTICIPAR DO SEMINÁRIO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - CADASTRO UNICO.
Prefeitura Municipal de Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3846	01/12/2014	COMERCIO REPRESENTACOES BELLATO LTDA	1.534,50	1.534,50	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, COM AQUISIÇÃO DE 550 UN DE KIT CESTINHA NATAL 130G ATAC DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO PARA CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
TOTAL						16.070,20	16.070,20	14.535,70	

Cálculo Apurado do Resultado Financeiro por Fonte de Recursos

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
RECURSOS VINCULADOS									
16	18,24	0,00	0,00	18,24	0,00	-68,00	0,00	86,24	Superávit
17	3.412,36	0,00	0,00	3.412,36	0,00	0,00	0,00	3.412,36	Superávit
18	41.096,98	0,00	0,00	41.096,98	0,00	0,00	0,00	41.096,98	Superávit
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22	245.181,62	0,00	0,00	245.181,62	0,00	-5.782,28	74.123,00	176.840,90	Superávit
23	83.175,20	0,00	0,00	83.175,20	0,00	116.377,55	0,00	-33.202,35	Déficit
24	331.600,83	0,00	0,00	331.600,83	0,00	543.521,76	0,00	-211.920,93	Déficit
52	29.201,45	0,00	0,00	29.201,45	0,00	0,00	0,00	29.201,45	Superávit
58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.980,00	0,00	6.980,00	Superávit
59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.347,21	0,00	-3.347,21	Déficit
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
64	10.070,96	0,00	0,00	10.070,96	0,00	-1.925,17	0,00	11.996,13	Superávit
66	32.777,53	0,00	0,00	32.777,53	0,00	665,00	0,00	32.112,53	Superávit
67	483,43	0,00	0,00	483,43	0,00	0,00	0,00	483,43	Superávit
71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
89	20.115,50	0,00	0,00	20.115,50	0,00	0,00	0,00	20.115,50	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								-248.470,49	
RECURSOS ORDINÁRIOS									
0	519.595,36	0,00	0,00	519.595,36	35.612,48	-14.003,07	0,00	497.985,95	
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45.575,83	0,00	45.575,83	
2	29.059,64	0,00	0,00	29.059,64	16.185,80	-31.703,14	0,00	44.576,98	
T.	548.655,00	0,00	0,00	548.655,00	51.798,28	-91.282,04	0,00	588.138,76	Superávit

Obs: Composição das contas do Passivo Financeiro com saldo devedor, por Fonte de Recursos:

a) Restos a Pagar Processados:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
0	212110100	= DO EXERCÍCIO	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	3.284.819,04	3.215.370,65	-69.448,39

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	341.997,06	341.997,06	0,00
	212110701	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	229.274,37	229.274,37	0,00
	212110702	= DO EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	225.890,22	225.890,22	0,00
	212120100	DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	2.924.943,46	2.924.943,46	0,00
	212120200	DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	2.882,13	2.882,13	0,00
	212130100	INSS	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	542.587,57	592.118,68	49.531,11
	212150900	PIS/PASEP	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	188.438,40	194.352,61	5.914,21
	212190801	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	49.144,52	49.144,52	0,00
	212191001		Prefeitura Municipal de Celso Ramos	58.113,09	58.113,09	0,00
	0 Total			7.848.089,86	7.834.086,79	-14.003,07
1	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	592.545,93	511.965,89	-80.580,04
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	97.798,17	97.798,17	0,00
	212120100	DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	604.847,36	604.847,36	0,00
	212120200	DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	25.987,20	25.987,20	0,00
	212130100	INSS	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	246.691,03	281.695,24	35.004,21
	212150900	PIS/PASEP	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	340,50	340,50	0,00
	1 Total			1.568.210,19	1.522.634,36	-45.575,83
2	212110100	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos	682.291,48	631.680,40	-50.611,08
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos	114.452,38	114.452,38	0,00
	212120100	DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos	906.143,99	906.143,99	0,00
	212120200	DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos	25.736,41	25.736,41	0,00
	212130100	INSS	Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos	213.343,37	232.251,31	18.907,94
	212150900	PIS/PASEP	Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos	85,12	85,12	0,00
	2 Total			1.942.052,75	1.910.349,61	-31.703,14
16	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	1.216,00	1.148,00	-68,00
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	68,00	68,00	0,00
	16 Total			1.284,00	1.216,00	-68,00
22	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	226.943,17	221.160,89	-5.782,28
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	6.078,53	6.078,53	0,00
	22 Total			233.021,70	227.239,42	-5.782,28
58	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	117.132,25	110.152,25	-6.980,00
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Celso Ramos	6.980,00	6.980,00	0,00
	58 Total			124.112,25	117.132,25	-6.980,00
64	212110100	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos	216.193,42	214.268,25	-1.925,17
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos	1.925,17	1.925,17	0,00
	212120100	DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos	308.954,22	308.954,22	0,00
	64 Total			527.072,81	525.147,64	-1.925,17
	Total geral			12.243.843,56	12.137.806,07	-106.037,49



PARECER nº: **MPTC/37750/2015**
PROCESSO nº: @PCP-15/00305178
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Celso Ramos
INTERESSADO: Sidnei Antonio de Souza (516.368.679-87)
Ildo Pelozato (400.846.129-91) e Inês Terezinha
Pegoraro Schons (026.559.619-00)
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício
de 2014

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Celso Ramos - SC, relativa ao exercício de 2014.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 2-185.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou relatório técnico (fls. 187-235, anexo de fl. 236 e apêndice de fls. 237-241) identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (item 6.1, deste Relatório).

8.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 857.748,67**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ -173.953,36) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 683.795,31), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a divergência é decorrente do saldo do exercício anterior (item 4.1 e fl. 99).

8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.1.4 Registro indevido no grupo de Restos a Pagar Processados nas Especificações de Fontes de Recursos FR 00 (-R\$ 14.003,07), FR 01 (-R\$ 45.575,83), FR 02 (-R\$ 31.703,14), FR 16 (-R\$ 68,00), FR 22 (-R\$ 5.782,28), FR 58 (-R\$ 6.980,00) e FR 64 (-R\$ 1.925,17) ; com saldo devedor, em desacordo com o § 3º do art. 105, c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos)

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).

8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).

8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

Após análise de toda a documentação dos autos e do Relatório Técnico, este Ministério Público de Contas constatou que foram obtidos os seguintes dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Análise da Gestão Orçamentária

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 1.160.390,66, correspondendo a 7,62% da receita arrecadada.

Salienta-se que a receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de R\$ 15.238.108,30, equivalendo a 136,44% da receita orçada.

Aponta-se, ainda, que foram realizadas audiências públicas para elaboração e discussão dos Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000.

2. Análise da Gestão Patrimonial e Financeira

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, destaca-se que o confronto entre o Ativo Financeiro e o

Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ 661.993,79, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea “b” da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 1.160.450,66, passando de um Déficit de R\$ 498.456,87 para um Superávit de R\$ 661.993,79.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, a Diretoria de Controle dos Municípios elaborou o quadro de fl. 204, trazido de maneira mais detalhada à fl. 240, concluindo-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação deficitária – insuficiência financeira – com relação a recursos vinculados e situação superavitária – disponibilidade de caixa líquida – com recursos ordinários, os quais absorveram completamente a insuficiência dos recursos vinculados, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Análise do cumprimento de limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2014, o montante de R\$ 1.467.104,34, correspondente ao percentual de 15,95% da receita com impostos, incluindo transferências, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º, da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198, da CRFB/88.

Por sua vez, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para

o exercício de 2014, o montante de R\$ 2.640.684,86, correspondente ao percentual de 28,72% da receita com impostos, incluindo transferências, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput* da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2014, o montante de R\$ 1.072.713,70, correspondente ao percentual de 66,44% dos recursos oriundos do FUNDEB, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2014, o montante de R\$ 1.573.348,28, correspondente ao percentual de 97,45% dos recursos oriundos do FUNDEB, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município utilizou integralmente o saldo do exercício anterior do fundo, no valor de R\$ 1.580,55, mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por seu turno, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou 55,14% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2014, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88, e regulamentado pela Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou 51,98% do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2014, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou 3,15% do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2014, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar n. 101/2000.

4. Controle Interno

Inicialmente, cumpre esclarecer que a exigência de manutenção do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal é de caráter constitucional, consoante preceitua a CRFB/88, nos seguintes dispositivos:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

[...].

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso

Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

[...].

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Por sua vez, a Constituição do Estado de Santa Catarina possui disposição semelhante nos seguintes verbetes:

Art. 58. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos órgãos e entidades da administração pública, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

[...].

Art. 62. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e outras garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O art. 60 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, detém redação idêntica ao último dispositivo transcrito, tendo tal diploma, em seu art. 119, com redação determinada pela Lei Complementar Estadual n. 246/2003, estipulado o final do exercício de 2003 como prazo para organização desses sistemas de controle interno.

Neste contexto, a Resolução n. TC-06/2001, além de também possuir dispositivo com redação idêntica (art. 128), regulamentou

a elaboração do relatório do Órgão Central do sistema de controle interno municipal, consoante os seguintes dispositivos:

Art. 3º O órgão de Controle Interno competente encaminhará ou colocará à disposição do Tribunal, em cada exercício, por meio de acesso a banco de dados informatizado, o rol de responsáveis e suas alterações, com a indicação da natureza da responsabilidade de cada um, além de outros documentos ou informações necessários, na forma prescrita em instrução normativa.

[...].

Art. 82. O Tribunal apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, às quais serão anexadas as do Poder Legislativo, mediante parecer prévio, separadamente, a ser elaborado antes do encerramento do exercício no qual foram prestadas.

Art. 83. As contas prestadas anualmente pelo Prefeito, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, consistirão no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

Art. 84. O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanha as Contas do Governo Municipal deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - considerações sobre matérias econômica, financeira, administrativa e social relativas ao Município;

II - descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e das executadas;

III - observações concernentes à situação da administração financeira municipal;

IV - análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a Voto;

V - balanços e demonstrações da posição financeira e patrimonial do Governo Municipal nas entidades da administração indireta e nos fundos da administração direta;

VI - execução da programação financeira de desembolso;

VII - demonstração da dívida ativa do Município e dos créditos adicionais abertos no exercício;

VIII - notas explicativas que indiquem os principais critérios adotados no exercício, em complementação às demonstrações contábeis;

IX - informações sobre as atividades inerentes ao Poder Legislativo relativas à execução dos respectivos programas incluídos no orçamento anual.

Por seu turno, a Resolução n. TC-16/1994, com redação dada pela Resolução n. TC-11/2004, também dispõe sobre o assunto, ao

regulamentar a remessa do referido relatório do órgão de controle interno do Município.

Portanto restou devidamente positivada a questão da organização de sistema de controle interno, seja no âmbito constitucional, legal ou regulamentar.

Assim, a inexistência ou deficiência de controle interno afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do Administrador, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos, com vistas a evitar o mau uso do erário.

Veja-se, inclusive, a importância do controle interno destacada no XII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, editado por esse Tribunal de Contas, onde se lê, à p. 301:

O Sistema de Controle Interno deve funcionar como guardião do patrimônio público, vigiando permanentemente as ações ou atos expedidos pela administração que venham a ocasionar perda, desperdício ou desvio do propósito primordial e norteador da administração pública que é o interesse público.

Desta forma, deverá emitir relatórios consistentes e circunstanciados que propiciem aos gestores uma visão gerencial e de planejamento das ações, metas e objetivos a serem alcançados.

Destaca-se, portanto, o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, sendo tal tipo de irregularidade passível de emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, à luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Tal arcabouço normativo sempre fora destacado por este Órgão Ministerial nos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, mormente se considerando o teor da acima mencionada **Decisão Normativa n. TC-06/2008**, a qual, a propósito, **continua em pleno vigor**, estabelecendo critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, e o julgamento das contas anuais dos Administradores Municipais, além de outras providências.

Entretanto, constata-se que não há mais a análise deste aspecto nos processos instaurados no presente exercício, providência com a qual este Ministério Público de Contas não pode deixar de registrar sua discordância, diante da omissão em analisar algo cuja importância é tão destacada no âmbito regulamentar, legal e constitucional, e cujas deficiências **ainda** são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, salientando-se, por fim, que tal omissão da Área Técnica impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

5. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2014, a Diretoria de Controle dos Municípios continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Resolução n. TC-077/2013, que trouxe nova redação ao art. 20, da Resolução n. TC-16/94, impondo a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos referidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

Com relação ao Município de Celso Ramos, registre-se que **não foram devidamente remetidos** a esse Tribunal de Contas nenhum dos Pareceres dos mencionados Conselhos, indicando a aprovação das respectivas contas, caracterizando o **descumprimento** do que dispõe o art. 27 da Lei n. 11.494/07 e o art. 1º, § 2º da Resolução n. TC-077/2013¹.

5.1. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)

No contexto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deve ser destacada a importância do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Após um legado de abandono aos outrora chamados menores, a CRFB/88 claramente prestigiou a defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente a partir da adoção expressa do princípio da prioridade absoluta, constante de seu art. 227, *caput*, *in verbis*:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (grifei)

A fim de efetivar tais garantias, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), cujo art. 88, incisos II e IV, da seguinte maneira dispõe:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

¹ Note-se que o documento de fl. 105, embora intitulado "Relatório FUNDEB", diz respeito à aprovação das contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE.

Assim, restou prevista a criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, respectivamente, como diretrizes da política de atendimento do ECA – tudo para garantir a efetividade do princípio constitucional da prioridade absoluta e do princípio da proteção integral da criança e do adolescente.

O próprio ECA e a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) n. 105/2005 determinam a maneira de atuação do Fundo em questão, responsável por assegurar ações de atendimento a crianças e adolescentes em áreas prioritárias por meio de receita vinculada aos seus objetivos e a sua finalidade, sendo a forma de aplicação dos recursos determinada pelos Conselhos Municipais. Neste sentido, há a elaboração do Plano de Ação e a posterior aprovação do Plano de Aplicação realizada anualmente, o que operacionaliza a atuação do referido Fundo.

Importante também trazer os Prejulgados desse Tribunal de Contas que tratam do referido fundo:

Prejulgado n. 1832:

1. O Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, instituído em cada ente da Federação, tem por objetivo receber recursos e realizar despesas para a consecução dos objetivos pretendidos pelo art. 227 da Constituição da República e pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
2. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão paritário, com metade de seus membros representantes do Poder Público e a outra metade da sociedade civil, instituído em cada ente da Federação, com o objetivo de proporcionar condições de implementação dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, devendo, além de outras atribuições, gerir o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente.
3. Os recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente devem ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente.
4. A definição das despesas que podem ser custeadas com recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente cabe ao seu gestor, a quem compete avaliar, no momento da autorização da despesa, se o objeto do gasto está inserido nos programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente, bem como se está em conformidade com os critérios de

utilização dos recursos do Fundo fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prejulgado n. 1681:

1. Conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, os critérios de utilização dos recursos do fundo, tanto daqueles oriundos de doações ou deduções do imposto de renda, quanto dos provenientes de repasses de entes públicos, devem ser fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de plano de aplicação.

2. A administração dos recursos é tarefa exercida pelo órgão público designado pelo Chefe do Poder Executivo para a execução orçamentária e contábil do fundo.

3. O Conselho vai dizer o quanto de recursos será destinado para tal programa de atendimento e o órgão público irá proceder à liberação e ao controle dos valores dentro das normas legais e contábeis.

No presente caso, observa-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representa 0,39% (R\$ 45.603,93², de acordo com os documentos de fls. 15 e 136-139) da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal.

Também foi verificado, de acordo com o documento de fl. 125, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Celso Ramos **não foi devidamente constituído**, em afronta ao acima transcrito art. 88, inciso II do ECA, em que pese a Lei Municipal n. 182/1997 (fls. 107-124) tenha previsto sua instituição.

Dessa forma, não foram remetidos a nominata e os atos de posse dos membros daquele Conselho, em **descumprimento** ao art. 88, inciso II do ECA, c/c o art. 2º da Resolução do CONANDA n. 105/2005, tampouco houve a devida remessa dos Planos de Ação e de Aplicação que deveriam ser elaborados e aprovados por aquele Conselho, o que caracteriza o **descumprimento**, também, do art. 260, § 2º do ECA, c/c o art. 1º da Resolução do CONANDA n. 105/2005.

Salienta-se, por fim, que, diante das declarações do responsável (fls. 126-127) no sentido de que a remuneração dos

² Em que pese a informação de fl. 224 mencionar que o total das despesas realizadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Celso Ramos teria sido na ordem de R\$ 45.203,93, o próprio documento mencionado pela Diretoria de Controle dos Municípios (fls. 136-139) demonstra que, na realidade, o montante gasto com recursos daquele fundo perfaz R\$ 45.603,93.

Conselheiros Tutelares teria sido paga com recursos do Fundo de Assistência Social, e que não teriam sido realizadas outras despesas associadas à manutenção e ao funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), a Diretoria de Controle dos Municípios, à fl. 225, não assinalou quaisquer irregularidades relacionadas à utilização de recursos do FIA para pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar, até mesmo porque, na linha das referidas declarações do gestor municipal, a consulta ao histórico de empenhos do fundo em comento, no portal do cidadão do endereço eletrônico desse Tribunal de Contas, revela que, **a princípio**, não foram realizadas despesas irregulares relacionadas ao Conselho Tutelar com recursos do ora abordado Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Todavia, além de vedar expressamente a utilização dos recursos provenientes deste fundo para tal finalidade de pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar, a Resolução CONANDA n. 137/2010 dispõe sobre as condições de aplicação dos recursos do FIA, além de trazer outros exemplos de situações em que se proíbe a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, a exemplo do funcionamento e da manutenção dos próprios Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme demonstram os seguintes dispositivos da Resolução:

Seção IV

Das Condições de Aplicação dos Recursos do Fundo

Art. 15. A aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo Conselho de Direitos, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais relativas a:

I - desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II - acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e

Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

III - programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV - programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e

VI - ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 16. Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

I - a transferência sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

III - manutenção e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente; e

V - investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência.

[...].

Assim, da leitura dos preceitos acima transcritos conclui-se que a utilização dos recursos do fundo em comento possui um regramento bastante específico, privilegiando-se o gasto em ações diretas à criança e ao adolescente e evitando-se despesas de caráter continuado, as quais implicam na perda das características que tais recursos devem possuir para atender às demandas de que realmente necessitam as crianças e os adolescentes no âmbito municipal.

Neste contexto, a consulta ao histórico de empenhos do fundo em comento, no portal do cidadão do endereço eletrônico desse Tribunal de Contas (fls. 136-139), demonstra que praticamente a **totalidade** dos gastos arcados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Celso Ramos afrontam os mencionados arts. 15 e 16 da Resolução CONANDA n. 137/2010, a exemplo de diversas despesas com remuneração e encargos de pessoal que seriam vinculados ao FIA³, despesas com a aquisição de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS daquele Município, além de gastos com capacitação de servidores relacionada à confecção de carteira de trabalho, atividade esta que dispõe de fundo específico para financiamento.

Além desse inegável desvirtuamento de finalidade na utilização dos recursos do FIA, percebe-se que a gestão desses recursos, com a definição dos critérios de sua utilização, deve ser realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituição que, como se viu, o responsável alega que sequer foi devidamente constituída.

Toda essa celeuma representa claro desvirtuamento dos objetivos atrelados à formação do referido fundo, o que prejudica a concretização de ações concretas voltadas à efetiva proteção da criança e do adolescente, além de configurar violação ao princípio constitucional da proteção integral previsto no art. 227, *caput* da CRFB/88.

Destaca-se que a utilização dos recursos do FIA em desacordo com as finalidades para as quais o fundo foi criado já fora observada nos dois exercícios anteriores, conforme se nota da análise do

³ Essas despesas em especial causam estranheza uma vez que, além do responsável ter afirmado que não existe Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente constituído no Município de Celso Ramos, mesmo se existisse, seus membros não seriam remunerados, a teor do que dispõe o art. 89 do ECA. Dessa forma, as referidas despesas merecem ser pormenorizadamente apuradas em auditoria a ser realizada no FIA daquele Município, conforme manifestação deste Órgão Ministerial na conclusão deste parecer, tendo em vista os indícios de que recursos do FIA podem ter sido empregados na remuneração dos Conselheiros Tutelares.

histórico de empenhos do fundo, com relação aos exercícios de 2012 e 2013.

Ou seja, verifica-se que nos últimos três exercícios considerável percentual dos recursos destinados ao FIA são aplicados em afronta aos mencionados arts. 15 e 16, da Resolução CONANDA n. 137/2010, o que, na prática, pode causar o total engessamento das atividades que deveriam ser desempenhadas com tais verbas.

Considerando que tal irregularidade não está inserida no rol de restrições passíveis de acarretar na rejeição das contas municipais, mas que, todavia, reveste-se de gravidade suficiente para, uma vez comprovada, carrear em sanções aos responsáveis, opino ao final pela autuação em apartado e pela realização de uma auditoria detalhada para análise e julgamento de possíveis irregularidades vinculadas aos recursos que deveriam ser destinados a um Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Celso Ramos.

6. Transparência da gestão fiscal

Seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, a Lei Complementar n. 131/09 incrementou a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A referida Lei Complementar n. 131/09, além de determinar tal redação à Lei de Responsabilidade Fiscal, dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B, na Lei Complementar n. 101/00:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.

Por sua vez, o Decreto Federal n. 7.185/2010 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

Especificamente com relação ao Município de Celso Ramos, de acordo com as informações de fls. 230-231, o Município em comento **não cumpriu todas** as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, notadamente no que se refere à disponibilização do lançamento da receita, em afronta ao art. 48-

A, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c o art. 7º, inciso II do Decreto n. 7.185/2010.

Alerta-se, ainda, que a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Este Órgão Ministerial, por sua vez, não pode deixar de registrar a infelicidade do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações praticamente inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos quatorze aspectos analisados pela Área Técnica dessa Corte de Contas. Em outras palavras, no caso de um Município que tão somente disponibilize as informações de todas as unidades municipais ao cidadão, sem qualquer conteúdo, cumprindo, dessa forma, somente o primeiro dos quatorze requisitos analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios, ainda assim, de acordo com o referido art. 9º, inciso XVI da Decisão Normativa n. TC-06/2008, suas contas não seriam passíveis de rejeição por este motivo.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 26 Municípios do Estado de Santa Catarina analisados pela Escala Brasil Transparente⁴, somente 7 atingiram nota satisfatória.

⁴ Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátrios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/2012 e pelo Decreto n. 8.109/13. A lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: http://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=2. Acesso em 26/06/2015 às 7h12.

Dessa maneira, embora a redação do art. 9º, inciso XVI da Decisão Normativa n. TC-06/2008 praticamente impeça a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência da gestão fiscal, necessária se faz a autuação em apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que o Município de Celso Ramos não cumpriu todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

7. Restrições

A Unidade Técnica apontou a ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o art. 27 da Lei n. 11.494/07, além da divergência entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial.

A Área Técnica também destacou, como visto no item anterior deste parecer, a ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, inciso II da Lei Complementar n. 101/2000, e no art. 7º, inciso II do Decreto Federal n. 7.185/2010.

A instrução assinalou, ainda, o registro indevido no grupo de Restos a Pagar Processados nas Especificações de Fontes de Recursos 00, 01, 02, 16, 22, 58 e 64.

Por fim, a Diretoria de Controle dos Municípios assinalou a ausência de encaminhamento dos Pareceres do Conselho Municipal da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º da Resolução n. TC-077/2013.

8. Conclusão

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Celso Ramos, relativas ao exercício de 2014;

2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 8.1.1, 8.1.3 e 8.2.1 a 8.2.5 do relatório de instrução;

3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados para exame do ato referente à ausência de constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Celso Ramos, em afronta ao art. 88, inciso II, do ECA;

4. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados para exame do ato referente ao não encaminhamento da nominata e dos atos de posse dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desacordo ao art. 88, inciso II, do ECA, c/c o art. 2º da Resolução do CONANDA n. 105/2005, e, também, para exame do ato relacionado à ausência de remessa dos Planos de Ação e de Aplicação referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em descumprimento do art. 260, § 2º, do ECA, c/c o art. 1º da Resolução do CONANDA n. 105/2005;

5. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados para exame do ato referente à utilização de recursos do FIA para o pagamento de despesas que desvirtuam os fins do fundo, em afronta ao disposto nos arts. 15 e 16, da Resolução CONANDA n. 137/2010,

mormente se considerando que tal anomalia já fora notada nos dois exercícios anteriores, conforme se nota na consulta ao histórico de empenhos do fundo, no portal do cidadão do endereço eletrônico desse Tribunal de Contas;

6. pela **DETERMINAÇÃO** para realização de auditoria detalhada no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em face das irregularidades descritas no item 5.1 deste parecer, que podem apontar para a existência de outras falhas relacionadas à utilização do referido fundo municipal;

7. pelas **RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÃO e SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, em 08 de outubro de 2015.

CIBELLY FARIAS CALEFFI

Procuradora do Ministério Público junto ao TCE/SC

PROCESSO Nº:	@PCP-15/00305178
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Celso Ramos
RESPONSÁVEIS:	Ildo Pelozato e Inês Terezinha Pegoraro Schons
INTERESSADO:	Sidnei Antonio de Souza
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2014
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/HJN - 1592/2015

1. RELATÓRIO

Os presentes autos tratam do exame da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Celso Ramos, correspondente ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade da Sra. Inês Terezinha Pegoraro Schons, prefeita municipal. A documentação foi encaminhada por meio eletrônico a este Tribunal de Contas no prazo estabelecido, sendo autuado o Processo n. PCP 15/00305178.

I.1- Análise Técnica

O exame das contas foi realizado pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), por meio do Relatório n. 2927/2015, elaborado pela Auditora Fiscal de Controle Externo Edson José Sehnem, e abrangeu os seguintes aspectos da gestão municipal: i) gestão orçamentária; ii) gestão patrimonial e financeira; iii) cumprimento de limites; iv) Conselhos Municipais; e v) aspectos relacionados à transparência da gestão fiscal.

No referido exame, acompanhado da documentação instrutória, não foram verificadas ocorrências que ensejassem a abertura de vistas ao gestor.

Contudo, foram apontadas as seguintes restrições:

a) Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07;

b) *Divergência, no valor de R\$ 857.748,67, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ -173.953,36) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 683.795,31), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a divergência é decorrente do saldo do exercício anterior;*

c) *Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010;*

d) *Registro indevido no grupo de Restos a Pagar Processados nas Especificações de Fontes de Recursos FR 00 (-R\$ 14.003,07), FR 01 (-R\$ 45.575,83), FR 02 (-R\$ 31.703,14), FR 16 (-R\$ 68,00), FR 22 (-R\$ 5.782,28), FR 58 (-R\$ 6.980,00) e FR 64 (-R\$ 1.925,17); com saldo devedor, em desacordo com o § 3º do art. 105, c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);*

e) *Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013;*

f) *Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013;*

g) *Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013;*

h) Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013; e,

i) Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

I.2 – Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do Parecer n. MPTC/37750/2015, analisou os dados contidos na presente Prestação de Contas, manifestando-se pela emissão de Parecer Prévio com recomendação à Câmara Municipal pela *Aprovação* das contas da Prefeitura Municipal de Celso Ramos, relativas ao exercício de 2014. Não obstante a aprovação, manifestou-se pela determinação de formação de autos apartados e realização de auditorias, nos seguintes termos:

- 1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Celso Ramos, relativas ao exercício de 2014;*
- 2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 8.1.1, 8.1.3 e 8.2.1 a 8.2.5 do relatório de instrução;*
- 3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados para exame do ato referente à ausência de constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Celso Ramos, em afronta ao art. 88, inciso II, do ECA;*
- 4. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados para exame do ato referente ao não encaminhamento da nominata e dos atos de posse dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desacordo ao art. 88, inciso II, do*

ECA, c/c o art. 2º da Resolução do CONANDA n. 105/2005, e, também, para exame do ato relacionado à ausência de remessa dos Planos de Ação e de Aplicação referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em descumprimento do art. 260, § 2º, do ECA, c/c o art. 1º da Resolução do CONANDA n. 105/2005;

5. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados para exame do ato referente à utilização de recursos do FIA para o pagamento de despesas que desvirtuam os fins do fundo, em afronta ao disposto nos arts. 15 e 16, da Resolução CONANDA n. 137/2010, **mormente se considerando que tal anomalia já fora notada nos dois exercícios anteriores, conforme se nota na consulta ao histórico de empenhos do fundo, no portal do cidadão do endereço eletrônico desse Tribunal de Contas;**

6. pela **DETERMINAÇÃO** para realização de auditoria detalhada no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em face das irregularidades descritas no item 5.1 deste parecer, que podem apontar para a existência de outras falhas relacionadas à utilização do referido fundo municipal;

7. pelas **RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÃO e SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

No exercício do Controle Externo da gestão pública, a emissão pelo Tribunal de Contas do Parecer Prévio acerca das contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal constitui etapa fundamental no julgamento de que tratam as Constituições Federal e Estadual. Ressalta-se que este parecer, de caráter opinativo, não vincula o Poder Legislativo que, por quórum qualificado de dois

terços dos seus membros, pode adotar posicionamento diverso do exarado pelo Tribunal.

Entretanto, é com base no parecer emitido pelo Tribunal de Contas que as Câmaras Municipais encontram subsídios e parâmetros para realizarem o julgamento das contas anuais. Esse parecer tem origem em análise técnica e especializada nas áreas orçamentária, patrimonial e financeira, contribuindo de forma decisiva para a concretização do exercício do controle externo e para a avaliação da gestão pública municipal.

II.1- Análise da Gestão Municipal

a) Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

O Município cujas contas são analisadas pautou sua gestão no sentido de manter o equilíbrio das contas públicas, uma vez que apresentou no exercício de 2014 superávit orçamentário e financeiro. Ressalta-se, ainda, que o Balanço consignou uma variação patrimonial positiva.

Destaco que o Município ora em análise pautou sua gestão no sentido de manter o equilíbrio das contas públicas, uma vez que apresentou resultado orçamentário e financeiro superavitário.

b) Limites Constitucionais e Legais

O limite constitucional relativo à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi atendido pelo Município, sendo verificada a aplicação de 15,95%.

Da mesma forma, foi atendido pelo Município o limite relativo à aplicação mínima de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, em gastos com Manutenção

e Desenvolvimento do **Ensino** (art. 212 da Constituição Federal), sendo verificada a aplicação de 28,72%.

Em relação à aplicação dos recursos oriundos do **FUNDEB**, verificou-se a aplicação de 66,44% em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município atendido ao estabelecido no artigo 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), e no artigo 22 da Lei n. 11.494/2007.

O percentual de aplicação em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica foi de 97,45%, tendo o Município atendido, portanto, ao estabelecido no artigo 21 da Lei n. 11.494/2007.

Quanto à utilização no 1º trimestre dos recursos remanescentes do exercício anterior, mediante a abertura de crédito adicional, observo que o Município **atendeu** ao que estabelece o artigo 21, § 2º, da Lei n. 11.494/2007.

Na verificação dos limites dos **gastos com pessoal**, a Receita Corrente Líquida (RCL) do Município foi de R\$ 13.481.859,64, sendo que o percentual dos gastos com pessoal em relação à RCL foi de 55,14%, correspondendo a 51,98% no Poder Executivo e 3,15% no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o cumprimento do parâmetro estabelecido pela LRF.

II.2) Conselhos Municipais

Por força do artigo 20, § 2º, da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, os pareceres dos conselhos municipais, que possuem a sua criação obrigatória definida em lei específica, devem ser encaminhados junto à prestação de contas anual.

Desta forma, a DMU verificou a documentação remetida destacando que:

a) O parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb não foi encaminhado;

b) O Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado;

c) No que se refere ao Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), foi observado que o parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente não foi encaminhado.

Em relação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) não houve a remessa do Plano de Ação e de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005; e a Resolução CONANDA n. 137/2010.

Foi apontado ainda que o pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar está sendo financiado parcialmente com os recursos do Fundo, o que contraria o art. 16 da Resolução CONANDA n. 137/2010.

d) O Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado.

e) O Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado; e,

f) O Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado.

Cabe observar a manifestação do Ministério Público de Contas que destaca a importância dos conselhos municipais e, no caso em tela, a não observância, em sua integralidade, do encaminhamento dos respectivos

pareceres. Por tais motivos sugeriu a formação de autos apartados visando o exame dessa falha.

Ademais, dedicou especial atenção ao trato das informações relativas ao Fundo da Criança e do Adolescente (FIA), observando que as irregularidades apontadas pela DMU, relativas ao exercício ora em análise, também foram objeto de apontamento no exercício de 2014.

Nesse contexto, o Ministério Público de Contas, considerando que tais desconformidades, uma vez comprovadas, se revestem de gravidade para carrear sanções aos responsáveis, opinou pela formação de autos apartados e pela realização de auditoria para análise e julgamento das questões vinculadas ao FIA.

Em relação ao não encaminhamento dos pareceres dos conselhos municipais, nos termos da manifestação do Ministério Público de Contas, destaco que a função maior dos conselhos é estreitar as relações existentes entre a sociedade e a Administração Municipal no trato das políticas públicas.

Neste sentido, a atuação deste Tribunal de Contas volta-se à formação de uma política de fortalecimento da participação democrática da sociedade junto às ações da Administração, por meio da atuação dos respectivos conselhos. O que se busca aqui é o fortalecimento do controle social junto à formulação e implementação das políticas públicas. Desse modo, as informações relativas aos conselhos municipais, constantes dos autos, constituem-se em base de dados para que, caso se entenda necessário, esta Corte possa agir em futuras ações, além da já suscitada, quanto à otimização da participação social no trato das políticas públicas municipais.

Sob esta ótica, a formação de autos apartados só se justifica quando as questões tratadas apresentarem elevado grau de relevância em relação às atividades do controle externo e não puderem ser resolvidas nos autos

originários. O fomento à participação social pode ser realizado mediante a adoção de outras ações.

No caso, a formação de autos apartados possibilitaria tão somente a realização de uma análise de caráter formal quanto ao envio do parecer do conselho, nos termos da Resolução n. TC 077/2013. Nesses termos e considerando que o formalismo excessivo deve ser evitado na busca por uma maior qualidade das decisões produzidas por esta Corte, deixo de acompanhar a manifestação do Ministério Público de Contas.

Quanto ao Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), destaco que este Tribunal de Contas está atuando em regime de cooperação com o Ministério Público Estadual¹, de modo que ao término da apreciação das contas dos Prefeitos será elaborado e encaminhado um relatório circunstanciado das situações constatadas nos Municípios, oportunidade em que aquele órgão ministerial poderá tomar ciência dos fatos e adotar as providências que entender cabíveis.

Por estas razões deixo de acolher o encaminhamento para formação de autos apartados. No entanto, ressalto a importância da Administração Municipal em incentivar a atuação efetiva das atividades dos conselhos municipais, como forma de solidificar a sua gestão.

II.3- Transparência – Lei Complementar n. 131/2009 e Decreto Federal n. 7.185/2010

¹Termo de Cooperação n. 49/2010 firmado entre o TCE e o Ministério Público de Santa Catarina.

A DMU analisou os aspectos relativos à transparência da gestão fiscal no que tange aos dispositivos da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal n. 7.185/2010.

Salienta-se que a verificação da divulgação das informações pode revelar o atendimento pleno, quando disponibilizadas pormenorizadamente a execução orçamentária e financeira, com os requisitos mínimos necessários para a qualidade da informação; ou o atendimento parcial, quando somente parte das informações são disponibilizadas.

Em consulta aos meios eletrônicos, a DMU constatou que o Município ora analisado **atende parcialmente** às disposições legais, razão pela qual se recomenda a adequação da divulgação das informações obrigatórias, em atendimento à LC n. 101/2000, à LC n. 131/2009 e ao Decreto Federal n. 7.185/2010.

II.4- Outros Achados

As restrições apontadas nos itens 8.1.2 e 8.1.4 do relatório técnico referem-se a desconformidades de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Em que pese tais restrições no balanço apresentado pelo Município, no caso sob exame não foram apresentados, num primeiro momento, valores significativos, capazes de comprometer a estrutura financeira e orçamentária, não prejudicando, portanto, a consistência do balanço geral anual apresentado, conforme observado no Relatório DMU.

Desta forma, sugere-se recomendação à Unidade para que atente para as normas de escrituração contábil vigentes, com vistas a evitar a ocorrência de erros e divergências contábeis.

Destaco, por fim, que o balanço geral do Município representa adequadamente a posição orçamentária e patrimonial do Município em 31 de

dezembro, bem como atende aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Municipal.

Ressalto, ainda, que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto aos atos de gestão, os quais estão sujeitos à análise em processos específicos, razão pela qual deixo de acolher a manifestação do Ministério Público de Contas quanto à formação de autos apartados e determinação de realização de auditoria.

3. PROPOSTA DE VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2014;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador

de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPJTC n. 37750/2015;

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Celso Ramos a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2014 da Prefeita daquele Município à época.

3.2. Recomenda ao Município de Celso Ramos que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes nos itens 8.1 e 8.2 do Relatório, quais sejam:

3.2.1. Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (item 6.1, do Relatório da DMU).

3.2.2. Divergência, no valor de R\$ 857.748,67, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ - 173.953,36) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 683.795,31), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a divergência é decorrente do saldo do exercício anterior (item 4.1 e fl. 99 do Relatório da DMU).

3.2.3. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da

gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório da DMU).

3.2.4. Registro indevido no grupo de Restos a Pagar Processados nas Especificações de Fontes de Recursos FR 00 (-R\$ 14.003,07), FR 01 (-R\$ 45.575,83), FR 02 (-R\$ 31.703,14), FR 16 (-R\$ 68,00), FR 22 (-R\$ 5.782,28), FR 58 (-R\$ 6.980,00) e FR 64 (-R\$ 1.925,17) ; com saldo devedor, em desacordo com o § 3º do art. 105, c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos do Relatório da DMU);

3.2.5. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2 do Relatório da DMU);

3.2.6. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3 do Relatório da DMU).

3.2.7. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4 do Relatório da DMU).

3.2.8. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5 do Relatório da DMU).

3.2.9. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6 do Relatório da DMU).

3.3. Recomenda ao Município de Celso Ramos que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 2927/2015 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Celso Ramos.

Florianópolis, em 09 de novembro de 2015.

HERNEUS DE NADAL
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-15/00305178
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014
3. **Responsáveis:** Ildo Pelozato (1º/01 a 06/07/2014) e Inês Terezinha Pegoraro Schons (07/07 a 31/12/2014)
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Celso Ramos
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0186/2015

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2014;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os

atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 37750/2015;

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Celso Ramos a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2014 da Prefeita daquele Município à época.

6.2. Recomenda ao Município de Celso Ramos que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes nos itens 8.1 e 8.2 do **Relatório DMU n. 2927/2015**, quais sejam:

6.2.1. Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o art. 27 da Lei n. 11.494/07 (item 6.1 do Relatório da DMU);

6.2.2. Divergência, no valor de R\$ 857.748,67, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ -173.953,36) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei n. 4.320/64 (R\$ 683.795,31), caracterizando afronta aos arts. 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a divergência é decorrente do saldo do exercício anterior (item 4.1 e f. 99 do Relatório DMU);

6.2.3. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU);

6.2.4. Registro indevido no grupo de Restos a Pagar Processados nas Especificações de Fontes de Recursos FR 00 (-R\$ 14.003,07), FR 01 (-R\$ 45.575,83), FR 02 (-R\$ 31.703,14), FR 16 (-R\$ 68,00), FR 22 (-R\$ 5.782,28), FR 58 (-R\$ 6.980,00) e FR 64 (-R\$ 1.925,17); com saldo devedor, em desacordo com o §3º do art. 105 c/c o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (APÊNDICE, Planilha do

Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos, do Relatório DMU);

6.2.5. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "a", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.2 do Relatório DMU);

6.2.6. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "b", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.3 do Relatório DMU);

6.2.7. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "c", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.4 do Relatório DMU);

6.2.8. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "d", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.5 do Relatório DMU);

6.2.9. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.6 do Relatório DMU).

6.3. Recomenda ao Município de Celso Ramos que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.4. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Celso Ramos.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 2927/2015** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Celso Ramos.

7. Ata n.: 81/2015

8. Data da Sessão: 07/12/2015 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Julio Garcia, Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes Iocken (Relatora - art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:
Aderson Flores

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora (art. 86, *caput*, da LC n.
202/2000)

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 23664/2015

Florianópolis, 17/12/2015

Prezado Senhor,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 07/12/2015, quando da apreciação do Processo n. @PCP-15/00305178 – Prefeitura Municipal de Celso Ramos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, exarou a decisão que está disponibilizada no endereço virtual <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo/>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ilmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 23664/2015 @PCP-15/00305178
Ildo Pelozato
Rua Dom Daniel Hostin, 930, Centro
88.598-000 - CELSO RAMOS - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 23662/2015

Florianópolis, 17/12/2015

Senhora Prefeita Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 07/12/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00305178, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Celso Ramos, exarou o Parecer Prévio nº 186, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exma. Sra. Of. TCE/SEG Nº 23662/2015 @PCP-15/00305178
Inês Terezinha Pegoraro Schons
Prefeita Municipal de Celso Ramos
Rua Dom Daniel Hostin, 930, Centro
88.598-000 - CELSO RAMOS - SC



Of. TCE/SEG Nº 23661/2015

Florianópolis, 17/12/2015

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 07/12/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00305178, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Celso Ramos, exarou o Parecer Prévio nº 186, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 23661/2015 @PCP-15/00305178
Avanildo Daniel Grassi
Presidente da Câmara Municipal de Celso Ramos
Av. Dom Daniel Hostin, 930, Centro
88.598-000 - CELSO RAMOS - SC